ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PMLN

À Vossa Excelência,
Dr. **Itaires Lobo Santos de Andrade**
Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA

Excelentíssimo Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a demanda referente a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, Sirvo do presente para encaminhar a demanda referente a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, conforme condições, especificações e exigências no Memorial Descritivo, acompanhado das Planilha Orçamentária, Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Matriz de Riscos, em anexo.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração

Lajeado Novo, 17 de abril de 2025.

Nessival Ribeiro Rocha

Nessival RibeiroRocha
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 07/2025 – GAB/PMLN/MA

PMLN
FL.(S)
Nº 09

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022
Quarta, 01 de Janeiro de 2025 | VOL: 3 | Nº 992

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP 2
ATA DE SESSÃO 2
Ata da sessão solene de instalação para legislatura 2025 a 2028, com posse dos vereadores, eleição da mesa diretora biênio 2025/2026 e posse do prefeito e vice-prefeita para gestão 2025/2028 2
TERMO DE POSSE 3
TERMO DE POSSE MESA DIRETORA BIENIO 2025-2026 3
TERMO DE POSSE Prefeito e Vice-prefeita 3
TERMO DE POSSE VEREADORES 3
PORTARIA 4
PORTARIA Nº 001/2025 4
PORTARIA Nº 002/2025 4
PORTARIA Nº 003/2025 5
PORTARIA Nº 004/2025 5
PORTARIA Nº 005/2025 5
PORTARIA Nº 006/2025 5
PORTARIA Nº 007/2025 6
PORTARIA Nº 008/2025 6
PORTARIA Nº 009/2025 6
PORTARIA Nº 010/2025 6
PORTARIA Nº 011/2025 7
PORTARIA Nº 012/2025 7

PMLN
FLS
Nº 03

atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Ronis da Costa Santos, inscrito no CPF n.º _____, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: 0fpmhkfoq7m20250101180138

PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Nessival Ribeiro Rocha, inscrito no CPF n.º 641.416.403-87, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: ws6jzgjvk20250101180152

PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA Nº 008/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Teresa Lucia Bandeira dos Reis Pereira, inscrita no CPF n.º 576.688.683-72, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: stasuffox0n20250101180145

PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor RICARDO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF n.º 006.897.913-48, para o cargo de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: lf1ti9o2tgq20250101180151

PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ

PMLN
FL. /SI
Nº 04
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

(Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA**	
ASSUNTO:	Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento (Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	**NESSIVAL RIBEIRO ROCHA**
JUSTIFICATIVA	**1. Justificativa da necessidade da contratação** O prédio objeto desta reforma era destinado, em gestões passadas para o funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde. O mesmo foi encontrado em situação de abandono, não se sabendo a data do início da sua ociosidade. Devido a esta situação o prédio apresenta vários problemas no telhado, forro, revestimentos, pintura e na propria estrutura, o que inviabiza o seu funcionamento. Devido a falta de espaços públicos para o bom funcionamento da gestão municipal, a referida reforma se faz necessária , devido a necessidade urgente de um esaço público para o funcionamento de várias secretarias muncipais. Além de amenizar a falta de prédios públicos próprios, a presente reforma visa oferecer um espaço adequado aos nossos Secretários e servidores, oferecer conforto e segurança aos munícipes que precisam de atendimento. Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que a necessidade da qual o município nao dispõe de local adequado para funcionamento das secretarias municipais.

PMLN
FL.(S)
Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	MAIO/2025

QUANTIDADES	As planilhas (**PROJETO BÁSICO) – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ MEMÓRIA DE CÁLCULO/COMPOSIÇÃO/CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO/COMPOSIÇÃO DE BDI e MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS,** com os quantitativos solicitados segue em anexo deste DFD
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	O prazo de execução dos serviços será de **90 (noventa) dias, com prazo de início de até no máximo 05 (cinco) dias,** após solicitação oficial da Secretaria Demandante, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato emitida pela **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo-MA/Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO	O prazo de vigência deverá ser de 180 dias
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	O preço máximo global admissível pela Prefeitura para execução dos serviços é de: **R$ 200.007,05 (duzentos mil e sete reais e cinco centavos)**
BASE LEGAL	A contratação terá embasamento nas seguintes normas: a) (Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021). b) Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas c) Lei Complementar 123/2006 d) Lei Complementar 147/2014 e) Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas

Lajeado Novo (MA), em 10 de Abril de 2025.

PMLN
FL(S)
Nº 06
PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

gov.br
Documento assinado digitalmente
NESSIVAL RIBEIRO ROCHA
Data: 16/04/2025 16:20:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NESSIVAL RIBEIRO ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PMLN
FL. Nº 07

Proc. Adm: 33/2025

Lajeado Novo (MA), 17 de Abril de 2025

A Secretaria de Infraestrutura vem por meio deste encaminhar o Estudo Técnico Preliminar em anexo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços da REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Nessival Ribeiro Rocha

Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal Infraestrutura

PMLN
FL. 08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 33/2025
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal Infraestrutura

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal Infraestrutura

b) Hércules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se à execução da **Reforma do prédio do novo centro administrativo no município de Lajeado Novo/MA.** Assim, o objetivo da contratação é melhorar as condições de segurança, uso e habitabilidade, além de modernizar e adaptar o espaço às necessidades atuais.

PMLN
09

Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este estudo visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar **REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA.**

Justificativa

A presente justificativa tem como objetivo apresentar os benefícios da REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA, como:

1. Conservação e Segurança

Condicionamento estrutural: O prédio pode apresentar sinais de desgaste ou danos estruturais que comprometem a segurança dos usuários. A reforma visa garantir a integridade do edifício e a segurança das pessoas que o utilizam.

Adequação das instalações: As instalações elétricas, hidráulicas e de segurança podem estar desatualizadas ou em más condições, necessitando de modernização para atender aos padrões exigidos por normas de segurança.

2. Eficiência Energética e Sustentabilidade

Sustentabilidade: A reforma pode ser justificada para implementar soluções mais eficientes do ponto de vista energético e ambiental, como a instalação de sistemas de energia solar, troca de janelas para aumentar a eficiência térmica, entre outros.

Redução de custos operacionais: A reforma pode ter como objetivo reduzir os custos operacionais do prédio, como consumo de energia e manutenção de sistemas antigos e ineficientes.

4. Atendimento à Demanda de Uso

Expansão ou readequação de espaços: O uso do prédio aumentou ao longo do tempo, gerando a necessidade de ampliação ou redistribuição de espaços para atender melhor à demanda.

Melhoria da funcionalidade: Em alguns casos, a reforma visa melhorar a funcionalidade do prédio para facilitar a execução das atividades para as quais ele é destinado, seja para administração pública, atendimento ao público, ou outros serviços.

PMLN

5. Impacto na Comunidade

Melhoria no atendimento à população: A reforma pode ser uma oportunidade de melhorar o ambiente onde os serviços públicos são prestados, o que resultará em um melhor atendimento à população.

Fortalecimento da imagem pública: A modernização do espaço pode refletir positivamente na imagem do governo ou da instituição responsável, demonstrando compromisso com a qualidade do serviço público.

O objeto deverá ser executado em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

Relatório fotográfico

Deverá ser elaborado relatório fotográfico atualizado com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Colocar coordenadas nas Fotos e retirar as fotos em um único sentido, esse sentido deve ser informado no projeto com o croqui.

Mapa ou croqui com a localização da obra.

Deverá ser apresentado mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (graus, minutos e segundos).

O mapa e/ou croqui, deve apresentar o sentido em que as fotos foram tiradas. É indicado seguir um único sentido.

PMLN
FL. 11

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade **reforma de prédios públicos**.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá observar o PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, nos moldes do que preconiza o art. 105, da Lei nº 14.133/21.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento dos serviços necessários à consecução do objeto, a saber:

- Escopo dos serviços (a descrição da solução necessária como um todo).
- Procedimento para execução dos serviços.
- Equipamentos necessários.

PMLN
FL. 19

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser executada a limpeza geral da área.

Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. É responsabilidade do CONSTRUTOR obter junto à Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.

1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

Será feita a demolição dos antigos revestimentos cerâmicos, retirada de parte da cobertura existente para a alteração da fachada, retirada de aparelhos sanitários. Serão demolidas as alvenarias conforme detalhes em projeto.

2. ALVENARIA:

As paredes da fachada e da nova divisão dos ambientes da edificação deverão ser executadas com blocos cerâmicos furados na horizontal, assentados com argamassa mista preparado na betoneira, à base de areia, cimento e cal hidratada, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), regularmente colocada, perfeitamente nivelada e aprumada, nos alinhamentos e dimensões indicados nos projetos e detalhes de execução.

Em todos os vão de portas e janelas deverão ser executadas vergas e contravergas de concreto com o transpasse mínimo de 30cm para cada lado.

Após a última fiada da platibanda deverá ser executada cinta de amarração em concreto e posterior assentamento de pingadeira em toda a sua extensão.

3. IMPERMEABILIZAÇÃO:

PMLN
FL. 13

Impermeabilização de viga baldrame com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico.

4. COBERTURA:

Será executada na parte da nova fachada cobertura com trama de madeira e telha cerâmica e na cobertura nova, trama em estrutura metálica com telha de fibrocimento de acordo com o projeto arquitetônico e deverá ainda ser executada a revisão da cobertura existente e imunização do madeiramento existente.

5. FORRO:

O forro a ser utilizado deve ser em réguas de PVC com estrutura bidirecional de fixação.

6. ESQUADRIAS:

As portas danificadas deverão ser substituídas e as que estão em bom estado de conservação serão mantida e receberão nova pintura. As janelas novas serão de alumínio de correr para vidros e deverão ser fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e niveladas.

Todas as portas de madeira deverão ser pintadas.

Conferir as esquadrias conforme item 9.0 da planilha orçamentaria.

7. REVESTIMENTOS:

Todas as paredes novas receberão chapisco de cimento e areia no traço 1:3. Estes espaços receberam reboco paulista de cimento,

As paredes internas dos banheiros receberão revestimento cerâmico à altura de 1,60m das paredes, o revestimento cerâmico com dimensões 33X45 cm na cor branca, aplicado sobre argamassa para cerâmicas, com rejunte comum na cor branca.

8. INSTALAÇOES ELÉTRICAS:

Serão substituídas todas as luminárias e trocadas as tomadas danificadas.

9. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:

Todos os lavatórios serão substituídos por novos, conforme planilha orçamentaria.

10. PINTURA:

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas. Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor branco neve. A Segunda demão da pintura só poderá ser aplicada decorrido 24 (Vinte e quatro horas) da aplicação da primeira.

As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação. Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens, aparelhos de iluminação; quando aconselhável, tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.

Os respingos que não poderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca. Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.

Todas as portas, portões, grades e gradis metálicos serão pintadas com aplicação de duas demãos, no mínimo, com tinta Esmalte Sintético tipo CORALIT Alto Brilho, ou similar, até conseguir perfeita cobertura da superfície.

Todas as peças metálicas previstas para tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo "primer" anticorrosivo tipo CHROMÖXIDO, ou similar.

Antes da pintura com o verniz à base de poliuretano, as peças de madeira deverão ser convenientemente lixadas, retirado todo o pó ou quaisquer impurezas, para aplicação de SELADOR NITROCELULOSE CONCENTRADO CORAL, ou similar.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico, e granito, deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

Feito o levantamento das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **obra comum de engenharia** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser contratado uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **obra comum de engenharia** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

PMLN
FL. Nº 16

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por menor preço global** considerando que, por se tratar de obra, é flagrante a indivisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

No tocante a execução contratual, deverá ser observado o regime de execução **VALOR UNITÁRIO**. (Lei nº 14.133/21)

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem.*

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na execução do **REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA**

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura, observado o cronograma físico-financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não concluído o objeto no período firmado, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis:*

> **"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"**

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua execução, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida a observância às normas de regência, especialmente o Código de Postura Municipal, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU especifica a necessidade de observar os critérios de sustentabilidade e, por via reflexa, acessibilidade das obras públicas. Tais disposições deverão ser observadas no momento da elaboração do Projeto Básico/Executivo.

Por seu turno, cabe observar a adequação das exigências *sub examinem* ao mercado local sob pena de implicar na impossibilidade de alcançar a finalidade precípua do certame, que é a obtenção de proposta vantajosa apta à execução do objeto.

Nesse sentido é o entendimento do recente acórdão nº 1.666/2019, do E. TCU, vide:

PMLN
18

> ***"avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados."***

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Deverá apresentar o cronograma físico-financeiro detalhado de forma a mostrar a sequência das atividades constantes na planilha orçamentária ao longo do tempo, bem como os respectivos desembolsos planejados, com informações e assinatura do responsável técnico.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM OU SEM DESONERAÇÃO

A planilha de orçamento deverá ser composta pelas colunas: item, código de referência SINAPI/SICRO, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, preços unitários sem BDI. No final da planilha, deve ser apresentado valor total e aplicado o BDI. No cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e serviço), mês / ano da planilha de referência SINAPI/SICRO, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.

O valor do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), acompanhado de sua composição, que é aceito pelo MAPA, é aquele que atende as recomendações emanadas no Acórdão 2622/2013 – Plenário/Tribunal de Contas da União-TCU).

Para a formação de custo de referência da Administração Local, utilizar como referência o **Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 8 (Administração Local)**, bem como para a formação de custo de referência de mobilização e desmobilização, utilizar como referência o **Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 9 (mobilização e desmobilização)**

Para cálculo dos valores referentes à Administração Local deve se levar em consideração as peculiaridades inerentes a cada tipo e porte de obra de infraestrutura de transportes, torna-se possível definir uma estrutura organizacional de referência para bem administrá-la, compostas pormão de obra, veículos, equipamentos e despesas diversas.

Quando da elaboração da planilha orçamentária tiver como referência o SICRO III/DNIT e/ou índice Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, opcionalmente, estapoderá ser montada utilizando-se da forma sintética, isto é, o preço unitário já engloba o custo coma mão de obra, material e equipamento, salvo quando se tratar de obra por administração direta, donde a planilha deverá ser montada, obrigatoriamente, utilizando a forma analítica, ou seja, o preço unitário desmembrado por custo referente a mão-de-obra, material e equipamento.

Ainda sobre a Administração Local, o seu critério de medição, deve obedecer as normas pertinentes, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 92, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Deverá apresentar o memorial de cálculo de quantitativos físicos, contendo a demonstração dos cálculos que foram realizados para se chegar às referidas quantidades da

PMLN

planilha de orçamento e em conformidade com as plantas do projeto, seguindo a mesma otimização do orçamento. Todos os itens da planilha orçamentária devem ser englobados. Destacar unidades das dimensões consideradas nos cálculos.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão Nº 2622/2013 TCU Plenário).

Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

O cálculo do BDI deve observar as orientações contidas no Acórdão Nº 2622/2013-P, conforme fórmula a seguir:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Onde: AC = taxa de administração central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa de despesas financeiras;

L = taxa de lucro/remuneração;

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS).

ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

Deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional autor dos projetos (ART de Projeto), do responsável pela elaboração do orçamento (ART de Orçamento) e do profissional indicado para fiscalização da execução das obras do convênio (ART de Fiscalização). Destaca-se que nas ART's deve ficar clara a vinculação ao projeto em

PMLN

questão compatibilizando os quantitativos e valor conveniado. Pode ser apresentada uma única ART se as atribuições acima mencionadas forem referentes ao mesmo profissional.

VI - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será exigido subcontratação do objeto pretendido, devido ser uma obra de pequeno porte esta municipalidade entende que apenas uma empresa execute os serviços que impactam diretamente a estrutura física e operacional da obra, exigindo maior controle técnico, prazos rigorosos e supervisão contínua por parte do contratante.

VII - DA GARANTIA DO CONTRATO

Para a celebração do presente contrato, a licitante adjudicada deverá prestar garantia do contrato no valor total de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **obra comum** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à contratação do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal Infraestrutura

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

Hércules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PMLN 93

MATRIZ DE RISCOS

1. Dados do Processo

Objeto: Reforma do prédio do novo centro administrativo no município de Lajeado Novo/MA.

2. Fase de Análise

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos Referentes a Fase de Análise Escolhida

Risco 01: Planejamento deficiente
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):
O parcelamento ou agrupamento inadequado de itens divisíveis pode resultar em prejuízos financeiros devido à falta de economia de escala. Além disso, pode levar à ineficiência operacional, dificultando a gestão coordenada e eficaz dos contratos. Impacto Potencial: Médio impacto, pois pode afetar a eficiência financeira e operacional da gestão das manutenções.

Ação(ões) Preventiva(s):
Realizar uma revisão detalhada do escopo da licitação, garantindo que itens divisíveis estejam agrupados de forma lógica e que o edital forneça orientações claras sobre como os itens devem ser licitados. Especificar critérios para o agrupamento ou parcelamento. Isso reduz a probabilidade de parcelamento indevido, assegurando uma abordagem eficiente na contratação.

Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ação(ões) de Contingência:
Revisão de quantitativos
Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Risco 02: Elaboração do Projeto Basico inadequado
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano (s):
Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços e quantidades que não satisfaçam a real necessidade.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o projeto básico conforme as características do objeto e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação(ões) de Contingência:
Refazer o Projeto Básico
Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Risco 03: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o contrato
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano (s):
Possíveis inadequações na execução do contrato, resultando em não atendimento às necessidades da administração e, consequentemente, insatisfação ou prejuízos.

Ação(ões) Preventiva(s):
Avaliação da Capacidade Técnica da Empresa

Responsável: Pregoeira

Ação(ões) de Contingência:
Recessão contratual e reinício do processo licitatório
Responsável: Pregoeira

4. Fase de Análise
Gestão /Execução do objeto

5. Riscos Referente a fase da Análise Escolhida
Risco 01: Atraso na Contratação

Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano (s):
Restrição da concorrência, favorecimento a determinados fornecedores, e possível aquisição de produtos mais caros ou de qualidade inferior devido à exigência indevida de uma marca específica.

Ação(ões) Preventiva(s):
Fiscalizar o contrato, o cumprimento dos prazos.
Responsável: Fiscal do contrato.

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar as penalidades previstas em contrato, para que a contratada seja eficiente e não cai em recorrência nas faltas.
Responsável: Procuradoria do Município

Risco 02: prestação do serviço com preço acima da média do mercado
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano (s):
Danos ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):
Fazer a planilha orçamentaria de preço seguindo as informações dos bancos SINAPI SBC e SICRO3

Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Risco 03: Execução do objeto de forma inadequada
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano (s):
Prejuízo ao erário, ineficiência na execução da obra que são desempenhadas pela empresa contratada

Ação(ões) Preventiva(s):
Elaboração do projeto básico de forma adequada e Fiscalização do Contrato.

Responsável: Secretaria municipal de infraestrutura - Engenharia

Ação de Contingência:
Sanções e penalidades previstas no contrato.

Responsável: Setor Jurídico

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos

Lajeado Novo, 11 de Abril de 2025.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

PMLN
FL. 96

REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para Reforma do Prédio do novo Centro Administrativo, no Município de Lajeado Novo – MA.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

1.1 NORMAS:

Todos os materiais e suas aplicações e instalações, obedecem ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, especificas para cada caso.

2. ESTUDOS PRELIMINARES

1.2 2.1 OBJETO

Estabelecer critérios de concepção, compatibilização, dimensionamento, padronização e execução dos projetos para execução dos serviços descritos neste memorial e planilha orçamentaria, do município de Lajeado Novo - MA.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser executada a limpeza geral da área.

Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. É responsabilidade do CONSTRUTOR obter junto à Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

Será feita a demolição dos antigos revestimentos cerâmicos, retirada de parte da cobertura existente para a alteração da fachada, retirada de aparelhos sanitários. Serão demolidas as alvenarias conforme detalhes em projeto.

5. ALVENARIA:

As paredes da fachada e da nova divisão dos ambientes da edificação deverão ser executadas com blocos cerâmicos furados na horizontal, assentados com argamassa mista preparado na betoneira, à base de areia, cimento e cal hidratada, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), regularmente colocada, perfeitamente nivelada e aprumada, nos alinhamentos e dimensões indicados nos projetos e detalhes de execução.

Em todos os vão de portas e janelas deverão ser executadas vergas e contravergas de concreto com o transpasse mínimo de 30cm para cada lado.

Após a última fiada da platibanda deverá ser executada cinta de amarração em concreto e posterior assentamento de pingadeira em toda a sua extensão.

6. IMPERMEABILIZAÇÃO:

Impermeabilização de viga baldrame com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico.

7. COBERTURA:

Será executada na parte da nova fachada cobertura com trama de madeira e telha cerâmica e na cobertura nova, trama em estrutura metálica com telha de fibrocimento de acordo com o projeto arquitetônico e deverá ainda ser executada a revisão da cobertura existente e imunização do madeiramento existente.

8. FORRO:

O forro a ser utilizado deve ser em réguas de PVC com estrutura bidirecional de fixação.

9. ESQUADRIAS:

As portas danificadas deverão ser substituídas e as que estão em bom estado de conservação serão mantida e receberão nova pintura. As janelas novas serão de alumínio de correr para vidros e deverão ser fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e niveladas.

Todas as portas de madeira deverão ser pintadas.

Conferir as esquadrias conforme item 9.0 da planilha orçamentaria.

10. REVESTIMENTOS:

Todas as paredes novas receberão chapisco de cimento e areia no traço 1:3. Estes espaços receberam reboco paulista de cimento,

As paredes internas dos banheiros receberão revestimento cerâmico à altura de 1,60m das paredes, o revestimento cerâmico com dimensões 33X45 cm na cor branca, aplicado sobre argamassa para cerâmicas, com rejunte comum na cor branca.

11. INSTALAÇOES ELÉTRICAS:

Serão substituídas todas as luminárias e trocadas as tomadas danificadas.

12. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:

Todos os lavatórios serão substituídos por novos, conforme planilha orçamentaria.

13. PINTURA:

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do

serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas. Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor branco neve. A Segunda demão da pintura só poderá ser aplicada decorrido 24 (Vinte e quatro horas) da aplicação da primeira.

As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação. Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens, aparelhos de iluminação; quando aconselhável, tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.

Os respingos que não poderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca. Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.

Todas as portas, portões, grades e gradis metálicos serão pintadas com aplicação de duas demãos, no mínimo, com tinta Esmalte Sintético tipo CORALIT Alto Brilho, ou similar, até conseguir perfeita cobertura da superfície.

Todas as peças metálicas previstas para tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo "primer" anticorrosivo tipo CHROMÖXIDO, ou similar.

Antes da pintura com o verniz à base de poliuretano, as peças de madeira deverão ser convenientemente lixadas, retirado todo o pó ou quaisquer impurezas, para aplicação de SELADOR NITROCELULOSE CONCENTRADO CORAL, ou similar.

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento. O

desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico, e granito, deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

Lajeado Novo (MA) 17 de abril de 2025

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6

PMLN
FL. 39

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
1.1	COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mes	1,00 3,00	2.921,24	10.669,80 3.556,60	10.669,80 10.669,80
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,00 3,00	467,66	1.708,11 569,37	1.708,11 1.708,11
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,00 10,58	61,42	7.315,92 74,77	7.315,92 791,06
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	395,68	7,06	8,59	3.398,89
3.3	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	31,06	18,95	23,07	716,55
3.4	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	31,06	20,61	25,09	779,29
3.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	13,64	3,83	4,66	63,56
3.6	023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	m³	30,36	42,39	51,60	1.566,57
4			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA**					
4.1	COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	m³	1,00 1,94	2.802,16	6.911,65 3.411,62	6.911,65 6.618,54
4.2	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	0,35	687,87	837,48	293,11
5			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1,00 7,55	35,91	330,08 43,72	330,08 330,08
6			**ALVENARIA**					
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,00 82,24	97,25	11.330,09 118,40	11.330,09 9.737,21
6.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	9,20	81,26	98,93	910,15
6.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	9,20	60,96	74,21	682,73
7			**COBERTURA**					
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,00 4,36	83,36	22.821,59 101,49	22.821,59 442,49
7.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4,36	48,87	59,49	259,37
7.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	27,46	46,84	57,02	1.565,76
7.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	27,46	77,55	94,41	2.592,49
7.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,55	144,46	175,88	3.790,21
7.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	46,37	56,45	564,50
7.7	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	31,48	112,95	137,51	4.328,81
7.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	24,00	27,56	33,55	805,20
7.9	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	34,08	41,49	248,94
7.10	COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	407,12	9,81	11,94	4.861,01
7.11	COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	407,12	6,79	8,26	3.362,81
8			**FORRO**					
8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1,00 140,62	76,79	13.146,56 93,49	13.146,56 13.146,56
9			**ESQUADRIAS**					
9.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,00 8,80	378,84	29.030,69 461,23	29.030,69 4.058,82
9.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	435,27	529,94	6.359,28

PMLN
FL. 33

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.136,52	1.383,71	5.534,84
9.4	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	397,64	484,12	3.872,96
9.5	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01 10/2021	m²	5,25	695,38	846,62	4.444,75
9.6	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	3,47	185,33	225,63	782,93
9.7	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,89	698,51	850,43	1.607,31
9.8	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	97,33	118,49	2.369,80
10			**PISO**					
10.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1,00 12,63	51,69	39.831,06 62,93	39.831,06 794,80
10.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	406,59	64,65	78,71	32.002,69
10.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	343,99	10,26	12,49	4.296,43
10.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	2,58	871,39	1.060,91	2.737,14
11			**REVESTIMENTOS**					
11.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1,00 164,48	5,38	12.671,48 6,55	12.671,48 1.077,34
11.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	82,24	30,66	37,32	3.069,19
11.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	90,72	77,19	93,97	8.524,95
12			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					
12.1	103786	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00 8,00	18,60	1.776,82 22,64	1.776,82 181,12
12.2	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	45,00	23,76	28,92	1.301,40
12.3	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	30,00	8,06	9,81	294,30
13			**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**					
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00 1,00	562,14	5.434,48 684,40	5.434,48 684,40
13.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	487,69	593,76	4.750,08
14			**PINTURA**					
14.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1,00 185,83	11,79	35.874,01 14,35	35.874,01 2.666,66
14.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	164,48	4,05	4,93	810,88
14.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1614,63	14,62	17,79	28.724,26
14.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	77,70	21,73	26,45	2.055,16
14.5	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	25,76	31,91	38,85	1.000,77
14.6	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	31,00	16,33	19,88	616,28
15			**SERVIÇOS DIVERSOS**					
15.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1,00 406,59	2,34	1.154,71 2,84	1.154,71 1.154,71
					Total Geral			**200.007,05**

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

Lajeado Novo (MA) 17 de abril de 2025

PMLN
FL. 34

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

B.D.I. Bancos
21,75% SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

MEMORIA DE CÁLCULO

1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
1.1	COMP. 03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês									3,00	3,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,00		1,50						1,00	3,00
3.0		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³										10,58
					2,50	3,00		0,09					0,68
					1,15	3,00		0,09					0,31
					4,00	3,00		0,09					1,08
					0,80	3,00		0,09					0,22
					4,70	3,00		0,09					1,27
					0,80	3,00		0,09					0,22
					4,00	3,00		0,09					1,08
					0,85	3,00		0,09					0,23
					2,60	3,00		0,09					0,70
					1,81	3,00		0,09					0,49
					0,90	3,00		0,09					0,24
					9,12	4,60		0,09					3,78
					3,45	0,90		0,09					0,28
3.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²			395,68							395,68
3.3	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²			31,06							31,06
3.4	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²			31,06							31,06
3.5	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²			13,64							13,64
3.6	23725	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	m³			30,36							30,36
4.0		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
4.1	COMP. 109	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³										1,94
		Viga Baldrame		0,20	10,78	0,30							0,65
		Viga Superior		0,12	10,78	0,30							0,39
		Viga área coberta		0,12	3,10	0,30							0,11
		Blocos		0,60	0,60	0,25						4,00	0,36
		Pescoço Pilar		0,15	0,30	0,80						4,00	
		Pilar		0,12	3,00	0,30						4,00	0,43
4.2	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	0,20	4,40	0,40							0,35
5.0		IMPERMEABILIZAÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM E E=4MM. AF_06/2018"	m²										7,55
		Viga Baldrame			10,78	0,70							7,55
6.0		ALVENARIA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²										82,24
		FACHADA			10,78	5,00							53,90
		PARTE INTERNA			4,40	3,00							13,20
		PARTE INTERNA			0,84	3,00						4,00	10,08
		PLATIBANDA ÁREA COBERTA			0,60	3,00							1,80
6.2	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m		3,10	1,05							3,26
		JANELA POÇO DE LUZ		4,50									9,20
		JANELA FACHADA		4,70									4,50
6.3	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	9,20									4,70
7.0		COBERTURA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
7.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²			4,36							9,20
7.2	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²			4,36							4,36
7.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²			27,46							4,36
7.4	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m131			27,46							27,46
7.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m			21,55							27,46
7.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m			10,00							21,55
7.7	090685/SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	m		31,48								10,00
7.8	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m		24,00								31,48
7.9	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	und										24,00
7.10	COMP. 95	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²			407,12						6,00	6,00
7.11	COMP. 144	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²			407,12							407,12
8.0		FORRO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	407,12
8.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²										Total
		REPARO				21,00							140,62
						17,60							21,00
						21,00							17,60
		ENTRADA				19,20							21,00
		ÁREA COBERTA				34,36							19,20
						27,46							34,36
													27,46

PMLN
FL. 35

9.0		ESQUADRIAS	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
9.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²										8,80
		JANELA POÇO DE LUZ		2,50		1,60							4,00
		JANELAS FACHADA		1,00		1,60						3,00	4,80
9.2	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN										12,00
9.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN									12,00	12,00
9.4	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN										4,00
		BANHEIROS										4,00	4,00
9.5	13096/ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²										8,00
		PORTA DE ENTRADA										8,00	8,00
9.6	3958/ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	2,50		2,10							5,25
													5,25
				1,05		2,10							3,47
				0,60		2,10							2,21
9.7	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0,90		2,10							1,26
													1,89
9.8	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN										20,00
												20,00	20,00
10.0		PISO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
10.1	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021											12,63
		RECEPÇÃO				12,63							12,63
10.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²										406,59
		RECEPÇÃO				34,36							34,36
		SECRETARIA				12,24							12,24
		CIRCULAÇÃO				12,24							12,24
		WC				2,53						2,00	5,06
		GUARDA MUNICIPAL				15,19							15,19
		SECRETARIA				17,60							17,60
		ESPERA/ATENDIMENTO				29,85							29,85
		WC				2,55							2,55
		WC				3,06							3,06
		SECRETARIA 07				21,00							21,00
		SECRETARIA 02				21,15							21,15
		WC				3,00							3,00
		RECEPÇÃO				10,40							10,40
		SECRETARIA 03				28,90							28,90
		SECRETARIA 06				17,20							17,20
		WC				2,97							2,97
		SECRETARIA 04				16,68							16,68
		SECRETARIA 05				10,20							10,20
		SALA SD				8,71							8,71
		WC				3,12							3,12
		CIRCULAÇÃO II				32,88							32,88
		COPA				40,76							40,76
		WC				3,64							3,64
		DEPOSITO				15,60							15,60
		COZINHA				15,80							15,80
		DESPENSA				13,82							13,82
		ÁREA DE SERVIÇO				8,61							8,61
10.3	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	m										343,99
10.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²		343,99								343,99
		CALÇADA ENTRADA				42,98				0,06			2,58
11.0		REVESTIMENTOS	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
11.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²										164,48
						82,24						2,00	164,48
11.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²										82,24
						82,24							82,24
11.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²										90,72
		wc				1,60			6,30				10,08
						1,60			6,40				10,24
						1,00			7,00				11,20
						1,60			6,40				10,24
						1,60			7,40				11,84
						1,60			7,60				12,16
						1,60			7,60				12,16
						1,60			8,00				12,80
12.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
12.1	103786	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un									8,00	8,00
12.2	103785	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un									45,00	45,00
12.3	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un									30,00	30,00

PMLN
FL. 36

13.0		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
13.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un									1,00	1,00
13.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un									8,00	8,00
14.0		PINTURA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
14.1	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²										
		PAREDES NOVAS											185,83
		REPAROS				164,48							164,48
						21,35							21,35
													-
14.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²										
						164,48							164,48
14.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²										164,48
													-
		RECEPÇÃO				3,00			24,01				1.614,63
		SECRETARIA				3,00			15,40				72,03
		CIRCULAÇÃO				3,00			17,00				46,20
		WC				1,20			6,30				51,00
		GUARDA MUNICIPAL				3,00			16,00			2,00	15,12
		SECRETARIA				3,00			16,80				48,00
		ESPERA/ATENDIMENTO				3,00			16,92				50,40
		WC				1,20			7,00			2,00	50,76
		SECRETARIA 07				3,00			18,50				16,80
		SECRETARIA 02				3,00			18,40				55,50
		WC				1,20			7,40				53,20
		RECEPÇÃO				3,00			10,30				8,88
		SECRETARIA 03				3,00			21,70				30,90
		SECRETARIA 05 E 06				3,00			30,20				65,10
		WC				1,20			7,60				90,60
		SECRETARIA 04				3,00			16,50				9,12
		SALA SD				3,00			11,90				49,50
		WC				1,20			7,60				35,70
		CIRCULAÇÃO II				3,00			35,10				9,12
		COPA				3,00			34,70				105,30
		WC				1,20			8,00				104,10
		DEPOSITO				3,00			15,80				9,60
		COZINHA				3,00			17,90				47,40
		DESPENSA				3,00			14,90				38,70
		ÁREA DE SERVIÇO				3,00			10,26				44,70
		FACHADA FONTAL E LATERAL				5,00			66,06				30,78
		ÁREA EXTERNA				3,00			47,94				330,30
													143,82
14.4	9484	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)0	m²										
		P1		0,60		2,10		2,00				8,00	77,70
		P2		0,80		2,10		2,00				16,00	20,16
		P3		0,90		2,10		2,00				1,00	53,76
14.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²										3,78
		PORTA											25,76
		JANELA		2,00		2,10						2,00	8,40
		PORTÃO		2,00		1,50						4,00	12,00
				1,05		2,10							2,21
		PORTA		0,60		2,10							1,26
				0,90		2,10							1,89
14.6	12777	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores	un									31,00	31,00
16.0		SERVIÇOS DIVERSOS	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
16.1	2450	Limpeza geral	m²			406,59							406,59

Lajeado Novo (MA) 17 de abril de 2025

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

a
ORMA DO PREDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE EADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PMLN
FL. 37

Cronograma Fisico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 10.669,80	33,33% 3.556,24	33,33% 3.556,24	33,34% 3.557,31
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.708,11	100,00% 1.708,11		
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 7.315,92	100,00% 7.315,92		
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	100,00% 6.911,65	100,00% 6.911,65		
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 330,08	100,00% 330,08		
6	ALVENARIA	100,00% 11.330,09	100,00% 11.330,09		
7	COBERTURA	100,00% 22.821,59		100,00% 22.821,59	
8	FORRO	100,00% 13.146,56			100,00% 13.146,56
9	ESQUADRIAS	100,00% 29.030,69			100,00% 29.030,69
10	PISO	100,00% 39.831,06		100,00% 39.831,06	
11	REVESTIMENTOS	100,00% 12.671,48	100,00% 12.671,48		
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 1.776,82			100,00% 1.776,82
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	100,00% 5.434,48			100,00% 5.434,48
14	PINTURA	100,00% 35.874,01		20,00% 7.174,80	80,00% 28.699,21
15	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00% 1.154,71			100,00% 1.154,71
Porcentagem			21,91%	36,69%	41,4%
Custo			43.823,57	73.383,69	82.799,77
Porcentagem Acumulado			21,91%	58,6%	100,0%
Custo Acumulado			43.823,57	117.207,26	200.007,05

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

Lajeado Novo (MA) 17 de abril de 2025

PMLN
FL. 38

Obra
REFORMA DO PREDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
23,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	mes	1,0000000	2.921,24	2.921,24
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0000000	31,47	1.888,20
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	129,13	1.033,04
				MO sem LS => 2.730,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.730,72
				Valor do BDI => 635,36			Valor com BDI =>	3.556,60

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.802,16	2.802,16
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	819,37	32,93
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6396000	104,90	67,11
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	10,21	24,79
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	17,81	3,12
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	12,11	17,68
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	10,53	83,96
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	15,58	43,12
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8353000	736,92	617,95
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	14,27	190,02
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	15,62	41,60
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	11,67	49,76
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	69,62	322,86
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	220,89	570,29
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	13,47	91,14
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	13,99	13,67
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	14,82	39,86
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	19,64	6,52
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	154,31	119,48
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1236000	736,52	91,20
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	21,64	4,17
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	15,01	115,85
				MO sem LS => 427,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	427,96
				Valor do BDI => 609,46			Valor com BDI =>	3.411,62

7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	9,81	9,81
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,32	6,99
				MO sem LS => 6,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,49
				Valor do BDI => 2,13			Valor com BDI =>	11,94

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	6,79	6,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,32	4,66
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,1000000	21,33	2,13
				MO sem LS => 2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99

Lajeado Novo (MA) 17 de abril de 2025

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	406,59	78,71	32.002,69	16,00	16,00
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.614,63	17,79	28.724,26	14,36	30,36
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	140,62	93,49	13.146,56	6,57	36,94
COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	mes	3,0	3.556,60	10.669,80	5,33	42,27
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	82,24	118,40	9.737,21	4,87	47,14
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	90,72	93,97	8.524,95	4,26	51,40
COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,94	3.411,62	6.618,54	3,31	54,71
90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	12,0	529,94	6.359,28	3,18	57,89
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	4,0	1.383,71	5.534,84	2,77	60,66
COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	407,12	11,94	4.861,01	2,43	63,09
86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	593,76	4.750,08	2,37	65,46
13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m²	5,25	846,62	4.444,75	2,22	67,68
090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	PAREDES E PAINEIS	M	31,48	137,51	4.328,81	2,16	69,85
88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	PISO - PISOS	M	343,99	12,49	4.296,43	2,15	72,00

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,8	461,23	4.058,82	2,03	74,03
90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	484,12	3.872,96	1,94	75,96
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	21,55	175,88	3.790,21	1,90	77,86
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	395,68	8,59	3.398,89	1,70	79,56
COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	407,12	8,26	3.362,81	1,68	81,24
87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	82,24	37,32	3.069,19	1,53	82,77
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	2,58	1.060,91	2.737,14	1,37	84,14
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	185,83	14,35	2.666,66	1,33	85,47
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	27,46	94,41	2.592,49	1,30	86,77
91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	20,0	118,49	2.369,80	1,18	87,96
9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	Esmalte Sintético / Óleo	m²	77,7	26,45	2.055,16	1,03	88,98
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	3,0	569,37	1.708,11	0,85	89,84
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,89	850,43	1.607,31	0,80	90,64
023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	REFORMA E RECONSTRUCAO	m³	30,36	51,60	1.566,57	0,78	91,42

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	27,46	57,02	1.565,76	0,78	92,21
103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	45,0	28,92	1.301,40	0,65	92,86
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	406,59	2,84	1.154,71	0,58	93,44
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	164,48	6,55	1.077,34	0,54	93,97
100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	25,76	38,85	1.000,77	0,50	94,47
93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	9,2	98,93	910,15	0,46	94,93
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	164,48	4,93	810,88	0,41	95,33
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0	33,55	805,20	0,40	95,74
87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	12,63	62,93	794,80	0,40	96,13
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	10,58	74,77	791,06	0,40	96,53
3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Esquadrias de Ferro	m²	3,47	225,63	782,93	0,39	96,92
100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	31,06	25,09	779,29	0,39	97,31
100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	31,06	23,07	716,55	0,36	97,67
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	684,40	684,40	0,34	98,01
93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	9,2	74,21	682,73	0,34	98,35

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	Latex PVA	un	31,0	19,88	616,28	0,31	98,66
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	10,0	56,45	564,50	0,28	98,94
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	4,36	101,49	442,49	0,22	99,16
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	7,55	43,72	330,08	0,17	99,33
00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	30,0	9,81	294,30	0,15	99,48
101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,35	837,48	293,11	0,15	99,62
94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	4,36	59,49	259,37	0,13	99,75
89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_062022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	41,49	248,94	0,12	99,88
103786	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	8,0	22,64	181,12	0,09	99,97
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	13,64	4,66	63,56	0,03	100,00

Total sem BDI	**164.304,04**
Total do BDI	**35.703,01**
Total Geral	**200.007,05**

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

Lajeado Novo (MA) 17 de abril de 2025

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,00
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,30
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**4,65**	**6,15**	**5,40**	**5,85**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	2,50	1,75	2,20
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**21,75**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
S = taxa de seguros
G = taxa de garantia
R = taxa de risco
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - Taxa de ISS.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Lajeado Novo (MA) 17 de abril de 2025

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

PMLN
FL. 144

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13° Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	**46,28**	17,55	**46,28**	**17,55**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	**11,45**	**8,75**	**11,45**	**8,75**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	**17,89**	**6,94**
	TOTAL (A+B+C+D+E)	**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

Lajeado Novo (MA) 17 de abril de 2025

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250900370

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1120676126**
Registro: **1120676126MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO**
CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
AVENIDA ANITA VIANA
Nº: **43**
Complemento:
Cidade: **LAJEADO NOVO**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CEP: **65937000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL
Nº: **S/N**
Complemento:
Cidade: **LAJEADO NOVO**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CEP: **65937000**
Data de Início: **02/04/2025**
Previsão de término: **30/05/2025**
Coordenadas Geográficas: **-6.190627, -47.035464**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO**
CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	82,24	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	82,24	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Projeto; Orçamento e Fiscalização da Reforma do prédio do novo centro administrativo no município de Lajeado Novo/MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
RNP: 1120676126
Data: 10/04/2025 09:29:59

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA - CPF: 033.506.323-35

MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CPF: 01.598.548/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **09/04/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8396213488**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zwZ56
Impresso em: 10/04/2025 às 09:29:59 por: , ip: 186.249.215.4

PMLN
FL. 46

DESPACHO

APROVO o Projeto Básico e Autorizo a licitação, na forma da Lei.

Encaminha-se à Secretaria de Finanças para informação de Dotação Orçamentária e posterior envio à Comissão de Contratação para demais providências necessárias à licitação.

Lajeado Novo, 22 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Ao Setor de Contabilidade do Município,

Lajeado Novo/MA, 29 de abril de 2025.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providenciar informação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira necessária para custear a despesa, consoante determina os artigos 5º, inc. II e 37, caput, da Constituição Federal c/c os arts. 18, IV, 72, IV, e Art. 92, VIII, da Lei nº 14.133/21, conforme informações abaixo descritas:

- Processo 33/2025: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA.

Valor Global Estimado: R$ 200.007,05 (duzentos mil, sete reais e cinco centavos).

Gerson Maciel Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor
GERSON MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o n° **011607/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – Maranhão**

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025** verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo de Administrativo n.º 33/2025 – Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Lajeado Novo/MA**, para o exercício de **2025**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0002.1043 – Adequação de Prédio Destinados aos Serviços Publicos
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.51 – Obras e Instalações

Atenciosamente,

Lajeado Novo/MA, **29** de **Abril** de 2025

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Contador

PMLN
FL. (5)
49

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Lajeado Novo/MA, 29 de abril de 2025.

Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA

PMLN
FL. 50

DESPACHO

Encaminhe-se à Comissão de Contratação para providências necessárias à elaboração da minuta do Edital e posterior envio à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer.

Lajeado Novo, 29 de abril de 2025.

Gerson Maciel Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 07/2025 – PMLN/MA
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025.**
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15, alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	**Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
TIPO DA LICITAÇÃO	**Menor Preço Global**
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraslajeadonovo.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	___ DE _____ DE 2025
	__H___MIN (por extenso)
MODO DE DISPUTA	**Aberto e Fechado**
VALOR ESTIMADO	**RS 200.007,05 (duzentos mil, sete reais e cinco centavos)**
FONTE RECURSO	Tesouro Municipal
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraslajeadonovo.com.br ; Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br.	

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do Prédio do Novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

ORGÃO LICITADOR: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: __/___/2025.

ENDEREÇO: Portal Compras – www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

HORA: __h__min

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ROSENIR OLIVEIRA BATISTA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado

53

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025

Processo Administrativo nº 33/2025 - PMLN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, POR INTERMÉDIO DE SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Data da sessão: __/__/2025
Horário: __h__min
Local: Portal Compras – www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do Prédio do Novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. *A licitação será realizada conforme Projeto Básico incluindo planilha orçamentária, composição unitária de preços, composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC e Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.*
1.3. O valor estimado da licitação é de **R$ 200.007,05 (duzentos mil, sete reais e cinco centavos)**.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de lajeado Novo/MA.
Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Projeto/Atividade: 15.451.0002.1043 - Adequação de Prédio Destinados aos Serviços Públicos
Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

2.2. DO CREDENCIAMENTO

2.2.1. O credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Portal de Compras do Município de Lajeado Novo, que permite a participação dos interessados na modalidade Concorrência Eletrônica.
2.2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras de Lajeado, no sítio www.portaldecomprasdelajeadonovo.com.br.
2.2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.
2.2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município de Lajeado Novo e mantê-los atualizados juntos aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique que incorreções ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento de habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS - www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

3.2. As empresas em Recuperação Judicial e Extrajudicial que obtiveram a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pelo juízo competente, deverão ter a respectiva certidão inserida em seu cadastro.

3.3. A apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação da empresa comprovar todos os requisitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal n.º 123/06, deverá comprovar a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), no momento do cadastramento como interessado em participar do certame eletrônico com a apresentação de:

3.5.1. Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

3.5.2. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

3.6. Na obtenção de benefícios a que se refere ao **subitem 3.5**, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante declarar a observância desse limite na licitação.

3.7. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico, pessoa física ou jurídica.

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
3.7.10. O impedimento de que trata o **item 3.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
3.7.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.7.23.7.1 e 3.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
3.7.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
3.7.13. A vedação de que trata o **item 3.7.7** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário.
3.7.14. Sociedades Empresariais não autorizadas a funcionar no país.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
4.3. Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no **item 4.2** a proposta e os documentos de habilitação.
4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
4.4.2. não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.4.3. não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006.
4.6. A falsidade da declaração de que trata os **itens 4.4.2 a 4.4.4** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
4.11.2. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada mediante o preenchimento, no sistema eletrônico no formato PDF, contendo as informações e exigências contidas no Projeto Básico e Edital, com o seguinte conteúdo de apresentação obrigatória:
5.1.2. Número da Concorrência, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;
5.1.3. valor global da proposta;
5.1.4. **Planilha Orçamentária**, devidamente assinada, de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária parte integrante do Projeto Básico Anexo I deste Edital, com preço unitário e total dos itens, em algarismos, e o valor total em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.);
5.1.5. **Planilha de Composição de Preços Unitários**, de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, demonstrando todos os insumos e mão de obra pertinentes e detalhados discriminando os percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Pode ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo I**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes. Observar as normas do Decreto n.º 7.983/2013 no que tange às obras e serviços de engenharia.
5.1.6. As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicadas mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
5.1.7. **Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas (BDI):** podendo ser utilizado o modelo do **Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes, observada a Súmula nº 254/2010-TCU que estabelece que IRPJ e CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do BDI;
5.1.8. **Planilha de Composição de Encargos Sociais,** podendo ser utilizado o modelo do **Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;
5.1.9. **Curva ABC**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo** I ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;
5.1.10. **Prazo de validade da proposta** que não poderá ser inferior **a 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura;

5.1.11. **Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias**, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço;
5.1.12. **Termo de Compromisso** de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho, podendo ser utilizado modelo constante do **Anexo III.**
5.1.13. Os documentos exigidos no **item 5**, subitens **5.1.4 a 5.1.9.", deverão**, necessariamente, ser assinados por técnico registrado no CREA ou CAU, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei n° 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução n° 282 de 24 de agosto de 1983 – CONFEA e pelo representante legal da empresa.
5.1.14. Não serão consideradas as propostas apresentadas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
5.1.15. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de atestados e declarações solicitadas.
5.1.16. Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese esta poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.
5.1.17. A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a executar a obra, caso lhe seja adjudicado.
5.1.18. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela **Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio**, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.
5.1.19. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.8. O licitante deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária.
5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte do contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e/ou União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos

PMLN FL. Nº 58

responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

6.3. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão **encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico,** sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço global.**

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, estará disponível para o fornecedor no momento da fase de lance.

6.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante **não poderá ser inferior a vinte (20) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **três (3) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.14. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e **fechado**.

6.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

6.17. Encerrado o prazo previsto no **item 6.15**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.18. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.19. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.20. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.21. Poderá a Agente de Contratação, auxiliada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
6.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.23. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.25. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
6.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.27. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
6.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.29. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.32. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa **aberto e fechado**.
6.33. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:
6.33.1. empresas estabelecidas no território do Estado, no caso de licitação realizada por órgão Municipal no território do Estado em que este se localize;
6.33.2. por empresas brasileiras;
6.33.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.33.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.33.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao primeiro colocado, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
6.34.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.34.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.34.3. A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **02 (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação.
6.35. Após a negociação do preço, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação da proposta e julgamento de habilitação.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
7.1.2. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União, no endereço https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br-
7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)
7.3.1. tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.4. Após a fase de julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o Projeto Básico e **item 4.6** deste edital.
7.6. Verificadas as condições de participação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
7.7. Será **desclassificada** a proposta que:
7.7.1. contiver vícios insanáveis;
7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
7.8. A verificação de conformidade da proposta será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
7.9. Para efeito de avaliação da **exequibilidade e de sobrepreço**, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preço fixado neste edital.
7.10. A **inexequibilidade** só será considerada após diligência da Agente de Contratação para que a empresa comprove a exequibilidade ou exigir que ela seja demonstrada, conforme o disposto no item 7.7.4 deste edital.
7.11. Serão **considerados inexequíveis** as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração conforme disposto no art. 59, § 4º da Lei 14.133/2021.
7.12. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
7.12.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
7.13. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta sob pena de não aceitação da proposta.
7.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
7.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
7.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica competente.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.
8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por Órgão ou Entidade Pública Federal, Estadual e Municipal desde que o registro tenha sido em obediência ao disposto na Lei n.º 14.133/2021.
8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021.
8.4. As licitantes que **não estiverem cadastradas no Portal de Compras www.portaldecompraslajeadonovo.com.br e/ou no Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, deverão encaminhar via sistema os documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista e Econômico- Financeira e à Qualificação Técnica e Econômico-Financeira:
8.4.1. **Relativa à Habilitação Jurídica**
8.4.1.1. **Registro comercial**, no caso de empresário individual;
8.4.1.2. **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;
8.4.1.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

PMLN FL. 69

8.4.1.3.1. A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

8.4.1.4. A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

8.4.1.5. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.1.6. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

8.4.1.7. Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do Anexo VI.

8.4.1.8. O encaminhamento de documentos para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital, na declaração da inexistência de fato impeditivo à sua participação e na obrigatoriedade de informar a ocorrência de fato superveniente.

8.4.2. **Relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

8.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4.2.2. **prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.4.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação:

8.4.2.3.1. **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária**.

8.4.2.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente através de:

8.4.2.4.1. **Certidão Negativa de Débitos Fiscais**;

8.4.2.4.2. **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa**.

8.4.2.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente relativa ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

8.4.2.5.1. **Certidão Negativa de Débitos Fiscais**;

8.4.2.5.2. **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa**;

8.4.2.6. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada mediante a apresentação da:

8.4.2.6.1. **Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal**.

8.4.2.7. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.4.3. **Relativa à Econômico-Financeira**.

8.4.3.1. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.3.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.4.3.3. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a) **Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG)**, superiores ou iguais a 1 (um) e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente em até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21.

8.4.3.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante assinatura por profissional habilitado da área contábil.

8.4.3.5 São definidos como documentos complementares ao balanço patrimonial, o termo de abertura e encerramento do livro caixa,demonstração de resultado de exercício e notas explicativas, nos termos do art. 69, I, da lei 14.133/21.

8.4.3.6 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

8.4.3.7 **Certidão Negativa de feitos sobre Falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante (art 69,II Lei 14.133/2021) com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

8.4.4. **Relativa à Qualificação Técnica**

8.4.4.1. **Certidão de Registro e quitação de pessoa Jurídica junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)** da empresa e de seu(s) respectivo(s) Responsável(is) Técnico(s) da região que tiver(em) vinculado(s), com habilitação para executar obras civis e serviços de engenharia. As licitantes sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverão apresentar certidão, com visto do CREA/MA ou CAU nos termos da lei 5.194 de 14 de junho de 1966.

8.4.4.2. A Qualificação Técnica da Licitante será avaliada por meio da **Capacidade Técnica - Operacional e Profissional,** nas formas a seguir definidas:

8.4.4.2.1. **Capacidade Técnico-Operacional**

8.4.4.2.1.1.Para atendimento à **qualificação técnico-operacional (empresa):** apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional**, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional, regularmente emitido pelo Conselho Profissional competente, tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto este edital(art. 67, II da Lei Federal n.º 14.133/2021).

8.4.4.2.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.4.4.2.1.3. Será aceito o somatório de atestados para demonstração da capacidade técnico operacional da licitante, desde que estes, no conjunto, comprovem a execução dos serviços, objeto de licitação.

8.4.4.2.2. **Capacidade Técnico-Profissional**

8.4.4.2.2.1.Para atendimento à qualificação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor (es) de **Anotação de Responsabilidade técnica (ART)** ou **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional (is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.
8.4.4.2.2.2.A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, de **declaração de contratação futura** do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste. (ACÓRDÃO Nº. 1447/2015/TCU- Plenário);
8.4.4.2.2.3.Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão da entidade competente, devidamente atualizados.
8.4.4.3. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.
8.4.4.4. **Declaração que a licitante realizou Visita Técnica** no local, onde será executada a obra ou de NÃO VISITA, assumindo assim todos os riscos dele advindo conforme modelo do Anexo V do Edital.
8.4.4.4.1. A empresa licitante, a seu critério, **PODERÁ DECLINAR DA VISITA TÉCNICA** sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo **Responsável Técnico e Responsável Legal** da empresa licitante, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentados, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.
8.4.4.4.2. Em caso de manifestação de **DESEJO DE REALIZAR A VISITA TÉCNICA,** fica a Licitante obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Infraestrutura, em dias úteis, horário comercial, através do e-mail lajeadonovo.cpl@gmail.com A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.
8.4.4.5. **Declaração expressa da licitante**, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8.5. A habilitação será verificada no PORTAL DE COMPRAS e/ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
8.6. A verificação pela Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no PORTAL DE COMPRAS e/ou SICAF serão enviados por meio do sistema **www.portaldecompraslajeadonovo.com.br** em formato digital, no prazo de 02(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratação.
8.8. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema a proposta com o preço e os documentos de habilitação, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*
8.9. A verificação no PORTAL DE COMPRAS ou SICAF a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao **licitante vencedor**.
8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º), para:

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 6.34.3.**
8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, **sob pena de preclusão;**
b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.
c) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento, conforme dispõe o § 1º, II, art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.lajeadonovo.ma.gov.br.

10.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. **Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**
10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Agente de Contratação durante o certame;
10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
10.1.2.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
10.1.5. fraudar a licitação;
10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, art. 156, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
10.2.1. advertência;
10.2.2. multa;
10.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
10.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.3. **Na aplicação das sanções serão considerados:**
10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5. a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
10.5. As sanções de **advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal pelo **prazo máximo de 3 (três) anos.**
10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.
10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias

conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente na forma eletrônica, através do endereço eletrônico **www.portaldecompraslajeadonovo.com.br**.
11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação nesta licitação.

13.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada será conforme Contrato.

15.DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será conforme Contrato.

16.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação.
16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasilia - DF.
16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Agente de Contratação, que decidirá com base na Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação correlata;
16.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Portal Compras **www.portaldecompraslajeadonovo.com.br**, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br.
16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico/Planilha Orçamentária/Composição Unitária de Preços/Composição de BDI/Composição de Encargos Sociais/Curva ABC/Cronograma Físico-Financeiro.

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Modelo de Termo de Compromisso De Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde no Trabalho

ANEXO IV – Modelo Resumo da Proposta

ANEXO V – Modelo Declaração de Visita ou de Não Visita

ANEXO VI – Modelo Declaração que não possui servidor público em seu quadro pessoal e societário.

Lajeado Novo (MA), ___ de _____ de 2025.

Rosenir Oliveira Batista
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2025 – PMLN/MA

PMLN FL. Nº 69

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN

ANEXO I

Projeto Básico/Planilha Orçamentária Sintética/Planilha Orçamentária Analítica Geral/Composição Unitária de Preços/Cronograma Físico-Financeiro/Composição de BDI/Composição de Encargos Sociais/Curva ABC)

DISPONIBILIZADA NO PORTAL DE COMPRAS
www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Bancos

SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.

21,75%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1,00**		**10.669,80**	**10.669,80**
1.1	COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	2.921,24	3.556,60	10.669,80
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1,00**		**1.708,11**	**1.708,11**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	3,00	467,66	569,37	1.708,11
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**1,00**		**7.315,92**	**7.315,92**
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	10,58	61,42	74,77	791,06
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	395,68	7,06	8,59	3.398,89
3.3	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	31,06	18,95	23,07	716,55
3.4	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	31,06	20,61	25,09	779,29

3.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	13,64	3,83	4,66	63,56
3.6	023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M³	30,36	42,39	51,60	1.566,57
4			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA**		**1,00**		**6.911,65**	**6.911,65**
4.1	COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M³	1,94	2.802,16	3.411,62	6.618,54
4.2	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³	0,35	687,87	837,48	293,11
5			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1,00**		**330,08**	**330,08**
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	7,55	35,91	43,72	330,08
6			**ALVENARIA**		**1,00**		**11.330,09**	**11.330,09**
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	82,24	97,25	118,40	9.737,21
6.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	9,20	81,26	98,93	910,15
6.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	9,20	60,96	74,21	682,73
7			**COBERTURA**		**1,00**		**22.821,59**	**22.821,59**
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	4,36	83,36	101,49	442,49

7.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	4,36	48,87	59,49	259,37
7.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	27,46	46,84	57,02	1.565,76
7.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	27,46	77,55	94,41	2.592,49
7.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,55	144,46	175,88	3.790,21
7.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	46,37	56,45	564,50
7.7	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	31,48	112,95	137,51	4.328,81
7.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	24,00	27,56	33,55	805.20
7.9	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	34,08	41,49	248,94
7.10	COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M²	407,12	9,81	11,94	4.861,01
7.11	COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	407,12	6,79	8,26	3.362,81
8			**FORRO**		**1,00**		**13.146,56**	**13.146,56**

8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	140,62	76,79	93,49	13.146,56
9			**ESQUADRIAS**		**1,00**		**29.030,69**	**29.030,69**
9.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	8,80	378,84	461,23	4.058,82
9.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	435,27	529,94	6.359,28
9.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.136,52	1.383,71	5.534,84
9.4	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	397,64	484,12	3.872,96
9.5	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	M²	5,25	695,38	846,62	4.444,75
9.6	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	M²	3,47	185,33	225,63	782,93
9.7	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	1,89	698,51	850,43	1.607,31

9.8	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	97,33	118,49	2.369,80
10			**PISO**		**1,00**		**39.831,06**	**39.831,06**
10.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M²	12,63	51,69	62,93	794,80
10.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	406,59	64,65	78,71	32.002,69
10.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	343,99	10,26	12,49	4.296,43
10.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	2,58	871,39	1.060,91	2.737,14
11			**REVESTIMENTOS**		**1,00**		**12.671,48**	**12.671,48**
11.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	164,48	5,38	6,55	1.077,34
11.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	82,24	30,66	37,32	3.069,19
11.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	90,72	77,19	93,97	8.524,95

12			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**1,00**		**1.776,82**	**1.776,82**
12.1	103786	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	18,60	22,64	181,12
12.2	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	45,00	23,76	28,92	1.301,40
12.3	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	30,00	8,06	9,81	294,30
13			**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**		**1,00**		**5.434,48**	**5.434,48**
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	562,14	684,40	684,40
13.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	487,69	593,76	4.750,08
14			**PINTURA**		**1,00**		**35.874,01**	**35.874,01**
14.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	185,83	11,79	14,35	2.666,66
14.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	164,48	4,05	4,93	810,88
14.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1614,63	14,62	17,79	28.724,26
14.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	M²	77,70	21,73	26,45	2.055,16
14.5	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	M²	25,76	31,91	38,85	1.000,77

			EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020					
14.6	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	UN	31,00	16,33	19,88	616,28
15			**SERVIÇOS DIVERSOS**		**1,00**		**1.154,71**	**1.154,71**
15.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M²	406,59	2,34	2,84	1.154,71
				Total Geral		**RS 200.007,05**		

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN
ANEXO I – PROJETO BÁSICO
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Obra: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Bancos **B.D.I.**

SINAPI - 02/2025 - Maranhão 21,75%
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		mes	1,0000000	2.921,24	2.921,24
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	60,0000000	31,47	1.888,20
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,0000000	129,13	1.033,04
				MO sem LS =>	2.730,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.730,72
				Valor do BDI =>	635,36			Valor com BDI =>	3.556,60
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA. FCK = 25 MPA.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	2.802,16	2.802,16
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0402000	819,37	32,93

			30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024					
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	104,90	67,11
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	10,21	24,79
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	17,81	3,12
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	12,11	17,68
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	10,53	83,96
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	15,58	43,12
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	738,92	617,95
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	14,27	190,02

Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	15,62	41,60
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	11,67	49,76
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	69,62	322,86
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	12,53	255,08
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	220,89	570,29
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	13,47	91,14
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	13,99	13,67
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	14,82	39,86
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	19,64	6,52

Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,7743000	154,31	119,48
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,1235000	738,52	91,20
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,1927000	21,64	4,17
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	7,7183000	15,01	115,85
				MO sem LS =>	427,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	427,96
				Valor do BDI =>	609,46			Valor com BDI =>	3.411,62
7.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	9,81	9,81
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	28,21	2,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	23,32	6,99
				MO sem LS =>	6,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,49
				Valor do BDI =>	2.13			Valor com BDI =>	11,94

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	6,79	6,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	23,32	4,66
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,1000000	21,33	2,13
				MO sem LS =>	2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99

PMLN Fls. 89

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN
ANEXO I – PROJETO BÁSICO
COMPOSIÇÃO DE BDI

Obra: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão **B.D.I. 21,75%**
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,00
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,30
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**4,65**	**6,15**	**5,40**	**5,85**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,00	2,50	1,75	2,20
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**21,75**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
S = taxa de seguros
G = taxa de garantia
R = taxa de risco
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.
Observações:
(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.
(**) - Taxa de ISS.
(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN
ANEXO I – continuação
Composição de Encargos Sociais

Obra: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	**37,80**	**37,80**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13° Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	**46,28**	17,55	**46,28**	**17,55**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	**11,45**	**8,75**	**11,45**	**8,75**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	**17,89**	**6,94**
TOTAL (A+B+C+D+E)		**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN
ANEXO I – continuação
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 10.669,80	33,33% 3.556,24	33,33% 3.556,24	33,34% 3.557,31
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.708,11	100,00% 1.708,11		
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 7.315,92	100,00% 7.315,92		
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	100,00% 6.911,65	100,00% 6.911,65		
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 330,08	100,00% 330,08		
6	ALVENARIA	100,00% 11.330,09	100,00% 11.330,09		
7	COBERTURA	100,00% 22.821,59		100,00% 22.821,59	
8	FORRO	100,00% 13.146,56			100,00% 13.146,56
9	ESQUADRIAS	100,00% 29.030,69			100,00% 29.030,69
10	PISO	100,00% 39.831,06		100,00% 39.831,06	
11	REVESTIMENTOS	100,00% 12.671,48	100,00% 12.671,48		
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 1.776,82			100,00% 1.776,82
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	100,00% 5.434,48			100,00% 5.434,48
14	PINTURA	100,00% 35.874,01		20,00% 7.174,80	80,00% 28.699,21
15	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00% 1.154,71			100,00% 1.154,71
Porcentagem			21,91%	36,69%	41,4%
Custo			43.823,57	73.383,69	82.799,77
Porcentagem Acumulado			21,91%	58,6%	100,0%
Custo Acumulado			43.823,57	117.207,26	200.007,05

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025/PMLN
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 33/2025 - PMLN

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO E A EMPRESA _____, CNPJ_____ NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (a) Secretário de _____, o Senhor _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. _____, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. _____, órgão expedidor _____, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa_____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, sediado(a) na _____, neste ato representado por _____, portador do RG de nº_____, expedida pelo(a) _____,inscrito(a) no CPF sob nº_____, doravante designada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO de execução de serviços de engenharia, vinculado a Concorrência Eletrônica nº __/2025-PMLN-MA, Processo Administrativo n.º 033/2025 - PMLN-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de Reforma do Prédio do Novo Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, nos termos do Edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº __/2025-PMLN e Proposta da Contratada que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO
O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL
A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.
PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.
Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Projeto/Atividade: 15.451.0002.1043 - Adequação de Prédio Destinados aos Serviços Públicos
Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução da obra é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço dada pela CONTRATANTE.
PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. (§ 5º, art. 115 da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução do objeto, a Contratada se obriga a:
I) A CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução da obra e dos serviços descritos.
II) A CONTRATADA terá responsabilidade pela qualidade dos serviços e materiais executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;
III) O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Inciso I do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
IV) Evitar que a obra fique parada por qualquer razão, casos excepcionais, a Contratada deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralização;
V) Afixar em local visível placa de obra mantendo-a atualizada e em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução dos serviços;
VI) É responsabilidade da CONTRATADA obter junto à Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
VII) A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas na Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico.
VIII) Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, com as taxas devidamente recolhidas;
IX) Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;
X) Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;

XI) Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança.
XII) Utilizar uniforme e crachá de identificação no local da execução dos serviços.
XIII) Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
XIV) Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas à execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra do (s) responsável(is) técnico(s) e demais dispositivos necessários à execução dos serviços.
XV) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;
XVI) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da Contratada.
XVII) A Contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após a assinatura do contrato, os profissionais responsáveis pela execução da obra:
XVIII) Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Projeto Básico e em sua Proposta de Preços.
XIX) Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
XX) Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;
XXI) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
XXII) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
XXIII) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
XXIV) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica da execução da obra contratada, em conformidade com as normas brasileiras, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
XXV) A Contratada deverá obedecer aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
XXVI) A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, nos termos da norma prescrita no art. 618 e seguintes do Código Civil, contado do recebimento definitivo de que trata este subitem, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não excluindo a fiscalização da Prefeitura a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.
XXVII) A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (art. 119 da Lei 14.133/2021).

PMLN
Fls
88

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

III) Pagar à Contratada o valor resultante da execução do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e neste Contrato;

IV) Fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissionais habilitados no local e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART/RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;

V) Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;

VI) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

VII) Efetuar vistorias com a finalidade de verificar a execução dos serviços e o atendimento às exigências contratuais.

VIII) Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio de fiscais especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

IX) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

X) Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA considerado inadequado à execução dos serviços contratados.

XI) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) **definitivamente**, por Comissão especialmente designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **recebimento provisório ou definitivo** não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O **recebimento definitivo** pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

PARÁGRAFO QUARTO - O **recebimento definitivo** pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços avençados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R$** _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira, correspondente as etapas dos serviços executados/medidos.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão feitos com apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MA**, cópia de identificação da placa da obra no local, bem como, documento que comprove que a obra foi inscrita junto ao INSS, apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, e; ainda, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o fisco através das certidões negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário, Certidão de Regularidade do FGTS e a Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento final, só será liberado mediante a apresentação do **Termo de Recebimento Definitivo** da obra contratada, lavrado pela **Fiscalização de Obras da CONTRATANTE**.
PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.
PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.
PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.
PARÁGRAFO OITAVO - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N. VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do pagamento; I = índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.
PARÁGRAFO NONO - A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de dependência ou descumprimento de obrigações contratuais.
PARÁGRAFO DÉCIMO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação.

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES
Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:
a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
b.4) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
c) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
e) Fraudar a licitação;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatário as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência
b) Multa
c) impedimento de licitar e contratar e
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
b) As peculiaridades do caso concreto
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para as infrações previstas nas alíneas a, b, c do caput a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO QUINTO - Para as infrações previstas nas alíneas d, e, f, g, h do caput a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas a, b, c do caput desta Cláusula quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Lajeado Novo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO NONO - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas d, e, f, g, h do caput bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas a, b, c do caput que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário

para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gestor e o(s) fiscal(is) do contrato e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento a todas as especificações contidas no Projeto Básico e contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal ou escrita.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

CLÁUSULA ONZE – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações unilaterais a que se refere o caput desta Cláusula não poderá transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura com possibilidade de prorrogação visando a conclusão da obra nos termos da Lei.

CLÁUSULA TREZE – DO REAJUSTE

O preço contratado para a execução da obra não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUATORZE – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, consoante dispõe o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL
Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a IX do art. 137 e incisos I a III do art. 138, da Lei nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA BASE LEGAL
Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 14.133/21, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
A CONTRATADA deverá adotar, como prática de sustentabilidade na execução do objeto a previsão da destinação ambiental adequada dos materiais usados ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257 de 30/07/1999.

CLÁUSULA DEZOITO - DA ANTICORRUPÇÃO
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DEZENOVE – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD
As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA VINTE - DAS PRERROGATIVAS
O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA VINTE E UM – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** como condição indispensável para a sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação em outros meios.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo - MA, de de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

À
Prefeitura Municipal
Lajeado Novo/MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 - PMLN

Prezados Senhores,

A empresa....., inscrita no CNPJ nº.....,com sede na.....,por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

.....
Local e data

.....
(Nome e assinatura do representante legal)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN

ANEXO IV

RESUMO DA PROPOSTA

REF. Proposta da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 - PMLN

Prefeitura Municipal
Lajeado Novo/MA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
SEDE:
C.N.P.J:
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
MÊS BASE: ____/____/____
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Atenciosamente,

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

A **(a empresa licitante)**, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), **DECLARA** que conhece toda documentação relativa à **Concorrência Eletrônica n.º __/2025 – PMLN**, composta do Edital e seus anexos, e que visitou o local onde se realizará os serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços.

Local e data
Nome e assinatura do responsável técnico

OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A **(a empresa licitante)**, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA** que conhece toda documentação relativa a **Concorrência Eletrônica n.º __/2025 – PMLN**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DOS SERVIÇOS, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra/serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Local e data
Nome e assinatura do representante legal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2025 – PMLN

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO PESSOAL E SOCIETÁRIO

À Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

REF. Proposta da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° __/2025 - PMLN

Prezados Senhores,

(Nome de Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada na _____, n.º_____, Bairro_____, CEP n.º _____, município de _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao Edital DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor da CONTRATANTE em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local _____/_____/_____.

Assinatura do representante legal sob carimbo
RG_____
CPF_____
CNPJ da empresa_____

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu (s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022
Terça, 07 de Janeiro de 2025 | VOL: 3 | Nº 996

PMLN
FL. 98

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 019/2025 2
PORTARIA Nº 022/2025 2
PORTARIA Nº 023/2025 2
PORTARIA Nº 024/2025 2
PORTARIA Nº 025/2025 3
PORTARIA Nº 026/2025 3
PORTARIA Nº 027/2025 3

LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por:
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: jixfwt1lsn20250107200103

PORTARIA Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Yasmin de Araujo Porto, inscrita no CPF n.º 045.096.903-71, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por:
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: iavzfibvhkp20250107200135

PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025 Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021: RESOLVE: Art. 1º. Designar as servidoras abaixo indicadas para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA: §1º A servidora Rosenir Oliveira Batista, CPF nº 959.331.153-04 , ocupante de cargo efetivo, irá exercer a função de Agente de Contratação e Anaiana de Andrade Santos Silva, CPF nº 056.942.493-30, Pregoeira. § 2º A Agente de Contratação designada no parágrafo primeiro irá conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. §3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. §4º Em eventual(is) afastamento legal(is) ou impedimento (s) da Pregoeira, o Prefeito Municipal de Lajeado Novo poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões. Art. 2º. Designar as servidoras abaixo indicadas para integrar a Equipe de Apoio à Agente de Contratação e Pregoeira: I – Dayane Silva Reis, CPF nº 014.238.553-02. II – Yasmin de Araujo Porto, CPF nº 045.096.903-71. Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por:
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: zd4r97jppcu20250107200137

PORTARIA Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025 "DISPÕE SOB A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Fica designado a senhor EDUARDO GOMES PEREIRA, OAB/MA 8144, inscrito no CPF n.º 832.694.953-15, ocupante no cargo comissionado de Procurador Geral do Município, como responsável para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos pelo poder Executivo Municipal no Diário Oficial de Lajeado Novo – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos

PMLN
FL(S)
Nº 100
ASSINATURA

DESPACHO

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para exame da minuta do edital de licitação na modalidade Concorrência e seus anexos, conforme o que dispõe o art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/21.

Lajeado Novo/MA, 13 de maio de 2025.

Rosenir Oliveira Batista
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. 26/2025 – PMLN/MA

PARECER JURÍDICO n.º 021/2025 - LIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025-PMLJ/MA
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.
ASSUNTO: Análise da Minuta de Edital da Concorrência Eletrônico e seus anexos.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria pela agente de contratação desta Prefeitura, em atendimento ao art. 53, §1º da Lei Federal nº 14.133/21, para proceder à análise da minuta do Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos, tipo menor preço global, cujo objeto implica no contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

O mesmo foi encaminhado a esta Procuradoria para fins de atendimento do despacho acima citado que é o exame da minuta do edital e seus anexos, conforme o disposto no art. 53, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

É o breve relatório

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerações iniciais

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. [...]
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos

indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se prevê, o dispositivo legal acima mencionado, demonstra que o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A Constituição Federal de 1988, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, determinando que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação. Neste sentido, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

> Art. 37. Omissis...
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Repetindo o preceito constitucional, o artigo 6º da Lei 14.133/21, estabelece a regra geral da necessidade da licitação, inclusive para os serviços cuja conceituação se contém no inciso XI englobando a atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração. A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 28º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
> I - pregão;
> **II - concorrência;**
> III - concurso;
> IV - leilão;
> V - diálogo competitivo. (grifei)

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linha gerais no artigo 18 da Lei Federal 14.133/21 e observa-se que os requisitos contidos nos incisos do referido artigo estão compreendidos na Minuta do Edital. Senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e

> justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A nova Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública ainda determina em seu artigo 25, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
> § 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

Assim, as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos, justificativa e projeto básico, foram regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, em que, o mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado.

Fator este que corrobora em sua totalidade com o previsto nos arts. 45 e 46 da Lei nº 14.133/2021.

Analisando-se o instrumento de convocação verifica-se que o mesmo se encontra de acordo com o disposto nos art.18º, art. 25º e art. 28º da Lei 14.133/21, bem como os demais embasamentos legais correspondentes ao planejamento da licitação e confecção do edital.

A divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme elenca os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

105

Desse modo, é de interesse público que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, frisando-se os limites que a análise jurídica é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, motivo pelo qual o presente parecer é meramente opinativo.

Assim, recomenda-se a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Lajeado Novo - MA, 13 de maio de 2025.

Eduardo Gomes Pereira
Procurador Geral Municipal
OAB/MA 8144
Portaria 001/2025
Matrícula n.º 3099

PMLN
FL. (S)
Nº 306
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.**
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15, alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	**Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
TIPO DA LICITAÇÃO	**Menor Preço Global**
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraslajeadonovo.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	05 DE JUNHO DE 2025
	09H00MIN (NOVE HORAS)
MODO DE DISPUTA	**Aberto e Fechado**
VALOR ESTIMADO	**R$ 200.007,05 (duzentos mil, sete reais e cinco centavos)**
FONTE RECURSO	Tesouro Municipal
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraslajeadonovo.com.br ; Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br.	

PMLN
FL(S) Nº 107
RUBRICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do Prédio do Novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

ORGÃO LICITADOR: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2025.

ENDEREÇO: Portal Compras – www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

HORA: 09h00min

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ROSENIR OLIVEIRA BATISTA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado

PMLN
FLS. Nº 108

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 33/2025 - PMLN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, POR INTERMÉDIO DE SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Data da sessão: 05/06/2025
Horário: 09h00min
Local: Portal Compras – www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do Prédio do Novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. *A licitação será realizada conforme Projeto Básico incluindo planilha orçamentária, composição unitária de preços, composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC e Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.*
1.3. O valor estimado da licitação é de **R$ 200.007,05 (duzentos mil, sete reais e cinco centavos)**.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de lajeado Novo/MA.
Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Projeto/Atividade: 15.451.0002.1043 - Adequação de Prédio Destinados aos Serviços Públicos
Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

2.2. DO CREDENCIAMENTO

2.2.1. O credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Portal de Compras do Município de Lajeado Novo, que permite a participação dos interessados na modalidade Concorrência Eletrônica.
2.2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras de Lajeado, no sítio www.portaldecomprasdelajeadonovo.com.br.
2.2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.
2.2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município de Lajeado Novo e mantê-los atualizados juntos aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique que incorreções ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento de habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS - www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

3.2. As empresas em Recuperação Judicial e Extrajudicial que obtiveram a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pelo juízo competente, deverão ter a respectiva certidão inserida em seu cadastro.

3.3. A apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação da empresa comprovar todos os requisitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal n.º 123/06, deverá comprovar a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), no momento do cadastramento como interessado em participar do certame eletrônico com a apresentação de:

3.5.1. Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

3.5.2. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

3.6. Na obtenção de benefícios a que se refere ao **subitem 3.5**, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante declarar a observância desse limite na licitação.

3.7. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico, pessoa física ou jurídica.

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
3.7.10. O impedimento de que trata o **item 3.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
3.7.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.7.23.7.1 e 3.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
3.7.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
3.7.13. A vedação de que trata o **item 3.7.7** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário.
3.7.14. Sociedades Empresariais não autorizadas a funcionar no país.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
4.3. Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no **item 4.2** a proposta e os documentos de habilitação.
4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
4.4.2. não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.4.3. não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006.
4.6. A falsidade da declaração de que trata os **itens 4.4.2 a 4.4.4** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
4.11.2. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada mediante o preenchimento, no sistema eletrônico no formato PDF, contendo as informações e exigências contidas no Projeto Básico e Edital, com o seguinte conteúdo de apresentação obrigatória:
5.1.2. Número da Concorrência, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;
5.1.3. valor global da proposta;
5.1.4. **Planilha Orçamentária**, devidamente assinada, de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária parte integrante do Projeto Básico Anexo I deste Edital, com preço unitário e total dos itens, em algarismos, e o valor total em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.);
5.1.5. **Planilha de Composição de Preços Unitários**, de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, demonstrando todos os insumos e mão de obra pertinentes e detalhados discriminando os percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Pode ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo I**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes. Observar as normas do Decreto n.º 7.983/2013 no que tange às obras e serviços de engenharia.
5.1.6. As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicadas mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
5.1.7. **Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas (BDI):** podendo ser utilizado o modelo do **Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes, observada a Súmula nº 254/2010-TCU que estabelece que IRPJ e CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do BDI;
5.1.8. **Planilha de Composição de Encargos Sociais,** podendo ser utilizado o modelo do **Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;
5.1.9. **Curva ABC**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo** I ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;
5.1.10. **Prazo de validade da proposta** que não poderá ser inferior **a 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura;

5.1.11. **Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias**, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço;
5.1.12. **Termo de Compromisso** de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho, podendo ser utilizado modelo constante do **Anexo III.**
5.1.13. Os documentos exigidos no **item 5**, subitens **5.1.4 a 5.1.9.", deverão**, necessariamente, ser assinados por técnico registrado no CREA ou CAU, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei n° 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução n° 282 de 24 de agosto de 1983 – CONFEA e pelo representante legal da empresa.
5.1.14. Não serão consideradas as propostas apresentadas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
5.1.15. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de atestados e declarações solicitadas.
5.1.16. Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese esta poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.
5.1.17. A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a executar a obra, caso lhe seja adjudicado.
5.1.18. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela **Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio**, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.
5.1.19. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.8. O licitante deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária.
5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte do contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e/ou União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos

PMLN
FL. Nº 113

responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

6.3. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão **encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico,** sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço global.**

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, estará disponivel para o fornecedor no momento da fase de lance.

6.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante **não poderá ser inferior a vinte (20) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **três (3) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.14. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e **fechado**.

6.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

6.17. Encerrado o prazo previsto no **item 6.15**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.18. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.19. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.20. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.21. Poderá a Agente de Contratação, auxiliada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
6.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.23. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.25. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
6.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.27. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
6.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.29. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.32. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa **aberto e fechado**.
6.33. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:
6.33.1. empresas estabelecidas no território do Estado, no caso de licitação realizada por órgão Municipal no território do Estado em que este se localize;
6.33.2. por empresas brasileiras;
6.33.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.33.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.33.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao primeiro colocado, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
6.34.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.34.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.34.3. A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **02 (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação.
6.35. Após a negociação do preço, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação da proposta e julgamento de habilitação.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
7.1.2. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União, no endereço https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br-
7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)
7.3.1. tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.4. Após a fase de julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o Projeto Básico e **item 4.6** deste edital.
7.6. Verificadas as condições de participação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
7.7. Será **desclassificada** a proposta que:
7.7.1. contiver vícios insanáveis;
7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
7.8. A verificação de conformidade da proposta será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
7.9. Para efeito de avaliação da **exequibilidade e de sobrepreço**, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preço fixado neste edital.
7.10. A **inexequibilidade** só será considerada após diligência da Agente de Contratação para que a empresa comprove a exequibilidade ou exigir que ela seja demonstrada, conforme o disposto no item 7.7.4 deste edital.
7.11. Serão **considerados inexequíveis** as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração conforme disposto no art. 59, § 4º da Lei 14.133/2021.
7.12. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
7.12.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
7.13. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta sob pena de não aceitação da proposta.
7.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
7.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
7.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica competente.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.
8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por Órgão ou Entidade Pública Federal, Estadual e Municipal desde que o registro tenha sido em obediência ao disposto na Lei n.º 14.133/2021.
8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021.
8.4. As licitantes que **não estiverem cadastradas no Portal de Compras www.portaldecompraslajeadonovo.com.br e/ou no Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, deverão encaminhar via sistema os documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista e Econômico- Financeira e à Qualificação Técnica e Econômico-Financeira:
8.4.1. **Relativa à Habilitação Jurídica**
8.4.1.1. **Registro comercial**, no caso de empresário individual;
8.4.1.2. **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;
8.4.1.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

PMLN 117

8.4.1.3.1. A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.
8.4.1.4. A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.
8.4.1.5. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
8.4.1.6. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.
8.4.1.7. Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do Anexo VI.
8.4.1.8. O encaminhamento de documentos para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital, na declaração da inexistência de fato impeditivo à sua participação e na obrigatoriedade de informar a ocorrência de fato superveniente.
8.4.2. **Relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**
8.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
8.4.2.2. **prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
8.4.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação:
8.4.2.3.1. **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária.**
8.4.2.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente através de:
8.4.2.4.1. **Certidão Negativa de Débitos Fiscais;**
8.4.2.4.2. **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**
8.4.2.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente relativa ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de:
8.4.2.5.1. **Certidão Negativa de Débitos Fiscais;**
8.4.2.5.2. **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;**
8.4.2.6. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada mediante a apresentação da:
8.4.2.6.1. **Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.**
8.4.2.7. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**
8.4.3. **Relativa à Econômico-Financeira.**
8.4.3.1. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
8.4.3.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);
8.4.3.3. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a) **Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG)**, superiores ou iguais a 1 (um) e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente em até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21.

8.4.3.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante assinatura por profissional habilitado da área contábil.

8.4.3.5 São definidos como documentos complementares ao balanço patrimonial, o termo de abertura e encerramento do livro caixa,demonstração de resultado de exercício e notas explicativas, nos termos do art. 69, I, da lei 14.133/21.

8.4.3.6 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

8.4.3.7 **Certidão Negativa de feitos sobre Falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante (art 69,II Lei 14.133/2021) com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

8.4.4. **Relativa à Qualificação Técnica**

8.4.4.1. **Certidão de Registro e quitação de pessoa Jurídica junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)** da empresa e de seu(s) respectivo(s) Responsável(is) Técnico(s) da região que tiver(em) vinculado(s), com habilitação para executar obras civis e serviços de engenharia. As licitantes sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverão apresentar certidão, com visto do CREA/MA ou CAU nos termos da lei 5.194 de 14 de junho de 1966.

8.4.4.2. A Qualificação Técnica da Licitante será avaliada por meio da **Capacidade Técnica - Operacional e Profissional,** nas formas a seguir definidas:

8.4.4.2.1. **Capacidade Técnico-Operacional**

8.4.4.2.1.1.Para atendimento à **qualificação técnico-operacional (empresa):** apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional**, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional, regularmente emitido pelo Conselho Profissional competente, tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto este edital(art. 67, II da Lei Federal n.º 14.133/2021).

8.4.4.2.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.4.4.2.1.3. Será aceito o somatório de atestados para demonstração da capacidade técnico operacional da licitante, desde que estes, no conjunto, comprovem a execução dos serviços, objeto de licitação.

8.4.4.2.2. **Capacidade Técnico-Profissional**

8.4.4.2.2.1.Para atendimento à qualificação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor (es) de **Anotação de Responsabilidade técnica (ART)** ou **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional (is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.
8.4.4.2.2.2.A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, de **declaração de contratação futura** do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste. (ACÓRDÃO Nº. 1447/2015/TCU- Plenário);
8.4.4.2.2.3.Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão da entidade competente, devidamente atualizados.
8.4.4.3. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.
8.4.4.4. **Declaração que a licitante realizou Visita Técnica** no local, onde será executada a obra ou de NÃO VISITA, assumindo assim todos os riscos dele advindo conforme modelo do Anexo V do Edital.
8.4.4.4.1. A empresa licitante, a seu critério, **PODERÁ DECLINAR DA VISITA TÉCNICA** sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo **Responsável Técnico e Responsável Legal** da empresa licitante, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentados, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.
8.4.4.4.2. Em caso de manifestação de **DESEJO DE REALIZAR A VISITA TÉCNICA,** fica a Licitante obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Infraestrutura, em dias úteis, horário comercial, através do e-mail lajeadonovo.cpl@gmail.com A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.
8.4.4.5. **Declaração expressa da licitante**, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8.5. A habilitação será verificada no PORTAL DE COMPRAS e/ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
8.6. A verificação pela Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no PORTAL DE COMPRAS e/ou SICAF serão enviados por meio do sistema **www.portaldecompraslajeadonovo.com.br** em formato digital, no prazo de 02(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratação.
8.8. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema a proposta com o preço e os documentos de habilitação, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*
8.9. A verificação no PORTAL DE COMPRAS ou SICAF a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao **licitante vencedor**.
8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º), para:

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 6.34.3.**
8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, **sob pena de preclusão;**
b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.
c) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento, conforme dispõe o § 1º , II, art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.lajeadonovo.ma.gov.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. **Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**
10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Agente de Contratação durante o certame;
10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
10.1.2.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
10.1.5. fraudar a licitação;
10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, art. 156, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
10.2.1. advertência;
10.2.2. multa;
10.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
10.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.3. **Na aplicação das sanções serão considerados:**
10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5. a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
10.5. As sanções de **advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal pelo **prazo máximo de 3 (três) anos.**
10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.
10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias

conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sitio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente na forma eletrônica, através do endereço eletrônico **www.portaldecompraslajeadonovo.com.br**.
11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação nesta licitação.

13.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada será conforme Contrato.

15.DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será conforme Contrato.

16.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação.
16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Agente de Contratação, que decidirá com base na Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação correlata;
16.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Portal Compras **www.portaldecompraslajeadonovo.com.br**, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br.
16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico/Planilha Orçamentária/Composição Unitária de Preços/Composição de BDI/Composição de Encargos Sociais/Curva ABC/Cronograma Físico-Financeiro.

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Modelo de Termo de Compromisso De Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde no Trabalho

ANEXO IV – Modelo Resumo da Proposta

ANEXO V – Modelo Declaração de Visita ou de Não Visita

ANEXO VI – Modelo Declaração que não possui servidor público em seu quadro pessoal e societário.

Lajeado Novo (MA), 19 de maio de 2025.

Rosenir Oliveira Batista
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2025 – PMLN/MA

PMLN

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN

ANEXO I

Projeto Básico/Planilha Orçamentária Sintética/Planilha Orçamentária Analítica Geral/Composição Unitária de Preços/Cronograma Físico-Financeiro/Composição de BDI/Composição de Encargos Sociais/Curva ABC)

DISPONIBILIZADA NO PORTAL DE COMPRAS
www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

PMLN Fls 125

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Bancos	**B.D.I.**	**Encargos Sociais**
SINAPI - 02/2025 - Maranhão SBC - 03/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão	21,75%	Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1,00**		**10.669,80**	**10.669,80**
1.1	COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	2.921,24	3.556,60	10.669,80
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1,00**		**1.708,11**	**1.708,11**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	3,00	467,66	569,37	1.708,11
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**1,00**		**7.315,92**	**7.315,92**
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	10,58	61,42	74,77	791,06
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	395,68	7,06	8,59	3.398,89
3.3	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	31,06	18,95	23,07	716,55
3.4	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	31,06	20,61	25,09	779,29

3.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	13,64	3,83	4,66	63,56
3.6	023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M³	30,36	42,39	51,60	1.566,57
4			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA**		**1,00**		**6.911,65**	**6.911,65**
4.1	COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M³	1,94	2.802,16	3.411,62	6.618,54
4.2	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³	0,35	687,87	837,48	293,11
5			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1,00**		**330,08**	**330,08**
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	7,55	35,91	43,72	330,08
6			**ALVENARIA**		**1,00**		**11.330,09**	**11.330,09**
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	82,24	97,25	118,40	9.737,21
6.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	9,20	81,26	98,93	910,15
6.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	9,20	60,96	74,21	682,73
7			**COBERTURA**		**1,00**		**22.821,59**	**22.821,59**
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	4,36	83,36	101,49	442,49

7.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	4,36	48,87	59,49	259,37
7.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	27,46	46,84	57,02	1.565,76
7.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	27,46	77,55	94,41	2.592,49
7.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,55	144,46	175,88	3.790,21
7.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	46,37	56,45	564,50
7.7	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	31,48	112,95	137,51	4.328,81
7.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	24,00	27,56	33,55	805,20
7.9	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	34,08	41,49	248,94
7.10	COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M²	407,12	9,81	11,94	4.861,01
7.11	COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	407,12	6,79	8,26	3.362,81
8			**FORRO**		**1,00**		**13.146,56**	**13.146,56**

8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	140,62	76,79	93,49	13.146,56
9			**ESQUADRIAS**		**1,00**		**29.030,69**	**29.030,69**
9.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	8,80	378,84	461,23	4.058,82
9.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	435,27	529,94	6.359,28
9.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.136,52	1.383,71	5.534,84
9.4	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	397,64	484,12	3.872,96
9.5	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	M²	5,25	695,38	846,62	4.444,75
9.6	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	M²	3,47	185,33	225,63	782,93
9.7	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	1,89	698,51	850,43	1.607,31

9.8	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	97,33	118,49	2.369,80
10			**PISO**		**1,00**		**39.831,06**	**39.831,06**
10.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M²	12,63	51,69	62,93	794,80
10.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	406,59	64,65	78,71	32.002,69
10.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	343,99	10,26	12,49	4.296,43
10.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	2,58	871,39	1.060,91	2.737,14
11			**REVESTIMENTOS**		**1,00**		**12.671,48**	**12.671,48**
11.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	164,48	5,38	6,55	1.077,34
11.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	82,24	30,66	37,32	3.069,19
11.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	90,72	77,19	93,97	8.524,95

PMLN 130

12			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**1,00**		**1.776,82**	**1.776,82**
12.1	103786	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	18,60	22,64	181,12
12.2	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	45,00	23,76	28,92	1.301,40
12.3	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	30,00	8,06	9,81	294,30
13			**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**		**1,00**		**5.434,48**	**5.434,48**
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	562,14	684,40	684,40
13.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	487,69	593,76	4.750,08
14			**PINTURA**		**1,00**		**35.874,01**	**35.874,01**
14.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	185,83	11,79	14,35	2.666,66
14.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	164,48	4,05	4,93	810,88
14.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1614,63	14,62	17,79	28.724,26
14.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	M²	77,70	21,73	26,45	2.055,16
14.5	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	M²	25,76	31,91	38,85	1.000,77

PMLN
FL(S)
Nº 131
RUBRICA

			EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020					
14.6	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	UN	31,00	16,33	19,88	616,28
15			**SERVIÇOS DIVERSOS**		**1,00**		**1.154,71**	**1.154,71**
15.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M²	406,59	2,34	2,84	1.154,71
				Total Geral		**RS 200.007,05**		

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN
ANEXO I – PROJETO BÁSICO
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Obra: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Bancos **B.D.I.**

SINAPI - 02/2025 - Maranhão **21,75%**
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		mes	1,0000000	2.921,24	2.921,24
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	60,0000000	31,47	1.888,20
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,0000000	129,13	1.033,04
				MO sem LS =>	2.730,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.730,72
				Valor do BDI =>	635,36			Valor com BDI =>	3.556,60
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	2.802,16	2.802,16
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0402000	819,37	32,93

			30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024					
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	104,90	67,11
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	10,21	24,79
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	17,81	3,12
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	12,11	17,68
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	10,53	83,96
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	15,58	43,12
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	738,92	617,95
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	14,27	190,02

Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	15,62	41,60
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	11,67	49,76
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	69,62	322,86
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	12,53	255,08
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	220,89	570,29
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	13,47	91,14
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	13,99	13,67
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	14,82	39,86
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	19,64	6,52

Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,7743000	154,31	119,48
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,1235000	738,52	91,20
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,1927000	21,64	4,17
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	7,7183000	15,01	115,85
				MO sem LS =>	427,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	427,96
				Valor do BDI =>	609,46			Valor com BDI =>	3.411,62
7.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	9,81	9,81
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	28,21	2,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	23,32	6,99
				MO sem LS =>	6,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,49
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	11,94

7.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	6,79	6,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	23,32	4,66
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,1000000	21,33	2,13
				MO sem LS =>	2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN
ANEXO I – PROJETO BÁSICO
COMPOSIÇÃO DE BDI

Obra: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão **B.D.I. 21,75%**
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,00
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,30
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**4,65**	**6,15**	**5,40**	**5,85**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,00	2,50	1,75	2,20
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**21,75**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \cdot 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
S = taxa de seguros
G = taxa de garantia
R = taxa de risco
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.
Observações:
(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.
(**) - Taxa de ISS.
(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

PMLN Fls 138

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN
ANEXO I – continuação
Composição de Encargos Sociais

Obra: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	**37,80**	**37,80**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13° Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	**46,28**	17,55	**46,28**	**17,55**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	**11,45**	**8,75**	**11,45**	**8,75**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	**17,89**	**6,94**
TOTAL (A+B+C+D+E)		**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

PMLN Fls 139

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN
ANEXO I – continuação
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 10.669,80	33,33% 3.556,24	33,33% 3.556,24	33,34% 3.557,31
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.708,11	100,00% 1.708,11		
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 7.315,92	100,00% 7.315,92		
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	100,00% 6.911,65	100,00% 6.911,65		
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 330,08	100,00% 330,08		
6	ALVENARIA	100,00% 11.330,09	100,00% 11.330,09		
7	COBERTURA	100,00% 22.821,59		100,00% 22.821,59	
8	FORRO	100,00% 13.146,56			100,00% 13.146,56
9	ESQUADRIAS	100,00% 29.030,69			100,00% 29.030,69
10	PISO	100,00% 39.831,06		100,00% 39.831,06	
11	REVESTIMENTOS	100,00% 12.671,48	100,00% 12.671,48		
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 1.776,82			100,00% 1.776,82
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	100,00% 5.434,48			100,00% 5.434,48
14	PINTURA	100,00% 35.874,01		20,00% 7.174,80	80,00% 28.699,21
15	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00% 1.154,71			100,00% 1.154,71
Porcentagem			**21,91%**	**36,69%**	**41,4%**
Custo			**43.823,57**	**73.383,69**	**82.799,77**
Porcentagem Acumulado			**21,91%**	**58,6%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**43.823,57**	**117.207,26**	**200.007,05**

PMLN FLS Nº 1410

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025/PMLN
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 33/2025 - PMLN

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO E A EMPRESA _____, CNPJ_____ NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (a) Secretário de _____, o Senhor _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. _____, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. _____, órgão expedidor _____, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa_____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, sediado(a) na _____, neste ato representado por _____, portador do RG de nº_____, expedida pelo(a) _____,inscrito(a) no CPF sob nº_____, doravante designada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO de execução de serviços de engenharia, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 01/2025-PMLN-MA, Processo Administrativo n.º 033/2025 - PMLN-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de Reforma do Prédio do Novo Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, nos termos do Edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025-PMLN e Proposta da Contratada que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO
O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL
A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).
PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.
PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.
Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Projeto/Atividade: 15.451.0002.1043 - Adequação de Prédio Destinados aos Serviços Públicos
Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução da obra é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço dada pela CONTRATANTE.
PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. (§ 5º, art. 115 da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução do objeto, a Contratada se obriga a:
I) A CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra com aptidão fisica e qualificação para a execução da obra e dos serviços descritos.
II) A CONTRATADA terá responsabilidade pela qualidade dos serviços e materiais executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;
III) O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Inciso I do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
IV) Evitar que a obra fique parada por qualquer razão, casos excepcionais, a Contratada deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralização;
V) Afixar em local visível placa de obra mantendo-a atualizada e em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução dos serviços;
VI) É responsabilidade da CONTRATADA obter junto à Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
VII) A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas na Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico.
VIII) Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, com as taxas devidamente recolhidas;
IX) Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;
X) Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;

XI)Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança.
XII) Utilizar uniforme e crachá de identificação no local da execução dos serviços.
XIII)Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação:
XIV)Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas à execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra do (s) responsável(is) técnico(s) e demais dispositivos necessários à execução dos serviços.
XV) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;
XVI)As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da Contratada.
XVII) A Contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após a assinatura do contrato, os profissionais responsáveis pela execução da obra;
XVIII) Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Projeto Básico e em sua Proposta de Preços.
XIX)Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
XX) Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;
XXI)Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
XXII) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
XXIII) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
XXIV) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica da execução da obra contratada, em conformidade com as normas brasileiras, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
XXV) A Contratada deverá obedecer aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
XXVI) A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, nos termos da norma prescrita no art. 618 e seguintes do Código Civil, contado do recebimento definitivo de que trata este subitem, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não excluindo a fiscalização da Prefeitura a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.
XXVII) A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (art. 119 da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

III) Pagar à Contratada o valor resultante da execução do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e neste Contrato;

IV) Fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissionais habilitados no local e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART/RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;

V) Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;

VI) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

VII) Efetuar vistorias com a finalidade de verificar a execução dos serviços e o atendimento às exigências contratuais.

VIII) Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio de fiscais especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

IX) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

X) Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA considerado inadequado à execução dos serviços contratados.

XI) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) **definitivamente**, por Comissão especialmente designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **recebimento provisório ou definitivo** não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O **recebimento definitivo** pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

PARÁGRAFO QUARTO - O **recebimento definitivo** pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços avençados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R$** _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira, correspondente as etapas dos serviços executados/medidos.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão feitos com apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MA**, cópia de identificação da placa da obra no local, bem como, documento que comprove que a obra foi inscrita junto ao INSS, apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, e; ainda, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o fisco através das certidões negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário, Certidão de Regularidade do FGTS e a Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento final, só será liberado mediante a apresentação do **Termo de Recebimento Definitivo** da obra contratada, lavrado pela **Fiscalização de Obras da CONTRATANTE**.
PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.
PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.
PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.
PARÁGRAFO OITAVO - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x N. VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do pagamento; 1 = índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.
PARÁGRAFO NONO - A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de dependência ou descumprimento de obrigações contratuais.
PARÁGRAFO DÉCIMO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação.

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:
a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
b.4) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
c) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
e) Fraudar a licitação;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatário as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência
b) Multa
c) impedimento de licitar e contratar e
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
b) As peculiaridades do caso concreto
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para as infrações previstas nas alíneas a, b, c do caput a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO QUINTO - Para as infrações previstas nas alíneas d, e, f, g, h do caput a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas a, b, c do caput desta Cláusula quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Lajeado Novo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO NONO - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas d, e, f, g, h do caput bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas a, b, c do caput que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário

para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gestor e o(s) fiscal(is) do contrato e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento a todas as especificações contidas no Projeto Básico e contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal ou escrita.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

CLÁUSULA ONZE – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações unilaterais a que se refere o caput desta Cláusula não poderá transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura com possibilidade de prorrogação visando a conclusão da obra nos termos da Lei.

CLÁUSULA TREZE – DO REAJUSTE

O preço contratado para a execução da obra não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUATORZE – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, consoante dispõe o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL
Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a IX do art. 137 e incisos I a III do art. 138, da Lei nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA BASE LEGAL
Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 14.133/21, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
A CONTRATADA deverá adotar, como prática de sustentabilidade na execução do objeto a previsão da destinação ambiental adequada dos materiais usados ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257 de 30/07/1999.

CLÁUSULA DEZOITO - DA ANTICORRUPÇÃO
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DEZENOVE – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD
As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA VINTE - DAS PRERROGATIVAS
O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA VINTE E UM – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** como condição indispensável para a sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação em outros meios.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo - MA, de de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PMLN 119

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

À
Prefeitura Municipal
Lajeado Novo/MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PMLN

Prezados Senhores,

A empresa....., inscrita no CNPJ nº.....,com sede na.....,por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

.....
Local e data

.....
(Nome e assinatura do representante legal)

PMLN FLS Nº 150

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN

ANEXO IV

RESUMO DA PROPOSTA

REF. Proposta da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025 - PMLN

Prefeitura Municipal
Lajeado Novo/MA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
SEDE:
C.N.P.J:
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
MÊS BASE: ____/____/____
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Atenciosamente,

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

A **(a empresa licitante)**, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), **DECLARA** que conhece toda documentação relativa à **Concorrência Eletrônica n.º 01/2025 – PMLN**, composta do Edital e seus anexos, e que visitou o local onde se realizará os serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços.

Local e data
Nome e assinatura do responsável técnico

OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A **(a empresa licitante)**, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA** que conhece toda documentação relativa a **Concorrência Eletrônica n.º 01/2025 – PMLN**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DOS SERVIÇOS, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra/serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Local e data
Nome e assinatura do representante legal

PMLN FL. Nº 152

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PMLN

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO PESSOAL E SOCIETÁRIO

À Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

REF. Proposta da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PMLN

Prezados Senhores,

(Nome de Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada na _____, n.º_____, Bairro_____, CEP n.º _____, município de _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao Edital DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor da CONTRATANTE em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local _____/_____/_____

Assinatura do representante legal sob carimbo
RG_____
CPF_____
CNPJ da empresa_____

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu (s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PMLN 153

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33/2025 – PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025- PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – PMLN-MA**, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do Prédio do novo Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 05/06/2025**, que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA**, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, **Lei Complementar nº 123/2006**, **Lei Complementar nº 147/2014**, **Decreto Federal nº 8.538/15** e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - **PNCP** e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br. Lajeado Novo/MA 19 de maio de 2025. Rosenir Oliveira Batista. Agente de Contratação.

Portal de Compras

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

Relatório de Publicação

Data de Publicação 22/05/2025

Título: AVISO DE LICITAÇÃO - CE 01/2025 - PMLN

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33/2025 – PMLN/MA . CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025- PMLN/MA . A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – PMLN-MA , do tipo Menor Preço Unitário , objetivando a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do Prédio do novo Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA , em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/06/2025, que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA , disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br , nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 , Lei Complementar nº 123/2006 , Lei Complementar nº 147/2014 , Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br , Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br . Lajeado Novo/MA 19 de maio de 2025. Rosenir Oliveira Batista. Agente de Contratação.

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Portal de **Compras**

OLÁ, ROSENIR OLIVEIRA BATISTA
ÁREA ADMINISTRATIVA | SAIR



PROCESSOS

LEGENDA: PUBLICADO NÃO PUBLICADO ESCLARECIMENTO OU IMPUGNAÇÃO NÃO RESPONDIDO

ADICIONAR NOVO

1 2

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO	PREGOEIRO	
PM	Concorrência (Lei 14.133/2021)	01/2025	33/2025	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro	05/06/2025 09:00	Acolhimento de Propostas	Rosenir Oliveira Batista	

14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 02 14 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2052 - MANUT. DO ENS. FUND. 30%; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.540 - TRANSF. DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS. VALOR: R$ 650.371,13 UNIDADE GESTORA - 02 14 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2058 - MANUT. DA ED. INFANTIL 30%; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.540 - TRANSF. DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS. VALOR: R$ 125.869,18. UNIDADE GESTORA - 02 19 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 2050 - MANUT DO PROG. QSE; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.550 - TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 295.617,37. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Jonathas Lima de Oliveira- Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130501/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por Lote para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.
Processo Administrativo nº 130502/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Programa QSE, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 05 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.
Processo Administrativo nº 130503/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa na prestação de Serviços de Assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento da execução de convênios a contratos de repasse, Estadual e Federal, bem como apoio para prestação de contas dos recursos recebidos com o uso da ferramenta SICONV, SISMOB, SIMEC, ETC - Sistema de Convênios do Governo Federal e Estadual com o município de Joselândia/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2025.
As sessões publicas de julgamento serão realizadas eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.

Joselândia/MA, 20 de maio de 2025.
ELCILENE ALMEIDA LIMA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Processo Administrativo nº 130504/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Modernização de Escolas (E.M. Graça Aranha - Povoado Aldeia e E. M. Santa Luzia - Povoado Santa Luzia) localizadas na zona rural do município de Joselandia/MA, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 06 de junho de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados.
O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.

Joselândia/MA, 20 de maio de 2025.
EVANDRO AMADOR RODRIGUES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

O Município de Junco do Maranhão (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 08/2025. Objeto. Contratação de empresa fornecimento de utensílios de cozinha e material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município de Junco do Maranhão - MA. Data e horário do início da disputa: 11 de junho de 2025, as 09h00min (nove horas).
Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET(www.licitanet.com.br),PORTALTRANSPARÊNCIA (https://www.jundodomaranhao.ma.gov.br/transparencia), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Junco do Maranhão - MA, ou ainda através do e-mail: prejuncoma@hotmail.com.

Junco do Maranhão - MA, 20 de maio 2025.
BRUNO VERAS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025- PMLN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2025 - PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025 - PMLN-MA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de material de construção civil para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/06/2025, que será conduzida pela sua Pregoeira, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15, alterações e demais legislações correlatas.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br.

Lajeado Novo/MA, 19 de maio de 2025.
ANAIANA DE ANDRADE SANTOS SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025 - PMLN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33/2025 - PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - PMLN/MA toma público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025 - PMLN-MA, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do Prédio do novo Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/06/2025, que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br.

Lajeado Novo/MA, 19 de maio de 2025.
ROSENIR OLIVEIRA BATISTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Nº CP-003-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025
A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através da CPL realizará Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Povoado Pindoval, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689/2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Data De Abertura: 09/06/2025. Horário: 08:00 horas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, das 8 às 212 horas. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-004-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025
A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através da CPL realizara Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Santa Barbara, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689/2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Data De Abertura: 09/06/2025. Horário: 16:00 horas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, das 8 às 212 horas. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-005-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025
A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através da CPL realizará Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção de Escola, Conforme Termo Nº 200003363-1-2020 - FNDE - Triangulo, em Apoio as Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Data De Abertura: 10/06/2025. Horário: 08:00 horas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, das 8 às 212 horas. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-006-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025
A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através da CPL realizará Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção de Creche Pre-Escola Tipo I, Conforme Termo Nº 202003360-1-2020 - FNDE - Bairro Santa Cruz, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Data De Abertura: 10/06/2025. Horário: 16:00 horas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, das 8 às 212 horas. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 092 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA..... 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros..... 01
ATAS
Companhia Maranhense de Gás – GASMAR e Outras..... 03
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 06
CERTIFICADO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 13
COMUNICAÇÕES
EBES Sistemas de Energia SA e Outras 13
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 16
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Saúde 20
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras 20
DECISÕES
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 25
TERMOS DE ADESÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 25
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 26
TERMOS DE COLABORAÇÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 27
TERMO DE COOPERAÇÃO
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA..... 27
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde 27
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura e Outro..... 28
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Saúde..... 29

ACORDOS

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2025 PROCESSO Nº 2024.540202.00039 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA,** CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, **OBJETO**: O Acordo busca viabilizar a implantação da unidade de atendimento do VIVA/PROCON/MA no município de Santa Luzia/MA. **-VIGÊNCIA**: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de maio de 2025. **ASSINATURAS**: **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** – Presidente do PROCON/MA e **JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR** – Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA. **FORO**: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2025 PROCESSO Nº 2025.540202.01736 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA,** CNPJ/MF sob o nº 06.759.104/0001-60, **OBJETO**: O Acordo busca viabilizar a implantação da unidade de atendimento do VIVA/PROCON/MA no município de Montes Altos/MA. **-VIGÊNCIA**: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de maio de 2025. **ASSINATURAS**: **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** – Presidente do PROCON/MA e **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** – Prefeito Municipal de Montes Altos/MA. **FORO**: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. º 033/2021 - SECID. REF. Processo nº. 2025.12000.00509 – SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 08.643.644/0001-00. **DO OBEJTO:** Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 033/2021 – SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, **com início em 16/05/2025 e término em 16/11/2025,** nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Rodrigo Gomes Casanova Júnior, representante da empresa Construservice Empreendimentos e Construções LTDA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. º 046/2021 - SECID. REF. Processo nº. 2025.12000.00472. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.302.593/0001-67. **DO OBEJTO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 046/2021, por mais 06 (seis) meses de vigência, **com início em 19/05/2025 e término em 19/11/2025.**

Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de junho de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA). 20 de maio de 2025. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130502/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Programa QSE, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 05 de junho de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponivel para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA). 20 de maio de 2025. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130503/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa na prestação de Serviços de Assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento da execução de convênios a contratos de repasse. Estadual e Federal, bem como apoio para prestação de contas dos recursos recebidos com o uso da ferramenta SICONV, SISMOB, SIMEC, ETC – Sistema de Convênios do Governo Federal e Estadual com o município de Joselândia/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA). 20 de maio de 2025. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 005/2025. Processo Administrativo nº 130504/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Modernização de Escolas (E.M. Graça Aranha - Povoado Aldeia e E. M. Santa Luzia - Povoado Santa Luzia) localizadas na zona rural do município de Joselandia MA, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 06 de junho de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponivel para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA). 20 de maio de 2025. Evandro Amador Rodrigues – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025 – PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025- PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – PMLN-MA**, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do Prédio do novo Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 05/06/2025**, que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA**, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15** e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da

Prefeitura de Lajeado Novo MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br. Lajeado Novo/MA 19 de maio de 2025. Rosenir Oliveira Batista. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2025-PMLN/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025- PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2025 – PMLN-MA**, do tipo **Menor Preço**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de material de construção civil para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, em sessão pública eletrônica a partir **das 14:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 05/06/2025**, que será conduzida pela sua Pregoeira, através do Portal de Compras da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA**, disponivel em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15, alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br. Lajeado Novo/MA, 19 de maio de 2025. **Anaiana de Andrade Santos Silva**, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025. O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 017/2021, de 17/11/2021 e Decreto Municipal 073/2023, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.ABERTURA: 09 de junho de 2025, às 14:30h.**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 985431337 no endereço eletrônico https://licitalagoagrandema.com.br/, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de maio de 2025 SKARLET POLICARPO ARAÚJO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE CPF:018.712.653-47.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–003-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Povoado Pindoval, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689 de 02 de Maio de 2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma.** DATA DE ABERTURA: **09/06/2025. HORÁRIO: 08:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com. **Miranda do Norte – MA, 20 de Maio de 2025. Emileide de Sousa Araújo Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–004-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Santa Barbara, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689 de 02 de Maio de 2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma.** DATA DE ABERTURA: **09/06/2025. HORÁRIO: 16:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com. **Miranda do Norte–MA, 20 de Maio de 2025. Emileide de Sousa Araújo Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–005-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção de Escola, Conforme Termo Nº 200003363-1-2020 – FNDE - TRIANGULO, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma.** DATA DE ABERTURA: 10/**06/2025. HORÁRIO: 08:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com. **Miranda do Norte – MA. 20 de Maio de 2025. Emileide de Sousa Araújo Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–006-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção de Creche Pre-Escola Tipo I, Conforme Termo Nº 202003360-1-2020 – FNDE – Bairro Santa Cruz, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma.** DATA DE ABERTURA: **10/06/2025. HORÁRIO: 16:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com. **Miranda do Norte – MA, 20 de Maio de 2025. Emileide de Sousa Araújo Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–007-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025.A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção de Arenas Esportivas, Conforme Contrato de Repasse Nº 949307/2023/MESP/CAIXA, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA.** DATA DE ABERTURA: **11/06/2025. HORÁRIO: 08:00 horas. BASE LE-**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022
Quinta, 22 de Maio de 2025 | VOL: 3 | Nº 1093

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP 2
AVISO DE CONCORRÊNCIA 2
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33/2025 – PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025- PMLN/MA 2
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 2
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2025 – PMLN/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025- PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 097/2025 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3
EXTRATO DE CONTRATO 3
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2023. POCESSO Nº 41/2025 3
RESENHA DE CONTRATO Nº 54/2025/PMLN. PROCESSO Nº 30/2025 – PMLN. 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 096/2024. POCESSO Nº 38/2025 3
RESENHA DE CONTRATO Nº 56/2025/PMLN. PROCESSO Nº 32/2025 – PMLN. Adesão à ARP nº 06/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2024, processo administrativo nº. 2024012076/24 CPL. 4

GABINETE DO PREFEITO - GP

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33/2025 – PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025- PMLN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33/2025 – PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025- PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – PMLN-MA, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do Prédio do novo Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/06/2025, que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, disponivel em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br. Lajeado Novo/MA 19 de maio de 2025. Rosenir Oliveira Batista. Agente de Contratação.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Municipio
Código identificador: njxspasg48z20250522150557

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2025 – PMLN/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025- PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2025 – PMLN/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025- PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025 – PMLN-MA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de material de construção civil para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/06/2025, que será conduzida pela sua Pregoeira, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, disponivel em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15, alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br. Lajeado Novo/MA, 19 de maio de 2025. Anaiana de Andrade Santos Silva. Pregoeira.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Municipio
Código identificador: zh2rw48dlja20250522150511

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025

PORTARIA Nº 097/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora GABRIELA PEREIRA DE ABREU, inscrita no CPF n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2025 – PMLN/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025- PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2025 – PMLN-MA**, do tipo **Menor Preço**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de material de construção civil para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, em sessão pública eletrônica a partir **das 14:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 05/06/2025**, que será conduzida pela sua Pregoeira, através do Portal de Compras da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA**, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15, alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br. Lajeado Novo/MA, 19 de maio de 2025. **Anaiana de Andrade Santos Silva**, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33/2025 – PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025- PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – PMLN-MA**, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do Prédio do novo Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 05/06/2025**, que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA**, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, **Lei Complementar nº 123/2006**, **Lei Complementar nº 147/2014**, **Decreto Federal nº 8.538/15** e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - **PNCP** e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br. Lajeado Novo/MA 19 de maio de 2025. Rosenir Oliveira Batista, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–003-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizara o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Povoado Pindoval, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689 de 02 de Maio de 2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma.**

DATA DE ABERTURA: **09/06/2025. HORÁRIO: 08:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorteimm@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 20 de Maio de 2025.
Emileide de Sousa Araújo
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–004-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Santa Barbara, Conforme Portaria GM/MS Nº 3.689 de 02 de Maio de 2024, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma.**

DATA DE ABERTURA: **09/06/2025. HORÁRIO: 16:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorteimm@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 20 de Maio de 2025.
Emileide de Sousa Araújo
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–005-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Permanente de Licitações, torna público que realizara o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção de Escola, Conforme Termo Nº 200003363-1-2020 – FNDE - TRIANGULO, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma.**

DATA DE ABERTURA: **10/06/2025. HORÁRIO: 08:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorteimm@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 20 de Maio de 2025.
Emileide de Sousa Araújo
Agente de Contratação

Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
Curta o facebook: https://www.facebook.com/persovisan
Blog: http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/



CONTEXTO

Em destaque

*** A Associação Brasileira de Recursos Humanos secção Maranhão (ABRH-MA) promoveu a palestra "ESG: Competitividade e Reputação", para destacar as grandes oportunidades para empresas e profissionais em geral, na área da Sustentabilidade.

***A palestrante foi a especialista em ESG e Gestão da Reputação Adriana Vieira, CEO da InterMídia Comunicação Integrada; responsável na gestão da reputação de diversas empresas com ênfase em ESG, sigla em inglês para as áreas de Meio Ambiente, Social e Governança.

O evento reuniu diversos profissionais de RH, professores e empresários e aconteceu na sede da Pós – Graduação da UNDB no Golden Shopping Calhau.

FOTOS DANIELLE VIEIRA



Danielle Vieira com a irmã e sócia Adriana Vieira, que palestrou a convite da ABRH-MA sobre ESG e Reputação



Paulo Renato Lemos, o CEO Kledilton Pinto e Franciane Mendes apresentando o case de ESG da agência marítima Shipping Protection, que conta com a consultoria de Adriana Vieira. A empresa vai implantar um projeto importante de preservação ambiental, com sua RPPN / Reserva Particular de Patrimônio Natural em Alcântara



Adriana Vieira (InterMídia) entre a plateia formada por empresários e profissionais que debateram o tema ESG & Reputação



As empresárias Fátima Cavalcante da Florense e Silvana Russo



Nilde Morais da Potiguar e Cláudia Rodrigues



Luzia Rezende (SEINC) e o publicitário e professor Miguel Abdalla



As associadas da ABRH-MA e profissionais de RH de destaque: Graça Abreu, a Pres. da ABRH-MA Tereza Cavalca, Aparecida Bessa e Josiane de Araújo



Time da agência marítima Shipping Protection: Paulo Renato Lemos, Franciane Mendes e o CEO Kledilton Cutrim Pinto. Eles foram aplaudidos pelo case de ESG com consultoria da InterMídia



A Pres. da ABRH-MA Tereza Cavalca e Edilson Lira, Pres. do Conselho Deliberativo da ABRH-MA



O Sec. Adjunto da SEDEPE José Domingues Neto, o executivo Thomaz Baker (LC Terminais) e Fraga Araújo (SEDEPE)



Adriana Vieira com o empresário Luis Matos



Thamires Garcia, Adriana Vieira e Silvana Dourado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–006-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção de Creche Pre-Escola Tipo I, Conforme Termo Nº 202003360-1-2020 – FNDE – Bairro Santa Cruz, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma.**

DATA DE ABERTURA: **10/06/2025. HORÁRIO: 16:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorteimm@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 20 de Maio de 2025.
Emileide de Sousa Araújo
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP–007-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção de Arenas Esportivas, Conforme Contrato de Repasse Nº 949307/2023/MESP/CAIXA, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma.**

DATA DE ABERTURA: **11/06/2025. HORÁRIO: 08:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorteimm@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 20 de Maio de 2025.
Emileide de Sousa Araújo
Agente de Contratação

PMLN
FLS
Nº 163
RUBRICA

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 01/2025

Nº Processo

01/2025

Modalidade Licitação

CONCORRÊNCIA PUBLICA

Tipo de Licitação

Menor Preço Global

Data de Abertura

05/06/2025

Valor Estimado:

200.007,05

Objeto

Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL CONCORRENCIA nº 01-2025 - Reforma Centro Adm PMLN	22/05/2025 10:05:45	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

Edital nº 01/2025/2025

Ultima atualização 22/05/2025

Local: Lajeado Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

Unidade compradora: 980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 22/05/2025 09:35 (horário de Brasilia)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 08:59 (horário de Brasilia)

Id contratação PNCP: 01598548000148-1-000016/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 200.007,05

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA	1	R$ 200.007,05	R$ 200.007,05

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PMLN
165
RÚBRICA:

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PMLN
FL. 166
RÚBRICA

× Procedimento Licitatório

Procedimento	CP012025PMLN
ID da Contratação Pncp	
Número do Procedimento	1
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	CP
Número do Processo	33
Ano do Processo	2025
Data Publicação	22/05/2025
Fundamentação	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 1.
Critério	1
Finalidade	10
Sistema Pregão	
Regime Execução	2
Objeto	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de r prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.
CPF da Autoridade	73698938120
Data Sessão	05/06/2025
Sigiloso	N
Valor Estimado	200007.05
Instrumento Convocatório	DOWNLOAD

FECHAR

2021,

PMLN FLS 167 RUBRICA

LAJEADO NOVO — UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA | Portal de Compras

OLÁ, YASMIN DE ARAUJO PO
ÁREA ADMINISTRATIVA

Página Inicial | Publicações | Impugnações | Esclarecimentos | Credenciamentos | Recursos | Contratos | Integrações



MENU > | INÍCIO | ÁREA PESSOAL | CADASTROS | INTEGRAÇÕES | PROCESSOS | TABELAS AUXILIARES

PROCESSOS

CLONAR PROCESSO | REAGENDAR PROCE

Quantidade de Downloads do Edital:
8

Ocultar:

PROPOSTAS INICIAIS | PROPOSTAS INICIAIS (IDENTIFICADO) | DISPUTA | ATA | ATA (DOCX) | POR VENCEDOR | ECONOMICIDADE | TERMO DE ADJUDICAÇÃO (DOCX) | MINU

PROPOSTAS INICIAIS (EXCEL) | CLASSIFICAÇÃO (EXCEL) | VENCEDOR (EXCEL) | LOTES/ITENS DO PROCESSO (EXCEL) | NOTIFICAR PARTICIPANTES

Modalidade: Concorrência (Lei 14.133/2021)

Edital Nº.: 01/2025

Ano: 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Objeto:
Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Nº Processo Administrativo: 33/2025

Tipo de Disputa: Aberto e Fechado

Tipo de Processo: Por Item

Critério de Disputa: Menor Valor

Data limite impugnação/esclarecimento: 02/06/2025 18:00

Tipo de Lance: Valor Global

Data fim propostas: 05/06/2025 08:59

Abertura da Sessão: 05/06/2025 09:00

Amparo Legal (PNCP): PADRAO

Prazo de Intenção Recurso (em Minutos): 30

Tipo de Recurso: Por pregão

Tipo de Intervalo: Real (R$)

Intervalo entre Lances: 0,01

Edital/Aviso: Escolher Arquivo | nenhum arq...lecionado

VER EDITAL

Publicado	Lances com:	Aplica Benefícios ME/EPP: (Art 4 da 14133, pregões acima do faturamento de ME)	SRP:
✓	2 Casas Decimais	✓	☐

Valor Estimado Sigiloso:	Aceita valor 0 na proposta/lances:	Aceita valor negativo na proposta/lances:	Inversão de Fases:
☐	☐	☐	☐

Pedir anexo na proposta inicial:	Exige pré-qualificação:
✓	☐

168

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

A empresa RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.723.052/0001-26, sediada atualmente na Rua São José nº 03 – Vila Gaspar - Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, representante legal RUANCHARLES CRUZ ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade e cpf nº 024.275.353-11 SSP/MA, pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos parcialmente com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

PROPONENTE:
RAZÃO: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J: 16.723.052/0001-26
Inscrição Estadual: 12.390.879-5
Não Optante pelo Simples Nacional
Endereço: Rua São José nº 03 – Vila Gaspar - Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000
E-mail: rccontrutora.empreendimentos@gmail.com (98) 98532-7806
Banco do Brasil Agência: 3649-8 Conta corrente: 45152-5 RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante Legal, para assinar o Contrato:
Nome: RUANCHARLES CRUZ ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade e do CPF N° 024.275.353-11, residente na Rua Quarenta e oito, nº 07 – Areinha – São Luís – MA, CEP:65.032-000.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 200.004,83 (Duzentos mil, quatro reais e oitenta e três centavos).

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra. A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:
a) prazo de validade da proposta: Conforme Edital e TR;
b) prazo de execução dos serviços: Conforme Edital e TR;
c) prazo para início da obra: Conforme Edital e TR; e
d) prazo de garantia dos serviços: Conforme Edital e TR.

DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

169

- VALIDADE DA PROPOSTA: 90(Noventa) DIAS.

- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

- QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

- Declara-se que na proposta estão inclusas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município de Lajeado novo/MA. Na execução dos serviços, observar-se-á rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da Administração Pública, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

- Por fim, declara-se que tem o pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e a plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço do Lumiar, 04 de Junho de 2025

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO
CPF: 024.275.353-11
Representante Legal.

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 71,04%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		1		10.710,87	10.710,87	5,36 %
1.1	COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mes	3	2.932,48	3.570,29	10.710,87	5,36 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1		1.790,94	1.790,94	0,90 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	490,34	596,98	1.790,94	0,90 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		1		7.502,08	7.502,08	3,75 %
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,58	62,59	76,20	806,19	0,40 %
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	395,68	7,20	8,76	3.466,15	1,73 %
3.3	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	31,06	19,51	23,75	737,67	0,37 %
3.4	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	31,06	21,20	25,81	801,65	0,40 %
3.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	13,64	3,90	4,74	64,65	0,03 %
3.6	023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	m³	30,36	43,99	53,55	1.625,77	0,81 %
4			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA**		1		5.811,58	5.811,58	2,91 %
4.1	COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	1,94	2.332,03	2.839,24	5.508,12	2,75 %
4.2	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	0,35	712,14	867,03	303,46	0,15 %
5			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		1		342,16	342,16	0,17 %
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	7,55	37,23	45,32	342,16	0,17 %
6			**ALVENARIA**		1		11.676,19	11.676,19	5,84 %
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	82,24	100,09	121,85	10.020,94	5,01 %
6.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	9,2	84,35	102,69	944,74	0,47 %
6.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	9,2	63,44	77,23	710,51	0,36 %
7			**COBERTURA**		1		17.735,50	17.735,50	8,87 %
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4,36	86,66	105,75	461,07	0,23 %
7.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4,36	50,88	61,94	270,05	0,14 %
7.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	27,46	49,01	59,66	1.638,26	0,82 %
7.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	27,46	81,26	98,93	2.716,61	1,36 %
7.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,55	150,66	183,67	3.958,08	1,98 %
7.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10	48,49	59,03	590,30	0,30 %
7.7	90685	Próprio	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0.20m	un	31,48	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	24	28,64	35,11	842,64	0,42 %
7.9	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	35,61	43,35	260,10	0,13 %
7.10	COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	407,12	7,13	8,68	3.533,80	1,77 %
7.11	COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDOCUPINICIDA INCOLOR	m²	407,12	6,99	8,51	3.464,59	1,73 %
8			**FORRO**		1		13.737,16	13.737,16	6,87 %
8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	140,62	80,24	97,69	13.737,16	6,87 %
9			**ESQUADRIAS**		1		30.397,28	30.397,28	15,20 %
9.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	8,8	397,94	484,49	4.263,51	2,13 %
9.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	455,72	554,83	6.657,96	3,33 %

PMLM
FL. 173
Nº
RUBRICA

9.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	1.184,32	1.441,90	5.767,60	2,86 %
9.4	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	8	416,51	507,10	4.056,80	2,03 %
9.5	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	5,25	731,22	890,26	4.673,86	2,34 %
9.6	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	3,47	194,57	236,88	821,97	0,41 %
9.7	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF 12/2019	m²	1,89	733,63	893,43	1.688,58	0,84 %
9.8	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	20	101,32	123,35	2.467,00	1,23 %
10			**PISO**		**1**		**41.619,02**	**41.619,02**	**20,81 %**
10.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	m²	12,63	53,84	65,55	827,89	0,41 %
10.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023_PE	m²	406,59	67,60	82,30	33.462,35	16,73 %
10.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	M	343,99	10,69	13,01	4.475,30	2,24 %
10.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m²	2,58	908,42	1.106,00	2.853,48	1,43 %
11			**REVESTIMENTOS**		**1**		**13.127,96**	**13.127,96**	**6,56 %**
11.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	164,48	5,54	6,74	1.108,59	0,55 %
11.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	82,24	31,56	38,42	3.159,66	1,58 %
11.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	90,72	80,22	97,66	8.859,71	4,43 %
12			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**1**		**1.506,63**	**1.506,63**	**0,75 %**
12.1	103786	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	8	18,90	23,01	184,08	0,09 %
12.2	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	45	24,14	29,39	1.322,55	0,66 %
12.3	7528	Próprio	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	30	0,00	0,00	0,00	0,00 %
13			**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**		**1**		**5.695,46**	**5.695,46**	**2,85 %**
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	589,82	718,10	718,10	0,36 %
13.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	511,03	622,17	4.977,36	2,49 %
14			**PINTURA**		**1**		**37.132,23**	**37.132,23**	**18,57 %**
14.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	185,83	12,05	14,67	2.726,12	1,36 %
14.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	164,48	4,17	5,07	833,91	0,42 %
14.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	1614,63	15,16	18,45	29.789,92	14,89 %
14.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	77,7	22,46	27,34	2.124,31	1,06 %
14.5	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	25,76	32,55	39,62	1.020,61	0,51 %
14.6	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	31	16,89	20,56	637,36	0,32 %
15			**SERVIÇOS DIVERSOS**		**1**		**1.219,77**	**1.219,77**	**0,61 %**
15.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	406,59	2,47	3,00	1.219,77	0,61 %

Total sem BDI	**164.297,47**
Total do BDI	**35.707,36**
Total Geral	**200.004,83**

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391 — Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.560.723-91
CREA/MA - 5133D

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:36713091000126 — Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:36713091000126

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311 — Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

PMLN
FLS
Nº 129
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO PREDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 71,04%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	mes	1,0000000	2.932,48	2.932,48
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0000000	31,64	1.898,40
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	129,26	1.034,08
				MO sem LS => 1.279,50	LS =>	1.451,22	MO com LS =>	2.730,72
				Valor do BDI => 637,81			Valor com BDI =>	3.570,29

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	490,34	490,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	28,91	10,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	23,78	26,60
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,93	10,96
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	39,33	0,44
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,44	20,66
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	MP	1,0000000	420,63	420,63
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	21,08	0,27
				MO sem LS => 13,66	LS =>	15,51	MO com LS =>	29,17
				Valor do BDI => 106,64			Valor com BDI =>	596,98

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	62,59	62,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	29,33	10,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	23,78	52,21
				MO sem LS => 16,80	LS =>	21,33	MO com LS =>	40,13
				Valor do BDI => 13,61			Valor com BDI =>	76,20

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,20	7,20
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0603000	24,87	1,49
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0786000	27,81	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1085000	23,78	2,58
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323000	29,20	0,94
				MO sem LS => 2,10	LS =>	2,39	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI => 1,56			Valor com BDI =>	8,76

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	19,51	19,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	23,78	6,77
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074000	25,25	0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	24,18	0,24
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	28,65	5,24
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055000	1.288,17	7,08
				MO sem LS => 3,83	LS =>	4,36	MO com LS =>	8,19
				Valor do BDI => 4,24			Valor com BDI =>	23,75

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	21,20	21,20
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	24,35	5,60
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	28,91	8,00
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0034000	25,25	0,08
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0047000	24,18	0,11
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	20,65	1,03
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4670000	13,67	6,36
				MO sem LS => 4,37	LS =>	4,97	MO com LS =>	9,34
				Valor do BDI => 4,61			Valor com BDI =>	25,81

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,90	3,90



Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0406000	28,65	1,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1153000	23,78	2,74
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,74
3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	REFORMA E RECONSTRUCAO		m³	1,0000000	43,99	43,99
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,7580000	14,77	11,19
Insumo	032081	SBC	CAMINHAO BASC.MERCEDES LK 620/42 6,0m3 200CV	Material		H	0,2400000	136,70	32,80
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	5,95	MO com LS =>	11,19
				Valor do BDI =>	9,56			Valor com BDI =>	53,55
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	2.332,03	2.332,03
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	20,3576000	13,11	266,88
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,1927000	22,36	4,30
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,3324000	20,37	6,77
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,1235000	775,15	95,73
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,9776000	14,63	14,30
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	4,6375000	72,39	335,70
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	2,4283000	10,71	26,00
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,7743000	160,04	123,91
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	2,6902000	15,47	41,61
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	2,6637000	16,26	43,31
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,4606000	12,65	18,47
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	6,7665000	14,10	95,40
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,8363000	775,51	648,55
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	7,7183000	15,83	120,63
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0402000	860,91	34,60
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	2,7682000	16,19	44,81
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	4,2644000	12,26	52,28
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	13,3187000	14,91	198,55
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,6398000	107,94	69,04
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,1753000	18,51	3,24
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	7,5742000	11,03	87,95
				MO sem LS =>	138,01	LS =>	156,55	MO com LS =>	294,56
				Valor do BDI =>	507,21			Valor com BDI =>	2.839,24
4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	712,14	712,14
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,1300000	678,67	88,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,1720000	23,78	99,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,3440000	29,33	244,72
Insumo	00034586	SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 8,0 MPA	Material		UN	122,2700000	2,29	279,99
				MO sem LS =>	113,62	LS =>	129,88	MO com LS =>	242,50
				Valor do BDI =>	154,89			Valor com BDI =>	867,03
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS		m²	1,0000000	37,23	37,23
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0969000	24,67	2,39
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4298000	29,33	12,60
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material		KG	1,5000000	14,83	22,24
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	5,49	MO com LS =>	10,32
				Valor do BDI =>	8,09			Valor com BDI =>	45,32
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	100,09	100,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	29,33	47,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	23,78	19,14
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	678,67	6,17
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	47,15	0,23
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,93	26,32
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,42	1,01
				MO sem LS => 21,37	LS =>	24,25	MO com LS =>	45,62
				Valor do BDI => 21,76			Valor com BDI =>	121,85

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	84,35	84,35
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,06	9,52
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1140000	182,46	20,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	23,78	7,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6120000	29,33	17,94
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0430000	576,54	24,79
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,23	1,38
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	12,69	2,57
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,42	0,08
				MO sem LS => 10,74	LS =>	12,20	MO com LS =>	22,94
				Valor do BDI => 18,34			Valor com BDI =>	102,69

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	63,44	63,44
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0760000	182,46	13,86
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0430000	576,54	24,79
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,06	9,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	23,78	3,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3350000	29,33	9,82
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,42	0,08
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,23	1,38
				MO sem LS => 6,68	LS =>	7,58	MO com LS =>	14,26
				Valor do BDI => 13,79			Valor com BDI =>	77,23

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	86,86	86,86
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	24,18	1,38
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	24,35	9,79
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	28,91	11,56
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	25,25	1,04
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	28,91	21,24
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	20,65	1,03
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,60	6,68
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	13,67	31,93
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	22,89	1,60
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,83	0,62
				MO sem LS => 7,49	LS =>	8,50	MO com LS =>	15,99
				Valor do BDI => 18,89			Valor com BDI =>	105,75

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	50,86	50,86
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	24,18	1,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	23,78	9,46
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	25,25	0,93
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	28,65	3,81

Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material		MIL	0,0275000	1.288,17	35,42
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,35	MO com LS =>	10,06
				Valor do BDI =>	11,06			Valor com BDI =>	61,94

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	49,01	49,01
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	24,18	0,22
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	24,08	5,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	23,78	2,52
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	25,25	0,17
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	216,23	1,51
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4,3330000	9,11	39,47
				MO sem LS =>	2,49	LS =>	2,84	MO com LS =>	5,33
				Valor do BDI =>	10,65			Valor com BDI =>	59,66

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	81,26	81,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	23,78	3,94
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	28,65	3,66
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	25,25	0,13
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	24,18	0,17
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,36	0,47
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	5,70	7,18
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	1,3570000	48,43	65,71
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,23
				Valor do BDI =>	17,67			Valor com BDI =>	98,93

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	150,86	150,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	23,78	15,05
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,18	0,44
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	28,65	15,44
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	25,25	0,33
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	20,32	0,50
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	42,06	6,77
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	77,89	0,38
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	112,58	20,26
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	87,33	91,69
				MO sem LS =>	9,72	LS =>	11,04	MO com LS =>	20,76
				Valor do BDI =>	32,81			Valor com BDI =>	183,67

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	48,49	48,49
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,18	0,44
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	25,25	0,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	23,78	4,92
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	28,65	3,20
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	42,06	8,32
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	20,32	0,12
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	77,89	0,09
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	112,58	5,06
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	24,78	26,01
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	3,11	MO com LS =>	5,84
				Valor do BDI =>	10,54			Valor com BDI =>	59,03

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90685	Próprio	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m		un	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMLN
FL. 576
Nº
PREFEITURA

Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	28,84	28,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	23,95	1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	28,59	2,16
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,63	0,11
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	23,92	24,76
				MO sem LS => 1,27	LS =>	1,46	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI => 6,27			Valor com BDI =>	35,11

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,61	35,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	28,59	3,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	23,95	3,08
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,38	2,68
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,41	17,41
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,38	8,76
				MO sem LS => 2,17	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,64
				Valor do BDI => 7,74			Valor com BDI =>	43,35

7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	7,13	7,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,78	7,13
				MO sem LS => 2,10	LS =>	2,39	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI => 1,55			Valor com BDI =>	8,66

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDOCUPINICIDA INCOLOR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	6,99	6,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,78	4,75
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,1000000	22,43	2,24
				MO sem LS => 1,40	LS =>	1,59	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI => 1,52			Valor com BDI =>	8,51

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	80,24	80,24
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,08	14,44
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	28,21	29,23
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2287000	3,08	3,77
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	8,18	29,01
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	31,86	0,39
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	54,62	1,83
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	25,96	0,96
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,28	0,61
				MO sem LS => 4,62	LS =>	5,25	MO com LS =>	9,87
				Valor do BDI => 17,45			Valor com BDI =>	97,69

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	397,94	397,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3130180	29,33	9,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1565090	23,78	3,72
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	27,79	18,55
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,21	1,93
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	437,50	364,56
				MO sem LS => 4,09	LS =>	4,65	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI => 86,55			Valor com BDI =>	484,49

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	455,72	455,72
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	28,01	43,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	23,78	18,38
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	314,81	314,81
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,12	2,37

PMLN
FL. Nº 177
RUBRICA

Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	25,62	76,86
				MO sem LS => 19,44	LS =>	22,06	MO com LS =>	41,50
				Valor do BDI => 99,11			Valor com BDI =>	554,83

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.184,32	1.184,32
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	455,72	455,72
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,89	416,89
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	196,71	196,71
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	11,50	115,00
				MO sem LS => 101,01	LS =>	114,58	MO com LS =>	215,59
				Valor do BDI => 257,58			Valor com BDI =>	1.441,90

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,51	416,51
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	28,01	35,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	23,78	15,24
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	25,62	76,86
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,12	2,37
Insumo	00010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	286,14	286,14
				MO sem LS => 16,12	LS =>	18,29	MO com LS =>	34,41
				Valor do BDI => 90,59			Valor com BDI =>	507,10

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m²	1,0000000	731,22	731,22

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13857	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Serviços	m²	1,0000000	731,22	731,22

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13857	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Serviços	m²	1,0000000	731,22	731,22
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 159,04			Valor com BDI =>	890,26

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	194,57	194,57

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.55 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	549,91	0,54
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,96	1,59
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	3136	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Material	m²	1,0000000	177,47	177,47
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,84	1,53

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0010800	105,15	0,11
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036180	13,19	0,04
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e solarinho acolchoado	Material	par	0,0006432	70,67	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0641764	4,74	0,30
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003216	315,47	0,10
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001212	19,54	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000404	39,76	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0016492	13,26	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006432	7,36	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004824	14,72	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036180	5,15	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0816472	14,72	1,20
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000808	38,81	0,00

PMLN
178

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 145 a 65* L / 1300* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000808	172,46	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0818472	5,26	0,43
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012060	205,44	0,24
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014472	18,92	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001608	19,14	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036180	199,80	0,72
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4040000	14,58	5,89
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,4522000	0,80	0,36
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	3136	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Material	m²	1,0000000	177,47	177,47
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	29,45	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001600	19,77	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	16,19	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	14,21	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,62	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	27,29	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	19,72	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002800	10,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	46,27	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000400	344,70	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	12,21	0,00
				MO sem LS =>	6,32	LS =>	7,17	MO com LS => 13,49
				Valor do BDI =>	42,31			Valor com BDI => 236,88

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	733,83	733,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	23,78	5,44
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	786,15	9,43
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	29,33	13,40
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	M²	1,0000000	705,56	705,56
				MO sem LS =>	6,71	LS => 7,63	MO com LS =>	14,34
				Valor do BDI =>	159,60		Valor com BDI =>	893,43

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	101,32	101,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	23,78	9,13
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	28,01	21,48
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	70,71	70,71
				MO sem LS =>	9,64	LS => 10,95	MO com LS =>	20,59
				Valor do BDI =>	22,03		Valor com BDI =>	123,35

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	53,84	53,84
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	748,81	39,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,78	3,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2710000	29,33	7,94
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	12,02	2,52
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,95	0,47
				MO sem LS =>	5,47	LS => 6,22	MO com LS =>	11,69
				Valor do BDI =>	11,71		Valor com BDI =>	65,55

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	67,60	67,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1306000	23,78	3,11
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	29,20	7,40
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,42	1,20
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,1925000	1,09	0,21
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0800000	43,34	45,94
				MO sem LS =>	3,32	LS => 3,78	MO com LS =>	7,10
				Valor do BDI =>	14,70		Valor com BDI =>	82,30

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	10,69	10,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0296000	23,78	0,70

PMLN
FLS
Nº 179
RÚBRICA

Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0764000	29,20	2,23
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	0,1500000	43,34	6,50
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	6,42	0,57
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	1,09	0,69
				MO sem LS => 0,93	LS =>	1,06	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI => 2,32			Valor com BDI =>	13,01

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	908,42	908,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	23,78	72,33
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	28,91	47,03
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	576,54	710,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	29,33	41,49
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	6,44	20,12
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	4,44	11,10
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,67	6,18
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	8,42	0,17
				MO sem LS => 87,07	LS =>	98,77	MO com LS =>	185,84
				Valor do BDI => 197,58			Valor com BDI =>	1.106,00

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,54	5,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	29,33	1,99
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	798,72	2,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	23,78	0,60
				MO sem LS => 1,11	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI => 1,20			Valor com BDI =>	6,74

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,56	31,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1894000	23,78	4,50
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	822,56	15,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3789000	29,33	11,11
				MO sem LS => 6,46	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,79
				Valor do BDI => 6,66			Valor com BDI =>	38,42

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	80,22	80,22
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	29,20	20,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3136000	23,78	7,46
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	6,42	1,42
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0798000	40,32	43,53
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	1,09	7,46
				MO sem LS => 8,83	LS =>	10,03	MO com LS =>	18,86
				Valor do BDI => 17,44			Valor com BDI =>	97,66

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103786	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	18,90	18,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1576376	24,96	3,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5044404	29,68	14,97
Insumo	00044790	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA "17 X 17" CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 12 W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS => 6,09	LS =>	6,91	MO com LS =>	13,00
				Valor do BDI => 4,11			Valor com BDI =>	23,01

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	24,14	24,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2013268	24,96	5,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6442457	29,68	19,12
Insumo	00044792	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA "30 X 30" CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS => 7,78	LS =>	8,83	MO com LS =>	16,61
				Valor do BDI => 5,26			Valor com BDI =>	29,39

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7528	Próprio	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		un	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,00

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	589,82	589,82

PMLN
FLS. Nº 180
RUBRICA

Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,59	13,59
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	576,23	576,23
				MO sem LS => 12,30	LS =>	13,96	MO com LS =>	26,26
				Valor do BDI => 128,28			Valor com BDI =>	718,10

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	511,03	511,03
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	361,79	361,79
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	112,87	112,87
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,76	10,76
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,93	11,93
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,68	13,68
				MO sem LS => 16,85	LS =>	19,13	MO com LS =>	35,98
				Valor do BDI => 111,14			Valor com BDI =>	622,17

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,05	12,05
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	32,32	7,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	23,78	1,94
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7286000	2,94	2,14
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,98	0,03
				MO sem LS => 3,05	LS =>	3,46	MO com LS =>	6,51
				Valor do BDI => 2,62			Valor com BDI =>	14,67

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,17	4,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	23,78	0,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	32,32	2,15
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,05	1,50
				MO sem LS => 0,82	LS =>	0,94	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI => 0,90			Valor com BDI =>	5,07

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,16	15,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,32	5,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,78	1,29
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	37,85	8,80
				MO sem LS => 2,02	LS =>	2,30	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI => 3,29			Valor com BDI =>	18,45

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	22,46	22,46

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,94	0,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,98	0,79
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	4,04	1,61
Insumo	2698	ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	Material	l	0,1800000	51,09	9,19

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,94	0,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	13,19	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	70,67	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	4,74	0,21
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	315,47	0,07
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	19,54	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	39,76	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	13,26	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,36	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,72	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	5,15	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,72	0,89
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	38,81	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	172,46	0,00

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,26	0,32
Insumo	941	ORSE	Farda manga curta	Material	un	0,0009000	205,44	0,18
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,92	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	19,14	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	199,80	0,53
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,62	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	18,40	0,01
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0016000	12,60	0,02
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	282,97	0,01
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	28,29	0,05
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	17,69	0,00
Insumo	2698	ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	Material	l	0,1800000	51,09	9,19
				MO sem LS =>	4,92	LS =>	5,59	MO com LS => 10,51
				Valor do BDI =>	4,88			Valor com BDI => 27,34

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	32,55	32,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9097000	32,32	29,40
Insumo	00043649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0792000	39,88	3,15
				MO sem LS =>	9,17	LS =>	10,42	MO com LS => 19,59
				Valor do BDI =>	7,07			Valor com BDI => 39,62

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	Latex PVA	un	1,0000000	16,89	16,89

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00035693/SIN	ORSE	Tinta latex acrilica economica, cor branca	Material	l	0,0800000	14,42	1,15
Insumo	00012874/SIN	ORSE	Pintor de letreiros (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,02	6,65
Insumo	00006085/SIN	ORSE	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	Material	l	0,0700000	7,01	0,49
Insumo	1602	ORSE	Massa acrílica	Material	l	0,3000000	7,07	2,12
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,94	0,47
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,98	0,99
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	4,04	1,41

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00035693/SIN	ORSE	Tinta latex acrilica economica, cor branca	Material	l	0,0800000	14,42	1,15
Insumo	00012874/SIN	ORSE	Pintor de letreiros (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,02	6,65
Insumo	00006085/SIN	ORSE	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	Material	l	0,0700000	7,01	0,49
Insumo	1602	ORSE	Massa acrílica	Material	l	0,3000000	7,07	2,12
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,94	0,47
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	13,19	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	70,67	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0464150	4,74	0,22
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	315,47	0,07
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000750	19,54	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000250	39,76	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	13,26	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,36	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,72	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	5,15	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,72	0,89
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000500	38,81	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000500	172,46	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,26	0,32
Insumo	941	ORSE	Farda manga curta	Material	un	0,0009000	205,44	0,18
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,92	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	19,14	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	199,80	0,53
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001750	12,62	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0008050	18,40	0,01

PMLN
FLS. Nº 182

Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material		un	0,0015750	12,60	0,01
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material		un	0,0000350	282,87	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material		un	0,0015750	28,29	0,04
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material		un	0,0001400	17,89	0,00
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	5,47	MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	20,56

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,47	2,47

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	12,52	0,62
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,98	0,39
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	00006111/SIN 1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	11,19	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	12,52	0,62
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	13,19	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	70,87	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,74	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	315,47	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	19,54	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	39,76	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0002300	13,26	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	7,36	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000800	14,72	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	5,15	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,72	0,14
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	38,81	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	172,46	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,28	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	205,44	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,92	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	19,14	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	199,80	0,08
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	11,19	0,05
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	3,00

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,53	24,53
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,48	15,48
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
				MO sem LS =>	7,33	LS =>	8,32	MO com LS =>	15,65
				Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	29,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,35	24,35
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,48	15,48
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	8,35	MO com LS =>	15,70

				Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI =>	29,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,67	24,67
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,69	15,69
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,44	MO com LS =>	15,87
				Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>	30,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M	1,0000000	11,50	11,50
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0680000	28,01	1,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0340000	23,78	0,80
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,0060000	23,25	0,13
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,1630000	7,46	8,67
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,97	MO com LS =>	1,81
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	14,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	786,15	786,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,7800000	23,78	208,78
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	339,6200000	0,95	322,63
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,1300000	141,96	160,41
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	75,4700000	1,25	94,33
				MO sem LS =>	61,62	LS =>	69,90	MO com LS =>	131,52
				Valor do BDI =>	170,98			Valor com BDI =>	957,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	822,58	822,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,1000000	23,78	263,95
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	192,5200000	0,95	182,89
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	171,1300000	1,25	213,91
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,1400000	141,96	161,83
				MO sem LS =>	77,90	LS =>	88,37	MO com LS =>	166,27
				Valor do BDI =>	178,91			Valor com BDI =>	1.001,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	678,67	678,67
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,5000000	23,67	106,51
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,4500000	0,46	1,58
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0500000	2,13	2,23
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	195,8600000	0,95	186,06
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,1600000	141,96	164,67
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	174,1000000	1,25	217,62
				MO sem LS =>	33,82	LS =>	38,36	MO com LS =>	72,18
				Valor do BDI =>	147,61			Valor com BDI =>	825,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	798,72	798,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,0200000	23,78	262,05
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,9400000	143,61	135,18
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	422,8300000	0,95	401,49
				MO sem LS =>	77,34	LS =>	87,73	MO com LS =>	165,07
				Valor do BDI =>	173,72			Valor com BDI =>	972,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	814,49	814,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,5700000	23,78	203,79
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,0700000	141,96	151,89
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	482,9600000	0,95	458,81

				MO sem LS =>	60,14	LS =>	68,23	MO com LS =>		128,37
				Valor do BDI =>	177,15			Valor com BDI =>		991,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	748,81		748,81
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,1300000	2,13		2,40
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,7200000	0,46		1,71
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,8500000	23,67		114,79
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,3600000	141,96		193,06
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	459,8500000	0,95		436,85
				MO sem LS =>	36,44	LS =>	41,35	MO com LS =>		77,79
				Valor do BDI =>	162,86			Valor com BDI =>		911,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	29,14		29,14
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23		0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,45		4,45
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,82		0,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63		0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,51		1,51
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03		20,03
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,38		1,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,09		0,09
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	10,77	MO com LS =>		20,26
				Valor do BDI =>	6,33			Valor com BDI =>		35,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	16,26		16,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0440000	24,53		1,07
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,15		11,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1160000	29,14		3,38
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,4800000	0,23		0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,35		0,55
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,72	MO com LS =>		3,22
				Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>		19,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	20,37		20,37
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,09		12,09
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0750000	24,53		1,83
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1960000	29,14		5,71
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,8560000	0,23		0,19
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,35		0,55
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	3,10	MO com LS =>		5,83
				Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>		24,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	18,51		18,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0570000	24,53		1,39
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,06		12,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	29,14		4,37
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,35		0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,6350000	0,23		0,14
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,28	MO com LS =>		4,26
				Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>		22,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	22,36		22,36
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,84		11,84
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2520000	29,14		7,34
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0970000	24,53		2,37
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1430000	0,23		0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,35		0,55
				MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,21	MO com LS =>		7,92
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>		27,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,65		12,65



Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	24,53	0,61
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,56	9,56
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	29,14	1,86
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,35	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,23	0,07
				MO sem LS => 0,83	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,78
				Valor do BDI => 2,75			Valor com BDI =>	15,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,91	14,91
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	29,14	1,73
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,09	12,09
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	24,53	0,24
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,23	0,30
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,35	0,55
				MO sem LS => 0,95	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,04
				Valor do BDI => 3,24			Valor com BDI =>	18,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,10	14,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	29,14	1,17
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	24,53	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,35	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,23	0,16
				MO sem LS => 0,59	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI => 3,06			Valor com BDI =>	17,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,63	15,63
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	24,53	0,33
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,84	11,84
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	29,14	2,43
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,35	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1160000	0,23	0,48
				MO sem LS => 1,50	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI => 3,39			Valor com BDI =>	19,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,11	13,11
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	24,53	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	29,14	1,14
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,15	11,15
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,23	0,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,35	0,55
				MO sem LS => 0,50	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI => 2,85			Valor com BDI =>	15,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	29,14	0,74
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	24,53	0,10
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,56	9,56
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,35	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,23	0,08
				MO sem LS => 0,31	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI => 2,39			Valor com BDI =>	13,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,71	10,71
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	24,53	0,07
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	29,14	0,56
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,23	0,04

PMLM
Fls
Nº 186

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,35	0,55
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,49
				Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	13,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,26	12,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0025000	24,53	0,06
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,19	11,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0152000	29,14	0,44
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,1130000	0,23	0,02
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,35	0,55
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	14,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	15,47	15,47
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0129000	24,53	0,31
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0790000	29,14	2,30
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,09	12,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,35	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,9700000	0,23	0,22
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	18,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	14,63	14,63
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0092000	24,53	0,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0561000	29,14	1,63
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,06	12,06
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7430000	0,23	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,35	0,55
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	17,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	16,19	16,19
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,84	11,84
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0175000	24,53	0,42
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1069000	29,14	3,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,35	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	0,23	0,27
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,99	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	19,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,96	24,96
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,48	15,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63	0,63
				MO sem LS =>	7,52	LS =>	8,53	MO com LS =>	16,05
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	30,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	23,95	23,95
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63	0,63

Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,48	15,48
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	8,38	MO com LS =>	15,75
				Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI =>	29,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,20	29,20
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,80	MO com LS =>	20,32
				Valor do BDI =>	6,35			Valor com BDI =>	35,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	549,91	549,91

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	105,15	113,56
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,98	15,92
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,80	361,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	105,15	113,56
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	13,19	0,23
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	70,67	0,22
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,74	1,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	315,47	0,50
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	19,54	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	39,76	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	13,26	0,12
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	7,36	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	14,72	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	5,15	0,09
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,72	5,99
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	38,61	0,03
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	172,46	0,13
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,26	2,14
Insumo	941	ORSE	Farcamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	205,44	1,23
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,92	0,13
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	19,14	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	199,80	3,59
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,80	361,76
				MO sem LS =>	27,32	LS =>	31,00	MO com LS =>	58,32
				Valor do BDI =>	119,60			Valor com BDI =>	669,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	416,89	416,89
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	314,87	314,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3820000	29,33	39,94
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	814,49	18,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	23,78	22,75
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	28,01	15,46
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	9,46	1,58
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	20,65	4,13
				MO sem LS =>	60,49	LS =>	68,61	MO com LS =>	129,10
				Valor do BDI =>	90,67			Valor com BDI =>	507,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	314,87	314,87
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	28,01	76,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3570000	23,78	32,28



Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,0240000	20,67	0,49
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material		KG	0,0110000	27,25	0,29
Insumo	00000183 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material		JG	1,0000000	205,06	205,06
			MO sem LS =>	34,38	LS =>	39,00	MO com LS =>	73,38
			Valor do BDI =>	68,48			Valor com BDI =>	383,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,46	0,46
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,13	2,13
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,26	1,26
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,46			Valor com BDI =>	2,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000640	5.940,20	0,38
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000148	5.940,20	0,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000700	5.940,20	0,41
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KW/H	1,2500000	1,01	1,26
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,08	19,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
				MO sem LS => 9,07	LS =>	10,29	MO com LS =>	19,36
				Valor do BDI => 6,09			Valor com BDI =>	34,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,91	28,91
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
				MO sem LS => 9,49	LS =>	10,77	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI => 6,28			Valor com BDI =>	35,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	860,91	860,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	29,33	9,79
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000	1,42	0,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	23,78	11,91
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0750000	0,55	0,04
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,2300000	682,15	839,04
				MO sem LS => 6,71	LS =>	7,62	MO com LS =>	14,33
				Valor do BDI => 187,24			Valor com BDI =>	1.048,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	775,15	775,15
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,55	0,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	29,33	6,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	23,78	31,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	28,91	6,47
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,42	0,13
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	661,78	729,94
				MO sem LS => 13,70	LS =>	15,55	MO com LS =>	29,25
				Valor do BDI => 166,59			Valor com BDI =>	943,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	775,51	775,51
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	28,91	3,61
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,42	0,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	23,78	19,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	29,33	22,08
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,55	0,07
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	661,78	729,94
				MO sem LS => 14,19	LS =>	16,10	MO com LS =>	30,29
				Valor do BDI => 168,67			Valor com BDI =>	944,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	576,54	576,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	23,78	60,24
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,46	0,35
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	2,13	1,75
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	23,67	37,98
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7558000	141,96	107,29
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,95	306,82
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5872000	105,78	62,11
				MO sem LS => 29,83	LS =>	33,84	MO com LS =>	63,67
				Valor do BDI => 125,39			Valor com BDI =>	701,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_05/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,15	11,15

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0014000	24,53	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0086000	29,14	0,25
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	9,80	10,87
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	13,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	9,56	9,56
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0046000	29,14	0,13
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0008000	24,53	0,01
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	8,49	9,42
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI =>	11,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	9,49	9,49
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0025000	29,14	0,07
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	8,49	9,42
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	11,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,19	11,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0013000	29,14	0,03
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-60, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1400000	9,79	11,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	13,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,09	12,09
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0051000	24,53	0,12
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0310000	29,14	0,90
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	10,35	11,07
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,69
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	14,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0026000	24,53	0,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0162000	29,14	0,47
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	10,39	11,53
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	14,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,84	11,84
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0561000	29,14	1,89
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0095000	24,53	0,23
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	9,26	9,92
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	14,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	15,48	0,17
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	15,48	0,22
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	15,69	0,18
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	15,48	0,57
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,27	0,27

PMLN
Fl. 191

Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	15,46	0,27
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	20,03	0,29
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	19,08	0,28
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	20,03	0,74
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	20,03	0,36
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	28,01	0,59
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	125,00	1,84
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,03	0,42
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0,0115400	16,27	0,18
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	15,91	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	15,91	0,26
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	15,91	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,67	0,25
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,03	0,42
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31

Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	21,23	0,31
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,67	0,31
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,78	0,22
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,68	29,68
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,32	1,32
				MO sem LS =>	9,73	LS =>	11,04	MO com LS =>	20,77
				Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	36,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,59	28,59
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	10,84	MO com LS =>	20,39
				Valor do BDI =>	6,21			Valor com BDI =>	34,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,64	31,64
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,35	1,35
				MO sem LS =>	13,40	LS =>	15,20	MO com LS =>	28,60
				Valor do BDI =>	6,88			Valor com BDI =>	38,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,93	11,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	23,78	1,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	28,59	4,35
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,35	6,35
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,42	0,09
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	2,04	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	14,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,59	13,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	23,78	1,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	28,59	4,35
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	8,01	8,01
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,42	0,09
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	2,04	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	16,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	129,26	129,26
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	125,00	125,00

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 59,43		LS => 67,41	MO com LS =>	126,84
				Valor do BDI => 28,11			Valor com BDI =>	157,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,84	3,84

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	29,45	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	13,19	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,14	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	19,77	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	16,19	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	13,26	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	14,21	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	70,67	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,26	0,53
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,62	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,92	0,03
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	27,29	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	19,72	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,74	0,30
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	199,80	0,89
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	205,44	0,30
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	7,36	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,72	1,49
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	46,27	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	315,47	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	5,15	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,72	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	344,70	0,03
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	12,21	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	29,45	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	13,19	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,14	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	19,77	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	16,19	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	13,26	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	14,21	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	70,67	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,26	0,53
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,62	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,92	0,03
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	27,29	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	19,72	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,74	0,30
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	199,80	0,89
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	205,44	0,30
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	7,36	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,72	1,49
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	46,27	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	315,47	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	5,15	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,72	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	344,70	0,03
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	12,21	0,00
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	0,83		Valor com BDI =>	4,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	4,04	4,04
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,62	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	18,40	0,04
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	12,60	0,05
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	282,87	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,26	0,53
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	315,47	0,12
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	28,29	0,12
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,36	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	205,44	0,30
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,72	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	70,67	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	13,26	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	5,15	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	199,80	0,89
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,72	1,49
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,74	0,30
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	17,69	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016000	18,92	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,14	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	13,19	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,62	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	18,40	0,04
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	12,60	0,05
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	282,87	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,26	0,53
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	315,47	0,12
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	28,29	0,12
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,36	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	205,44	0,30
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,72	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	70,67	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	13,26	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	5,15	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	199,80	0,89
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,72	1,49
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,74	0,30
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	17,69	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016000	18,92	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,14	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	13,19	0,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI => 4,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,98	3,98
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	13,19	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	70,67	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,74	0,44
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	315,47	0,12
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	19,54	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,76	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	13,26	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,36	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,72	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	5,15	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,72	1,49

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	38,81	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	172,46	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,26	0,53
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	205,44	0,30
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,92	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,14	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	199,80	0,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	13,19	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006000	70,67	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,74	0,44
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	315,47	0,12
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	19,54	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,76	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	13,26	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,36	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,72	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	5,15	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,72	1,49
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	38,81	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	172,46	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,26	0,53
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	205,44	0,30
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,92	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,14	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	199,80	0,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI => 4,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	64,07	64,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	24,35	0,12
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	31,09	0,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	28,91	0,14
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	29,86	0,65
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	1,0500000	60,01	63,01
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,40	MO com LS => 0,75
				Valor do BDI =>	13,93			Valor com BDI => 78,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	204,45	204,45
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	29,66	7,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	28,91	34,11
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	31,09	1,95
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,35	6,08
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	20,67	4,29
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	4,44	41,01
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	1,3360000	60,01	80,17
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3060000	12,69	29,26
				MO sem LS =>	16,29	LS =>	18,49	MO com LS => 34,78
				Valor do BDI =>	44,46			Valor com BDI => 248,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	182,46	182,46
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	24,35	4,35
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	31,09	1,74
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	29,66	6,64
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	28,91	22,89
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	20,67	2,64

Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,2280000	4,44	18,77
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materiais		M	4,4480000	28,20	125,43
			MO sem LS =>	11,70	LS =>	13,28	MO com LS =>	24,98
			Valor do BDI =>	39,68			Valor com BDI =>	222,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	107,91	107,91
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	28,91	49,66
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0580000	29,66	1,66
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	31,09	0,43
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	24,35	17,79
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	MP	0,3150000	60,01	18,90
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	4,44	3,20
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	12,69	15,45
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	8,42	0,08
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	21,08	0,16
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	25,52	0,38
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	22,89	0,20
				MO sem LS =>	22,39	LS =>	25,40	MO com LS =>	47,79
				Valor do BDI =>	23,47			Valor com BDI =>	131,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	196,71	196,71
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	28,01	28,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	23,78	11,91
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	156,74	156,74
				MO sem LS =>	12,59	LS =>	14,30	MO com LS =>	26,89
				Valor do BDI =>	42,78			Valor com BDI =>	239,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	24,18	24,18
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,60	MO com LS =>	16,17
				Valor do BDI =>	5,25			Valor com BDI =>	29,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	25,25	25,25
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,78	0,78
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,60	MO com LS =>	16,17
				Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI =>	30,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000640	4.915,86	0,31
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000148	4.915,86	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000600	4.915,86	0,29
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,7800000	1,01	0,78
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,33	29,33
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
			MO sem LS =>	9,58	LS =>	10,87	MO com LS =>	20,45
			Valor do BDI =>	6,37			Valor com BDI =>	35,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	361,79	361,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	28,59	25,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	23,78	10,56
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	199,13	199,13
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	19,44	116,64
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0785000	135,25	10,34
			MO sem LS =>	11,50	LS =>	13,06	MO com LS =>	24,56
			Valor do BDI =>	78,68			Valor com BDI =>	440,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	24,87	24,87
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,67	23,67
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
			MO sem LS =>	7,51	LS =>	8,53	MO com LS =>	16,04
			Valor do BDI =>	5,40			Valor com BDI =>	30,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,81	27,81
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,67	23,67
Composição Auxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23	1,23
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
Composição Auxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,71	1,71
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
			MO sem LS =>	7,51	LS =>	8,53	MO com LS =>	16,04
			Valor do BDI =>	6,04			Valor com BDI =>	33,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000640	15.458,03	0,98
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000148	15.458,03	0,22
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000800	15.458,03	1,23
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,49

FL. 198

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,71	1,71
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,7000000	1,01	1,71
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	2,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,08	24,08
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,27	16,27
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS => 7,70	LS =>	8,75	MO com LS =>	16,45
				Valor do BDI => 5,23			Valor com BDI =>	29,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	72,39	72,39
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5770000	64,07	36,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	28,91	19,86
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	24,35	3,06
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,42	0,08
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	M/MES	0,3970000	18,66	7,40
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	132,54	5,03
				MO sem LS => 7,64	LS =>	8,67	MO com LS =>	16,31
				Valor do BDI => 15,74			Valor com BDI =>	88,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	160,04	160,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1250000	28,91	32,52
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5250000	204,45	107,33
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	24,35	5,01
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *6* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	16,82	6,61
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,42	0,08
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,52	0,48
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	16,10	3,15
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	6,20	4,86
				MO sem LS => 20,74	LS =>	23,53	MO com LS =>	44,27
				Valor do BDI => 34,80			Valor com BDI =>	194,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,67	23,67
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,91	15,91
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 7,51	LS =>	8,53	MO com LS =>	16,04
				Valor do BDI => 5,14			Valor com BDI =>	28,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

PMLN
FL. Nº 399
RUBRICA

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,91	15,91
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,60	MO com LS => 16,17
				Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI => 28,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,67	23,67
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,91	15,91
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
				MO sem LS =>	7,51	LS =>	8,53	MO com LS => 16,04
				Valor do BDI =>	5,14			Valor com BDI => 28,81

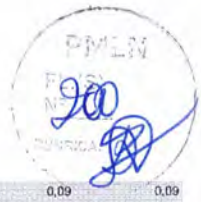
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,55	29,55
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	10,27	LS =>	11,65	MO com LS => 21,92
				Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI => 35,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,33	29,33
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	9,58	LS =>	10,87	MO com LS => 20,45
				Valor do BDI =>	6,37			Valor com BDI => 35,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,32	32,32
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,95	1,95
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,15	2,15
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,23	21,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
				MO sem LS =>	10,09	LS =>	11,45	MO com LS => 21,54
				Valor do BDI =>	7,02			Valor com BDI => 39,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,93	21,93
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	32,32	14,63
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	22,43	7,30
				MO sem LS =>	4,56	LS =>	5,19	MO com LS => 9,75
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI => 26,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	29,66	29,66
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02



Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,55	29,55
				MO sem LS => 10,27	LS =>	11,65	MO com LS =>	21,92
				Valor do BDI => 6,45			Valor com BDI =>	36,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,09	31,09
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,55	29,55
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37
				MO sem LS => 10,27	LS =>	11,65	MO com LS =>	21,92
				Valor do BDI => 6,76			Valor com BDI =>	37,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.360,79	0,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1.360,79	0,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.360,79	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,3600000	1,01	1,37
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,29			Valor com BDI =>	1,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,78	23,78
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,67	14,67
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS => 7,01	LS =>	7,97	MO com LS =>	14,98
				Valor do BDI => 5,17			Valor com BDI =>	28,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,88	13,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	23,78	0,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	28,59	2,41
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 19 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,42	0,14
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	10,50	10,50
				MO sem LS => 0,98	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI => 2,97			Valor com BDI =>	16,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,65	28,65
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,78	19,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,51	1,51

Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,51	1,51
			MO sem LS =>	9,37	LS =>	10,63	MO com LS =>	20,00
			Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI =>	34,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	112,87	112,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	28,59	2,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	23,78	0,72
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,42	0,09
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	109,32	109,32
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	24,54			Valor com BDI =>	137,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	576,23	576,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	23,78	10,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	28,59	22,27
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	467,04	467,04
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	26,22	52,44
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,15	12,15
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	135,25	11,91
				MO sem LS =>	10,51	LS =>	11,93	MO com LS =>	22,44
				Valor do BDI =>	125,33			Valor com BDI =>	701,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,55	0,55
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,42	1,42
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.565,86	0,45
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	3.565,86	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.565,86	0,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	1,01	0,52
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMLN
FL(S)
Nº 902
RUBRICA

Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,76	10,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	23,78	0,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	28,59	3,52
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,42	0,14
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	6,18	6,18
				MO sem LS => 1,44	LS => 1,65		MO com LS =>	3,09
				Valor do BDI => 2,34			Valor com BDI =>	13,10

Total sem BDI	**164.297,47**
Total do BDI	**35.707,36**
Total Geral	**200.004,83**

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28155072391 Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28155072391

JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.550.723-91
CREA/MA - 51330

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

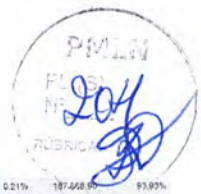
PMLN
FOLHA
Nº 903
RUBRICA

DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

Banco:
SINAPI - 02.2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

Curva ABC de Insumos

Codigo Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitario Improdutiva	Valor Unitario Operativa	Total Improdutiva	Total Operativa	Total Improdutiva	Total Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
00001287 SINAPI		PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	482.3629000		52,76		25.451,13		25.451,13	12,73%	25.451,13	12,73%
00007358 SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	368,9429550		45,07		16.623,41		16.623,41	8,46%	42.384,54	21,19%
00088111 SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	704,9652638		17,98		12.680,61		12.680,61	6,29%	54.974,15	27,49%
00007370 SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.620,4994892		5,41		8.848,89		8.848,89	4,92%	64.823,03	32,41%
00004783 SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	346,1853839		26,84		9.023,63		9.023,63	4,51%	73.846,66	36,92%
00004803 SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	183,8199839		34,10		6.268,13		6.268,13	3,13%	80.114,19	40,05%
00010555 SINAPI		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (BARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	16,0000000		383,28		6.132,48		6.132,48	3,07%	86.246,67	43,12%
00001381 SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4.554,4955840		1,32		6.011,93		6.011,93	3,01%	92.258,60	46,13%
00004759 SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	211,9891335		24,38		5.168,30		5.168,30	2,58%	97.426,90	48,71%
00004760 SINAPI		AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	208,4773815		24,38		5.082,68		5.082,68	2,54%	102.509,57	51,26%
00004938 SINAPI		FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	143,7945060		34,54		5.004,18		5.004,18	2,50%	107.513,75	53,76%
00039427 SINAPI		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FURRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *48 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	496,7731490		9,95		4.942,80		4.942,80	2,48%	112.456,55	56,24%
00003538 SINAPI		REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	92,9834310		45,08		4.607,85		4.607,85	2,40%	117.264,40	58,64%
12467 ORSE		Porta em vidro temperado 10mm, incluso ferragens de fixação e instalação, exclusivo puxador	Serviços	m²	5,2500000		890,26		4.673,87		4.673,87	2,34%	121.968,32	60,98%
00038466 SINAPI		JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	7,3330450		532,66		3.905,94		3.905,94	1,95%	125.864,26	62,93%
00002707 SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	24,3542400		152,18		3.706,23		3.706,23	1,85%	129.570,49	64,78%
00007372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.024,4994892		1,83		3.704,83		3.704,83	1,85%	133.275,32	66,64%
00010853 SINAPI		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (BARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	8,0000000		348,37		2.786,96		2.786,96	1,39%	136.062,28	68,03%
00001329 SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2.366,4937625		1,15		2.721,47		2.721,47	1,36%	138.783,75	69,39%
00007271 SINAPI		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	2.526,2144000		1,13		2.630,99		2.630,99	1,32%	141.414,63	70,71%
00043784 SINAPI		CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	22,0275000		106,32		2.405,76		2.405,76	1,20%	143.820,39	71,91%
00004402 SINAPI		DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	72,0000000		31,19		2.245,68		2.245,68	1,12%	146.066,07	73,03%
00007194 SINAPI		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	37,2633000		58,96		2.197,04		2.197,04	1,10%	148.263,10	74,13%
00035794 SINAPI		LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	6,0000000		342,44		1.938,32		1.938,32	0,97%	150.201,62	75,10%
00044427 SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA	Mão de Obra	H	91,2621201		13,80		1.606,99		1.606,99	0,80%	152.009,82	76,00%
00003080 SINAPI		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BITERNA	Material	CJ	20,0000000		86,09		1.721,80		1.721,80	0,86%	153.731,22	76,86%
00001214 SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	71,3686243		23,22		1.657,66		1.657,66	0,83%	155.388,87	77,69%
00001547 SINAPI		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C45, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DESFORMELIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	2,0537832		805,71		1.654,77		1.654,77	0,83%	157.043,64	78,52%
00004930 SINAPI		PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 2 CM X 1/8", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	M²	1,8000000		919,91		1.655,83		1.655,83	0,81%	158.664,27	79,33%
00004813 SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	3,0000000		512,11		1.536,33		1.536,33	0,77%	160.200,70	80,10%
00037371 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.620,4994892		0,76		1.383,58		1.383,58	0,69%	161.584,28	80,79%
00043083 SINAPI		PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	118,9541800		11,09		1.319,53		1.319,53	0,66%	162.903,81	81,45%
00043491 SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	891,0639439		1,76		1.229,99		1.229,99	0,61%	164.133,80	82,05%
072081 SBC		CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES LK 6204 2 6.0m3 260CV	Material	H	7,2894650		166,45		1.212,88		1.212,88	0,61%	165.346,47	82,67%
00039579 SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	6,7795377		172,53		1.170,15		1.170,15	0,59%	166.516,62	83,26%
00088316 ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	66,3958800		17,75		1.159,98		1.159,98	0,58%	167.676,60	83,84%
00043251 SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material	UN	48,0000000		23,66		1.135,68		1.135,68	0,57%	168.812,28	84,40%
00007589 SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	41,2000000		27,30		1.124,76		1.124,76	0,56%	169.937,04	84,97%
00004257 SINAPI		OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	55,4994625		19,37		1.074,97		1.074,97	0,54%	171.012,02	85,50%
00013415 SINAPI		TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	8,0000000		133,09		1.064,72		1.064,72	0,53%	172.076,74	86,04%
00009193 SINAPI		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *80* CM A *120* CM X *210* CM, GEORGINHO, ANGELIM COMERCIAL / TAURI / GURUPIRA / PEROBA / OUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	UN	4,0000000		249,66		998,64		998,64	0,50%	173.075,38	86,54%
00043457 SINAPI		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	127,3378200		7,81		994,67		994,67	0,50%	174.071,45	87,03%
00043465 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	344,1043450		2,61		898,13		898,13	0,45%	174.969,58	87,48%
3688 ORSE		Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	Material	l	15,9150000		62,20		868,93		868,93	0,43%	175.839,51	87,92%
00003436 SINAPI		ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	34,2581317		24,38		835,24		835,24	0,42%	176.674,75	88,34%
00043489 SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	344,1043450		2,37		815,54		815,54	0,41%	177.490,28	88,74%
00003081 SINAPI		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	4,0000000		190,83		763,32		763,32	0,38%	178.253,60	89,12%
3156 ORSE		Grade de ferro em barras quadradas de aço de 5/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive pintura	Material	M²	5,4750000		215,06		749,72		749,72	0,37%	179.003,32	89,50%
00009641 SINAPI		TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	24,8472500		29,12		723,55		723,55	0,36%	179.726,88	89,86%
00043489 SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	428,0758333		1,68		720,65		720,65	0,36%	180.447,53	90,22%
00088310 ORSE		Pintor (horista)	Mão de Obra	h	31,0800000		23,15		719,50		719,50	0,36%	181.167,03	90,58%
00012113 SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	28,5901250		24,38		697,00		697,00	0,35%	181.864,03	90,93%
00039629 SINAPI		PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	172,4986649		3,74		645,14		645,14	0,32%	182.509,40	91,25%
00001106 SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	412,9672495		1,52		627,70		627,70	0,31%	183.137,10	91,57%
00013088 SINAPI		SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	4,3250000		131,06		566,83		566,83	0,30%	183.703,93	91,86%
00000034 SINAPI		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	48,3749674		11,93		591,42		591,42	0,30%	184.321,85	92,16%
00010432 SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000		568,62		568,62	0,28%	184.890,47	92,44%
00012609 SINAPI		TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	23,3099379		24,38		561,96		561,96	0,28%	185.452,42	92,72%
00043467 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	891,0639439		0,79		545,89		545,89	0,27%	185.998,32	93,00%
00001358 SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	0,6852852		73,06		503,77		503,77	0,25%	186.502,09	93,25%
00043628 SINAPI		MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	138,4329640		3,37		463,50		463,50	0,24%	186.965,58	93,49%
00007173 SINAPI		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,2957350		1.568,34		455,96		455,96	0,23%	187.441,54	93,72%



00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	53,9171189	12,60	427,36	427,36	0,21%	187.468,89	93,93%
00043426 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	425,0185115	0,99	424,78	424,78	0,21%	188.293,68	94,14%
00070017 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / MISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 11 CM, L = 15 CM, DESBITADO (ANGELIM COMERCIAL / TAURU CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	46,6299999	9,06	422,46	422,40	0,21%	188.716,09	94,56%
00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	33,1985880	12,84	419,50	419,50	0,21%	189.135,59	94,57%
00000 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	23,0128939	17,98	413,81	413,81	0,21%	189.549,40	94,77%
00043430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	24,5899999	16,84	410,84	410,84	0,21%	189.960,24	94,98%
00002690 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,4589837	24,38	352,51	352,51	0,18%	190.312,75	95,15%
00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	10,5099999	30,16	316,68	316,68	0,16%	190.629,43	95,31%
00040852 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	4,7248329	66,40	314,15	314,15	0,16%	190.943,58	95,47%
2414 ORSE	Vassoura plastica	Material	un	20,3299999	15,24	309,82	309,82	0,15%	191.253,40	95,62%
00040685 SINAPI	SELADOR ACRILICO QUIMICO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	27,4023460	11,01	301,70	301,70	0,15%	191.555,10	95,78%
00034721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	2,3302856	128,75	300,09	300,09	0,15%	191.855,20	95,93%
00043467 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES + COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	160,0000000	1,64	265,20	265,20	0,15%	192.150,40	96,07%
00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	3,4433059	51,20	279,02	279,02	0,14%	192.429,41	96,21%
00009169 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,7751940	34,33	266,94	266,94	0,13%	192.696,35	96,35%
00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,9240865	24,36	266,47	266,47	0,13%	192.962,81	96,48%
00043055 SINAPI	ACO CA-60, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	25,3459539	10,33	263,85	263,85	0,13%	193.226,70	96,61%
00017686 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	13,2994040	19,37	257,65	257,65	0,13%	193.484,25	96,74%
00013787 ORSE	Pintor de letreiros (horista)	Mão de Obra	h	10,8599999	23,15	251,18	251,18	0,13%	193.735,43	96,87%
00043459 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	22,1678834	11,29	250,28	250,28	0,13%	193.985,70	96,99%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	139,3429452	1,83	244,65	244,65	0,12%	194.229,73	97,11%
00043502 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	34,5899999	6,90	238,78	238,78	0,12%	194.469,51	97,23%
00005117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,9607858	18,84	225,27	226,27	0,11%	194.694,77	97,35%
00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICADAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	11,3259999	18,06	204,42	204,42	0,10%	194.899,19	97,45%
00017373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	2,024,4994892	0,10	202,45	202,45	0,10%	195.101,64	97,55%
00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,7059795	18,84	201,70	201,70	0,10%	195.303,34	97,65%
00039061 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	5,8771429	33,83	198,82	198,82	0,10%	195.502,16	97,75%
158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	11,0624829	17,90	198,24	198,24	0,10%	195.700,40	97,85%
00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	162,8139393	1,14	185,61	185,61	0,09%	195.886,01	97,94%
00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	3,2023459	51,50	164,41	164,41	0,08%	196.050,43	98,02%
00034609 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	17,6874030	7,84	138,67	138,67	0,07%	196.189,09	98,09%
00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	8,0644314	15,820,16	128,57	128,57	0,06%	196.317,66	98,16%
00029151 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0059030	21,19	127,14	127,14	0,06%	196.444,80	98,22%
00034586 SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	42,7845003	2,78	118,97	118,97	0,06%	196.563,77	98,28%
10482 ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,4838103	243,25	118,95	118,95	0,06%	196.682,72	98,34%
00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" OU EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	22,0212240	5,40	118,91	118,91	0,06%	196.801,64	98,40%
00017329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,7051050	164,06	115,28	115,28	0,06%	196.916,92	98,46%
00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2046659	35,19	112,77	112,77	0,06%	197.029,69	98,51%
00043656 SINAPI	ACO CA-60, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	9,4311479	11,91	112,32	112,32	0,06%	197.142,01	98,57%
00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	311,2453060	0,34	105,82	105,82	0,05%	197.247,84	98,62%
00044845 SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL, SIMPLES, ENTRE "30 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	8,0059659	12,76	102,24	102,24	0,05%	197.350,08	98,67%
00043457 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C A L) *50 X 7,5* CM	Material	M	34,3459030	2,94	101,36	101,36	0,05%	197.451,53	98,72%
00000067 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M	0,5720614	175,08	100,16	100,16	0,05%	197.551,78	98,77%
00043649 SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	2,9451920	33,95	99,99	99,65	0,05%	197.650,83	98,82%
00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	3,5832650	27,21	97,77	97,77	0,05%	197.748,60	98,87%
00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1600 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MMES	3,5717535	22,71	81,11	81,11	0,04%	197.829,72	98,91%
00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,3443545	24,36	80,81	80,81	0,04%	197.910,53	98,95%
00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,1994417	15,45	80,33	80,33	0,04%	197.990,86	98,99%
1602 ORSE	Manga longa	Material	I	8,3059059	8,60	79,98	79,98	0,04%	198.070,84	99,03%
00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZADO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	0,0959252	830,51	79,67	79,67	0,04%	198.150,51	99,07%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	130,3429452	0,56	74,68	74,68	0,04%	198.225,18	99,11%
00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2500 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	62,5753172	1,22	73,91	73,91	0,04%	198.299,09	99,15%
10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	11,0624829	6,40	70,80	70,80	0,04%	198.369,89	99,32%
00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES + COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	43,3473855	1,60	69,36	69,36	0,03%	198.439,24	99,32%
00040647 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	1,7239249	38,78	67,07	67,07	0,03%	198.506,32	99,25%
00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,4574841	19,37	66,97	66,97	0,03%	198.573,29	99,28%
00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES, 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	475,2000000	0,14	66,53	65,13	0,03%	198.639,82	99,32%
00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	232,9898509	0,28	65,13	65,13	0,03%	198.704,95	99,35%
00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 39 (3 1/4 X 9)	Material	KG	2,5719059	25,14	64,63	64,63	0,03%	198.769,58	99,38%
00009299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	12,0059059	5,33	63,96	63,96	0,03%	198.833,54	99,41%
00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0059059	31,90	63,94	63,94	0,03%	198.897,38	99,45%
00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ASS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	8,0059059	7,70	61,64	61,64	0,03%	198.959,22	99,48%
00006153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 " SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	8,0059059	7,52	60,16	60,16	0,03%	199.019,38	99,51%
00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,3416735	161,36	55,17	55,10	0,03%	199.074,55	99,53%
00013787 ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	46,0859030	1,14	53,10	53,10	0,03%	199.127,65	99,56%
2276 ORSE	Valv retencao	Material	un	6,8823159	5,77	51,63	51,63	0,03%	199.179,49	99,58%
00043849 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,1022259	263,26	50,60	50,60	0,03%	199.230,08	99,61%
00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,5386642	18,84	49,71	49,71	0,02%	199.279,79	99,64%
00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES + COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	43,3473855	1,10	47,68	47,68	0,02%	199.327,47	99,66%
00013787 ORSE	Trena fibra acrilica economica, cor branca	Material	I	2,4190059	17,66	43,52	43,52	0,02%	199.371,00	99,68%
641 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	6,1639033	350,12	40,77	40,77	0,02%	199.411,77	99,70%
00007304 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	2,6533953	14,63	38,80	38,80	0,02%	199.450,57	99,72%
00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0143833	18,84	37,95	37,95	0,02%	199.488,52	99,74%

00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGICO/M OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	-	11,21 6,2830	1,78	35,45	35,45	0,02%	199.623,97	99,76%
00004705	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,3890650	23,15	32,13	32,13	0,02%	199.655,10	99,78%
00005658	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	1,1922249	25,16	29,19	29,19	0,01%	199.684,29	99,79%
1567	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	2,3329550	13,52	27,68	27,68	0,01%	199.711,98	99,80%
00004239	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9784351	26,38	25,81	25,81	0,01%	199.737,79	99,82%
00043485	SINAPI	ERI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	16,7559650	1,44	24,19	24,19	0,01%	199.761,98	99,83%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,4112650	57,40	23,60	23,60	0,01%	199.785,58	99,84%
00043486	SINAPI	ERI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	24,0050650	0,98	23,52	23,52	0,01%	199.810,10	99,85%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	60,9650650	0,25	20,24	20,24	0,01%	199.830,34	99,86%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,6950650	28,46	19,64	19,64	0,01%	199.849,98	99,87%
94228/INSUMO	ORSE	Selador acrílico epoca premium interior/exterior	Material	l	2,1750650	8,53	18,51	18,51	0,01%	199.868,49	99,88%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	180,0050650	0,10	18,00	18,00	0,01%	199.886,49	99,89%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	Q	0,0434676	384,06	16,70	16,70	0,01%	199.903,18	99,90%
00001807	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	34,3936650	0,46	15,92	15,92	0,01%	199.919,10	99,91%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,5957550	24,73	14,81	14,81	0,01%	199.933,91	99,91%
00009138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0050650	14,79	14,79	14,79	0,01%	199.948,70	99,92%
00000042	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7450376	19,10	14,13	14,13	0,01%	199.962,83	99,93%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *6* CM, LARGURA DE *5* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,5953416	20,47	12,08	12,08	0,01%	199.974,92	99,94%
00003104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1023 UNIDADES)	Material	KG	0,1173850	94,83	11,15	11,15	0,01%	199.986,07	99,94%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0013709	7.232,19	9,96	9,96	0,00%	199.996,05	99,95%
00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS), BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0050650	9,75	9,75	9,75	0,00%	199.905,80	99,95%
00040267	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,60 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	1,1731615	7,54	8,69	8,69	0,00%	199.914,69	99,95%
00003707	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	7,4517830	1,19	8,87	8,87	0,00%	199.923,56	99,96%
00000947	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,3153709	27,66	8,61	8,61	0,00%	199.932,37	99,96%
10342	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,4590150	16,06	7,45	7,45	0,00%	199.940,22	99,97%
00007519	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,6664650	11,51	7,69	7,69	0,00%	199.947,91	99,97%
00012680/8	ORSE	Bota de segurança cano baixo de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0889351	86,04	7,48	7,48	0,00%	199.955,39	99,98%
00000926	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2450650	28,30	6,79	6,79	0,00%	199.962,18	99,98%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	16,7559650	0,40	6,72	6,72	0,00%	199.968,90	99,98%
11251	ORSE	Pincel de soda 2"	Material	un	0,1855450	34,44	6,50	6,50	0,00%	199.975,40	99,99%
00040221	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,2944135	19,90	5,71	5,71	0,00%	199.981,17	99,99%
00003746	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,6882650	5,58	4,78	4,78	0,00%	199.985,95	99,99%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,1956949	23,03	4,50	4,50	0,00%	199.990,45	99,99%
00011992/8	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,2499184	16,14	4,03	4,03	0,00%	199.994,49	99,99%
00002682	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,3557985	10,25	3,65	3,65	0,00%	199.998,14	100,00%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,1308650	25,36	3,32	3,32	0,00%	200.001,46	100,00%
00003351	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	1,0050650	3,30	3,33	3,33	0,00%	200.004,68	100,00%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,4830150	6,27	3,07	3,07	0,00%	200.007,74	100,00%
10585	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,1588450	15,34	2,69	2,69	0,00%	200.010,64	100,00%
00002711/0	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0139752	200,97	2,74	2,74	0,00%	200.013,38	100,00%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0950650	25,16	2,43	2,43	0,00%	200.015,80	100,01%
11250	ORSE	Rolo de rasinho 23cm	Material	un	0,0954739	22,40	2,16	2,16	0,00%	200.017,96	100,01%
00026467	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0003536	5.965,06	2,12	2,12	0,00%	200.020,08	100,01%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	162,8159393	0,01	1,63	1,63	0,00%	200.021,70	100,01%
00005665	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0339650	47,88	1,62	1,62	0,00%	200.023,33	100,01%
00011174/0	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,5691340	0,97	1,52	1,52	0,00%	200.024,85	100,01%
00043304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0471589	31,07	1,47	1,47	0,00%	200.026,31	100,01%
00005668	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0449650	33,17	1,49	1,49	0,00%	200.027,77	100,01%
11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0041930	344,59	1,44	1,44	0,00%	200.029,22	100,01%
00012695/8	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0652615	17,92	1,17	1,17	0,00%	200.030,39	100,01%
00004669	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0398650	26,66	1,62	1,62	0,00%	200.031,40	100,01%
1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	p	0,0839351	8,96	0,78	0,78	0,00%	200.032,18	100,01%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0139752	47,25	0,62	0,62	0,00%	200.032,80	100,01%
00012694/6	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0217338	23,30	0,51	0,51	0,00%	200.033,30	100,01%
00000370/6	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0037479	126,52	0,48	0,48	0,00%	200.033,78	100,01%
4725	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0139053	33,76	0,47	0,47	0,00%	200.034,25	100,01%

PMLN
FLS
206
RUBRICA

00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	H	1,333087	4.341,43	0,42	0,42	0,00%	200.034,42	100,01%
4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0107743	24,50	0,26	0,26	0,00%	200.035,03	100,02%
4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0216539	15,36	0,33	0,33	0,00%	200.035,37	100,02%
4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0065351	48,40	0,32	0,32	0,00%	200.035,68	100,02%
00005673 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0089247	25,66	0,25	0,25	0,00%	200.035,94	100,02%
00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	24,0000000	0,01	0,24	0,24	0,00%	200.036,18	100,02%
00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000935	1.656,76	0,15	0,15	0,00%	200.036,33	100,02%
11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0001355	419,67	0,06	0,06	0,00%	200.036,39	100,02%
10882 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002776	56,30	0,02	0,02	0,00%	200.036,41	100,02%
11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0009716	14,66	0,01	0,01	0,00%	200.036,42	100,02%
4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0005552	24,06	0,01	0,01	0,00%	200.036,43	100,02%
11255 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0005552	24,00	0,01	0,01	0,00%	200.036,45	100,02%
11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0009716	13,08	0,01	0,01	0,00%	200.036,46	100,02%
10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002776	19,71	0,01	0,01	0,00%	200.036,47	100,02%
11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001355	35,85	0,00	0,00	0,00%	200.036,47	100,02%
11264 ORSE	Marreta de 1,2 kg com cabo	Material	un	0,0002776	17,30	0,00	0,00	0,00%	200.036,47	100,02%
10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001355	33,22	0,00	0,00	0,00%	200.036,48	100,02%
00043792 SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA 30 X 30 CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material	UN	45,0000000	0,00	0,00	0,00	0,00%	200.036,48	100,02%
00043790 SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA 17 X 17 CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 12 W, BIVOLT	Material	UN	8,0000000	0,00	0,00	0,00	0,00%	200.036,48	100,02%

Equipamento	R$ 6.620,11
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,00
Mão de Obra	R$ 52.624,48
Material	R$ 134.536,40
Serviços	R$ 6.152,79
Taxas	R$ 202,45
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00
Total sem BDI	**164.297,47**
Total do BDI	**35.707,36**
Total Geral	**200.004,83**

JOSE CANDIDO DA CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PA - 91105

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NC EMPREENDIMENTOS LTDA

PMLN
FLS
207
RUBRICA

Obra
REFORMA DO PREDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhao
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 71,04%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	406,59	82,30	33.462,36	10,73	10,73
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.614,63	18,45	29.789,92	14,89	31,63
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	140,62	97,89	13.737,16	6,87	38,49
COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	mes	3,0	3.570,29	10.710,87	5,36	43,85
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	82,24	121,85	10.020,94	6,01	48,86
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	90,72	97,66	8.859,71	4,43	53,29
90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	12,0	554,83	6.657,96	3,33	56,62
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	4,0	1.441,90	5.767,60	2,88	59,50
COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,94	2.839,24	5.508,12	2,75	62,26
86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	622,17	4.977,36	2,49	64,74
13098	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m²	5,25	890,26	4.673,86	2,34	67,08
88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	343,99	13,01	4.475,30	2,24	69,32
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,8	484,49	4.263,51	2,13	71,45
90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	507,10	4.056,80	2,03	73,48
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	21,55	183,87	3.958,08	1,98	75,46
COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	407,12	8,88	3.533,80	1,77	77,22
97834	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PREUMINARES	m²	395,66	8,76	3.466,15	1,73	78,96
COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDOCUPINICIDA INCOLOR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	407,12	8,51	3.464,59	1,73	80,69
87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	82,24	38,42	3.159,66	1,58	82,27
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	2,58	1.106,00	2.853,48	1,43	83,70
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	185,83	14,67	2.726,12	1,36	85,06
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	27,46	99,93	2.716,61	1,36	86,42
91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	20,0	123,35	2.467,00	1,23	87,65
9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	Esmalte Sintético / Óleo	m²	77,7	27,34	2.124,31	1,06	88,71
103589	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	3,0	596,98	1.790,94	0,90	89,61
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,89	893,43	1.688,58	0,84	90,45
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	27,46	59,66	1.638,26	0,82	91,27
023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	REFORMA E RECONSTRUCAO	m³	30,36	53,55	1.625,77	0,81	92,09
103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	45,0	29,39	1.322,55	0,66	92,75
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	406,59	3,00	1.219,77	0,61	93,36
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	164,48	6,74	1.108,59	0,55	93,91
100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	25,76	39,62	1.020,61	0,51	94,42
93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	9,2	102,69	944,74	0,47	94,89
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0	35,11	842,64	0,42	95,31
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	164,48	5,07	833,91	0,42	95,73



87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	12,63	65,55	827,89	0,41	96,15
3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Esquadrias de Ferro	m²	3,47	236,88	821,97	0,41	96,56
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	10,58	76,20	806,19	0,40	96,96
100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	31,06	25,81	801,65	0,40	97,36
100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	31,06	23,75	737,67	0,37	97,73
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	718,10	718,10	0,36	98,09
93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	9,2	77,23	710,51	0,36	98,44
12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	Latex PVA	un	31,0	20,56	637,36	0,32	98,76
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	10,0	59,03	590,30	0,30	99,06
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	4,36	105,75	461,07	0,23	99,29
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	7,55	45,32	342,16	0,17	99,46
101168	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,35	867,03	303,46	0,15	99,61
94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	4,36	61,94	270,05	0,14	99,75
89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	43,35	260,10	0,13	99,88
103786	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	8,0	23,01	184,08	0,09	99,97
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	13,64	4,74	64,65	0,03	100,00
90885	Próprio	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0.20m		un	31,48	0,00	0,00	0,00	100,00
7528	Próprio	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		un	30,0	0,00	0,00	0,00	100,00

Total sem BDI	**164.297,47**
Total do BDI	**35.707,36**
Total Geral	**200.004,83**

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391 — Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.560.723-91
CREA/MA - 51350

RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:10722052000126 — Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:10722052000126

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

PMLN
209

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 71,04%

Planilha Orçamentaria Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	10.710,87	5,36 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	1.790,94	0,90 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1	7.502,08	3,75 %
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	1	5.811,58	2,91 %
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	342,16	0,17 %
6	ALVENARIA	1	11.676,19	5,84 %
7	COBERTURA	1	17.735,50	8,87 %
8	FORRO	1	13.737,16	6,87 %
9	ESQUADRIAS	1	30.397,28	15,20 %
10	PISO	1	41.619,02	20,81 %
11	REVESTIMENTOS	1	13.127,96	6,56 %
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1	1.506,63	0,75 %
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	1	5.695,46	2,85 %
14	PINTURA	1	37.132,23	18,57 %
15	SERVIÇOS DIVERSOS	1	1.219,77	0,61 %

Total sem BDI	164.297,47
Total do BDI	35.707,36
Total Geral	200.004,83

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:26156072391 Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:26156072391

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 261.560.723-91
CREA/MA - 51350

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,00
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,30
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**4,65**	**6,15**	**5,40**	**5,85**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	2,50	1,75	2,20
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**21,75**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
S = taxa de seguros
G = taxa de garantia
R = taxa de risco
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - Taxa de ISS.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126 Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391 Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311 Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.560.723-91
CREA/MA – 5133D

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13° Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	**46,28**	17,55	**46,28**	**17,55**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	**11,45**	**8,75**	**11,45**	**8,75**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	**17,89**	**6,94**
	TOTAL (A+B+C+D+E)	**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.560.723-91
CREA/MA – 5133D

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126

Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma do prédio do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

A empresa RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.723.052/0001-26, sediada atualmente na Rua São José nº 03 – Vila Gaspar - Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, representante legal RUANCHARLES CRUZ ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade e cpf nº 024.275.353-11 SSP/MA, pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos parcialmente com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

PROPONENTE:
RAZÃO: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J: 16.723.052/0001-26
Inscrição Estadual: 12.390.879-5
Não Optante pelo Simples Nacional
Endereço: Rua São José nº 03 – Vila Gaspar - Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000
E-mail: rccontrutora.empreendimentos@gmail.com (98) 98532-7806
Banco do Brasil Agência: 3649-8 Conta corrente: 45152-5 RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante Legal, para assinar o Contrato:
Nome: RUANCHARLES CRUZ ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade e do CPF N° 024.275.353-11, residente na Rua Quarenta e oito, nº 07 – Areinha – São Luís – MA, CEP:65.032-000.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 150.029,03 (Cento e cinquenta mil, vinte e nove reais e três centavos).

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra. A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:
a) prazo de validade da proposta: Conforme Edital e TR;
b) prazo de execução dos serviços: Conforme Edital e TR;
c) prazo para início da obra: Conforme Edital e TR; e
d) prazo de garantia dos serviços: Conforme Edital e TR.

DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 90(Noventa) DIAS.

- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

- QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

- Declara-se que na proposta estão inclusas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município de Lajeado novo/MA. Na execução dos serviços, observar-se-á rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da Administração Pública, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

- Por fim, declara-se que tem o pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e a plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço do Lumiar, 05 de Junho de 2025

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO
CPF: 024.275.353-11
Representante Legal.

PMLN
FL-
Nº 134
RUBRICA

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 71,04%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1**		**10.461,48**	**10.461,48**	**6,97 %**
1.1	COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mes	3	2.864,20	3.487,16	10.461,48	6,97 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**1.220,76**	**1.220,76**	**0,81 %**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	m²	3	334,23	406,82	1.220,76	0,81 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**1**		**6.241,70**	**6.241,70**	**4,16 %**
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,58	54,98	66,93	708,11	0,47 %
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	395,68	6,27	7,63	3.019,03	2,01 %
3.3	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	31,06	15,68	19,09	592,93	0,40 %
3.4	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	31,06	17,17	20,90	649,15	0,43 %
3.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	13,64	3,43	4,17	56,87	0,04 %
3.6	023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	m³	30,36	32,89	40,04	1.215,61	0,81 %
4			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA**		**1**		**4.111,45**	**4.111,45**	**2,74 %**
4.1	COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	1,94	1.641,01	1.997,92	3.875,86	2,58 %
4.2	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	0,35	552,64	672,83	235,49	0,16 %
5			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1**		**258,36**	**258,36**	**0,17 %**
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	7,55	28,11	34,22	258,36	0,17 %
6			**ALVENARIA**		**1**		**9.395,59**	**9.395,59**	**6,26 %**
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	82,24	81,50	99,22	8.159,85	5,44 %
6.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	9,2	63,55	77,37	711,80	0,47 %
6.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	9,2	46,78	56,95	523,94	0,35 %
7			**COBERTURA**		**1**		**13.395,61**	**13.395,61**	**8,93 %**
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4,36	62,62	76,48	333,45	0,22 %
7.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4,36	37,06	45,12	196,72	0,13 %
7.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	27,46	34,20	41,63	1.143,15	0,76 %
7.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	27,46	55,53	67,60	1.856,29	1,24 %
7.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,55	106,78	130,00	2.801,50	1,87 %
7.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10	34,04	41,44	414,40	0,28 %
7.7	90685	Próprio	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	un	31,48	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	24	19,99	24,33	583,92	0,39 %
7.9	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	25,10	30,55	183,30	0,12 %
7.10	COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	407,12	6,24	7,59	3.090,04	2,06 %
7.11	COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDOCUPINICIDA INCOLOR	m²	407,12	5,64	6,86	2.792,84	1,86 %
8			**FORRO**		**1**		**9.656,37**	**9.656,37**	**6,44 %**
8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	140,62	56,41	68,67	9.656,37	6,44 %
9			**ESQUADRIAS**		**1**		**21.012,99**	**21.012,99**	**14,01 %**
9.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	8,8	266,19	324,08	2.851,90	1,90 %
9.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	315,50	384,12	4.609,44	3,07 %

9.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	856,40	1.042,66	4.170,64	2,76 %
9.4	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	287,16	349,61	2.796,88	1,86 %
9.5	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	5,25	483,77	588,98	3.092,14	2,06 %
9.6	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	3,47	133,24	162,21	562,86	0,38 %
9.7	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019	m²	1,89	490,35	597,00	1.128,33	0,75 %
9.8	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20	73,96	90,04	1.800,80	1,20 %
10			**PISO**		**1**		**29.257,60**	**29.257,60**	**19,50 %**
10.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	12,63	39,60	48,21	608,89	0,41 %
10.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	406,59	47,11	57,35	23.317,93	15,54 %
10.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	343,99	7,75	9,43	3.243,82	2,16 %
10.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	2,58	664,40	808,90	2.086,96	1,39 %
11			**REVESTIMENTOS**		**1**		**10.018,48**	**10.018,48**	**6,68 %**
11.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	164,48	4,48	5,45	896,41	0,60 %
11.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	82,24	25,56	31,11	2.558,48	1,71 %
11.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	90,72	59,43	72,35	6.563,59	4,37 %
12			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**1**		**1.346,63**	**1.346,63**	**0,90 %**
12.1	103786	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8	16,89	20,56	164,48	0,11 %
12.2	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	45	21,58	26,27	1.182,15	0,79 %
12.3	7528	Próprio	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	30	0,00	0,00	0,00	0,00 %
13			**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**		**1**		**3.897,05**	**3.897,05**	**2,60 %**
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	399,06	485,85	485,85	0,32 %
13.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	350,23	426,40	3.411,20	2,27 %
14			**PINTURA**		**1**		**28.718,16**	**28.718,16**	**19,14 %**
14.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	185,83	10,17	12,38	2.300,57	1,53 %
14.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	164,48	3,35	4,07	669,43	0,45 %
14.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1614,63	11,49	13,98	22.572,52	15,05 %
14.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	77,7	18,40	22,40	1.740,48	1,16 %
14.5	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	25,76	28,16	34,28	883,05	0,59 %
14.6	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	31	14,63	17,81	552,11	0,37 %
15			**SERVIÇOS DIVERSOS**		**1**		**1.036,80**	**1.036,80**	**0,69 %**
15.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	406,59	2,10	2,55	1.036,80	0,69 %

Total sem BDI	**123.257,60**
Total do BDI	**26.771,43**
Total Geral	**150.029,03**

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391 — Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.560.723-91
CREA/HA - 5193D

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126 — Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126

RUAN CHARLES CRUZ ARAUJO:02427353311 — Assinado de forma digital por RUAN CHARLES CRUZ ARAUJO:02427353311

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	mes	1,0000000	2.864,20	2.864,20
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0000000	30,61	1.836,60
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	128,45	1.027,60
				MO sem LS => 1.279,50	LS =>	1.451,22	MO com LS =>	2.730,72
				Valor do BDI => 622,96			Valor com BDI =>	3.487,16

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	334,23	334,23
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	25,86	9,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	20,80	23,26
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	17,81	8,90
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	26,02	0,29
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,26	13,66
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	278,26	278,26
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	13,94	0,18
				MO sem LS => 13,66	LS =>	15,51	MO com LS =>	29,17
				Valor do BDI => 72,69			Valor com BDI =>	406,92

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	54,98	54,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	26,32	9,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	20,80	45,67
				MO sem LS => 16,80	LS =>	21,33	MO com LS =>	40,13
				Valor do BDI => 11,95			Valor com BDI =>	66,93

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,27	6,27
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0603000	21,89	1,31
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0788000	23,83	1,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1085000	20,80	2,25
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323000	26,19	0,84
				MO sem LS => 2,10	LS =>	2,39	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI => 1,36			Valor com BDI =>	7,63

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	15,68	15,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	20,80	5,92
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074000	22,17	0,16
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	21,46	0,22
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	25,72	4,70
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055000	852,22	4,68
				MO sem LS => 3,83	LS =>	4,36	MO com LS =>	8,19
				Valor do BDI => 3,41			Valor com BDI =>	19,09

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	17,17	17,17
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	21,42	4,92
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	25,98	7,19
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0034000	22,17	0,07
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0047000	21,46	0,10
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	13,85	0,69
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4670000	9,03	4,21
				MO sem LS => 4,37	LS =>	4,97	MO com LS =>	9,34
				Valor do BDI => 3,73			Valor com BDI =>	20,90

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,43	3,43

PMLN
Fl. 237
Nº
RUBRICA

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0408000	25,72	1,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1153000	20,80	2,39
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	4,17

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	REFORMA E RECONSTRUCAO	m³	1,0000000	32,89	32,89
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7560000	14,77	11,19
Insumo	032081	SBC	CAMINHAO BASC.MERCEDES LK 620/42 6,0m3 200CV	Material	H	0,2400000	90,42	21,70
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	5,95	MO com LS =>	11,19
				Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	40,04

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	1.641,01	1.641,01
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	9,03	183,82
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	17,45	3,36
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	15,43	5,12
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	522,71	64,55
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	10,21	9,98
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,8375000	53,38	247,64
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	7,23	17,55
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	120,79	93,52
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	11,05	29,72
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	11,84	31,53
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4806000	8,95	13,07
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	9,74	65,90
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	523,30	437,63
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	11,40	87,98
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	574,40	23,09
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	11,95	33,07
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	8,21	35,01
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	10,53	140,22
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6396000	87,54	56,00
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	13,67	2,39
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	7,52	59,96
				MO sem LS =>	138,01	LS =>	156,55	MO com LS =>	294,56
				Valor do BDI =>	356,91			Valor com BDI =>	1.997,92

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	552,64	552,64
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	474,21	61,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1720000	20,80	86,77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,3440000	26,32	219,61
Insumo	00034586	SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	122,2700000	1,51	184,62
				MO sem LS =>	113,62	LS =>	128,88	MO com LS =>	242,50
				Valor do BDI =>	120,19			Valor com BDI =>	672,83

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	28,11	28,11
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	21,69	2,10
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	26,32	11,31
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	9,80	14,70
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	5,49	MO com LS =>	10,32
				Valor do BDI =>	6,11			Valor com BDI =>	34,22

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	81,50	81,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	26,32	42,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,80	16,74
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	474,21	4,31
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	31,20	0,15
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,61	17,26
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,60	0,67
				MO sem LS => 21,37	LS =>	24,25	MO com LS =>	45,62
				Valor do BDI => 17,72			Valor com BDI =>	99,22

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	63,55	63,55
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	8,09	6,39
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1140000	129,04	14,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	20,80	6,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6120000	26,32	16,10
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0430000	403,42	17,34
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,15	0,90
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	8,39	1,70
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	5,56	0,05
				MO sem LS => 10,74	LS =>	12,20	MO com LS =>	22,94
				Valor do BDI => 13,82			Valor com BDI =>	77,37

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	46,78	46,78
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0760000	129,04	9,80
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0430000	403,42	17,34
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	8,09	6,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	20,80	3,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3350000	26,32	8,81
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	5,56	0,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,15	0,90
				MO sem LS => 6,68	LS =>	7,58	MO com LS =>	14,26
				Valor do BDI => 10,17			Valor com BDI =>	56,95

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	62,82	62,82
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	21,46	1,22
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	21,42	8,61
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,98	10,39
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	22,17	0,91
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	19,11	14,04
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	13,65	0,68
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	1,72	4,42
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	9,03	21,09
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	15,14	1,05
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	13,77	0,41
				MO sem LS => 7,49	LS =>	8,50	MO com LS =>	15,99
				Valor do BDI => 13,66			Valor com BDI =>	76,48

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	37,06	37,06
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	21,46	1,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	20,80	8,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	22,17	0,82
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	25,72	3,42

Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material		MIL	0,0275000	852,22	23,43
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,35	MO com LS =>	10,06
				Valor do BDI =>	8,06			Valor com BDI =>	45,12
7.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	34,20	34,20
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0094000	21,46	0,20
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2130000	21,50	4,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1060000	20,80	2,20
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0068000	22,17	0,15
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material		CENTO	0,0070000	143,03	1,00
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material		KG	4,3330000	6,02	26,08
				MO sem LS =>	2,49	LS =>	2,84	MO com LS =>	5,33
				Valor do BDI =>	7,43			Valor com BDI =>	41,63
7.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	55,53	55,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1660000	20,80	3,45
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1280000	25,72	3,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0053000	22,17	0,11
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0073000	21,46	0,15
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material		CJ	1,2600000	0,25	0,31
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material		UN	1,2600000	3,77	4,75
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material		M²	1,3570000	32,04	43,47
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,23
				Valor do BDI =>	12,07			Valor com BDI =>	67,80
7.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	106,78	106,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6330000	20,80	13,16
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0183000	21,46	0,39
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5390000	25,72	13,86
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0132000	22,17	0,29
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0250000	13,44	0,33
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,1610000	27,82	4,47
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0049000	51,51	0,25
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,1800000	74,47	13,40
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material		M	1,0500000	57,75	60,63
				MO sem LS =>	9,72	LS =>	11,04	MO com LS =>	20,76
				Valor do BDI =>	23,22			Valor com BDI =>	130,00
7.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	34,04	34,04
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0183000	21,46	0,39
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0132000	22,17	0,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2070000	20,80	4,30
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1120000	25,72	2,88
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,1980000	27,82	5,50
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0060000	13,44	0,08
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0012000	51,51	0,06
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,0450000	74,47	3,35
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material		M	1,0500000	16,38	17,19
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	3,11	MO com LS =>	5,84
				Valor do BDI =>	7,40			Valor com BDI =>	41,44
7.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90685	Próprio	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m			un	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00
7.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	21,18	1,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	25,82	1,95
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	1,74	0,07
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	15,82	16,37
				MO sem LS => 1,27	LS =>	1,46	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI => 4,34			Valor com BDI =>	24,33

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,10	25,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	25,82	3,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	21,18	2,72
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	15,46	1,77
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,51	11,51
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,89	5,78
				MO sem LS => 2,17	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,64
				Valor do BDI => 5,45			Valor com BDI =>	30,55

7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	6,24	6,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,80	6,24
				MO sem LS => 2,10	LS =>	2,39	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI => 1,35			Valor com BDI =>	7,59

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDOCUPINICIDA INCOLOR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	5,64	5,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,80	4,16
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,1000000	14,83	1,48
				MO sem LS => 1,40	LS =>	1,59	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI => 1,22			Valor com BDI =>	6,86

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,50	12,90
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	18,65	19,32
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2287000	2,04	2,50
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	5,41	19,18
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	21,07	0,25
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	36,13	1,21
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	17,16	0,63
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,19	0,42
				MO sem LS => 4,62	LS =>	5,25	MO com LS =>	9,87
				Valor do BDI => 12,26			Valor com BDI =>	68,67

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	266,19	266,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3130180	26,32	8,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1565090	20,80	3,25
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	18,37	12,26
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material	UN	9,2000000	0,14	1,26
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	289,42	241,17
				MO sem LS => 4,09	LS =>	4,65	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI => 57,89			Valor com BDI =>	324,08

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	315,50	315,50
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	25,08	38,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	20,80	16,07
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	208,26	208,26
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58



Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,94	50,82
				MO sem LS => 19,44	LS =>	22,06	MO com LS =>	41,50
				Valor do BDI => 66,62			Valor com BDI =>	384,12
9.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	856,40	856,40
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	315,50	315,50
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	319,47	319,47
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	139,23	139,23
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	8,22	82,20
				MO sem LS => 101,01	LS =>	114,58	MO com LS =>	215,59
				Valor do BDI => 186,26			Valor com BDI =>	1.042,66
9.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	287,16	287,16
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	25,08	32,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	20,80	13,33
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,94	50,82
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58
Insumo	00010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	189,28	189,28
				MO sem LS => 16,12	LS =>	18,29	MO com LS =>	34,41
				Valor do BDI => 62,45			Valor com BDI =>	349,61
9.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m²	1,0000000	483,77	483,77
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	13857	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Serviços	m²	1,0000000	483,77	483,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	13857	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Serviços	m²	1,0000000	483,77	483,77
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 105,21			Valor com BDI =>	588,98
9.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	133,24	133,24
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010800	383,83	0,38
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,63	1,05
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	3136	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Material	m²	1,0000000	117,40	117,40
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	2,54	1,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0010800	69,55	0,07
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036180	8,72	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006432	46,73	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0641764	3,13	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003216	208,69	0,06
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001212	12,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000404	26,30	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0016492	6,76	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006432	4,86	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004824	9,73	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036180	3,40	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0818472	9,73	0,79
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000808	25,87	0,00

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000808	114,09	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0816472	3,48	0,28
Insumo	941	ORSE	Farcamento com mangas curta	Material	un	0,0012060	135,90	0,16
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014472	12,51	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001608	12,66	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036180	132,16	0,47
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4040000	14,58	5,89
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,4522000	0,53	0,23
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	3136	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Material	m²	1,0000000	117,40	117,40
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	19,47	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001600	13,07	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	10,71	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	9,39	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	8,34	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	18,04	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	13,04	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002800	7,10	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	30,61	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000400	228,02	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	8,07	0,00
				MO sem LS =>	6,32	LS =>	7,17	MO com LS => 13,49
				Valor do BDI =>	26,97			Valor com BDI => 162,21

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	490,35	490,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	20,80	4,76
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	565,32	6,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	26,32	12,02
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	M²	1,0000000	466,79	466,79
				MO sem LS =>	6,71	LS =>	7,63	MO com LS => 14,34
				Valor do BDI =>	106,65			Valor com BDI => 597,00

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	73,96	73,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	20,80	7,98
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	25,08	19,23
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	46,75	46,75
				MO sem LS =>	9,64	LS =>	10,95	MO com LS => 20,59
				Valor do BDI =>	16,08			Valor com BDI => 90,04

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	39,60	39,60
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0530000	522,37	27,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	20,80	2,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2710000	26,32	7,13
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	7,94	1,66
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,63	0,31
				MO sem LS =>	5,47	LS =>	6,22	MO com LS => 11,69
				Valor do BDI =>	6,61			Valor com BDI => 48,21

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	47,11	47,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1306000	20,80	2,72
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	26,19	6,64
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,24	0,79
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,72	6,57
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0600000	28,67	30,39
				MO sem LS =>	3,32	LS =>	3,78	MO com LS => 7,10
				Valor do BDI =>	10,24			Valor com BDI => 57,35

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,75	7,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0296000	20,80	0,61

Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0764000	26,19	2,00
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		M²	0,1500000	28,67	4,30
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,0900000	4,24	0,38
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material		KG	0,6392000	0,72	0,46
				MO sem LS =>	0,93	LS =>	1,06	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	9,43

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS		m²	1,0000000	664,40	664,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0417000	20,80	63,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,8268000	25,98	47,46
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,2315000	403,42	496,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4149000	26,32	37,24
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,1250000	4,26	13,31
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,5000000	2,93	7,32
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,2994000	13,67	4,09
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0213000	5,56	0,11
				MO sem LS =>	87,07	LS =>	98,77	MO com LS =>	165,84
				Valor do BDI =>	144,50			Valor com BDI =>	808,90

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	4,48	4,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0681000	26,32	1,79
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0037000	584,88	2,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0255000	20,80	0,53
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,36
				Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	5,45

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	25,56	25,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1894000	20,80	3,93
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0194000	601,23	11,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3789000	26,32	9,97
				MO sem LS =>	6,46	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,79
				Valor do BDI =>	5,55			Valor com BDI =>	31,11

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	59,43	59,43
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6970000	26,19	18,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3138000	20,80	6,52
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2220000	4,24	0,94
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		M²	1,0798000	26,67	28,79
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material		KG	6,8500000	0,72	4,93
				MO sem LS =>	8,83	LS =>	10,03	MO com LS =>	18,86
				Valor do BDI =>	12,92			Valor com BDI =>	72,35

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103786	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento		UN	1,0000000	16,89	16,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1576376	21,94	3,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5044404	26,66	13,44
Insumo	00044790	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA "17 X 17" CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 12 W, BIVOLT	Material		UN	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS =>	6,09	LS =>	6,91	MO com LS =>	13,00
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	20,56

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento		UN	1,0000000	21,58	21,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2013268	21,94	4,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6442457	26,66	17,17
Insumo	00044792	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA "30 X 30" CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material		UN	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS =>	7,78	LS =>	8,83	MO com LS =>	16,61
				Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	29,27

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7528	Próprio	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			un	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	399,06	399,06

Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	10,28	10,28
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	388,78	388,78
				MO sem LS =>	12,30	LS =>	13,96	MO com LS =>	26,26
				Valor do BDI =>	86,79			Valor com BDI =>	485,85

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	350,23	350,23
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	247,65	247,65
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	75,48	75,48
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	8,15	8,15
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	9,19	9,19
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	9,76	9,76
				MO sem LS =>	16,85	LS =>	19,13	MO com LS =>	35,98
				Valor do BDI =>	76,17			Valor com BDI =>	426,40

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2459000	28,67	7,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0820000	20,80	1,70
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	0,7286000	1,94	1,41
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0401000	0,65	0,02
				MO sem LS =>	3,05	LS =>	3,46	MO com LS =>	6,51
				Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	12,36

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	3,35	3,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0222000	20,80	0,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0666000	28,67	1,90
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	5,98	0,99
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,94	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	4,07

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1631000	28,67	4,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0544000	20,80	1,13
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	24,93	5,69
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	2,30	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	13,96

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	18,40	18,40

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,62	0,24
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,63	0,52
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	2,66	1,06
Insumo	2698	ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	Material	l	0,1800000	33,80	6,08

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,62	0,24
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	8,72	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	46,73	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	3,13	0,14
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	208,69	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	12,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	26,30	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	8,76	0,01
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco protecao	Material	pr	0,0004600	4,86	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	9,73	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	3,40	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	9,73	0,59
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	25,67	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	114,09	0,00

PMLN
FLS. Nº 225
RÚBRICA

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	3,48	0,21
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	135,90	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	12,51	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	12,66	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	132,16	0,35
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	8,34	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	12,17	0,01
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0016000	8,33	0,01
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	187,12	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0016000	18,70	0,03
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	11,70	0,00
Insumo	2698	ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	Material	l	0,1800000	33,80	6,08
				MO sem LS => 4,92	LS =>	5,59	MO com LS =>	10,51
				Valor do BDI => 4,00			Valor com BDI =>	22,40

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,16	28,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9097000	28,87	26,26
Insumo	00043649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0792000	26,38	2,08
				MO sem LS => 9,17	LS =>	10,42	MO com LS =>	19,59
				Valor do BDI => 6,12			Valor com BDI =>	34,26

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	Latex PVA	un	1,0000000	14,63	14,63

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00035693/SIN	ORSE	Tinta latex acrilica economica, cor branca	Material	l	0,0800000	9,53	0,76
Insumo	00012874/SIN	ORSE	Pintor de letreiros (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,02	6,65
Insumo	00006085/SIN	ORSE	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	Material	l	0,0700000	4,63	0,32
Insumo	1602	ORSE	Massa acrílica	Material	l	0,3000000	4,67	1,40
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,62	0,31
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	2,63	0,65
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	2,66	0,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00035693/SIN	ORSE	Tinta latex acrilica economica, cor branca	Material	l	0,0800000	9,53	0,76
Insumo	00012874/SIN	ORSE	Pintor de letreiros (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,02	6,65
Insumo	00006085/SIN	ORSE	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	Material	l	0,0700000	4,63	0,32
Insumo	1602	ORSE	Massa acrílica	Material	l	0,3000000	4,67	1,40
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,62	0,31
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	8,72	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004600	46,73	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0464150	3,13	0,14
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	208,69	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000750	12,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000250	26,30	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	8,76	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	4,86	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	9,73	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	3,40	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	9,73	0,59
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000500	25,67	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000500	114,09	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	3,48	0,21
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	135,90	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	12,51	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	12,66	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	132,16	0,35
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001750	8,34	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0008050	12,17	0,00

Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material		un	0,0015750	8,33	0,01
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material		un	0,0000350	187,12	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material		un	0,0015750	18,70	0,02
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material		un	0,0001400	11,70	0,00
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	5,47	MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	17,81

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,10	2,10
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	8,27	0,41
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios	h	0,1000000	2,63	0,26
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	7,39	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	8,27	0,41
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	8,72	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	46,73	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	3,13	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	208,69	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	12,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	26,30	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0002300	8,76	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	4,86	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	9,73	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	3,40	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	9,73	0,09
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	25,87	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	114,09	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	3,48	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	135,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	12,51	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	12,68	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	132,18	0,05
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	7,39	0,03
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,55

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,52	21,52
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,48	15,48
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
				MO sem LS =>	7,33	LS =>	8,32	MO com LS =>	15,65
				Valor do BDI =>	4,68			Valor com BDI =>	26,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,42	21,42
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,48	15,48
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	8,35	MO com LS =>	15,70

				Valor do BDI =>	4,65			Valor com BDI =>	26,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	21,69	21,69
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,69	15,69
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,44	MO com LS =>	15,87
				Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	26,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M	1,0000000	8,22	8,22
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0680000	25,08	1,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0340000	20,80	0,70
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,0060000	15,37	0,09
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *** CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,1630000	4,93	5,73
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,97	MO com LS =>	1,81
				Valor do BDI =>	1,78			Valor com BDI =>	10,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	565,32	565,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,7800000	20,80	182,62
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	339,6200000	0,63	213,96
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,1300000	93,90	106,10
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	75,4700000	0,83	62,64
				MO sem LS =>	61,62	LS =>	69,90	MO com LS =>	131,52
				Valor do BDI =>	122,95			Valor com BDI =>	688,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	601,23	601,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,1000000	20,80	230,88
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	192,5200000	0,63	121,28
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	171,1300000	0,83	142,03
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,1400000	93,90	107,04
				MO sem LS =>	77,90	LS =>	88,37	MO com LS =>	166,27
				Valor do BDI =>	130,76			Valor com BDI =>	731,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	474,21	474,21
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,5000000	21,09	94,90
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,4500000	0,30	1,03
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0500000	1,40	1,47
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	195,8600000	0,63	123,39
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,1600000	93,90	108,92
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	174,1000000	0,83	144,50
				MO sem LS =>	33,82	LS =>	38,36	MO com LS =>	72,18
				Valor do BDI =>	103,14			Valor com BDI =>	577,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	584,88	584,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,0200000	20,80	229,21
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,9400000	95,13	89,42
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	422,8300000	0,63	266,25
				MO sem LS =>	77,34	LS =>	87,73	MO com LS =>	165,07
				Valor do BDI =>	127,21			Valor com BDI =>	712,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	582,98	582,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,5700000	20,80	178,25
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,0700000	93,90	100,47
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	482,9600000	0,63	304,26

PMLN
FL. 228

				MO sem LS =>	60,14	LS =>	68,23	MO com LS =>	128,37
				Valor do BDI =>	126,79			Valor com BDI =>	709,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	522,37	522,37
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,1300000	1,40	1,58
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,7200000	0,30	1,11
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,8500000	21,09	102,28
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,3600000	93,90	127,70
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	459,8500000	0,63	289,70
				MO sem LS =>	36,44	LS =>	41,35	MO com LS =>	77,79
				Valor do BDI =>	113,61			Valor com BDI =>	635,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	26,13	26,13
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	10,77	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	5,68			Valor com BDI =>	31,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,84	11,84
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0440000	21,52	0,94
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	7,44	7,44
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1160000	26,13	3,03
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,4800000	0,15	0,07
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	14,78	0,36
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,72	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	14,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	15,43	15,43
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,22	8,22
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0750000	21,52	1,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1960000	26,13	5,12
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,8560000	0,15	0,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	14,78	0,36
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	3,10	MO com LS =>	5,83
				Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	18,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	13,67	13,67
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0570000	21,52	1,22
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,09	8,09
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	26,13	3,91
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	14,78	0,36
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,6350000	0,15	0,09
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	16,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	17,45	17,45
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,26	8,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2520000	26,13	6,58
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0970000	21,52	2,08
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1430000	0,15	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	14,78	0,36
				MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,21	MO com LS =>	7,92
				Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	21,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,95	8,95

PMLN
Fls. 229
RUBRICA

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	21,52	0,53
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,35	6,35
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	26,13	1,67
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	14,78	0,36
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,15	0,04
				MO sem LS => 0,83	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,78
				Valor do BDI => 1,94			Valor com BDI =>	10,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,53	10,53
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	26,13	1,55
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,22	8,22
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	21,52	0,21
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,15	0,19
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	14,78	0,36
				MO sem LS => 0,95	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,04
				Valor do BDI => 2,29			Valor com BDI =>	12,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,74	9,74
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	26,13	1,05
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,09	8,09
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	21,52	0,14
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	14,78	0,36
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,15	0,10
				MO sem LS => 0,59	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI => 2,11			Valor com BDI =>	11,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	21,52	0,29
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,26	8,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	26,13	2,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	14,78	0,36
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,15	0,31
				MO sem LS => 1,50	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI => 2,47			Valor com BDI =>	13,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,03	9,03
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	21,52	0,13
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	26,13	1,02
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,44	7,44
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,15	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	14,78	0,36
				MO sem LS => 0,50	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI => 1,96			Valor com BDI =>	10,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,52	7,52
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	26,13	0,67
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	21,52	0,09
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,35	6,35
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	14,78	0,36
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,15	0,05
				MO sem LS => 0,31	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI => 1,83			Valor com BDI =>	9,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,23	7,23
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	21,52	0,06
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,26	6,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	26,13	0,50
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,15	0,03

PMLN
FL. 230

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	14,78	0,36
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,49
				Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	8,80
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,21	8,21
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0025000	21,52	0,05
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	7,40	7,40
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0152000	26,13	0,39
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,1130000	0,15	0,01
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	14,78	0,36
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	1,78			Valor com BDI =>	9,99
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,05	11,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0129000	21,52	0,27
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0790000	26,13	2,06
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,22	8,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	14,78	0,36
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,9700000	0,15	0,14
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	13,45
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	10,21	10,21
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0092000	21,52	0,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0561000	26,13	1,46
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,09	8,09
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7430000	0,15	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	14,78	0,36
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	12,43
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,95	11,95
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,26	8,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0175000	21,52	0,37
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1069000	26,13	2,79
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	14,78	0,36
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	0,15	0,17
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,99	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	14,54
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	21,94	21,94
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,48	15,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42
				MO sem LS =>	7,52	LS =>	8,53	MO com LS =>	16,05
				Valor do BDI =>	4,77			Valor com BDI =>	26,71
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	21,18	21,18
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42

Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,48	15,48
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	8,38	MO com LS =>	15,75
				Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	25,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,19	26,19
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,80	MO com LS =>	20,32
				Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI =>	31,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	383,83	383,83

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	69,55	75,11
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,63	10,52
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,53	239,66

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	69,55	75,11
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8,72	0,15
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	46,73	0,14
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,13	1,17
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	208,69	0,33
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	12,92	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	26,30	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	8,76	0,08
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,86	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,73	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,73	3,96
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,67	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	114,09	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,48	1,41
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	135,90	0,81
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12,51	0,09
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	12,66	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	132,16	2,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,53	239,66
				MO sem LS =>	27,32	LS =>	31,00	MO com LS =>	58,32
				Valor do BDI =>	83,48			Valor com BDI =>	467,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	319,47	319,47
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	233,12	233,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3820000	26,32	36,84
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	582,98	13,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	20,80	19,90
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	25,08	13,84
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	6,25	1,04
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	13,65	2,73
				MO sem LS =>	60,49	LS =>	68,61	MO com LS =>	129,10
				Valor do BDI =>	69,48			Valor com BDI =>	388,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	233,12	233,12
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	25,08	68,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3570000	20,80	28,22

PMLN
Fls.
Nº 232
RUBRICA

Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	13,87	0,32
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	18,02	0,19
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "80 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	135,65	135,65
				MO sem LS => 34,38	LS =>	39,00	MO com LS =>	73,38
				Valor do BDI => 50,70			Valor com BDI =>	283,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,30			Valor com BDI =>	1,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	3.929,79	0,25
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	3.929,79	0,05
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	3.929,79	0,27
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,67	0,83
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	1,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,08	25,08
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043483	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,08	19,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
				MO sem LS => 9,07	LS =>	10,29	MO com LS =>	19,36
				Valor do BDI => 5,45			Valor com BDI =>	30,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,98	25,98
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
				MO sem LS => 9,49	LS => 10,77		MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI => 5,65			Valor com BDI =>	31,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	574,40	574,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	26,32	8,79
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000	0,93	0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	20,80	10,42
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0750000	0,36	0,02
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,2300000	451,30	555,09
				MO sem LS => 6,71	LS => 7,62		MO com LS =>	14,33
				Valor do BDI => 124,93			Valor com BDI =>	699,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	522,71	522,71
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,36	0,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	26,32	5,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	20,80	27,97
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,98	5,81
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	0,93	0,08
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	437,83	482,92
				MO sem LS => 13,70	LS => 15,55		MO com LS =>	29,25
				Valor do BDI => 113,68			Valor com BDI =>	636,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	523,30	523,30
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	25,98	3,24
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	0,93	0,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	20,80	17,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	26,32	19,81
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,36	0,04
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	437,83	482,92
				MO sem LS => 14,19	LS => 16,10		MO com LS =>	30,29
				Valor do BDI => 113,81			Valor com BDI =>	637,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	403,42	403,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	20,80	52,69
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,30	0,23
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,40	1,15
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	21,09	33,84
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7558000	93,90	70,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,63	203,47
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5872000	69,97	41,08
				MO sem LS => 29,83	LS => 33,84		MO com LS =>	63,67
				Valor do BDI => 87,74			Valor com BDI =>	491,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_05/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,44	7,44

PMLN
FL. 234
ASS.
RUBRICA

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0014000	21,52	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0086000	26,13	0,22
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	6,48	7,19
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	9,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	6,35	6,35
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0048000	26,13	0,12
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0008000	21,52	0,01
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	5,61	6,22
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	7,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	6,26	6,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0025000	26,13	0,06
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	5,61	6,22
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	1,36			Valor com BDI =>	7,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	7,40	7,40
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0013000	26,13	0,03
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1400000	6,47	7,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	9,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,22	8,22
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0051000	21,52	0,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0310000	26,13	0,81
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	6,84	7,31
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,69
				Valor do BDI =>	1,78			Valor com BDI =>	10,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,09	8,09
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0026000	21,52	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0162000	26,13	0,42
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	6,87	7,62
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>	9,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	8,26	8,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0581000	26,13	1,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0095000	21,52	0,20
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	6,13	6,55
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	10,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	15,48	0,17
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	15,48	0,22
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	15,69	0,18
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	15,48	0,57
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,27	0,27

Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	15,48	0,27
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	20,03	0,29
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	19,08	0,26
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	20,03	0,74
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	20,03	0,36
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	28,01	0,59
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	125,00	1,84
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,03	0,42
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0,0115400	16,27	0,18
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	15,91	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	15,91	0,26
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	15,91	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,67	0,25
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,03	0,42
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31

Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	21,23	0,31
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	14,67	0,31
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	19,78	0,22
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	26,66	26,66
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS =>	9,73	LS =>	11,04	MO com LS =>	20,77
				Valor do BDI =>	5,79			Valor com BDI =>	32,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	25,82	25,82
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	10,84	MO com LS =>	20,39
				Valor do BDI =>	5,61			Valor com BDI =>	31,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	30,61	30,61
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	13,40	LS =>	15,20	MO com LS =>	28,60
				Valor do BDI =>	6,65			Valor com BDI =>	37,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	9,19	9,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0481000	20,80	1,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1525000	25,82	3,93
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material		UN	1,0000000	4,20	4,20
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	2,92	0,06
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	2,04	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	1,99			Valor com BDI =>	11,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	10,28	10,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0481000	20,80	1,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1525000	25,82	3,93
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material		UN	1,0000000	5,29	5,29
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	2,92	0,06
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	2,04	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	12,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	126,45	126,45
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	125,00	125,00

PMMUN
Fl. 237
Assinatura

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	59,43	LS =>	67,41	MO com LS =>	126,84
				Valor do BDI =>	27,93			Valor com BDI =>	156,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,54	2,54

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	19,47	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,72	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,66	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,07	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,76	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,39	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,73	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,48	0,35
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,34	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,51	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	18,04	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	13,04	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,13	0,20
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	132,16	0,59
Insumo	941	ORSE	Farcamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,90	0,20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	4,86	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	7,10	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,73	0,99
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	30,61	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	208,69	0,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,73	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	228,02	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,07	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	19,47	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,72	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,66	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,07	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	10,71	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,76	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,39	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,73	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,48	0,35
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,34	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,51	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	18,04	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	13,04	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,13	0,20
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	132,16	0,59
Insumo	941	ORSE	Farcamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,90	0,20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	4,86	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	7,10	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,73	0,99
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	30,61	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	208,69	0,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,73	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	228,02	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,07	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

PMLN
Fls.
Nº 238
RUBRICA

				Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	3,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	2,66	2,66
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,34	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	12,17	0,02
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	8,33	0,03
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	187,12	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,48	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	208,69	0,08
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	18,70	0,08
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	4,86	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,90	0,20
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,73	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,73	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	8,76	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	132,16	0,59
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,73	0,99
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,13	0,20
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	11,70	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,51	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,66	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,72	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,34	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	12,17	0,02
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	8,33	0,03
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	187,12	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,48	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	208,69	0,08
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	18,70	0,08
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	4,86	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	135,90	0,20
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,73	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,73	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	8,76	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	132,16	0,59
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,73	0,99
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,13	0,20
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	11,70	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,51	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,66	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,72	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,63	2,63
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,72	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,73	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,13	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	208,69	0,08
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	12,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	26,30	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	8,76	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,86	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,73	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,73	0,99

PMLN
239

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002000	25,67	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0002000	114,09	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,48	0,35
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	135,90	0,20
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,51	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	12,86	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	132,16	0,59

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	8,72	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0006000	46,73	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0941000	3,13	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	208,69	0,08
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003000	12,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001000	26,30	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	8,76	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0006000	4,86	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	9,73	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,73	0,99
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002000	25,67	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0002000	114,09	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,48	0,35
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	135,90	0,20
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,51	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	12,86	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	132,16	0,59
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	42,61	42,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0050000	21,42	0,10
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0050000	27,99	0,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0050000	25,98	0,12
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0220000	27,04	0,59
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material		M²	1,0500000	39,69	41,67
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI =>	51,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	146,93	146,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,2550000	27,04	6,89
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1800000	25,98	30,65
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0630000	27,99	1,76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	21,42	5,35
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,2080000	13,67	2,84
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material		M	9,2370000	2,93	27,06
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material		M²	1,3360000	39,69	53,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material		M	2,3080000	8,39	19,36
				MO sem LS =>	16,29	LS =>	18,49	MO com LS =>	34,78
				Valor do BDI =>	31,95			Valor com BDI =>	178,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	129,04	129,04
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1790000	21,42	3,83
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0560000	27,99	1,56
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,2240000	27,04	6,05
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7920000	25,98	20,57
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,1280000	13,67	1,74

PMLN
FLS
240
ASSINATURA

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,2280000	2,93	12,36
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,4480000	18,64	82,91
				MO sem LS =>	11,70	LS =>	13,28	MO com LS =>	24,98
				Valor do BDI =>	28,06			Valor com BDI =>	157,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	87,54	87,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7180000	25,98	44,63
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0560000	27,04	1,51
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0140000	27,99	0,39
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7310000	21,42	15,65
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material		M²	0,3150000	39,69	12,50
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,7220000	2,93	2,11
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,2180000	8,39	10,21
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0095500	5,56	0,05
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material		KG	0,0080000	13,94	0,11
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0150000	16,67	0,25
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,0090000	15,14	0,13
				MO sem LS =>	22,39	LS =>	25,40	MO com LS =>	47,79
				Valor do BDI =>	19,03			Valor com BDI =>	106,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	139,23	139,23
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0020000	25,08	25,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5010000	20,80	10,42
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material		CJ	1,0000000	103,68	103,68
				MO sem LS =>	12,59	LS =>	14,30	MO com LS =>	26,89
				Valor do BDI =>	30,28			Valor com BDI =>	169,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	21,46	21,46
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	21,22	21,22
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,60	MO com LS =>	16,17
				Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	20,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	22,17	22,17
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,19	0,19
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,52	0,52
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	21,22	21,22
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,60	MO com LS =>	16,17
				Valor do BDI =>	4,82			Valor com BDI =>	20,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000640	3.252,13	0,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000148	3.252,13	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000600	3.252,13	0,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,7800000	0,67	0,52
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,32	26,32
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
				MO sem LS =>	9,58	LS =>	10,87	MO com LS =>	20,45
				Valor do BDI =>	5,72			Valor com BDI =>	32,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	247,65	247,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	25,82	22,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	20,80	9,24
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	131,72	131,72
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	12,86	77,16
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0785000	89,46	6,84
				MO sem LS =>	11,50	LS =>	13,06	MO com LS =>	24,56
				Valor do BDI =>	53,86			Valor com BDI =>	301,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,89	21,89
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,65	0,65
				MO sem LS =>	7,51	LS =>	8,53	MO com LS =>	16,04
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	20,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	23,83	23,83
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,65	0,65
Composição Auxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,13	1,13
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
				MO sem LS =>	7,51	LS =>	8,53	MO com LS =>	16,04
				Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	29,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 85 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000640	10.226,40	0,65
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 85 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000148	10.226,40	0,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 85 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000800	10.226,40	0,81
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KW/H	1,7000000	0,67	1,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	21,50	21,50
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	16,27	16,27
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	8,75	MO com LS =>	16,45
				Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	26,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	53,38	53,38
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,5770000	42,61	24,58
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6870000	25,98	17,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1260000	21,42	2,69
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0100000	5,56	0,05
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento		M/MES	0,3970000	12,34	4,89
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material		M	0,0380000	87,66	3,33
				MO sem LS =>	7,64	LS =>	8,67	MO com LS =>	16,31
				Valor do BDI =>	11,61			Valor com BDI =>	64,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	120,79	120,79
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1250000	25,98	29,22
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,5250000	146,93	77,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2060000	21,42	4,41
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento		MES	0,3930000	11,12	4,37
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0100000	5,56	0,05
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0190000	16,87	0,32
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento		MES	0,1960000	10,65	2,08
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento		MES	0,7850000	4,10	3,21
				MO sem LS =>	20,74	LS =>	23,53	MO com LS =>	44,27
				Valor do BDI =>	26,27			Valor com BDI =>	147,06
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,91	15,91
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	7,51	LS =>	8,53	MO com LS =>	16,04
				Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	25,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	21,22	21,22
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,91	15,91
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,60	MO com LS =>	16,17
				Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	25,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,91	15,91
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
				MO sem LS =>	7,51	LS =>	8,53	MO com LS =>	16,04
				Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	25,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,97	26,97
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	10,27	LS =>	11,65	MO com LS =>	21,92
				Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	32,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,32	26,32
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
				MO sem LS =>	9,58	LS =>	10,87	MO com LS =>	20,45
				Valor do BDI =>	5,72			Valor com BDI =>	32,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,67	28,67
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,23	21,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
				MO sem LS =>	10,09	LS =>	11,45	MO com LS =>	21,54
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI =>	34,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,81	17,81
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	28,67	12,98
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	14,83	4,83
				MO sem LS =>	4,66	LS =>	5,19	MO com LS =>	9,75
				Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	21,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	27,04	27,04
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01

Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,97	26,97
				MO sem LS => 10,27	LS => 11,65		MO com LS =>	21,92
				Valor do BDI => 5,88			Valor com BDI =>	32,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,99	27,99
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,97	26,97
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS => 10,27	LS => 11,65		MO com LS =>	21,92
				Valor do BDI => 6,08			Valor com BDI =>	34,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	900,23	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	900,23	0,01
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	900,23	0,04
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,3600000	0,67	0,91
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	1,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,67	14,67
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS => 7,01	LS => 7,97		MO com LS =>	14,98
				Valor do BDI => 4,52			Valor com BDI =>	25,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,76	9,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	20,80	0,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	25,82	2,18
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	2,92	0,09
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	6,94	6,94
				MO sem LS => 0,98	LS => 1,13		MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI => 2,12			Valor com BDI =>	11,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,72	25,72
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,78	19,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,00	1,00

Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,00	1,00
				MO sem LS =>	9,37	LS =>	10,63	MO com LS =>	20,00
				Valor do BDI =>	5,59			Valor com BDI =>	31,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	75,48	75,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	25,82	2,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	20,80	0,63
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,92	0,06
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	72,32	72,32
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	16,41			Valor com BDI =>	91,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	388,78	388,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	20,80	9,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	25,82	20,11
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	308,97	308,97
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	17,34	34,68
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,03	8,03
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	89,46	7,88
				MO sem LS =>	10,51	LS =>	11,93	MO com LS =>	22,44
				Valor do BDI =>	84,55			Valor com BDI =>	473,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,93	0,93
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0001280	2.359,03	0,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0000296	2.359,03	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0001000	2.359,03	0,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KW/H	0,5200000	0,67	0,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	8,15	8,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0388000	20,80	0,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1232000	25,62	3,16
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0332000	2,92	0,09
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material		UN	1,0000000	4,08	4,08
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,09
				Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	9,92

Total sem BDI	**123.257,60**
Total do BDI	**26.771,43**
Total Geral	**150.029,03**

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391 Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.560.723-91
CREA/MA - 61330

RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:16230525000126 Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:16230525000126

BJANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311 Assinado de forma digital por BJANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

Obra
REFORMA DO PREDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 71,04%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	406,69	57,35	23.317,93	15,54	15,54
88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.614,63	13,98	22.572,52	15,05	30,59
COMP. 146	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	mes	3,0	3.487,16	10.461,48	6,97	37,56
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	140,62	68,67	9.656,37	6,44	44,00
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	82,24	99,22	8.159,89	5,44	49,44
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	90,72	72,35	6.563,59	4,37	53,81
90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	12,0	384,12	4.609,44	3,07	56,88
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	4,0	1.042,66	4.170,64	2,78	59,66
COMP. 109	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA. FCK = 25 MPA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,94	1.997,32	3.875,96	2,58	62,25
86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	8,0	426,40	3.411,20	2,27	64,52
88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	343,99	9,43	3.243,82	2,16	66,68
13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m²	5,25	588,98	3.092,14	2,06	68,74
COMP. 95	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	407,12	7,69	3.090,04	2,06	70,80
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	395,68	7,63	3.019,03	2,01	72,82
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,8	324,08	2.851,90	1,90	74,72
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	21,55	130,00	2.801,50	1,87	76,58
90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	349,61	2.796,88	1,86	78,45
COMP. 144	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDOCUPINICIDA INCOLOR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	407,12	6,86	2.792,84	1,86	80,31
87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	82,24	31,11	2.558,48	1,71	82,01
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	165,83	12,35	2.300,57	1,53	83,55
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	2,56	808,90	2.086,96	1,39	84,94
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	27,46	67,80	1.856,29	1,24	86,18
91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	20,0	90,04	1.800,80	1,20	87,38
9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	Esmalte Sintético / Óleo	m²	77,7	22,40	1.740,48	1,16	88,54
103589	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	3,0	406,92	1.220,76	0,81	89,35
023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	REFORMA E RECONSTRUCAO	m³	30,36	40,04	1.215,61	0,81	90,16
103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	45,0	26,27	1.182,15	0,79	90,95
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	27,46	41,63	1.143,15	0,76	91,71
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,89	597,00	1.128,33	0,75	92,46
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	406,59	2,55	1.036,80	0,69	93,15
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	164,48	5,45	896,41	0,60	93,75
100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	25,76	34,28	883,05	0,59	94,34
93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	9,2	77,37	711,80	0,47	94,81
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	10,58	66,93	708,11	0,47	95,29
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	164,48	4,07	669,43	0,45	95,73

100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	31,06	20,90	649,15	0,43	96,17
87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	12,63	48,21	608,89	0,41	96,57
100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	31,06	19,09	592,93	0,40	96,97
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0	24,33	583,92	0,39	97,36
3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Esquadrias de Ferro	m²	3,47	162,21	562,86	0,38	97,73
12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	Latex PVA	un	31,0	17,81	552,11	0,37	98,10
93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	9,2	56,95	523,94	0,35	98,46
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	485,85	485,85	0,32	98,77
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	10,0	41,44	414,40	0,28	99,05
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	4,36	76,48	333,45	0,22	99,27
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	7,55	34,22	258,36	0,17	99,44
101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,35	672,83	235,49	0,16	99,60
94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	4,36	45,12	196,72	0,13	99,73
89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	30,55	183,30	0,12	99,85
103786	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	8,0	20,56	164,48	0,11	99,96
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	13,64	4,17	56,87	0,04	100,00
90685	Próprio	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m		un	31,46	0,00	0,00	0,00	100,00
7528	Próprio	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		un	30,0	0,00	0,00	0,00	100,00

Total sem BDI	**123.257,60**
Total do BDI	**26.771,43**
Total Geral	**150.029,03**

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391 — Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281 560 723-91
CREA/PA - 51330

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:31927705000126 — Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:31927705000126

RUAN CHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311 — Assinado de forma digital por RUAN CHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

PMLN
FLS(S)
NE 249
RUBRICA

Obra
REFORMA DO PREDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Improdutiva	Valor Operativa	Total Improdutiva	Total Operativa	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
00011287	SINAPI		PEÇA EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 225 CM²	Material	MP	462.5000000		34,96		16.167,10	16.167,10	11,23%	16.167,10	11,23%
00038111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	704.9050000		17,96		12.589,51	12.589,51	8,59%	28.431,79	19,82%
00007256	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	368.5429500		30,34		11.197,42	11.197,42	7,68%	40.629,20	27,68%
00041753	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	344.1607500		25,64		9.052,03	9.052,03	6,01%	49.682,43	33,92%
00041736	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.820.4564462		3,57		6.499,17	6.499,17	4,53%	56.181,60	37,43%
00040083	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	188.6160000		34,16		6.268,13	6.268,13	4,18%	62.449,73	41,60%
00041750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	211.5991336		24,38		5.158,20	5.158,20	3,44%	67.607,92	45,05%
00041760	SINAPI		AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	216.4773616		24,38		5.042,68	5.042,68	3,36%	72.670,60	48,44%
00093565	SINAPI		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-OCO (COLMEIA), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	10.0000000		283,90		4.039,00	4.039,00	2,70%	76.727,60	51,14%
00001581	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4.554.4600000		0,67		3.062,41	3.062,41	2,04%	80.065,71	53,38%
00002707	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	24.3540400		152,18		3.705,23	3.705,23	2,47%	84.393,94	56,25%
00002038	SINAPI		FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, LARGURA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	M²	145.7245500		22,70		3.307,96	3.307,96	2,20%	87.701,90	58,46%
00039407	SINAPI		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 19 (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	496.7781400		6,56		3.261,97	3.261,97	2,19%	90.965,86	60,65%
00002636	SINAPI		REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR QUE 5.000 CM²	Material	M²	97.6046500		32,47		3.169,74	3.169,74	2,12%	94.135,60	62,77%
0351	ORSE		Ponto de luz simples (ponto, fiação, interruptor, caixa de passagem, eletroduto de PVC rígido de 3/4" e conexões) para habitação, exclusive padrão	Serviços	un	5.2000000		588,96		3.062,15	3.062,15	2,04%	97.197,74	64,83%
00010916	SINAPI		JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO FERRO, 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM MOLA 40MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	7.0000000		362,36		2.537,67	2.537,67	1,72%	99.947,61	66,65%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	3.934.4864492		1,21		2.449,64	2.449,64	1,63%	102.252,25	68,18%
00010660	SINAPI		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 610 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-OCO (COLMEIA), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	9.0000000		270,44		1.843,52	1.843,52	1,23%	104.135,77	69,41%
00044497	SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	91.0021901		19,00		1.809,99	1.809,99	1,20%	105.945,76	70,61%
00001579	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3.596.4000000		0,78		1.758,54	1.758,54	1,20%	107.704,30	71,81%
00007271	SINAPI		BLOCO CERAMICO (TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM) (L X A X C)	Material	UN	3.338.2144000		0,74		1.722,58	1.722,58	1,15%	109.464,18	72,96%
00041214	SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	71.2099240		24,24		1.654,89	1.654,89	1,10%	111.119,04	74,07%
00042784	SINAPI		CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	22.8219500		39,51		1.690,94	1.690,94	1,04%	112.809,97	75,13%
00002432	SINAPI		DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,5 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	72.0000000		20,02		1.464,64	1.464,64	0,98%	114.196,61	76,12%
00017194	SINAPI		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	37.4626200		39,00		1.460,27	1.460,27	0,97%	115.647,88	77,09%
00018759	SINAPI		LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	8.0000000		183,56		1.282,88	1.282,88	0,86%	116.930,76	77,94%
0	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	65.3026000		17,75		1.159,56	1.159,56	0,77%	118.090,74	78,71%
00003696	SINAPI		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	20.0000000		56,91		1.138,20	1.138,20	0,76%	119.228,94	79,47%
00011527	SINAPI		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, SLIBTA 0 E 1 (SLUMP = 100 +/- 20 MM), COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	2.0037892		533,00		1.084,75	1.084,75	0,73%	120.323,72	80,20%
00004257	SINAPI		OPERADOR DE MARTELETE (OU MARTELETEIRO) (HORISTA)	Mão de Obra	H	56.4864626		19,37		1.074,07	1.074,07	0,72%	121.398,68	80,92%
00004090	SINAPI		PORTA DE ABRIR, GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	M²	1.8920000		566,31		1.074,41	1.074,41	0,72%	122.472,79	81,63%
00004812	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM PINTURA E SEM PINTURA PARA REALCE)	Material	M²	3.0000000		338,78		1.016,34	1.016,34	0,68%	123.489,13	82,31%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.820.4864492		0,51		928,45	928,45	0,62%	124.417,58	82,93%
00043083	SINAPI		PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM (+ - 75 MM), 9,54 KG/M	Material	KG	118.9941900		7,32		870,91	870,96	0,58%	125.288,56	83,51%
00042936	SINAPI		ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	34.2591117		24,38		835,24	835,24	0,56%	126.123,78	84,07%
00043451	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	591.0030409		1,19		615,39	615,39	0,54%	126.939,17	84,61%
370961	SBC		CAMINHAO BASCULHANTE DE 6 M3 324HP 6 0m3 260C V	Material	H	7.2764000		119,08		922,09	922,09	0,53%	127.741,25	85,14%
00003776	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	6.7705377		114,52		774,01	774,01	0,52%	128.515,26	85,65%
00043001	SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA PEAS PECA BANDEIRA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 8	Material	UN	48.0000000		15,90		751,20	751,20	0,50%	129.266,46	86,16%
00007340	SINAPI		DESINCRUSTANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	41.2025100		18,05		743,67	743,67	0,50%	130.010,13	86,66%
00041745	ORSE		Pintor (horista)	Mão de Obra	h	31.5000000		23,15		729,50	729,50	0,48%	130.739,63	87,14%
00013415	SINAPI		TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, PEXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	8.0000000		88,04		704,32	704,32	0,47%	131.443,96	87,61%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	38.5901286		24,38		667,03	667,03	0,44%	132.130,98	88,07%
00002153	SINAPI		BATENTE / PORTA / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 12" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120" CM X 210" CM, (CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAUBI / CUMARU / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	KG	4.0000000		166,16		664,60	665,60	0,44%	132.797,58	88,51%
00010357	SINAPI		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	127.5778600		5,15		656,16	656,16	0,44%	133.449,68	88,95%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	344.1093405		1,72		591,87	591,87	0,39%	134.041,54	89,34%
2596	ORSE		Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	Material	l	12.6000000		41,15		575,62	575,62	0,38%	134.617,07	89,73%
00012899	SINAPI		TELHADOR (TELHADISTA) (HORISTA)	Mão de Obra	H	23.3360379		24,58		561,05	561,05	0,37%	135.178,02	90,10%
00043446	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	344.1093405		1,57		540,25	540,25	0,36%	135.718,27	90,46%
00003081	SINAPI		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 62 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	4.0000000		126,23		504,92	504,92	0,34%	136.224,19	90,80%
3156	ORSE		Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces soldadas postio	Material	m²	3.4700000		142,93		495,97	495,97	0,33%	136.720,16	91,13%
00010511	SINAPI		TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	24.0472620		19,85		478,56	478,56	0,32%	137.198,72	91,45%
00043495	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	429.0776493		1,10		471,98	471,98	0,31%	137.670,70	91,76%
00003406	SINAPI		PENDURAL OU PESALHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	172.4985640		2,46		427,80	427,80	0,29%	138.098,50	92,05%
00051100	SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	412.5572493		1,01		417,09	417,09	0,28%	138.515,58	92,33%
00088401	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	23.2128682		17,96		413,81	413,81	0,28%	138.929,39	92,60%
00013356	SINAPI		SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	4.3200000		84,96		392,47	392,47	0,26%	139.321,86	92,86%
00000034	SINAPI		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	49.5740674		7,98		390,64	390,64	0,26%	139.712,50	93,12%
00013402	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	Material	UN	1.0000000		378,17		378,17	378,17	0,25%	140.090,67	93,37%
00043457	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	591.0030409		0,52		358,32	358,32	0,24%	140.447,99	93,61%
00002696	SINAPI		ENDANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	14.4588607		24,58		352,51	352,51	0,23%	140.800,50	93,85%
00001359	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO/ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	Material	M²	6.4652852		48,32		333,19	333,19	0,22%	141.133,69	94,07%
00043539	SINAPI		MASSA CORREIA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	135.4886040		2,08		319,62	319,65	0,21%	141.452,30	94,28%
00007172	SINAPI		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *41 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0.2937300		1.087,57		301,85	301,85	0,20%	141.754,96	94,48%
00000032	SINAPI		ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	33.9171169		8,32		282,18	282,18	0,19%	142.037,15	94,67%
00000017	SINAPI		GUARNICAO / ALIZAR / MOLDURA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *10* CM, L = *5* CM, (CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAUBI / CUMARU / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	46.5200000		6,00		279,12	279,12	0,19%	142.316,27	94,86%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	429.0776493		0,64		278,90	278,90	0,19%	142.595,17	95,05%
00000035	SINAPI		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	33.9999999		8,36		277,46	277,46	0,19%	142.872,62	95,23%

02004430 SINAPI	CABRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	U	24.5919600	19.99	271,24	271,24	0,18%	143.143,97	96,41%
02002372 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1017.2976800	24,58	268,47	268,47	0,18%	143.410,44	96,59%
02002686 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	13.2564000	19,57	257,55	257,55	0,17%	143.667,99	96,76%
00000000 ORSE	Pintor de letreiros (horista)	Mão de Obra	h	13.6500000	23,15	251,18	251,18	0,17%	143.919,17	96,93%
02002117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	11.9567040	18,84	225,27	225,27	0,15%	144.144,43	97,08%
02002873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	10.5000000	19,94	209,37	209,37	0,14%	144.353,80	97,22%
02002832 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	4,7248320	43,99	207,90	207,90	0,14%	144.561,60	97,36%
2454 ORSE	Venezuela plagiaru	Material	un	20.3295000	10,08	204,81	204,81	0,14%	144.766,12	97,49%
02002847 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	10.7580160	18,94	201,70	201,70	0,13%	144.967,82	97,63%
02002685 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	27.4020000	7,26	198,49	198,49	0,13%	145.167,31	97,76%
02004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	2.3302856	85,19	198,49	198,49	0,13%	145.365,80	97,89%
02002487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARGA)	Equipamento	H	180.0000000	1,08	194,40	194,40	0,13%	145.560,20	97,02%
02003182 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	5,4406000	33,67	184,58	184,58	0,12%	145.744,78	97,14%
02006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,7751040	22,99	178,43	178,43	0,12%	145.921,19	97,26%
02003055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 12,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	25.5450905	6,83	174,48	174,48	0,12%	146.095,67	97,38%
02003059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	22.1678834	7,48	165,27	165,27	0,11%	146.260,95	97,49%
02003463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARGA)	Equipamento	H	133.3405462	1,21	161,35	161,35	0,11%	146.422,30	97,60%
02003402 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	34.5996200	4,58	158,47	158,47	0,11%	146.580,66	97,70%
02003730 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CARGA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	2,024.4864882	0,07	141,71	141,71	0,09%	146.722,36	97,80%
02003626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	11.3250000	11,93	135,11	135,11	0,09%	146.857,69	97,89%
02003691 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	5.6771425	22,36	131,41	131,41	0,09%	146.989,10	97,97%
158 ORSE	Almoco (Particip.pago do empregador)	Material	un	11.0624620	11,84	130,98	130,98	0,09%	147.120,08	98,06%
02002456 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARGA)	Equipamento	H	182.3156160	0,75	122,11	122,11	0,08%	147.242,19	98,14%
02003138 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,857 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	5.2129400	20,85	108,69	108,69	0,07%	147.350,88	98,21%
02004809 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	17.6374000	5,18	91,62	91,62	0,06%	147.442,50	98,28%
02002704 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.200 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0.0036114	12.450,94	45,00	45,00	0,03%	147.527,96	98,33%
09000151 SINAPI	JOELHO PVC SERIE R 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5.0000000	18,01	84,08	84,08	0,06%	147.611,62	98,39%
02002873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.3185585	24,38	80,91	80,91	0,05%	147.692,43	98,44%
3482 ORSE	Carga Basica	Material	un	0.4540700	169,90	77,08	78,08	0,05%	147.771,11	98,50%
09004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	22.0212240	3,58	78,80	78,80	0,05%	147.849,90	98,55%
02004586 SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 9,0 MPA	Material	UN	42.7940000	1,83	78,31	78,31	0,05%	147.927,82	98,60%
02003299 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0.7001000	108,01	75,26	75,26	0,05%	148.004,07	98,65%
02004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *5 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3.2048000	23,36	74,84	74,84	0,05%	148.078,60	98,70%
02003056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	9.4211470	7,87	74,22	74,22	0,05%	148.152,83	98,75%
02003443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	311.2480040	0,23	71,59	71,59	0,05%	148.224,41	98,80%
09004965 SINAPI	BRAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *30 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	8.0000000	8,44	67,52	67,52	0,05%	148.291,93	98,84%
02003557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	34.5406000	1,94	67,01	67,01	0,04%	148.358,94	98,89%
02002453 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.4574641	19,37	66,97	66,97	0,04%	148.425,91	98,93%
02003357 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0.5720614	115,82	66,26	66,26	0,04%	148.492,17	98,98%
02003646 SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	2.0401020	32,11	65,51	65,51	0,04%	148.557,68	99,02%
02003122 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,016 KG/M, OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	3.9632050	17,99	64,64	64,64	0,04%	148.622,32	99,06%
03010789 SINAPI	ESCADA DE ESCOPA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80* A 3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 N*(100 KG), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	3.5717100	15,02	53,65	53,65	0,04%	148.675,97	99,10%
02004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 A 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5.1996417	10,21	53,09	53,09	0,04%	148.729,06	99,13%
1602 ORSE	Vanise acrilica	Material	l	9.3000000	5,68	52,82	52,82	0,04%	148.781,88	99,17%
02010325 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, DRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NGR 6123)	Material	M³	0.0580252	549,43	52,71	52,71	0,04%	148.834,59	99,20%
02002368 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.6988042	18,54	49,71	49,71	0,03%	148.884,30	99,24%
02002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	80.5780172	0,61	49,07	49,07	0,03%	148.933,37	99,27%
02002426 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARGA)	Equipamento	H	133.5496462	0,36	48,01	48,01	0,03%	148.981,37	99,30%
5761 ORSE	Retacao + cola de madeira (cola rum forte e dois paes com meninga)	Serviços	un	11.0624620	4,29	46,79	46,79	0,03%	149.028,17	99,33%
02003454 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARGA)	Equipamento	H	43.3473865	1,06	45,51	45,51	0,03%	149.073,68	99,36%
02003547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	1.7296260	25,61	44,30	44,30	0,03%	149.118,05	99,39%
02011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	475.2000000	0,09	42,77	42,77	0,03%	149.160,82	99,42%
09010021 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	2.3710000	18,01	42,70	42,70	0,03%	149.203,52	99,45%
02004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2.0000000	21,11	42,22	42,22	0,03%	149.245,74	99,48%
02002099 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	12.0000000	3,51	42,12	42,12	0,03%	149.287,86	99,51%
02002617 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	352.5998099	0,12	41,87	41,87	0,03%	149.329,73	99,53%
02000183 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	6.0000000	6,11	40,88	40,88	0,03%	149.370,61	99,56%
02000150 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	8.0000000	4,96	39,68	39,68	0,03%	149.410,29	99,59%
02004116 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.0142840	18,94	37,95	37,95	0,03%	149.448,24	99,61%
02002020 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20 DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0.3418705	106,72	36,49	36,49	0,02%	149.484,72	99,64%
ORSE 9393376/ICB 2378 ORSE	Uso em tulha para parede ou madeira, manaru 120, cor vermelha	Material	un	46.5800000	0,73	34,04	34,04	0,02%	149.518,76	99,66%
02002546 SINAPI	Vale transporte	Material	un	6.9635159	3,51	34,22	34,22	0,02%	149.553,58	99,69%
02002647 SINAPI	PARAFUSO, EM AÇO, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0.1962000	174,13	33,47	33,47	0,02%	149.587,05	99,71%
ORSE 6193/ICB 5	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1.3490000	23,15	32,13	32,13	0,02%	149.619,45	99,73%
02003490 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARGA)	Equipamento	H	43.3473865	0,73	31,64	31,64	0,02%	149.651,13	99,75%
ORSE 6193/ICB 5	Tinta latex emilira economica, cor branco	Material	l	2.4200000	11,80	28,77	28,77	0,02%	149.679,90	99,77%
561 ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	0.1610000	165,45	26,97	26,97	0,02%	149.706,86	99,79%
02004290 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.9784501	26,38	25,81	25,81	0,02%	149.732,68	99,80%
03017534 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	2.5622000	9,99	25,62	25,62	0,02%	149.758,30	99,82%
02004490 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11.2152800	2,04	23,45	23,45	0,02%	149.781,74	99,84%
02010268 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2,5 11)	Material	KG	1.1622204	19,64	19,31	19,31	0,01%	149.801,05	99,85%
1807 ORSE	Sabao em po	Material	Kg	2.6020500	6,99	18,28	18,28	0,01%	149.819,33	99,86%
02003465 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARGA)	Equipamento	H	15.7958700	0,98	15,12	15,12	0,01%	149.834,45	99,87%
02003749 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0.4413000	37,96	15,62	15,62	0,01%	149.850,07	99,88%
02003468 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARGA)	Equipamento	H	24.5604000	0,62	15,60	15,60	0,01%	149.865,67	99,89%
02002842 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.7400515	18,19	14,13	14,13	0,01%	149.880,80	99,90%
02004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	83.9600000	0,17	13,78	13,78	0,01%	149.894,58	99,91%
02002078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.6500000	18,82	12,99	12,99	0,01%	149.907,56	99,92%
02003463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARGA)	Equipamento	H	180.0000000	0,07	12,60	12,60	0,01%	149.920,15	99,93%
ORSE 6193/ICB 5	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	Material	l	2.1700000	5,63	12,22	12,22	0,01%	149.932,37	99,94%
10517 ORSE	Exames admissionais demissionais (check-up)	Serviços	U	0.9414076	264,58	11,04	11,04	0,01%	149.943,41	99,94%

03001807 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO - UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	34,0000000	0,30	10,75	10,56	0,01%	149.997,79	99,96%
03002561 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,5051500	18,56	9,85	9,80	0,01%	149.983,99	99,96%
03003138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO PVC FLEXIVEL 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,77	9,77	9,77	0,01%	149.973,36	99,96%
03003275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "9" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,5003418	13,63	7,99	7,99	0,01%	149.981,34	99,97%
03005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1055 UNIDADES)	Material	KG	0,1175469	62,71	7,37	7,37	0,00%	149.988,72	99,97%
03013535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0013709	4.784,51	6,60	5,90	0,00%	149.995,12	99,99%
03011613 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	6,44	6,44	6,44	0,00%	150.001,76	99,99%
03003787 SINAPI	UVA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	7,4517800	0,79	5,89	5,89	0,00%	150.007,65	99,99%
03003267 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	1,1791815	4,99	5,88	5,88	0,00%	150.013,53	99,99%
03002047 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,3183709	18,43	5,83	5,83	0,00%	150.019,36	99,99%
93000 ORSE	Seguro de vida e acidente dos grupo	Serviços	un	0,4950120	19,61	5,19	5,19	0,00%	150.024,55	100,00%
03007316 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA SATERNIT OBJETICOS	Material	L	0,6684000	7,60	5,08	5,08	0,00%	150.029,63	100,00%
ORSE 03012859/01	Bota de segurança com biqueira de aço e solavanco acolchoado	Material	par	0,5869351	56,89	4,85	4,85	0,00%	150.034,48	100,00%
SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,2499000	18,71	4,49	4,49	0,00%	150.038,97	100,01%
03013441 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	19,7956000	0,26	4,37	4,37	0,00%	150.043,43	100,01%
11251 ORSE	Penal de selta 2"	Material	un	0,1866800	22,76	4,29	4,29	0,00%	150.047,72	100,01%
04043271 SINAPI	LOCACAO DE ARRIMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	0,3544186	12,96	3,82	3,82	0,00%	150.051,54	100,02%
03001146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L A C)	Material	UN	0,4452000	3,56	3,15	3,15	0,00%	150.054,70	100,02%
11500 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,1958040	15,23	2,98	2,98	0,00%	150.057,68	100,02%
ORSE 03012860/01	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,2499384	10,66	2,66	2,66	0,00%	150.060,34	100,02%
03002592 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,3357955	6,78	2,41	2,41	0,00%	150.062,75	100,02%
03002756 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 6)	Material	KG	0,1200000	16,76	2,19	2,19	0,00%	150.064,94	100,02%
03015353 SINAPI	UVA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	1,0000000	2,11	2,11	2,13	0,00%	150.067,06	100,03%
11506 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,4980105	4,13	2,02	2,02	0,00%	150.069,08	100,03%
11502 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,1884459	10,14	1,91	1,91	0,00%	150.071,00	100,03%
ORSE 03002715/01	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 145 a 95*L (*100* kg), pneu com camara	Material	un	0,0130702	138,90	1,82	1,82	0,00%	150.072,81	100,03%
03003454 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	162,8159000	0,01	1,63	1,63	0,00%	150.074,44	100,03%
03002575 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0960000	16,84	1,60	1,60	0,00%	150.076,04	100,03%
11256 ORSE	Protetor de ouvido 29nrr	Material	un	0,0984350	14,81	1,43	1,43	0,00%	150.077,47	100,03%
03003467 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0003836	3.859,46	1,48	1,48	0,00%	150.078,97	100,03%
03002583 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (3,0 X 11)	Material	KG	0,4036000	31,67	1,07	1,07	0,00%	150.079,94	100,03%
ORSE 03012739/01	Cimento portland composto (c-iii)	Material	kg	1,5791340	0,64	1,00	1,00	0,00%	150.080,94	100,03%
03002334 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0471569	19,53	0,97	0,97	0,00%	150.081,91	100,04%
03002566 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0440000	21,93	0,96	0,96	0,00%	150.082,88	100,04%
11252 ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0041530	227,81	0,95	0,95	0,00%	150.083,83	100,04%
ORSE 03012865/01	Capacete de segurança classe b (aba frontal com suportador de jugular, com jugular classe b)	Material	un	0,0052013	11,84	0,77	0,77	0,00%	150.084,60	100,04%
03002596 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0396000	16,97	0,67	0,67	0,00%	150.085,27	100,04%
1951 ORSE	Oculos branco protecao	Material	pr	0,0884351	5,91	0,51	0,51	0,00%	150.085,79	100,04%
5750 ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0130702	31,23	0,41	0,41	0,00%	150.086,20	100,04%
ORSE 03011764/01	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0217155	15,41	0,33	0,33	0,00%	150.086,53	100,04%
ORSE 03009715/01	Area molda + preco (cha/fornecido) (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0037479	84,87	0,32	0,32	0,00%	150.086,85	100,04%
4728 ORSE	Talhadeira chata 1/2"	Material	un	0,0130703	15,73	0,21	0,21	0,00%	150.087,16	100,04%
03015846 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0002911	2.872,11	0,28	0,28	0,00%	150.087,44	100,04%
03003462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	24,0000000	0,01	0,24	0,24	0,00%	150.087,68	100,04%
4725 ORSE	Espatula	Material	un	0,0167720	14,34	0,24	0,24	0,00%	150.087,92	100,04%
4174 ORSE	Desempenadeira de aco/inox, cabo madeira, ref.143, Allen ou similar	Material	un	0,0215580	10,15	0,22	0,22	0,00%	150.088,14	100,04%
4726 ORSE	Marreta 1 kg pena oculs	Material	un	0,0069351	32,02	0,21	0,21	0,00%	150.088,35	100,04%
03005072 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0099297	16,97	0,17	0,17	0,00%	150.088,51	100,04%
03015819 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000095	1.096,63	0,10	0,10	0,00%	150.088,62	100,04%
11247 ORSE	Serra manmoa	Material	un	0,0001398	277,61	0,04	0,04	0,00%	150.088,66	100,04%
10292 ORSE	Regua de aluminio ci 2,0m (para pedreiro)	Material	un	0,0002776	37,26	0,01	0,01	0,00%	150.088,67	100,04%
11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0009716	9,82	0,01	0,01	0,00%	150.088,68	100,04%
4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006952	15,91	0,01	0,01	0,00%	150.088,68	100,04%
11249 ORSE	Marcacao de barreira com cabo	Material	un	0,0005952	15,87	0,01	0,01	0,00%	150.088,69	100,04%
11248 ORSE	Escala metrica em fiberglass	Material	un	0,0009716	8,64	0,01	0,01	0,00%	150.088,70	100,04%
10756 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002776	13,53	0,00	0,00	0,00%	150.088,71	100,04%
11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001398	21,70	0,00	0,00	0,00%	150.088,71	100,04%
11244 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002776	11,43	0,00	0,00	0,00%	150.088,71	100,04%
11756 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001388	21,96	0,00	0,00	0,00%	150.088,71	100,04%
03004726 SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA 30 X 30 CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material	UN	48,0000000	0,50	0,00	0,00	0,00%	150.088,71	100,04%
03004730 SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA 117 X 17 CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 12 W, BIVOLT	Material	UN	6,0000000	0,10	0,00	0,00	0,00%	150.088,71	100,04%

Equipamento	R$ 4.302,74
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,00
Mão de Obra	R$ 52.924,48
Material	R$ 65.016,13
Serviços	R$ 4.080,63
Taxas	R$ 141,71
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00
Total sem BDI	**123.257,68**
Total do BDI	**26.771,43**
Total Geral	**150.029,03**

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 71,04%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	10.461,48	6,97 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	1.220,76	0,81 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1	6.241,70	4,16 %
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	1	4.111,45	2,74 %
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	258,36	0,17 %
6	ALVENARIA	1	9.395,59	6,26 %
7	COBERTURA	1	13.395,61	8,93 %
8	FORRO	1	9.656,37	6,44 %
9	ESQUADRIAS	1	21.012,99	14,01 %
10	PISO	1	29.257,60	19,50 %
11	REVESTIMENTOS	1	10.018,48	6,68 %
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1	1.346,63	0,90 %
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	1	3.897,05	2,60 %
14	PINTURA	1	28.718,16	19,14 %
15	SERVIÇOS DIVERSOS	1	1.036,80	0,69 %

Total sem BDI	**123.257,60**
Total do BDI	**26.771,43**
Total Geral	**150.029,03**

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391 Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.560.723-91
CREA/MA - 51330

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16728052000126 Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16728052000126

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311 Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

Obra
REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão

B.D.I.
21,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 71,04%

PMLN FLS. Nº 253 RUBRICA

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	33,33%	33,33%	33,34%
		10.461,48	3.486,81	3.486,81	3.487,86
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		1.220,76	1.220,76		
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%		
		6.241,70	6.241,70		
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	100,00%	100,00%		
		4.111,45	4.111,45		
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%	100,00%		
		258,36	258,36		
6	ALVENARIA	100,00%	100,00%		
		9.395,59	9.395,59		
7	COBERTURA	100,00%		100,00%	
		13.395,61		13.395,61	
8	FORRO	100,00%			100,00%
		9.656,37			9.656,37
9	ESQUADRIAS	100,00%			100,00%
		21.012,99			21.012,99
10	PISO	100,00%		100,00%	
		29.257,60		29.257,60	
11	REVESTIMENTOS	100,00%	100,00%		
		10.018,48	10.018,48		
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%			100,00%
		1.346,63			1.346,63
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	100,00%			100,00%
		3.897,05			3.897,05
14	PINTURA	100,00%		20,00%	80,00%
		28.718,16		5.743,63	22.974,53
15	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%			100,00%
		1.036,80			1.036,80
Porcentagem			23,15%	34,58%	42,27%
Custo			34.733,15	51.883,65	63.412,22
Porcentagem Acumulado			23,15%	57,73%	100,0%
Custo Acumulado			34.733,15	86.616,80	150.029,03

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126 Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391 Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311 Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.560.723-91
CREA/MA - 5133D

RC EMPREENDIMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,00
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,30
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**4,65**	**6,15**	**5,40**	**5,85**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	2,50	1,75	2,20
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**21,75**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
S = taxa de seguros
G = taxa de garantia
R = taxa de risco
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - Taxa de ISS.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126 Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391 Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311 Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.560.723-91
CREA/MA – 5133D

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13° Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	**46,28**	17,55	**46,28**	**17,55**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	**11,45**	**8,75**	**11,45**	**8,75**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	**17,89**	**6,94**
	TOTAL (A+B+C+D+E)	**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 281.560.723-91
CREA/MA – 5133D

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126

Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL M P EMPREENDIMENTOS LTDA

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA , Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 19/05/1984, Empresário, número do documento 005.768.293-31, residente e domiciliado no(a): RUA SESSENTA E QUATRO 13, VINHAIS, BLOCO JASMIM APT 101 COND ARCO VERDE São Luís - MA, CEP 65070-820.

Sócio da sociedade limitada **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na RUA RUA SAO JOSE, Nº 03, VILA GASPAR, CEP: 65130-000, Paço do Lumiar - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 16.723.052/0001-26 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

Cláusula I – Altera a razão social para **RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Cláusula II – Ingressa na sociedade **Ruancharles Cruz Araujo**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da Olho D' Agua das Cunhãs/MA, data de nascimento 12/02/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): n°021225112002-1, expedida por SSP/MA em 10/06/2015 e CPF: n° 024.275.353-11, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Quarenta e Oito, Nº 07, Bairro: Areinha, CEP: 65.032-000.

Cláusula III Retira da sociedade **Paulo Henrique Ferreira Costa**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, transferindo para **Ruancharles Cruz Araújo**, pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEXTA - Após a transferência de quotas e o capital social permanece no mesmo valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) já integralizadas pelo sócio e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	TOTAL $
Ruancharles Cruz Araújo	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	**100**	**1.000.000**	**1.000.000,00**

Parágrafo único: O Capital de $ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), foi integralizado em moeda corrente do país, à vista, adquirido através de recursos próprios, e a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do mesmo.

Cláusula IV - A administração da empresa será exercida por **Ruancharles Cruz Araujo**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CONSOLIDA- SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO

Ruancharles Cruz Araujo, brasileiro, solteiro, empresário, natural da Olho D' Agua das Cunhãs/MA, data de nascimento 12/02/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): n°021225112002-1, expedida por SSP/MA em 10/06/2015 e CPF: n° 024.275.353-11, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Quarenta e Oito, Nº 07, Bairro: Areinha, CEP: 65.032-000.

Cláusula I - A sociedade gira sob o nome empresarial **RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 16.723.052/0001-26 tem sede e domicilio na RUA RUA SAO JOSE, Nº 03, VILA GASPAR, CEP: 65130-000, Paço do Lumiar - MA

Cláusula II – O objeto social é:
4120-4/00 - Construção de edifícios
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Cláusula III – O capital social é R$ R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) cotas quotas no valor de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizados, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula IV - A sociedade iniciou suas em 20/08/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula V - A administração da empresa será exercida por **Ruancharles Cruz Araújo**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

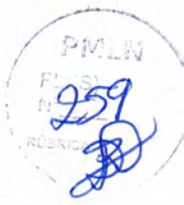
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula VI - Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Cláusula VII - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula VIII - Fica eleito o foro desta comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justa e contratada assina o presente instrumento em 1(uma) via.



São Luís/MA, 02 de setembro de 2024.

Ruancharles Cruz Araujo

Paulo Henrique Ferreira Costa

PMJN
Fls. Nº 260
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
02427535311	RUANCHARLES CRUZ ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2024 13:33 SOB Nº 20241179874.
PROTOCOLO: 241179874 DE 11/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413083058. CNPJ DA SEDE: 16723052000126.
NIRE: 21200794296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2024.
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 16.723.052/0001-26
MP EMPREENDIMENTOS LTDA

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA , Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 19/05/1984, Empresário, número do documento 005.768.293-31, residente e domiciliado no(a): RUA SESSENTA E QUATRO 13, VINHAIS, BLOCO JASMIM APT 101 COND ARCO VERDE São Luís - MA, CEP 65070-820.

Sócio da sociedade limitada **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na RUA DO CAJUEIRO, nº 7, LETRA B - PONTA GROSSA, ARACAGY, CEP: 65110-000, São José de Ribamar - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA RUA SAO JOSE, Nº 03, VILA GASPAR, CEP: 65130-000, Paço do Lumiar - MA.

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São José de Ribamar - MA, 29 de Novembro de 2023

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 15:25 SOB Nº 20231227876.
PROTOCOLO: 231227876 DE 04/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318364853. CNPJ DA SEDE: 16723052000126.
NIRE: 21200794296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2023.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 19/05/1984, portador do RG nº. 89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31, residente e domiciliado a Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Apartamento 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-820.

Único sócio da MP EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Azulões, nº. 1, Sala 425, Coluna 25, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200794296 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. – A empresa a partir desta alteração terá sua sede localizada à Rua do Cajueiro, nº. 7, Letra B, ponta Grossa, Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

Cláusula 2ª. – Permanecem inalteradas as cláusulas da consolidação contratual que não conflitem com o que estabelece este instrumento.

Cláusula 3ª. Fica eleito o foro da cidade de São Jose de Ribamar - MA, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís – MA, 25 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF: 005.768.293-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 07:56 SOB Nº 20220340056.
PROTOCOLO: 220340056 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203968693. CNPJ DA SEDE: 16723052000126.
NIRE: 21200794296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 19/05/1984, portador do RG nº. 89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31, residente e domiciliado a Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Apartamento 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-820.

Único sócio da MP EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Azulões, nº. 1, Sala 311, Coluna 11, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200794296 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. – A empresa a partir desta alteração terá sua sede localizada à Rua Azulões, nº. 1, Sala 425, Coluna 25, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-060.

Cláusula 2ª. – Permanecem inalteradas as cláusulas da consolidação contratual que não conflitem com o que estabelece este instrumento.

Cláusula 3ª. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Pelo presente instrumento, PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 19/05/1984, portador do RG nº. 89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31, residente e domiciliado a Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Apartamento 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-820.

Único sócio da MP EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Azulões, nº. 1, Sala 425, Coluna 25, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200794296 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, resolvem, promover a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Azulões, nº. 1, Sala 425, Coluna 25, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-060.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelo sócio.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

4120 4 00 - Construção de edifícios,
311 8 01 - Demolição de edifício s e outras estruturas
4312 6 00 - Perfurações e sondagens
4313 4 00 - obras de terraplenagem
4321 5 00 - Instalação e manutenção elétrica
322 3 01 - Instalações hidráulicas sanitárias e de gás
4322 3 02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de v ventilação e refrigeração
4330 4 02 - Instalação de portas janelas t etos divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330 4 04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391 6 00 - Obras de fundações
4399 1 02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4211 1 01 - Construção de rodovias e ferrovias
4399 1 03 - Obras de alvenaria
4399 1 05 - Perfuração e construção de poço s de agua
3811 4 00 - Coleta de resíduos não perigosos
7711 0 00 - Locação de automóveis sem condutor
7732 2 01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes
8121 4 00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4211 1 02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4222 7 01 - Construção de redes de abastecimento de agua coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
4222 7 02 - Obras de irrigação
4292 8 01 - Montagem de estruturas metálicas
4299 5 01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299 5 99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4929 9 02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento intermunicipal interestadual e internacional
4923 0 02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	% CAPITAL	VALOR R$.
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	1.000.000	100,00 %	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000**	**100,00%**	**1.000.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio administrador PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís – MA, 25 de Novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF: 005.768.293-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

PMLN
Fl. 269

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 18:24 SOB Nº 20201112167.
PROTOCOLO: 201112167 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100640034. CNPJ DA SEDE: 16723052000126.
NIRE: 21200794296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 19/05/1984, portador do RG nº. 89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31, residente e domiciliado a Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Apartamento 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-820 e LADYANE TAVARES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Cururupu - MA, nascido em 27/07/1987, portador do RG nº. 023834272003-5 SSP/MA e CPF: 030.601.033-05, residente e domiciliada a Rua das Letras, nº. 12, Recanto Fialho, São Luís – MA, CEP: 65.073-520:

Únicos sócios da MP EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Um, nº. 89-A, Qd 32, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-190, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200794296 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. - A sócia LADYANE TAVARES DA SILVA, cede e transfere, *"mediante cessão gratuita"*, a totalidade de suas cotas do capital social, retirando-se da sociedade, cotas estas representadas por 10.000 (Dez mil) quotas, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), doadas, para o sócio remanescente PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, que recebe cada uma das 10.000 (Dez mil)quotas no valor de R$. 1,00 (Um real) cada. A sócia retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Cláusula 2ª. - Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor unitário de R$. 1,00 (Um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído ao sócio remanescente:

SÓCIO	COTAS	% CAPITAL	VALOR R$.
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	1.000.000	100,00 %	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.00**	**100,00%**	**1.000.000,00**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula 3ª. – A empresa a partir desta alteração terá sua sede localizada à Rua Azulões, nº. 1, Sala 311, Coluna 11, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-060.

Cláusula 4ª. – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Luís – MA, para dirimir as questões oriundas, no presente instrumento.

Cláusula 5ª. – Permanecem inalteradas as cláusulas da consolidação contratual que não conflitem com o que estabelece este instrumento.

São Luís – MA, 23 de Junho de 2020.

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF: 005.768.293-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

LADYANE TAVARES DA SILVA
030.601.033-05
SÓCIA RETIRANTE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
03060103305	LADYANE TAVARES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 11:27 SOB Nº 20200442228.
PROTOCOLO: 200442228 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002619814. NIRE: 21200794296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento, **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/05/1984, empresário, natural de São Luís – MA, portador do CPF nº. 005.768.293-31 e portadora do RG nº. 89131798-8 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Aptº. 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São luís - Maranhão, CEP: 65.070-820 e:

LADYANE TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu – MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portadora do CPF nº. 030.601.033-05 e do RG nº. 023834272003-5 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº. 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **"MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME"** estabelecida na Avenida Um, nº. 89-A, Quadra 32, Bequimão – São Luís – Maranhão. CEP: 65.062-19; registrada na JUCEMA sob nº. 21200794296 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 16.723.052/0001-26, resolvem alterar e consolidar o contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato social que não conflitem com o que estabelece este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da sociedade, que era de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$. 1,00 (Um Real) cada uma; passa a ser de R$. 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal de R$. 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do pais pelos sócios.

Paragrafo Único: Com a presente alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição.

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	990.000	990.000,00	99,00 %
LADYANE TAVARES DA SILVA	10.000	10.000,00	1,00 %
TOTAL	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00 %**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 15:47 SOB Nº 20170379469.
PROTOCOLO: 170379469 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701045535. NIRE: 21200794296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/05/1984, empresário, natural de São Luís – MA, portador do CPF nº. 005.768.293-31 e portadora do RG nº. 89131798-8 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Aptº. 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São luís - Maranhão, CEP: 65.070-820 e:

LADYANE TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu – MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portadora do CPF nº. 030.601.033-05 e do RG nº. 023834272003-5 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº. 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **"MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME"** estabelecida na Avenida Um, nº. 89-A, Quadra 32, Bequimão – São Luís – Maranhão. CEP: 65.062-190; registrada na JUCEMA sob nº. 21200794296 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 16.723.052/0001-26, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** e tem sua sede e domicilio na Avenida Um, nº. 89-A, Quadra 32, Bequimão – São Luís – Maranhão. CEP: 65.062-190.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pór deliberação do sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINIO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade tem seu tempo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto Social as seguintes atividades: Construção de edifícios; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado; ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 13:47 SOB Nº 20170379469.
PROTOCOLO: 170379469 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701845535. NIRE: 21200794296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Rodrigues Mendonça

estruturas temporárias; construção de rodovias e ferrovias obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; coleta de resíduos não perigosos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; limpeza em prédios e em domicílios; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de estruturas com tirantes, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); transporte rodoviário coletivo de passageiro sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; serviço de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R$. 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado, em moeda corrente do país

Parágrafo Único – Com a seguinte distribuição.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	990.000	990.000,00	99,00 %
LADYANE TAVARES DA SILVA	10.000	10.000,00	1,00 %
TOTAL	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00 %**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 15:47 SOB Nº 20170379469.
PROTOCOLO: 170379469 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701949939. NIRE: 21200794296.
EP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA NONA - PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social respeitará o ano calendário

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério dos sócios haver distribuição o decorrer do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em todos os casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 15:47 SOB Nº 20170379469.
PROTOCOLO: 170379469 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701845535. NIRE: 21200796296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PMLN
277

CLÁUSULA DÁCIMA QUINTA– DECLARAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Luís, estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

São Luís – MA, 10 de Maio de 2017.

LADYANE TAVARES DA SILVA
CPF: 030.601.033-05
SÓCIA

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF: 005.768.293-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 15:47 SOB Nº 20170179469.
PROTOCOLO: 170179469 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701869838. NIRE: 21200784286.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME"

Pelo presente instrumento, **LADYANE TAVARES DA SILVA**, brasileira, natural de Cururupu – MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portadora do CPF nº. 030.601.033-05 e do RG nº. 023834272003-5 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº.12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão e;

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu – MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1968, empresária, portadora do CPF nº. 483.660.563-68 e do RG nº. 380403943 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº.12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão.

Unicos sócios componentes da sociedade limitada **"MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME"** estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº. 05, Loja 08, Olho D'Agua, CEP: 65.065-180, São Luís – Maranhão; registrada na JUCEMA sob nº. 21200794296 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 16.723.052/0001-26, resolvem alterar o contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – fica alterado o endereço da sociedade que era na Avenida dos Holandeses, nº. 05, Loja 08, Olho D'Agua, CEP: 65.065-180, São Luís – Maranhão, para Avenida Um, nº.89-A, Quadra 32, Bequimão – São Luís – Maranhão, CEP: 65.062-190.

CLÁUSULA SEGUNDA – fica admitido na sociedade o sócio **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís – MA, portador do CPF nº. 00.768.293-31 e portadora do RG nº. 89131798-8 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Aptº. 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São luís - Maranhão, CEP: 65.070-820.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira –se da sociedade a sócia: **ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA**, já qualificada, que detém na sociedade, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$. 1,00 (hum real), cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cedendo e transferindo na sua totalidade a sócia **LADYANE TAVARES DA SILVA**, já qualificada, a sócia retirante, da total quitação a sócia remanescente e a sociedade, não tendo nada a reclamar a qualquer título, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA – A sócia **LADYANE TAVARES DA SILVA**, já qualifica que detém na sociedade 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R$. 1,00 (hum real), cada uma, totalizando R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cedendo e transferindo ao **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA**, 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas no valor de R$. 1,00 (hum real), cada uma, totalizando R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) dando total quitação ao sócio, não tendo nada a reclamar a qualquer título, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único – Com a apresente alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:03 SOB Nº 20160360668.
PROTOCOLO: 160360668 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600365468. NIRE: 21200794296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	495.000	495.000,00	99,00 %
LADYANE TAVARES DA SILVA	5.000	5.000,00	1,00 %

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA,** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as da presente alteração.

E por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento particular.

São Luís – MA, 20 de Maio de 2016.

LADYANE TAVARES DA SILVA
CPF: 030.601.033-05
SÓCIA

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF: 005.768.293-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA
CPF: 483.660.563-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:03 SOB Nº 20160360668.
PROTOCOLO: 160360668 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600565466. NIRE: 21200794296.
MF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME"

Pelo presente instrumento, **LADYANE TAVARES DA SILVA**, brasileira, natural de Cururupu – MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portadora do CPF nº. 030.601.033-05 e do RG nº. 023834272003-5 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº. 12, Bairro: Recanto Fialho, São Luis – Maranhão, CEP: 65.073-520 e,

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu – MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1968, empresária, portadora do CPF nº. 483.660.563-68 e do RG nº. 380403943 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº. 12, Bairro: Recanto Fialho, São Luis – Maranhão, CEP: 65.073-520.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **"MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME"** estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 05, Loja 8, Olho D'Agua, CEP: 65.065-180, São Luís – Maranhão, registrada na JUCEMA sob nº. 21200794296, em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 16.723.052/0001-26, resolvem alterar o contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social da sociedade, que era de R$. 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma; passa a ser de R$. 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R$. 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do pais pelos sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
LADYANE TAVARES DA SILVA	495.000	495.000,00	99,00
ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA	5.000	5.000,00	1,00
TOTAL	**500.000**	**500.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com as da presente alteração.

E por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento particular.

São Luís – MA, 30 de Março 2016.

LADYANE TAVARES DA SILVA
CPF: 030.601.033-05
SÓCIA ADMINISTRADORA

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA
CPF: 483.660.563-68
SÓCIA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 15:10 SOB Nº 20160295068.
PROTOCOLO: 160295068 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116002002721. NIRE: 21200794296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME"

Pelo presente instrumento, **LADYANE TAVARES DA SILVA**, brasileira, natural de Cururupu – MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portadora do CPF nº. 030.601.033-05 e do RG nº. 023834272003-5 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº.12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão e;

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu – MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1968, empresária, portadora do CPF nº. 483.660.563-68 e do RG nº. 380403943 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº.12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **"MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME"** estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº. 05, Loja 08, Olho D'Agua, CEP: 65.065-180, São Luís – Maranhão; registrada na JUCEMA sob nº. 21200794296 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 16.723.052/0001-26, resolvem alterar o contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Ficam incluídos no objeto social: transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; e os serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista. Em razão dessa modificação o objeto da sociedade passa a ser: Construção de edifícios; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; construção de rodovias e ferrovias obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de agua; coleta de resíduos não perigosos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e

SEGUNDA – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as da presente alteração.

E por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento particular.

São Luís – MA, 15 de Fevereiro de 2016.

2º OFÍCIO

LADYANE TAVARES DA SILVA
CPF: 030.601.033-05
SÓCIA ADMINISTRADORA

2º OFÍCIO

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA
CPF: 483.660.563-68
SÓCIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 16:10 SOB Nº 20160052319.
PROTOCOLO: 160052319 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160052319. NIRE: 21200794296.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME"

Pelo presente instrumento, **LADYANE TAVARES DA SILVA**, brasileira, natural de Cururupu - MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portador do CPF n.º 030.601.033-05 e da CI/RG n.º 0238342720035- GEJUSP-MA, residente e domiciliado na Rua das Letras, Nº 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520–São Luís – Maranhão e;

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1968, empresária, portadora do CPF n.º 483.660.563-68 e da CI n.º 380403943 - GEJUSP-MA, residente e domiciliado na Rua das Letras, Nº 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520–São Luís – Maranhão

Únicos sócios componentes da sociedade limitada. **"MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME."** estabelecida na Rua das Letras, Nº 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís – Maranhão, registrada na JUCEMA sob n.º 21200794296 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob n.º 16.723.052/0001-26, resolvem alterar o contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sociedade que era na Rua das Letras, Nº 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís – Maranhão; para Avenida dos Holandeses, nº 05, Loja 08, Olho D'agua, CEP: 65.065-180 São Luís – Maranhão.

SEGUNDA - O capital social da sociedade, que era de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma; passa a ser de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios.

Parágrafo Único - Com a presente alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
LADYANE TAVARES DA SILVA	198.000	198.000,00	**99,00**
ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA	2.000	2.000,00	**1,00**
Total	200.000,00	200.000,00	**100,00**

PMLN
284

TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as da presente alteração.

E por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e data, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

São Luis - MA, 20 de Maio de 2014.

LADYANE TAVARES DA SILVA
Sócia-Administradora

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA
Sócia

TESTEMUNHAS:

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CI/RG. n.º 89131798-8 SSP – MA

ANDERSON MARTINS DA SILVA
CI/RG. nº 190287821-2 SSP – MA

2. OFÍCIO DE NOTAS
RUA: [illegible] - CENTRO
SÃO LUÍS - MA
FONE: [illegible]

RECONHECO A FIRMA DE
[illegible]
SÃO LUÍS, [illegible]
Em test. [illegible] da Verdade

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000022920204

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000022920250

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MP EMPREENDIMENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento, **LADYANE TAVARES DA SILVA**, brasileira, natural de Cururupu - MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portador do CPF n.º 030.601.033-05 e da CI/RG n.º 0238342720035- GEJUSP-MA, residente e domiciliado na Rua das Letras, Nº 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520–São Luís – Maranhão e;

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1968, empresária, portadora do CPF n.º 483.660.563-68 e da CI n.º 380403943 - GEJUSP-MA, residente e domiciliado na Rua das Letras, Nº 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520–São Luís – Maranhão.

Resolvem constituir, como de fato constituída tem, uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica vigente.

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial "**MP EMPREENDIMENTOS LTDA**"e terá sede na Rua das Letras, Nº 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís – Maranhão.

SEGUNDA - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país neste ato.

a) – A sócia **LADYANE TAVARES DA SILVA**, é possuidor de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, correspondentes a **R$** 99.000,00 (noventa e nove mil reais), equivalentes a 99% (noventa e nove por cento) do capital.

b) – A sócia **ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA**, é possuidor de 1.000 (um mil) quotas, correspondentes a R$ 1.000,00 (um mil reais), equivalentes a 1% (um por cento) do capital.

TERCEIRA - O objeto da sociedade será a construção de edifícios; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; construção de rodovias e ferrovias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; coleta de resíduos não-perigosos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; limpeza em prédios e em domicílios; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de estruturas com tirantes, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo).

QUARTA - A sociedade terá duração por prazo indeterminado e início das atividades se contará a partir da data do arquivamento do presente contrato.

QUINTA - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio LADYANE TAVARES DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas, designaram administradores quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados á formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecimento pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e data, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam

São Luís - MA, 24 de julho de 2012

LADYANE TAVARES DA SILVA
Sócia-Administradora

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA
Sócia

TESTEMUNHAS:

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CI/RG. n.º 89131798-8 SSP – MA

ANDERSON MARTINS DA SILVA
CI/RG. nº 190287821-2 SSP – MA

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2012
SOB O NUMERO 21200794296
Protocolo 12049741-7
MP EMPREENDIMENTOS LTDA
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AE 060.932

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
RUANCHARLES CRUZ ARAUJO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
024.275.353-11

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
12/02/1996

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA

Data de Validade / Date of Expiry
17/09/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



Filiação / Filiation
MARIA CRUZ

RUBERVAL DE ARAUJO

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
SÃO LUIS

Data de Emissão / Issue Date
17/09/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA0242753539024275353 11<<<9
9602120M3409176BRA<<<<<<<<<<<0
CRUZ<ARAUJO<<RUANCHARLES<<<<<<



Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
SOLTEIRO(A)

Doador de Órgãos
NÃO

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
1 031187015519961000492990021937 72 FL 299 LV049
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - - MA -

CNH

Categoria

PIS / PASEP
00000000000

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde

QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

PM.LN
289

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.723.052/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.390879-5

Razão Social: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO JOSE

Número: 3 **Complemento:**

Bairro: VILA GASPAR

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 88383429

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 07/05/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2015, 01/01/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/05/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PMLM
290
RÚBRICA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02427535311
DATA: 29/05/2025
HORA: 15:51

INSC. ESTADUAL:	12.390.879-5	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	19/09/2024
RAZÃO SOCIAL:	RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA		

PMLN
FL(S)
Nº 29
RUBRICA:

SITUAÇÃO FISCAL:	IRREGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:	69 INCONFORMIDADES ARQUIVO EFD		

SITUAÇÃO CADASTRAL:	SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	16.723.052/0001-26	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA		
NIRE:	21200794296	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	20/08/2012	CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2015
CORREIO ELETRÔNICO:	RCCONSTRUTORA.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.CO	ÁREA UTILIZADA:	2688

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65130-000		
ENDEREÇO	RUA SAO JOSE	NÚMERO:	3
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	VILA GASPAR
CIDADE:	PACO DO LUMIAR	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8838-3429	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA RUA SAO JOSE	NÚMERO:	03
COMPLEMENTO:	LETRA B - PONTA GROSSA		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	VILA GASPAR
CIDADE:	PACO DO LUMIAR	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8838-3429	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
5	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
6	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
10	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
11	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
12	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
13	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
14	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
15	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
16	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
17	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
18	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
19	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
22	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
23	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
24	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
25	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02427535311
DATA: 29/05/2025
HORA: 15:51

PMLN
FL (S)
Nº 249
RÚBRICA:

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO	3 - CONTADOR
2427535311	RUANCHARLES CRUZ ARAUJO	101 - SÓCIO
2427535311	RUANCHARLES CRUZ ARAUJO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO

PMLN
FL (S)
Nº 293
RÚBRICA:

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:
16.723.052/0001-26

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
1938882	RC LOCACOES & CONSTRUCAO LTDA	RUA SAO JOSE

NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
03	65130000	VILA GASPAR		PAÇO DO LUMIAR - MA		

ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
20/08/2012	22/02/2024				(98) 8532-7806

CONTADOR: **2020971 - ERNESTO AVELAR NETO**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
7739109	4120-4/00	**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** Ativ. Principal

SÓCIOS DA EMPRESA

1889879	RC LOCACOES & CONSTRUCAO LTDA

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA Mº	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	BAIXO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PMLN
FL(S) Nº 224
RÚBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE : 21200794296
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500357800

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200794296	16.723.052/0001-26	20/08/2012	20/08/2012

Endereço Completo
Rua SAO JOSE, Nº 03, VILA GASPAR - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Objeto Social
4120 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4311 8 01 DEMOLICAO DE EDIFICIO S E OUTRAS ESTRUTURAS 4312 6 00 PERFURACOES E SONDAGENS 4313 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321 5 00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 322 3 01 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4322 3 02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE V ENTILACAO E REFRIGERACAO 4330 4 02 INSTALACAO DE PORTAS JANELAS T ETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330 4 04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391 6 00 OBRAS DE FUND ACOES 4399 1 02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTU RAS TEMPORARIAS 4211 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399 1 03 OBRAS DE ALVENARIA 4399 1 05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCO S DE AGUA 3811 4 00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 7711 0 0 LO CACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQ UIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 8121 4 00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 211 1 02 PINTURA PARA SINALIZACA O EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4222 7 01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS E XCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222 7 02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292 8 01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299 5 01 CONSTRUCAO DE INSTALACOE S ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299 5 99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIV IL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929 9 02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INT ERESTADUAL E INTERNACIONAL 4923 0 02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSA GEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RUANCHARLES CRUZ ARAUJO	024.275.353-11	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RUANCHARLES CRUZ ARAUJO	024.275.353-11	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
12/09/2024	20241179874	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2025, às 15:59:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ODU2QFAH**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PMLN
FL. Nº 195
RÚBRICA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500357849
NIRE 21200794296 **CNPJ 16.723.052/0001-26**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua SAO JOSE, Nº 03, xxxxx, VILA GASPAR - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20241179874	12/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241179874	12/09/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
207	20231496168	28/12/2023	REVOGACAO DE PROCURACAO
207	20231541260	28/12/2023	REVOGACAO DE PROCURACAO
002	20231227876	28/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220748845	13/07/2022	BALANCO
002	20220340056	30/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210307820	02/03/2021	BALANCO
002	20201112167	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201112167	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200703293	24/08/2020	BALANCO
307	20200413767	25/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200442228	25/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190270110	29/03/2019	BALANCO
223	20180388541	18/05/2018	BALANCO
206	20180376268	14/05/2018	PROCURACAO
002	20170379469	19/05/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170379469	19/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488284	21/03/2017	BALANCO
002	20160360668	31/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160413591	28/04/2016	BALANCO
002	20160295068	27/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160052319	08/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150250568	07/04/2015	BALANCO
002	20140374701	02/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140168648	10/03/2014	BALANCO
223	20130902527	23/12/2013	BALANCO
223	20130707120	01/10/2013	BALANCO
315	20120497425	20/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200794296	20/08/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2025, às 09:50:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9PJ2NSGE**.

MAC2500357849

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PMLN
FL. (S)
Nº 216
RUBRICA

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO

Nº ALVARÁ
2809 / 2025

ALVARÁ DE LICENÇA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **1938882 / RC LOCACOES & CONSTRUCAO LTDA**

Razão Social: **RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF / CNPJ: **16.723.052/0001-26**

Endereço: **RUA SAO JOSE, 03 VILA GASPAR CEP: 65130000**

Observações: **INSCR.MUNICIPAL: null ** TABELA: IL_CONTRIBUINTES_CLIENTES ** CONVERSÃO DE DADOS ATUALIZAÇÃO CA DASTRAL CONF. MAP2312373462**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

7739109 - 4120-4/00 **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Data de Abertura	Data de Emissão	Vencimento
20/08/2012	09/01/2025	31/12/2025

EMISSÃO DE ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - -

PMLN
FL/SEI
Nº 217
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.723.052/0001-26 **MATRIZ**		**20/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RC LOCACOES & CONSTRUCAO LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SAO JOSE	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**VILA GASPAR**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RCCONSTRUTORA.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(98) 8532-7806**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **10:05:04** (data e hora de Brasília).

PMLN
FL. (S) Nº 297
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.723.052/0001-26 **MATRIZ**		**20/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SAO JOSE	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**VILA GASPAR**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RCCONSTRUTORA.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(98) 8532-7806**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **10:05:04** (data e hora de Brasília).

PMLN
FL.(S)
Nº 299
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 16.723.052/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:29 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2025.
Código de controle da certidão: **EF69.F91A.131A.80DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL.(S)
Nº 300
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 101462/25 **Data da** 21/05/2025 15:26:49

Inscrição Estadual: 123908795 **CPF/CNPJ:** 16723052000126

Razão Social: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 3 CEP: 65130000 - VILA GASPAR

Telefone: (98)88383429 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2025 15:26:49

PMLN
FL.(S)
Nº 301
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031208/25 **Data da** 07/04/2025 15:45:51

Inscrição Estadual: 123908795 **CPF/CNPJ:** 16723052000126

Razão Social: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 3 CEP: 65130000 - VILA GASPAR

Telefone: (98)88383429 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2025 09:27:59

PMLN
FL.(S) Nº 302
RÚBRICA:

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0034275

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
1938882	RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA SAO JOSE		03
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
80106226304	RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	licitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 17/03/2025	Data de Validade: 15/06/2025

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 17 de Março de 2025

PMLN
FL(S)
Nº 303
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.723.052/0001-26
Certidão nº: 15481724/2025
Expedição: 17/03/2025, às 11:38:15
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.723.052/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMLN
FL(S)
Nº 304
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUANCHARLES CRUZ ARAUJO
CPF: 024.275.353-11
Certidão nº: 11404402/2025
Expedição: 26/02/2025, às 16:48:38
Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUANCHARLES CRUZ ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.275.353-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 77.214.566.627

PMLN
FL. (S)
Nº 302
RÚBRICA

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 16.723.052

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 29205648/2025 e pelo CNPJ 16.723.052/0001-26, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

PMLN
Fls. 306
Assinatura

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 27/05/2025 às 11:39

PMLN
FL(S)
Nº 307
RÚBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.723.052/0001-26
Razão Social: RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA SAO JOSE 03 / VILA GASPAR / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052009301992914506

Informação obtida em 30/05/2025 09:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMLN
FL(S)
Nº 308
RÚBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 16.723.052/0001-26
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/05/2025, às 11:36:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **5SHK2RS4E6**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PMLN
FL(S)
Nº 309
RÚBRICA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RUANCHARLES CRUZ ARAUJO (CPF nº 02427535311)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	27/05/2025 11:31	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	27/05/2025 11:31	
Selo digital de segurança:	421EEF83D0A3D53DF8B6C8C18B632F5E	

PMLN
FL(S)
Nº 310
RUBRICA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA - RC LOCACOES & CONSTRUCAO LTDA (CNPJ nº 16723052000126)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	27/05/2025 11:31	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	27/05/2025 11:31	
Selo digital de segurança:	D9AE8B94C1E1E21E0D6884EA4B431FE5	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

PMLN
FL(S)
Nº 331
RÚBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
16.723.052/0001-26
NOME EMPRESARIAL:
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RUANCHARLES CRUZ ARAUJO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/05/2025** às **10:06** (data e hora de Brasília).

PMLN
FL/S
Nº 312
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200794296	16.723.052/0001-26	
NOME EMPRESARIAL		
MP EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16723052000126	MP EMPREENDIMENTOS LTDA.:16723052000126	643371209875488918	10/11/2023 a 09/11/2024	Sim
Contador	64827356300	ERNESTO AVELAR NETO:64827356300	201990293788484134 8	25/05/2023 a 24/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.
DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2024 às 08:04:17

F5.FC.10.AF.82.C9.7A.0E
1C.87.5E.56.15.CA.61.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMLN
FL. (9)
Nº 313
RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 0,00	R$ 1.038.759,69
Ativo Circulante		R$ 0,00	R$ 837.839,03
Disponibilidades		R$ 0,00	R$ 749.685,80
Numerários em Espécie		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
Bancos		R$ 0,00	R$ 749.685,80
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 749.685,80
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 749.685,80
Clientes		R$ 0,00	R$ 88.153,23
Clientes Nacionais		R$ 0,00	R$ 88.153,23
Duplicatas a Receber		R$ 0,00	R$ 88.153,23
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 88.153,23
Estoques		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 0,00	R$ 0,00
Serviços em Andamento		R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo não Circulante		R$ 0,00	R$ 200.920,66
Imobilizado		R$ 0,00	R$ 200.920,66
Bens em Operação		R$ 0,00	R$ 200.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 0,00	R$ 200.920,66
Edifícios e Construções		R$ 0,00	R$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 0,00	R$ 71.450,00
Veículos		R$ 0,00	R$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 0,00	R$ 13.456,77
(-) *** Passivo ***		R$ (0,00)	R$ 1.038.759,69
(-) Patrimônio Líquido		R$ (0,00)	R$ 1.038.759,69
(-) Capital Realizado		R$ (0,00)	R$ 1.000.000,00
(-) Capital Social		R$ (0,00)	R$ 1.000.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R$ (0,00)	R$ 1.000.000,00
(-) Paulo Henrique Ferreira Costa		R$ (0,00)	R$ 1.000.000,00
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ 38.759,69
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ 38.759,69

PMLN
FL. (S)
Nº 34
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros Acumulados		R$ (0,00)	R$ 38.759,69
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ (0,00)	R$ 38.759,69

PMLN
FL.(S)
Nº 315
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 1.038.759,69	R$ 1.390.983,99
Ativo Circulante		R$ 837.839,03	R$ 1.190.063,33
Disponibilidades		R$ 749.685,80	R$ 839.809,03
Numerários em Espécie		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
Bancos		R$ 749.685,80	R$ 839.809,03
Contas Correntes		R$ 749.685,80	R$ 839.809,03
BANCO DO BRASIL		R$ 749.685,80	R$ 839.809,03
Clientes		R$ 88.153,23	R$ 149.453,32
Clientes Nacionais		R$ 88.153,23	R$ 149.453,32
Duplicatas a Receber		R$ 88.153,23	R$ 149.453,32
Clientes Diversos		R$ 88.153,23	R$ 149.453,32
Estoques		R$ 0,00	R$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 0,00	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 0,00	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 0,00	R$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R$ 200.920,66	R$ 200.920,66
Imobilizado		R$ 200.920,66	R$ 200.920,66
Bens em Operação		R$ 200.920,66	R$ 200.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 200.920,66	R$ 200.920,66
Edifícios e Construções		R$ 90.123,89	R$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 71.450,00	R$ 71.450,00
Veículos		R$ 25.890,00	R$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 13.456,77	R$ 13.456,77
*** Passivo ***		R$ 1.038.759,69	R$ 1.390.983,99
(-) Passivo Circulante		R$ (0,00)	R$ 288.925,07
(-) Obrigações de Curto Prazo		R$ (0,00)	R$ 288.925,07
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ 200.800,98
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ 200.800,98
(-) Fornecedores Diversos		R$ (0,00)	R$ 200.800,98
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ (0,00)	R$ 88.124,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMLN
FL(S)
Nº 316
RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ 61.120,22
(-) INSS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 10.111,08
(-) Salários a Pagar		R$ (0,00)	R$ 51.009,14
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ 27.003,87
(-) IRPJ a Recolher		R$ (0,00)	R$ 27.003,87
Patrimônio Líquido		R$ 1.038.759,69	R$ 1.102.058,92
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Outras Contas		R$ 38.759,69	R$ 102.058,92
Outras Contas		R$ 38.759,69	R$ 102.058,92
Lucros Acumulados		R$ 38.759,69	R$ 102.058,92
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 38.759,69	R$ 102.058,92

PMLN
FL. (S)
Nº 337
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 1.390.983,99	R$ 1.466.765,87
Ativo Circulante		R$ 1.190.063,33	R$ 615.845,21
Disponibilidades		R$ 839.809,03	R$ 265.590,91
Numerários em Espécie		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Geral		R$ 0,00	R$ 0,00
Bancos		R$ 839.809,03	R$ 265.590,91
Contas Correntes		R$ 839.809,03	R$ 265.590,91
BANCO DO BRASIL		R$ 839.809,03	R$ 265.590,91
Clientes		R$ 149.453,32	R$ 149.453,32
Clientes Nacionais		R$ 149.453,32	R$ 149.453,32
Duplicatas a Receber		R$ 149.453,32	R$ 149.453,32
Clientes Diversos		R$ 149.453,32	R$ 149.453,32
Estoques		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R$ 200.920,66	R$ 850.920,66
Imobilizado		R$ 200.920,66	R$ 850.920,66
Bens em Operação		R$ 200.920,66	R$ 850.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 200.920,66	R$ 850.920,66
Terrenos		R$ 0,00	R$ 650.000,00
Edifícios e Construções		R$ 90.123,89	R$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 71.450,00	R$ 71.450,00
Veículos		R$ 25.890,00	R$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 13.456,77	R$ 13.456,77
*** Passivo ***		R$ 1.390.983,99	R$ 1.466.765,87
Passivo Circulante		R$ 288.925,07	R$ 330.627,57
Obrigações de Curto Prazo		R$ 288.925,07	R$ 330.627,57
Fornecedores		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Fornecedores Nacionais		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Fornecedores Diversos		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98

PMLN
FLS
Nº 318
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 88.124,09	R$ 129.826,59
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 61.120,22	R$ 61.120,22
INSS a Recolher		R$ 10.111,08	R$ 10.111,08
Salários a Pagar		R$ 51.009,14	R$ 51.009,14
Obrigações Fiscais		R$ 27.003,87	R$ 68.706,37
(-) ISS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 7.400,21
(-) PIS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 14.000,54
(-) COFINS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 17.300,41
IRPJ a Recolher		R$ 27.003,87	R$ 27.003,87
(-) CSLL a Recolher		R$ (0,00)	R$ 3.001,34
Patrimônio Líquido		R$ 1.102.058,92	R$ 1.136.138,30
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Outras Contas		R$ 102.058,92	R$ 136.138,30
Outras Contas		R$ 102.058,92	R$ 136.138,30
Lucros Acumulados		R$ 102.058,92	R$ 136.138,30
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 102.058,92	R$ 136.138,30
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

PMLN
FL. (S)
Nº 339
RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 1.466.765,87	R$ 1.390.107,57
Ativo Circulante		R$ 615.845,21	R$ 539.186,91
Disponibilidades		R$ 265.590,91	R$ 188.932,61
Numerários em Espécie		R$ 0,00	R$ 90.235,56
Caixa Geral		R$ 0,00	R$ 90.235,56
Caixa		R$ 0,00	R$ 90.235,56
Bancos		R$ 265.590,91	R$ 98.697,05
Contas Correntes		R$ 265.590,91	R$ 98.697,05
BANCO DO BRASIL		R$ 265.590,91	R$ 98.697,05
Clientes		R$ 149.453,32	R$ 149.453,32
Clientes Nacionais		R$ 149.453,32	R$ 149.453,32
Duplicatas a Receber		R$ 149.453,32	R$ 149.453,32
Clientes Diversos		R$ 149.453,32	R$ 149.453,32
Estoques		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Imobilizado		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens em Operação		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Terrenos		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
Edifícios e Construções		R$ 90.123,89	R$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 71.450,00	R$ 71.450,00
Veículos		R$ 25.890,00	R$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 13.456,77	R$ 13.456,77
*** Passivo ***		R$ 1.466.765,87	R$ 1.390.107,57
Passivo Circulante		R$ 330.627,57	R$ 178.492,79
Obrigações de Curto Prazo		R$ 330.627,57	R$ 178.492,79
Fornecedores		R$ 200.800,98	R$ 48.666,20
Fornecedores Nacionais		R$ 200.800,98	R$ 48.666,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMLN
FL
Nº 320
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R$ 200.800,98	R$ 48.666,20
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 129.826,59	R$ 129.826,59
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 61.120,22	R$ 61.120,22
INSS a Recolher		R$ 10.111,08	R$ 10.111,08
Salários a Pagar		R$ 51.009,14	R$ 51.009,14
Obrigações Fiscais		R$ 68.706,37	R$ 68.706,37
ISS a Recolher		R$ 7.400,21	R$ 7.400,21
PIS a Recolher		R$ 14.000,54	R$ 14.000,54
COFINS a Recolher		R$ 17.300,41	R$ 17.300,41
IRPJ a Recolher		R$ 27.003,87	R$ 27.003,87
CSLL a Recolher		R$ 3.001,34	R$ 3.001,34
Patrimônio Líquido		R$ 1.136.138,30	R$ 1.211.614,78
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Outras Contas		R$ 136.138,30	R$ 211.614,78
Outras Contas		R$ 136.138,30	R$ 211.614,78
Lucros Acumulados		R$ 136.138,30	R$ 211.614,78
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 136.138,30	R$ 211.614,78
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

PMLN
FL. 180
Nº 32
RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 88.153,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 88.153,23
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ 88.153,23
(-) Deduções da Receita		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (49.393,54)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (49.393,54)
(-) Resultado Financeiro		R$ 0,00	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ 0,00	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 0,00	R$ 38.759,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMLN
FL.(S)
Nº 322
RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 88.153,23	R$ 151.423,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 88.153,23	R$ 151.423,32
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 88.153,23	R$ 151.423,32
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (49.393,54)	R$ (88.124,09)
(-) Despesas Administrativas		R$ (49.393,54)	R$ (61.120,22)
(-) Despesas Tributárias		R$ (0,00)	R$ (27.003,87)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 38.759,69	R$ 63.299,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMLN
FL.(S)
Nº 323
RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 151.423,32	R$ 75.781,88
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 151.423,32	R$ 75.781,88
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 151.423,32	R$ 75.781,88
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (88.124,09)	R$ (41.702,50)
(-) Despesas Administrativas		R$ (61.120,22)	R$ (31.300,95)
(-) Despesas Tributárias		R$ (27.003,87)	R$ (10.401,55)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 63.299,23	R$ 34.079,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMLN
FL.(S)
Nº 324
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 75.781,88	R$ 90.235,56
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 75.781,88	R$ 90.235,56
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 75.781,88	R$ 90.235,56
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (41.702,50)	R$ (14.759,08)
(-) Despesas Administrativas		R$ (31.300,95)	R$ (5.757,86)
(-) Despesas Tributárias		R$ (10.401,55)	R$ (9.001,22)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Liquido do Exercicio		R$ 34.079,38	R$ 75.476,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PMLN FL.(S) Nº 325 RUBRICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

MP EMPREENDIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada com inicio das suas atividades em 20/08/2012, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar - Ma, tendo como objeto as seguintes atividades econômicas: Construção de edificios, Demolição de edificios, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, instalações hifraulicas, sanitárias e de gás, obras de fundações, dentre outras. O regime tributário da empresa é o Lucro Presumido. Tem apenas um único sócio. Trabalha com todos os tipos de obras e serviços da construção civil.

Nota 2 - A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da MP EMPREENDIMENTOS LTDA..

-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades
As disponibilidades correspondem fielmente ao numerário aplicado na conta corrente ds empresa
3.2 - Estoques
O estoque da empresa trata-se de equipamentos e utilizados para manutenção das máquinas e equipamento e materiais para uso na prestação dos serviços
3.3 - Depreciação
A depreciação será aplicada apenas no proximo exercicio

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social
O Capital social, já integralizado pelo sócios está dividido na proporção de 100% para o único sócio conforme contrato social
4.2 - Resultado do Exercício
O resultado exercicio apresentado será distribuido para o únioc socio nos termos da legislação vigente

PMLN
Fl. (S)
Nº 326
RÚBRICA

ÍNDICES ECONÔMICOS

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Corrente

c101/c201 = 539.186,91 / 178.492,79 = 3,02

Índice de Liquidez Geral

(c101+c107)/c201 = ((539.186,91 + 850.920,66)/ 178.492,79 = 7,79

Índice de Endividamento Total

(c201+c203)/c1 = (178.492,79 + 0,00)/ 1.390.107,57 = 0,13

Índice de Solvência Geral

c1/(c201+c203) = 1.390.107,57 /(178.492,79 + 0,00) = 7,79

PMLN
FL.(S)
Nº 327
RÚBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MP EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	16.723.052/0001-26
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MP EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21200794296
CNPJ	16.723.052/0001-26
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Paço do Lumiar
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1166

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MP EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1166
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMLN
FL(S)
Nº
RÚBRICA

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAL	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = 1.390.107,57 / 178.492,79 LG = 7,79	7,79
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 539.186,91 / 178.492,79 LC = 3,02	3,02
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 1.390.107,57 / 178.492,79 SG = 7,79	7,79

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Paço do Lumiar, 14 de maio de 2025

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

Representante Legal da Empresa:
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
CRC/MA - 014588-0

Nome: Natalya Gomes da Silva
CRC N.º: 014588-0

PMLN
FL(S)
Nº 32
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200794296	16.723.052/0001-26	
NOME EMPRESARIAL		
RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
49.80.21.F9.32.11.70.78.5A.73.20.DB.73.A0.1E.D0.A9.E2.6B.5A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06098128316	NATALYA GOMES DA SILVA:06098128316	116928915921176531 1766688	24/06/2024 a 24/06/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16723052000126	RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126	643371316407187609 2	16/09/2024 a 16/09/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06098128316	NATALYA GOMES DA SILVA:06098128316	116928915921176531 1766688	24/06/2024 a 24/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

49.80.21.F9.32.11.70.78.5A.73.20.DB.7
3.A0.1E.D0.A9.E2.6B.5A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2025 às 15:58:05

B9.7C.96.3F.8E.A6.8B.EF
C4.71.90.E2.F4.20.6C.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMLN
FL. Nº 530
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.390.107,57	R$ 1.357.784,96
Ativo Circulante		R$ 539.186,91	R$ 506.864,30
Disponibilidades		R$ 188.932,61	R$ 89.257,27
Numerários em Espécie		R$ 90.235,56	R$ 89.257,27
Caixa Geral		R$ 90.235,56	R$ 89.257,27
Caixa		R$ 90.235,56	R$ 89.257,27
Bancos		R$ 98.697,05	R$ 0,00
Contas Correntes		R$ 98.697,05	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 98.697,05	R$ 0,00
Clientes		R$ 149.453,32	R$ 216.806,05
Clientes Nacionais		R$ 149.453,32	R$ 216.806,05
Duplicatas a Receber		R$ 149.453,32	R$ 216.806,05
Clientes Diversos		R$ 149.453,32	R$ 216.806,05
Estoques		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Imobilizado		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens em Operação		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Terrenos		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
Edifícios e Construções		R$ 90.123,89	R$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 71.450,00	R$ 71.450,00
Veículos		R$ 25.890,00	R$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 13.456,77	R$ 13.456,77
Passivo		R$ 1.390.107,57	R$ 1.357.784,96
Passivo Circulante		R$ 178.492,79	R$ 102.620,18
Obrigações de Curto Prazo		R$ 178.492,79	R$ 102.620,18
Fornecedores		R$ 48.666,20	R$ (0,00)
Fornecedores Nacionais		R$ 48.666,20	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.86.ED.F8.AB.D0.E9.06.68.78.13.0F.A8.65.31.E0.B1.AE.FE.55-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PMLN
FL(S)
Nº 331
RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R$ 48.666,20	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 129.826,59	R$ 102.620,18
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 61.120,22	R$ 42.111,08
INSS a Recolher		R$ 10.111,08	R$ 16.986,08
(-) FGTS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 2.000,00
Salários a Pagar		R$ 51.009,14	R$ 23.125,00
Obrigações Fiscais		R$ 68.706,37	R$ 60.509,10
ISS a Recolher		R$ 7.400,21	R$ 3.622,71
PIS a Recolher		R$ 14.000,54	R$ 13.509,46
COFINS a Recolher		R$ 17.300,41	R$ 15.033,82
IRPJ a Recolher		R$ 27.003,87	R$ 26.097,27
CSLL a Recolher		R$ 3.001,34	R$ 2.245,84
Patrimônio Líquido		R$ 1.211.614,78	R$ 1.255.164,78
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Outras Contas		R$ 211.614,78	R$ 255.164,78
Outras Contas		R$ 211.614,78	R$ 255.164,78
Lucros Acumulados		R$ 211.614,78	R$ 255.164,78
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 211.614,78	R$ 255.164,78
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

PMLN
FL. (S)
Nº 332
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.357.784,96	R$ 1.585.538,96
Ativo Circulante		R$ 506.864,30	R$ 734.618,30
Disponibilidades		R$ 89.257,27	R$ 241.682,27
Numerários em Espécie		R$ 89.257,27	R$ 241.682,27
Caixa Geral		R$ 89.257,27	R$ 241.682,27
Caixa		R$ 89.257,27	R$ 241.682,27
Bancos		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes		R$ 216.806,05	R$ 292.135,05
Clientes Nacionais		R$ 216.806,05	R$ 292.135,05
Duplicatas a Receber		R$ 216.806,05	R$ 292.135,05
Clientes Diversos		R$ 216.806,05	R$ 292.135,05
Estoques		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Imobilizado		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens em Operação		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Terrenos		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
Edifícios e Construções		R$ 90.123,89	R$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 71.450,00	R$ 71.450,00
Veículos		R$ 25.890,00	R$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 13.456,77	R$ 13.456,77
Passivo		R$ 1.357.784,96	R$ 1.585.538,96
Passivo Circulante		R$ 102.620,18	R$ 149.304,26
Obrigações de Curto Prazo		R$ 102.620,18	R$ 149.304,26
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		R$ 102.620,18	R$ 149.304,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.86.ED.F8.AB.D0.E9.06.68.78.13.0F.A8.65.31.E0.B1.AE.FE.55-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PMLN
FL. 133
Nº 333
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fiscais			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 42.111,08	R$ 54.436,08
INSS a Recolher		R$ 16.986,08	R$ 16.986,08
FGTS a Recolher		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Salários a Pagar		R$ 23.125,00	R$ 35.450,00
Obrigações Fiscais		R$ 60.509,10	R$ 94.868,18
ISS a Recolher		R$ 3.622,71	R$ 3.622,71
PIS a Recolher		R$ 13.509,46	R$ 13.509,46
COFINS a Recolher		R$ 15.033,82	R$ 15.033,82
IRPJ a Recolher		R$ 26.097,27	R$ 60.456,35
CSLL a Recolher		R$ 2.245,84	R$ 2.245,84
Patrimônio Líquido		R$ 1.255.164,78	R$ 1.436.234,70
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Outras Contas		R$ 255.164,78	R$ 436.234,70
Outras Contas		R$ 255.164,78	R$ 436.234,70
Lucros Acumulados		R$ 255.164,78	R$ 436.234,70
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 255.164,78	R$ 436.234,70
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

PMLN
FL. 134
Nº
RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.585.538,96	R$ 1.655.193,29
Ativo Circulante		R$ 734.618,30	R$ 804.272,63
Disponibilidades		R$ 241.682,27	R$ 311.336,60
Numerários em Espécie		R$ 241.682,27	R$ 311.336,60
Caixa Geral		R$ 241.682,27	R$ 311.336,60
Caixa		R$ 241.682,27	R$ 311.336,60
Bancos		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes		R$ 292.135,05	R$ 292.135,05
Clientes Nacionais		R$ 292.135,05	R$ 292.135,05
Duplicatas a Receber		R$ 292.135,05	R$ 292.135,05
Clientes Diversos		R$ 292.135,05	R$ 292.135,05
Estoques		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Imobilizado		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens em Operação		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Terrenos		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
Edifícios e Construções		R$ 90.123,89	R$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 71.450,00	R$ 71.450,00
Veículos		R$ 25.890,00	R$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 13.456,77	R$ 13.456,77
Passivo		R$ 1.585.538,96	R$ 1.655.193,29
Passivo Circulante		R$ 149.304,26	R$ 180.734,66
Obrigações de Curto Prazo		R$ 149.304,26	R$ 180.734,66
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		R$ 149.304,26	R$ 180.734,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.86.ED.F8.AB.D0.E9.06.68.78.13.0F.A8.65.31.E0.B1.AE.FE.55-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PMLN
FL. (S)
Nº 335
RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fiscais			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 54.436,08	R$ 54.436,08
INSS a Recolher		R$ 16.986,08	R$ 16.986,08
FGTS a Recolher		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Salários a Pagar		R$ 35.450,00	R$ 35.450,00
Obrigações Fiscais		R$ 94.868,18	R$ 126.298,58
ISS a Recolher		R$ 3.622,71	R$ 19.944,16
PIS a Recolher		R$ 13.509,46	R$ 15.631,25
COFINS a Recolher		R$ 15.033,82	R$ 24.756,69
IRPJ a Recolher		R$ 60.456,35	R$ 60.456,35
CSLL a Recolher		R$ 2.245,84	R$ 5.510,13
Patrimônio Líquido		R$ 1.436.234,70	R$ 1.474.458,63
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Outras Contas		R$ 436.234,70	R$ 474.458,63
Outras Contas		R$ 436.234,70	R$ 474.458,63
Lucros Acumulados		R$ 436.234,70	R$ 474.458,63
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 436.234,70	R$ 474.458,63
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

PMLN
FL. 336
Nº
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.655.193,29	R$ 1.626.445,89
Ativo Circulante		R$ 804.272,63	R$ 775.525,23
Disponibilidades		R$ 311.336,60	R$ 232.519,15
Numerários em Espécie		R$ 311.336,60	R$ 232.519,15
Caixa Geral		R$ 311.336,60	R$ 232.519,15
Caixa		R$ 311.336,60	R$ 232.519,15
Bancos		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes		R$ 292.135,05	R$ 342.205,10
Clientes Nacionais		R$ 292.135,05	R$ 342.205,10
Duplicatas a Receber		R$ 292.135,05	R$ 342.205,10
Clientes Diversos		R$ 292.135,05	R$ 342.205,10
Estoques		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Imobilizado		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens em Operação		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Terrenos		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
Edifícios e Construções		R$ 90.123,89	R$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 71.450,00	R$ 71.450,00
Veículos		R$ 25.890,00	R$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 13.456,77	R$ 13.456,77
Passivo		R$ 1.655.193,29	R$ 1.626.445,89
Passivo Circulante		R$ 180.734,66	R$ 101.917,21
Obrigações de Curto Prazo		R$ 180.734,66	R$ 101.917,21
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		R$ 180.734,66	R$ 101.917,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.86.ED.F8.AB.D0.E9.06.68.78.13.0F.A8.65.31.E0.B1.AE.FE.55-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PMLN
FL(S)
Nº 337
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fiscais			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 54.436,08	R$ 44.325,00
INSS a Recolher		R$ 16.986,08	R$ 6.875,00
FGTS a Recolher		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Salários a Pagar		R$ 35.450,00	R$ 35.450,00
Obrigações Fiscais		R$ 126.298,58	R$ 57.592,21
ISS a Recolher		R$ 19.944,16	R$ 12.543,95
PIS a Recolher		R$ 15.631,25	R$ 1.630,71
COFINS a Recolher		R$ 24.756,69	R$ 7.456,28
IRPJ a Recolher		R$ 60.456,35	R$ 33.452,48
CSLL a Recolher		R$ 5.510,13	R$ 2.508,79
Patrimônio Líquido		R$ 1.474.458,63	R$ 1.524.528,68
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Outras Contas		R$ 474.458,63	R$ 524.528,68
Outras Contas		R$ 474.458,63	R$ 524.528,68
Lucros Acumulados		R$ 474.458,63	R$ 524.528,68
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 474.458,63	R$ 524.528,68
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

PMLN
FL(S)
Nº 338
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	16.723.052/0001-26
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 90.235,56	R$ 75.550,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 90.235,56	R$ 75.550,00
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 90.235,56	R$ 75.550,00
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (32.000,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (32.000,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (14.759,08)	R$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 75.476,48	R$ 43.550,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.86.ED.F8.AB.D0.E9.06.68.78.13.0F.A8.65.31.E0.B1.AE.FE.55-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PMLN
FL. (S)
Nº 339
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 75.550,00	R$ 250.879,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 75.550,00	R$ 250.879,00
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 75.550,00	R$ 250.879,00
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (32.000,00)	R$ (35.450,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (32.000,00)	R$ (35.450,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (34.359,08)
(-) Despesas Tributárias		R$ (0,00)	R$ (34.359,08)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 43.550,00	R$ 181.069,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.86.ED.F8.AB.D0.E9.06.68.78.13.0F.A8.65.31.E0.B1.AE.FE.55-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PMLN
FL. (6)
Nº 340
RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 250.879,00	R$ 69.654,33
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 250.879,00	R$ 69.654,33
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 250.879,00	R$ 69.654,33
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (35.450,00)	R$ (0,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (35.450,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (34.359,08)	R$ (31.430,40)
(-) Despesas Administrativas		R$ (0,00)	R$ (11.844,66)
(-) Despesas Tributárias		R$ (34.359,08)	R$ (19.585,74)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Liquido do Exercicio		R$ 181.069,92	R$ 38.223,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.86.ED.F8.AB.D0.E9.06.68.78.13.0F.A8.65.31.E0.B1.AE.FE.55-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PMLN
FL. (S)
Nº 341
RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 69.654,33	R$ 50.070,05
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 69.654,33	R$ 50.070,05
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 69.654,33	R$ 50.070,05
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (31.430,40)	R$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R$ (11.844,66)	R$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R$ (19.585,74)	R$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Liquido do Exercicio		R$ 38.223,93	R$ 50.070,05

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

PMLN
FL(S) Nº 342
RÚBRICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMETNOS LTDA é uma sociedade empresária limitada com inicio das suas atividades em 20/08/2012, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar - Ma, tendo como objeto as seguintes atividades econômicas: Construção de edificios, Demolição de edificios, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, instalações hifraulicas, sanitárias e de gás, obras de fundações, dentre outras. O regime tributário da empresa é o Lucro Presumido. Tem apenas um único sócio. Trabalha com todos os tipos de obras e serviços da construção civil.

Nota 2 - A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMETNOS LTDA..

-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades
As disponibilidades correspondem fielmente ao numerário aplicado na conta corrente ds empresa
3.2 - Estoques
O estoque da empresa trata-se de equipamentos e utilizados para manutenção das máquinas e equipamento e materiais para uso na prestação dos serviços
3.3 - Depreciação
A depreciação será aplicada apenas no proximo exercicio

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social
O Capital social, já integralizado pelo sócios está dividido na proporção de 100% para o único sócio conforme contrato social
4.2 - Resultado do Exercício
O resultado exercicio apresentado será distribuido para o únioc socio nos termos da legislação vigente

PMLN
FL. (S)
Nº 343
RÚBRICA

ÍNDICES ECONÔMICOS

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Corrente

LC = AC / PC = 775.525,23 / 101.917,21 = 7,6

Índice de Liquidez Geral

LG = AC + RLP / PC + PNC = (775.525,23 + 0,00) / (101.917,21 + 0,00) = 7,6

Índice de Endividamento Total

LG = AC + RLP / PC + PNC = (775.525,23 + 0,00) / (101.917,21 + 0,00) = 7,6

Índice de Solvência Geral

SG = AT / PT = 1.626.445,89 / (101.917,21 + 0,00) = 15,9

PMLN
FL. 2
Nº 3
RÚBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	16.723.052/0001-26
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21200794296
CNPJ	16.723.052/0001-26
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Paço do Lumiar
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2672

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2672
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.80.21.F9.32.11.70.78.5A.73.20.DB.73.A0.1E.D0.A9.E2.6B.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

PMLN
FL(S) Nº 345
RÚBRICA

Entidade: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.390.107,57	R$ 1.357.784,96
Ativo Circulante		R$ 539.186,91	R$ 506.864,30
Disponibilidades		R$ 188.932,61	R$ 89.257,27
Numerários em Espécie		R$ 90.235,56	R$ 89.257,27
Caixa Geral		R$ 90.235,56	R$ 89.257,27
Caixa		R$ 90.235,56	R$ 89.257,27
Bancos		R$ 98.697,05	R$ 0,00
Contas Correntes		R$ 98.697,05	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 98.697,05	R$ 0,00
Clientes		R$ 149.453,32	R$ 216.806,05
Clientes Nacionais		R$ 149.453,32	R$ 216.806,05
Duplicatas a Receber		R$ 149.453,32	R$ 216.806,05
Clientes Diversos		R$ 149.453,32	R$ 216.806,05
Estoques		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R$ 200.800,98	R$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Imobilizado		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens em Operação		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 850.920,66	R$ 850.920,66
Terrenos		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
Edifícios e Construções		R$ 90.123,89	R$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 71.450,00	R$ 71.450,00
Veículos		R$ 25.890,00	R$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 13.456,77	R$ 13.456,77
Passivo		R$ 1.390.107,57	R$ 1.357.784,96
Passivo Circulante		R$ 178.492,79	R$ 102.620,18
Obrigações de Curto Prazo		R$ 178.492,79	R$ 102.620,18
Fornecedores		R$ 48.666,20	R$ (0,00)
Fornecedores Nacionais		R$ 48.666,20	R$ (0,00)
Fornecedores Diversos		R$ 48.666,20	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 129.826,59	R$ 102.620,18
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 61.120,22	R$ 42.111,08
INSS a Recolher		R$ 10.111,08	R$ 16.986,08
(-) FGTS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 2.000,00
Salários a Pagar		R$ 51.009,14	R$ 23.125,00
Obrigações Fiscais		R$ 68.706,37	R$ 60.509,10
ISS a Recolher		R$ 7.400,21	R$ 3.622,71
PIS a Recolher		R$ 14.000,54	R$ 13.509,46
COFINS a Recolher		R$ 17.300,41	R$ 15.033,82
IRPJ a Recolher		R$ 27.003,87	R$ 26.097,27
CSLL a Recolher		R$ 3.001,34	R$ 2.245,84
Patrimônio Líquido		R$ 1.211.614,78	R$ 1.255.164,78
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Outras Contas		R$ 211.614,78	R$ 255.164,78
Outras Contas		R$ 211.614,78	R$ 255.164,78
Lucros Acumulados		R$ 211.614,78	R$ 255.164,78
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 211.614,78	R$ 255.164,78
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.80.21.F9.32.11.70.78.5A.73.20.DB.73.A0.1E.D0.A9.E2.6B.5A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PMLN
FL(S)
Nº 346
RÚBRICA

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAL	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = (775.525,23 + 0,00) / 101.917,21 LG = 7,6%	7,6
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 775.525,23 / 101.917,21 LC = 7,6%	7,6
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 1.626.445,89 / (101.917,21 + 0,00) SG = 15,9%	15,9

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Paço do Lumiar, 13 de maio de 2025.

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

Representante Legal da Empresa:
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
CRC /MA - 014588-O

Nome: Natalya Gomes da Silva
CRC N.º: 014588-0

PMLN
FL. (S)
Nº 347
RÚBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NATALYA GOMES DA SILVA
REGISTRO..... : MA-014588/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.981.283-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/04/2025 as 10:04:05.
Válido até: 14/07/2025.
Código de Controle: 647346.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMLN
FL. 08
Nº 348
RÚBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NATALYA GOMES DA SILVA
REGISTRO..... : MA-014588/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.981.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/04/2025 as 09:41:47.
Válido até: 14/07/2025.
Código de Controle: 875785.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMLN
FL. 349
Nº
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/05/2025 **Nº da certidão:** 12501891104

Data de validade: 27/07/2025 **Código de Validação:** 72ac15e40d

NOME: Ruancharles Cruz Araujo

CPF: 024.275.353-11

DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1996

FILIAÇÃO: MARIA CRUZ / RUBERVAL DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMLN
FL. (6)
Nº 350
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/04/2025 **Nº da certidão:** 12501536380

Data de validade: 29/06/2025 **Código de Validação:** 796bf88c4a

NOME: RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMLN
FL. 49
Nº 329
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 930082/2025
Emissão: 03/06/2025
Validade: 30/06/2025
Chave: Y8d3D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Registro: 0000011835

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 19/05/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE AREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA RUA SAO JOSE, 03, VILA GASPAR, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011835EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306192623. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (4/4)

Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y8d3D
Impresso em: 03/06/2025 às 09:33:40 por: adapt, ip: 191.178.173.80

PMLN
FL. (S)
Nº 352
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 930082/2025
Emissão: 03/06/2025
Validade: 30/06/2025
Chave: Y8d3D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Registro: 1108012752
CPF: ***.560.723-**
Data Início: 23/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/10/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LADYANE TAVARES DA SILVA
Registro: 1120528127
CPF: ***.601.033-**
Data Início: 22/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
MBA GESTÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE OBRAS
ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RUANCHARLES CRUZ ARAUJO
Registro: 1123006512
CPF: ***.275.353-**
Data Início: 25/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RUANCHARLES CRUZ ARAUJO
CPF: ***.275.353-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

PMLN
FL.(S) Nº 323

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 925423/2025
Emissão: 03/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zZzZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Registro: 1108012752
CPF: ***.560.723-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/07/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO
Data de Formação: 18/03/1988

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 20/05/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000011835
CNPJ: 16.723.052/0001-26
Data Início: 23/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/10/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: EXPRESSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Registro: 0005441633
CNPJ: 32.723.303/0001-29
Data Início: 09/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PMLN
FL(S)
Nº 354
RÚBRICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MP EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede no Município de São Luís, na Rua da Letras, nº 12, bairro Recanto Fialho, CEP. 65.073-520, no Estado Maranhão, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.723.062/0001-26, e no Cadastro Estadual sob o nº 12.390.879-5, neste ato representada pelo seu diretor (a) **LADYANE TAVARES DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Empresária, Carteira de Identidade nº 023834272.003-5 SSP-MA 20/03/13, C.P.F. nº 030.601.033-05, residente e domiciliado na Rua da Letras, nº 12, Bairro Recanto Fialho, nesta.

CONTRATADO: **JOSE CANDIDO CUNHA NETO** , brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente em São Luís, na Rua Conego Tavares, nº 373, bairro Anil, CEP. 65025-000, no Estado Maranhão, CREA 5133D MA, Carteira de Identidade nº 154709620006 SSP-MA, C.P.F.281.560.723-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

II - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços técnicos de acessória em Engenharia Civil, com o fim de representar e legalizar a **CONTRATANTE** junto a órgãos afins, para que a que esta possa implementar projetos e execução de obras de Engenharia Civil .

III - DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Representação técnica e providencia de Licenciamento da **CONTRATANTE** junto a órgãos públicos.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

CREA - MA
ART.º 920110801975260
Processado em: 29/02/2013

PMLN
FL. (S)
Nº 325
RÚBRICA

IV - DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto, mediante autorização por escrito.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. O **CONTRATADO** pode prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica, de acordo com regulamentação de sua profissão.

V - DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 100% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

VI - DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia mensal de 6(seis) salários mínimos, com carga horária de 10(dez) horas semanais; e percentual de 2% do valor global da obra por execução de projeto, 2% do valor global da obra por acompanhamento de execução.

VII - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a **CONTRATANTE** dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao **CONTRATADO** por inteiro a retribuição vencida, e por lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

CREA - MA
ART.º 0620230197525
Processado em: 29/07/2023

PMLN
FL. 46
Nº 326
RUBRICA

Parágrafo segundo. Caso o **CONTRATADO** dê motivo à rescisão do contrato, terá à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos referentes aos contratos de obras assinados e em execução.

Cláusula 10ª. Caso o **CONTRATADO** pedir à rescisão do contrato, sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos referentes aos contratos de obras assinados e em execução.

Cláusula 11ª. Na hipótese do **CONTRATANTE** pedir à rescisão do contrato, sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao **CONTRATADO** por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

VIII – DO PRAZO

Cláusula 12ª. O contrato terá prazo de tempo indeterminado, iniciando-se no dia 10 de julho de 2013.

IX– DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsia oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de São Luís Maranhão.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São Luís, 8 de julho de 2013.

LADYANE TAVARES DA SILVA
CONTRATANTE

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
CONTRATADO

Paulo Henrique Ferreira Costa
Testemunha 01

Anderson Martins da Silva
Testemunha02

CREA - MA
ART.º 060120127525050750
Processado em: 29/07/2013

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20240835707

INICIAL

Folha 2/9
PMLN
FL (S)
Nº 327
RÚBRICA

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
RNP: **1108012752**
Registro: **1108012752MA**

2. Contratante

Contratante: **RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **16.723.052/0001-26**
RUA SAO JOSE
Nº: **3**
Complemento:
Bairro: **VILA GASPAR**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**
UF: **MA**
CEP: **65130000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**
RUA SAO JOSE
Nº: **3**
Complemento:
Bairro: **VILA GASPAR**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**
UF: **MA**
CEP: **65130000**
Data de Início: **17/10/2024**
Previsão de término: **17/10/2025**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	5.00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO SILVA NETO:28156072391 Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO SILVA NETO:28156072391

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126 Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.723.052/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **18/10/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305869124**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2851872/2024, emitido em 22/10/2024.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adont em 22/10/2024

PMLN
FL(S)
Nº 328
RÚBRICA:

CONTRATO DE TRABALHO
por prazo determinado

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. A empresa **RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ: 16.723.052/0001-26, com sede na Rua São José, Nº 03, Vila Gaspar, CEP: 65130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Sr. Ruancharles Cruz Araujo, empresário, RG Nº. n°021225112002-1, SSP/MA e CPF: n° 024.275.353-11, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Oito, Nº 07, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.032-000, que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR;

2. **JOSE CANDIDO CUNHA NETO, Engenheiro Civil, CREA nº 1108012752,** inscrito no CPF: 281.560.723-91, residente e domiciliado na Rua Conego Tavares, nº. 373, bairro Anil, São Luís/MA, CEP: 65.025-000, doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 5.859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:

O empregado trabalhará para a empresa na função de **Responsável Técnico** de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Civil** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Salário

O contratado receberá o equivalente a 07 (sete) salários-mínimos, até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Jornada de Trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de **05 (cinco)** horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – Da Contratação:

O prazo de validade deste contrato é por tempo DETERMINADO de 01 (um) ano a partir do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão / CREA-MA, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Especiais

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar/MA, 17 de outubro de 2024.

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126
Assinado de forma digital por RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
RUANCHARLES CRUZ ARAUJO
Administrador
CPF: 024.275.353-11

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391
Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391
Dados: 2024.10.17 21:50:39 +01'00'

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Engenheiro Civil
CREA nº 1108012752
CPF: 281.560.723-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2851872/2024, emitido em 22/10/2024.
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado

PMLN
FL(S)
Nº 359
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **JOSE CANDIDO CUNHA NETO,** CREA nº 1108012752, inscrito sob o CPF Nº. 281.560.723-91, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que sou residente e domiciliado na **Rua Conego Tavares, nº. 373, bairro Anil, São Luís/MA, CEP: 65.025-000,** sendo certo e verdadeiro que resido no endereço acima descrito.

Paço do Lumiar/MA, 16 de outubro de 2024.

JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391

Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO CUNHA NETO:28156072391
Dados: 2024.10.18 18:16:38 +01'00'

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Engenheiro Civil
CREA nº 1108012752
CPF: 281.560.723-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2851872/2024, emitido em 22/10/2024.
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220505040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PMLN
FL/S Nº 30
RUBRICA

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
RNP: **1108012752**
Registro: **1108012752MA**

Empresa contratada: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro : **0000011835-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS**
CPF/CNPJ: **13.844.558/0001-03**
AVENIDA RIO BRANCO
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**
UF: **MA**
CEP: **65924000**

Contrato: **001/2021-ARP**
Celebrado em: **11/02/2022**
Valor: **R$ 2.783.463,13**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RIO BRANCO
Nº: **SN**
Complemento: **SEDE E POVOADOS**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**
UF: **MA**
CEP: **65924000**
Data de Início: **11/02/2022**
Previsão de término: **11/09/2022**
Coordenadas Geográficas: **-0.984877, -49.937682**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS**
CPF/CNPJ: **13.844.558/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução 47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	120,00	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.900,00	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	250,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPARO E ADEQUAÇÃO EM PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS. CONFORME CONTRATO Nº. 001.2021-ARP 001/2021/CC001/2021-SRP.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - CNPJ: 13.844.558/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **23/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303720278**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cw9a2
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:55 por: , ip: 170.254.4.184

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845180/2021

Atividade concluída

PMLN
FL/S
Nº 361
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CANDIDO CUNHA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CANDIDO CUNHA NETO**
Registro: **1108012752MA** RNP: **1108012752**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20210412594** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2021 Baixada em: 16/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: PRAçA JOSÉ SARNEY Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 069/2017 Celebrado em: 26/04/2017
Valor do contrato: R$ 5.180.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: SN
Complemento: DIVERSOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521373, -45.082233
Data de início: 28/04/2017 Conclusão efetiva: 16/04/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 27000.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENCAO FISICA DE PREDIOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS PUBLICA DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA. CONFORME CONTRATO Nº. 069/2017-PMP E ORDEM DE SERVIÇO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845180/2021
16/04/2021, 13:48
6558c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6558c

PMLN
FL(S) Nº 362
RÚBRICA

LAUDO TÉCNICO

Laudo Técnico referente à ART nº **MA20210412594**, atestando que todos os serviços contidos na mesma, e nas planilhas em anexo, referente ao presente Contrato nº 069/2017-PMP, foram executados de acordo com as normas técnicas e encontram se concluídas. Serviços de pequenos reparos e manutenção física de prédios e unidades da Administração Pública do município de Pinheiro - MA. Executado pela empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº. 16.723.052/0001-26, localizada na Rua dos Azulões, nº. 1, Edifício Office Tower, Sala 425, coluna 25, Jardim Renascença, São Luís - MA. CEP: 65.075-060. Tendo como responsável técnico o Eng. Jose Candido Cunha Neto, engenheiro civil, inscrito no CREA sob Nº. 1108012752

ART DO LAUDO Nº. MA20210412775

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80.

CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada na Rua dos Azulões, nº. 1, Edifício Office Tower, Sala 425, coluna 25, Jardim Renascença, São Luís - MA. CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ N.º 16.723.052/0001-26.

Pinheiro – MA, 16 de Abril de 2021.

Cristiano Pereira Almada
Engenheiro Civil
CREA-11241D/MA

Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Cristiano Pereira Almada
CREA – 11241 D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, emitida em 16/04/2021

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 1 folhas

PMLN
Fl/s
Nº 363
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80. Atesta para os devidos fins que a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada na Rua dos Azulões, nº. 1, Edifício Office Tower, Sala 425, coluna 25, Jardim Renascença, São Luís - MA. CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ N.º 16.723.052/0001-26, executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descrita:

- **Objeto:** Serviços de pequenos reparos e manutenção física de prédios e unidades da Administração Pública do município de Pinheiro - MA.
- **Local da obra:** Pinheiro - MA
- **Contrato Nº.** 069/2017 – Lote II e III
- **Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial Nº. 046/2017
- **Período de execução:** 28/04/2017 a 16/04/2021.
- **Valor do contrato:** R$. 5.180.500,00 (Cinco milhões centos e oitenta mil e quinhentos reais).
- **Técnico responsável:** Jose Candido Cunha Neto – CREA Nº. 1108012752 – CPF: 281.560.723-91.
- **ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210412594**

Atestamos ainda que a empresa supra citada, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Pinheiro – MA, 16 de Abril de 2021.

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

Jose Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA - MA 51330

Cristiano Pereira Almada
Engenheiro Civil
CREA 111241

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/09/2023, às 12:00.

PMLN
FL. 364
Nº
RÚBRICA

Objeto da Prestação de Serviços: Serviços de pequenos reparos e manutenção física de prédios e unidades da Administração Pública do município de Pinheiro - MA.

PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS
LOTE III - Instalações da Rede Escolar

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	**DEMOLIÇÕES**		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo existente	m³	1.230,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	2.234,00
1.3	RETIRADA DE TELHA CERÂMICA	M²	2.234,00
1.4	DEMOLICAO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	M2	2.234,00
2	**PAREDES E PAINEIS**		
2.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	1.235,00
2.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	126,00
3	**REVESTIMENTO**		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.986,00
3.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	2.986,00
4	**COBERTURA**		
4.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	1.420,00
4.2	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	M2	1.420,00
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	360,00
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	2.400,00
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	2.400,00
5.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	980,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c
O documento nesse ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/09/2023, às 12:00.

PMLN
FL. (S)
Nº 365
RÚBRICA

5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	264,00
5.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.200,00
6	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
6.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	232,00
6.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	480,00
6.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	126,00
6.4	PORTA DE ABRIR (02 FOLHAS) DE MADEIRA DE LEI E VIDRO 1,60X2,10,COMPLETA	UN	8,00
6.5	ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MÓVEL 1,50X1,10 COMPLETA	M²	160,00
6.6	ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MÓVEL 3,50X1,30 COMPLETA	M²	200,00
6.7	ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MÓVEL 2,50X1,30 COMPLETA	M²	160,00
6.8	BASCULANTE DE MADEIRA LEI TIPO TABICÃO MOVÉL 1,00X0,50 COMPLETA	M²	96,00
6.9	BASCULANTE DE MADEIRA LEI TIPO TABICÃO MOVÉL 1,50X0,50 COMPLETA	M²	60,00
6.10	BASCULANTE DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MÓVEL 2,00X0,50 COMPLETA	M²	60,00
7	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
7.1	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	155,00
7.2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	90,00
7.3	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	12,00
8	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
8.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	420,00
8.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	420,00
8.3	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	2.800,00
8.4	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	6.200,00
8.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	1.200,00
8.6	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	526,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c
O documento neste alo registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

PMLN
FL. (S)
Nº 366
RÚBRICA

8.7	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	UN	344,00
8.8	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	UN	98,00
8.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	530,00
8.10	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	600,00
8.11	Luminária fluorescente completa 2 x 20W com reator normal	un	1.100,00
8.12	Luminaria fluorescente calha aberta 2 x 40W completa reator partida rapida	un	800,00
8.13	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	250,00
8.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
8.15	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	270,00
8.16	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	55,00
9	**INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, LOUCAS**		
9.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	320,00
9.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1.300,00
9.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	700,00
9.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	300,00
9.5	JOELHO PVC SOLD.AZUL DE 25X3/4"	UN	400,00
9.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	460,00
9.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	225,00
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	225,00
9.9	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	256,00
9.10	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	UN	160,00
9.11	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	220,00
9.12	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	198,00
9.13	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	198,00
9.14	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	260,00
9.15	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	120,00
9.16	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	120,00
9.17	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	126,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

PMLN
FL(S)
Nº 367
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

9.18	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	126,00
9.19	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	50,00
9.20	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00
9.21	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	36,00
9.22	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	UN	22,00
9.23	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	240,00
9.24	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	30,00
9.25	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	140,00
9.26	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	100,00
9.27	PIA DE AÇO INOX (2,00X0,58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	56,00
9.28	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	32,00
9.29	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	40,00
9.30	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	150,00
9.31	PORTA PAPEL METALICO	UN	200,00
9.32	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	36,00
9.33	SABONETEIRA METÁLICA	UN	32,00
10	**PINTURA**		
10.1	PINTURA HIDRACOR	M2	5.500,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	33.750,00
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	5.200,00
10.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	1.350,00
10.5	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	137,00
10.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	3.400,00
13	**SERVICOS COMPLEMENTARES E DIVERSOS**		
13.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	235,00
13.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	27.000,00
13.3	QUADRO VERDE ESCOLAR PARA GIZ 1,80x1,20m MOPPY	UN	48,00
	TOTAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

PMLN
FL/ST
Nº 368
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS

LOTE II - (prédio da prefeitura, centro cultural, anexo da pref., infra, apa, praças, parques, vias urbanas e rodoviárias)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	**DEMOLIÇÕES**		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	1.320,00
1.2	RETIRADA DE TELHA CERÂMICA	M²	1.310,00
1.3	DEMOLICAO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	M²	8.000,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	3.800,00
2	**REVESTIMENTO**		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.800,00
2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	800,00
2.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	3.000,00
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	800,00
3	**COBERTURA**		
3.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	2.200,00
3.2	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	M2	2.200,00
3.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	550,00
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	8.000,00
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	8.000,00
4.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1.281,29
4.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.200,00
5	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 13/09/2023, às 12:00.

PMLN
FLS
Nº 369
RÚBRICA

5.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	60,00
5.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	120,00
6	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
6.1	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	230,00
7	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.1	PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	70,00
7.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	80,00
7.3	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	2.000,00
7.4	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	3.200,00
7.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	400,00
7.6	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	150,00
7.7	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	UN	120,00
7.8	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	UN	26,00
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75,00
7.10	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	80,00
7.11	Luminaria fluorescente completa 2 x 20W com reator normal	un	320,00
7.12	Luminaria fluorescente calha aberta 2 x 40W completa reator partida rápida	un	400,00
7.13	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTATICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	20,00
7.14	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
7.15	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	50,00
7.16	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	60,00
8	**INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, LOUÇAS E DRENAGEM**		
8.1	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	56,00
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	800,00
8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	600,00
8.4	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	UN	25,00
8.5	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	80,00
8.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	250,00
8.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

PMLN
FL(S)
Nº 370
RÚBRICA

8.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	600,00
8.9	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	30,00
8.10	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	40,00
8.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
8.12	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	20,00
8.13	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	45,00
8.14	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	15,00
8.15	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	16,00
8.16	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	20,00
8.17	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	15,00
8.18	CHUVEIRO PLASTICO (INSTALADO)	UN	20,00
8.19	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	15,00
8.20	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
8.21	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	36,00
8.22	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	30,00
8.23	SABONETEIRA METALICA	UN	30,00
8.24	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m	M	3.000,00
9	**PINTURA**		
9.1	PINTURA HIDRACOR	M2	4.000,00
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13.000,00
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	3.000,00
9.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	3.000,00
9.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	4.800,00
10	**SERVIÇOS URBANIZAÇÃO DIVERSOS**		
10.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	9.000,00
10.2	BANCO EM CONCRETO COM BASE EM ALVENARIA E TAMPO EM CONCRETO PREMOLDADO (50X280CM)	UN	850,00
11	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DIVERSOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/09/2023, às 12:00.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PINHEIRO

PMLN
FL. (Sic)
Nº 37
RÚBRICA

11.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	80,00
11.2	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	25,00
11.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	15.000,00
	TOTAL		

Pinheiro – MA, 16 de Abril de 2021.

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

Cristiano Pereira Almada
Engenheiro Civil
[illegible]
CREA 112410/MA

José Carlos Costa Neto
Eng. Civil
CREA - MA 51330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 13/09/2023, às 12:00.

PMLN
FL.(S)
Nº 372
RÚBRICA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 730671/2015
Emissão: 01/04/2015
Validade: Indefinida
Chave: B5AAY
Nº Anterior WEB953722015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Registro: 110801275-2
CPF: 281.560.723-91
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 30/07/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FEDERA??O DAS ESCOLAS SUPERIOES DO MARANH?O
Data de Formação: 18/03/1988

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

ART(s)

00011080127525054210

Certidão nº 730671/2015
16/08/2017, 11:18
Chave de Impressão: B5AAY

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B5AAY
Impresso em: 16/08/2017 às 11:18:52 por: adapt, ip: 177.47.50.168

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011080127525054210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

PMLN
FL.(S)
Nº 323
RÚBRICA

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

RNP: 110801275-2
Registro: 000001183-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
CPF/CNPJ: 35.101.369/0001-75
PRACA DA MATRIZ, 29, CENTRO
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOAO BATISTA
UF: MA
CEP: 65000000
País: Brasil
Telefone: 00000000
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 366.465,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Data da Situação: 01/04/2015
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
CPF/CNPJ: 35.101.369/0001-75
POVOADO OLINDA DOS ARANHAS
Nº:
Complemento:
Bairro: OLINDA DOS ARANHAS
Cidade: SAO JOAO BATISTA
UF: MA
CEP: 65000000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 03/04/2014
Previsão de término: 03/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA	2.360,00	M2

5. Observações

CONSTRUCAO DE PRACA NO POVOADO OLINDA DOS ARANHAS, CONFORME CONTRATO N. 038/2014. PROCESSO: 179666/2013 E CONVENIO 121/2013

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA - CNPJ: 35.101.369/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 167,68 Pago em: 24/11/2014 Nosso Número: 8200839750

Certidão nº 730671/2015
16/08/2017, 11:18
Chave de Impressão: B5AAY
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2017 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.silac.com.br/publico/, com a chave: 6b279
Impresso em: 16/08/2017 às 11:18:53 por: adepi, ip: 177.47.50.188

PMLN
FL(S)
Nº 374
RÚBRICA

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 95372 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 95372 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007455815
DATA DE EMISSÃO : 01/04/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Carteira : 1108012752XXXX
CPF : 28156072391

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011080127525054210 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 25/11/2014
Baixada em : 01/04/2015
Endereço da Obra : POVOADO OLINDA DOS ARANHAS, OLINDA DOS ARANHAS, CEP : 65000000 SAO JOAO BATISTA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
Empresa : MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
CONSTRUCAO DE PRACA NO POVOADO OLINDA DOS ARANHAS. CONFORME CONTRATO N. 036/2014. PROCESSO. 179666/2013 E CONVENIO 121/2013

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

PMLN
FL(S) Nº 375
RÚBRICA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 93372/ Fls 01 A 04

PPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula:0219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, Situada na Avenida dos Holandeses nº 05 Loja 08 Olho D'agua - Sao Luis - MA, sob a Responsabilidade Tecnica do Eng. Civil JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO, Crea nº 1108012752, Funcionario desta Empresa Executou os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO OLINDA DOS ARANHAS, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA-MA, sendo o Serviço executado em conformidade com as especificações tecnics do projeto executivo e concluido no prazo, conforme Cronograma Fisico/Financeiro da Obra, segundo o quantitativo apresentado abaixo.

PROPRIETARIO=PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA
LOCAL:POVOADO OLINDA DOS ARANHAS NO MUNICIPIO SÃO JOÃO BATISTA - MA
VALOR: 366.465,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/04/2014 a 03/12/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	0	
1.1	Placa de Obra	m2	6,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada e=6mm c/ portão	m2	624,80
1.3	Barracão da obra em madeira c/ cobertura em brasilit	m2	24,00
1.4	Ligação provisória de água e instalação de sanitário p/ obra	un	1,00
1.5	Ligação provisória de luz e força p/ obra	un	1,00
1.6	Locação da obra	m2	1.340,58
2.0	**URBANIZAÇÃO**	0	
2.1	**GUIAS**	0	
2.1.1	Meio fio pré-moldado.(12x15x30), sobre base de concreto simples e rejuntado c/ argamassa de	m	229,67
.2	Meio fio de tijolo (10x15x20)cm assentado com argamassa de areia e cimento traco 1:3	m	131,29
2.2	**PAVIMENTAÇÃO**	0	0,00
2.2.1	Regularização/Conformação e Compactação manual do terreno	m2	2.360,00
2.2.2	Pavimentação intertravado na cor AMARELO, inclusive colchão de areia e= 6cme rejunte de argamassa	m2	303,13
2.2.2	Pavimentação intertravado na cor Azul, inclusive colchão de areia e= 6cme rejunte de argamassa	m2	800,38
	Contrapiso/Lastro Concreto 1:3:6 e=5CM	m2	119,69
	Piso Cimentado Natural, inclusive junta de dilatação	m2	119,69
2.2.5	Piso em Bloquete Intertravado, inclusive colchão de areia e=6cm	m2	536,70
2.3	**MOBILIÁRIO DA PRAÇA**	0	
2.3.1	Banco em concreto armado, assento em tábua de madeira tratada , conforme especif. no projeto	m	24,00
2.3.2	Lixeira metálica tipo basculante cap.20L, conforme especif. no projeto	un	9,00
2.4	**PAISAGISMO**	0	
2.4.1	Palmeira Imperial (Roystonea oleracea)	un	6,00
2.4.2	Árvores Diversas, conforme especif. no projeto	un	5,00
2.4.3	Bambu - (Bambusa ssp)	un	0,00
2.4.4	Alfinetes Cor-de-rosa (Centranthus ruber)	un	0,00
2.4.5	Ixora - Chinesa (Ixora chinesis)	un	0,00
2.4.6	Grama (Paspalum notatum), em placa, incluid. Preparo da terra e conserva	m2	117,38

PMLN
FL (S)
Nº 376
RÚBRICA

OBRA - MA
VERBAMOS O PRESENTE
TESTADO COMO PARTE
NTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 75322115 Fls 01 A04

2.5	CORETO	0	0,00
2.5.1	Escavação manual prof. Até 1,00m	m3	7,54
2.5.2	Regularização e compactação de Valas	m2	18,85
2.5.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada, cimento e areia - traço 1:4	m3	5,03
2.5.4	Lastro de concreto magro	m3	0,63
2.5.5	Concreto aramado p/ fundações FCK=15MPA	m3	0,58
2.5.6	Cintamento inferior em concreto aramado FCK=15MPA	m3	1,26
2.5.7	Concreto armado para pilares, com forma comum de tabuas (utilização 1x) incluisive lançamento e adensamento	m3	0,56
2.5.8	Concreto armado p/ vigas, com forma comum de tabuas (utilização 1x) incluisive lançamento e adensamento	m3	1,26
2.5.9	Aterro compactado sem controle de Proctor	m3	47,12
2.5.10	Contrapiso/Lastro Concreto 1:3:6 e=5CM	m3	3,93
2.5.11	Piso Cimentado Natural, inclusive junta de dilatação	m2	78,54
2.5.12	Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas	m2	98,52
2.5.13	Cobertura com telha cerâmica Tipo Plan	m2	98,52
	PLAYGROUND	0	
2.6.1	Lastro de brita e= 10cm	m3	6,37
2.6.2	Brinquedos	un	1,00
2.6.3	Alambrado com estrutura em tubo de aço galv. c/ costura DIN 2440, Ø 2", e tela em arame galvanizado 14 BWG, malha quadrada com abertura de 2".	m2	67,50
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0	0,00
3.1	Aquisição e colocação de poste metálico em tubo de ferro galvanizado com 8 m de altura e D = 3" a 4" para luminária pública em Vapor Metálico	un	3,00
3.2	Luminária pública de 2 (duas) pétalas	un	0,00
3.3	Luminária pública de 3 (três) pétalas	un	3,00
3.4	Lampada em Vapor Metálico 250w	un	9,00
3.5	Reator para Lampada em Vapor Metálico 250w	un	9,00
3.6	Célula Fotoelétrica para Reator/Lampada em Vapor Metálico 250w	un	3,00
3.7	Aquisição e colocação de poste com luminária globo - completo	un	0,00
3.8	Cabo de Cobre isolado PVC 450/750 V resistente a chama 4,0 mm2	m	239,99
3.9	Cabo de Cobre isolado PVC 450/750 V resistente a chama 6,0 mm2	m	0,00
3.10	Cabo de Cobre isolado PVC 450/750 V resistente a chama 10,0 mm2	m	119,99
3.11	Cabo de Cobre isolado PVC 450/750 V resistente a chama 1,5 mm2	m	0,00
3.12	Cabo de Cobre isolado PVC 450/750 V resistente a chama 1,5mm2	m	0,00
3.13	Cabo de cobre Isolado PVC 450/750 - 2,5MM2 Resistente a chama	m	0,00
3.14	Eletroduto de pvc flexivel corrugado 1/2" - 16mm	m	103,18
3.15	Eletroduto de pvc flexivel corrugado 3/4" - 20mm	m	16,82
3.16	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 25 mm (NBR 6150)	un	0,00
3.17	Disjuntor Tripolar de 30A	un	1,00
3.18	Disjuntor Unipolar de 15A	un	1,00
3.19	Disjuntor Unipolar de 25A	un	0,00
3.20	Hasteamento de aterramento aço cobreado Ø = 16 x 2400mm	un	3,00
3.21	Cabo de cobre nu # 25mm2	m	6,00
3.22	Solda exotérmica tipo HCL 5/8".50	un	0,00
3.23	Caixa de passagem p/ fiação 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A e fundo em brita.	un	3,00
3.24	Quadro Geral de luz e força (12 módulos) Barra	un	1,00
0	0	0	0,00

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula 0219

PMLN
FL (S)
Nº 377
RÚBRICA:

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 95378/15 Fls 01 A 04

4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS E JARDINS	0	0,00
4.1	Torneira de jardins/canteiros 1/2"	un	5,00
4.2	Tubulação de distribuição p/ torneiras de jardins/canteiros em tubo de PVC soldável marrom	m	86,00
4.3	Registro de gaveta bruto 25mm	un	1,00
4.4	Caixa de registro 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	un	1,00
4.5	Colar de tomada de PVC para tubos de PVC - PBA 65 x 1", com trava, inclusive adapatdor	un	1,00
0	0	0	0,00
		0	0,00
5.0	LIMPEZA GERAL	m²	2.360,00
5.1	Limpeza geral da obra		
6.0	DIVERSOS	m³	120,00
6.1	Baldrame em pedra preta		

São João Batista (MA), 02 de Março de 2015.

Amarildo Pinheiro Costa
Prefeito Municipal de São João Batista - MA
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75

Luis Henrique Costa Pinheiro
Eng. Civil
CONFEA 110515936-1
CREA 5119/D

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula:0219

PMLN
FL(S)
Nº 378
RÚBRICA

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 95377 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 95377 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007456115
DATA DE EMISSÃO : 01/04/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Carteira : 1108012752XXXX
CPF : 28156072391

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011080127525054810 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 26/02/2015
Baixada em : 01/04/2015
Endereço da Obra : POVOADO ARREBENTA, ARREBENTA, CEP : 65000000 SAO JOAO BATISTA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
Empresa : MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA NO POVOADO ARREBENTA, MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA, CONFORME TP 007/2014.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 953771/15 Fls. 01 A 03

PMLN
Fl.
Nº 374
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, Situada na Avenida dos Holandeses nº 05 Loja 08 Olho D'agua - Sao Luis - MA, sob a Responsabilidade Tecnica do Eng. Civil JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO, Crea nº 1108012752, Funcionario desta Empresa Executou os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA NO POVOADO ARREBENTA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA-MA, sendo o Serviço executado em conformidade com as especificações tecnics do projeto executivo e concluido no prazo, conforme Cronograma Fisico/Financeiro da Obra, segundo o quantitativo apresentado abaixo.

PROPRIETARIO=PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA
LOCAL:POVOADO ARREBENTA NO MUNICIPIO SÃO JOÃO BATISTA - MA
VALOR: 235.198,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/10/2014 a 25/02/2015

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula:0219

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOSPRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	un	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	207,70
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação profundidade manual até 1,50m de vala ou cava em materialde1ª categoria,	m³	43,00
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	41,08
2.3	Aterro de caixão de edilificação, comforne c. de areia, adensada manualmente com soquete	m³	48,10
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau dec ompactação	m³	36,40
3.0	INFRA-ESTRUTURA:FUNDAÇÕES		
3.1	Concreto armado fck= 15MPa fabricadona obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas plana sem compensado resinado	m³	3,65
3.2	Bloco de fundação em concreto armado, fck= 15mpa	m³	5,60
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado fck= 25MPa fabricadona obra, adensado e lançado, parapilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5,00
4.2	Concreto armado fck= 25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	7,34
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	130,00

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 953771/15 Fls. 01 A 65

PMLN
Fl. (61)
Nº 380
RUBRICA

5.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS		
5.1	ÁGUA		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldáve lmarrom p/água,d=20 mm(1/2"), inclusive conexões	m	5,55
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/água,d=50 mm(11/2"), inclusive conexões	m	17,75
5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro- instalada,cap.4.000 litros, conforme especificações	un	1,00
5.2	ESGOTO		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/anéis, ponta e bolsa p/esgoto secundário, d= 50mm	m	20,00
5.2.2	Curva 40mm de 90° curta em pvc rígido c/anéis,para esgoto secundário, diâm= 40mm	un	6,00
2.3	Tubo pvc rígido c/anéis, ponta e bolsa p/esgoto primário, d= 100mm	m	20,00
.2.4	Caixa de gordura- "cg"- (50x50x65cm)	un	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. int. = 0.40x0.40x0.60m	un	1,00
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d=100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d=100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diamétro interno 300cm	un	4,00
5.3	LOUÇASE METAIS		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa ded escarga acoplada, inclusive assento, conjunto defixação, anel devedação, tubode ligaçãoe engate plástico, conforme especificações	un	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado,válvula cromada,torneira em aço inox, armário com portasem madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	un	1,00
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha,dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm assentada	un	1,00
5	Tanque de louça, co rbranca, c/ válvula e sifãode plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00
5.3.8	Registro de gaveta 1"	un	1,00
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	un	2,00
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l= 80cm (bacia sanitáriae mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l= 140cm(lavatório), inclusiveparafusosdefixaçãoe pintura	un	2,00
5.3.12	Espelho de cristal 4 mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40x90cm	un	2,00
			Sub total item 5.0

6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICASE TELEFÔNICAS (2380/20V)		
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00
6.2	Ponto de tomada 2p+te universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00
6.3	Ponto de telefone,com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	un	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00
6.6	Interruptor threeway	un	2,00

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 45377/15 Fls.

PMLN
FL.(S)
Nº 381
RÚBRICA

6.7	Interruptor 03 seções simples	un	1,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
6.9	Disjuntor termomagnetico monopolar 10A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
6.10	Disjuntor termomagnetico monopolar 16A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00
6.11	Disjuntor termomagnetico monopolar 20A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.12	Disjuntor termomagnetico tripolar 20A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.13	Disjuntor bipolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1x20w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00
6.15	Luminária comercial para lâmpadafluorescente2x40w, inclusive reator eletrônicoe lâmpada	un	16,00
		Sub total item 6.0	

7.0	**PAREDES E PAINES**		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e=0.09 m, com argamassa traço- 1:2:8 (cimento/ cal/areia)	m²	280,00
7.2	Impermeabização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	22,40

8.0	**ESQUADRIAS**		
8.1	**MADEIRA**		
8.1.1	Porta em madeirade lei, lisa,semi-öca, 0.80x2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3"x3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	7,00
8.2	**METALICAS**		
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante,exclusive vidro	m²	35,41
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr,exclusive vidro	m²	1,80

9.0	**COBERTURA**		
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica,vão de 3,00 a7,00m, em madeira de lei	m²	280,00
9.2	Emassamento de cumeeirac omt elha cerâmica	m	29,40
[illegible]	Rufo de concreto armadofck= 20mpal= 30cm e h= 5cm	m	16,40
[illegible]	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum- olaria	m²	280,00
9.5	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura e maço, inclusive roda forro	m²	59,03

10.0	**REVESTIMENTO**		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço- 1:3 (cimento/areia)	m²	561,73
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço- 1:3 (cimento/areia)	m²	133,40
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço- 1:2:9 (cimento/ cal/ areia),espessura 1,5 cm	m²	231,52
10.4	Rebocode parede, com argamassa traço- 1:2:6 (cimento/ cal/ areia),espessura 2,0 cm	m²	330,21
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço- 1:2:9 (cimento/ cal/areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40
10.6	Revestimento cerâmico para parede ,pei- 3, dimensões 20x20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei- 3, dimensões 10x10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92

11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	15,40

PMLN
FL(S)
Nº 38
RÚBRICA
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Fls.

11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg.traço, esp. média= 2,5cm	m²	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei- 4, dimensões 40x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	192,40
11.4	Calçada de proteção,em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45
11.6	Soleira granito cinza andorinha,largura= 15cm, e=2cm	m	5,60

12.0	PINTURA		
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tonta acrílica, semi-brilho	m²	445,51
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,62
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08

13.0	ELEMENTOS DECORATIVOSE OUTROS		
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira- cor verde	m²	8,06
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00
13.3	Vidro liso plano transpatrente 4 mm	m²	36,11
13.4	Vidro canelado transpatrente 4 mm	m²	1,10
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00

14.0	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza geral	m²	207,70

São João Batista (MA), 02 de Março de 2015.

Amarildo Pinheiro Costa
Prefeito Municipal de São João Batista - MA
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75

Luis Henrique Costa Pinheiro
Eng. Civil
CONFEA 110515936-1
CREA 5119/D

PMLN FL(S) Nº 33 RÚBRICA

ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2025.

A empresa **RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **RUANCHARLES CRUZ ARAUJO**, portador (a) da **RG e CPF nº. 024.275.353-11 SSP/MA**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**, e que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

4) **Quanto ao conhecimento do edital:** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

5) **Quanto a suas instalações:** Declara, ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades

6) **Quanto ao responsável tecnico:** declara perante a Prefeitura Municipal, que Jose Candido Cunha Neto Engenheiro Civil, CREA/MA nº 5133D, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal.

7) **Quanto a Vistoria:** declara, optou por não realizar vistoria nos locais e instalações referentes ao Objeto do Edital de Pregão e declara, sob qualquer hipótese, estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos equipamentos e locais de execução dos serviços como justificativa para deixar de cumprir com os termos do Edital de Licitação e respectivo Termo de Referência , bem como, do Contrato advindo do certame licitatório.

8) **Quanto ao conhecimento do local:** tem pleno conhecimento de todas as exigências relacionadas à execução dos serviços objeto do referido Pregão, que conhece as condições locais para execução do objeto, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

9) **Quanto aos trabalhadores:** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10) **Quanto a reserva de cotas para pessoas com deficiência:** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Declara que seu Regime Tributário é Lucro Presumido

PMLN
Fls. 304
RUBRICA

12) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 e está excluída das vedações constantes destes dispositivos e; na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007 e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

13) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura antes da abertura oficial das propostas;
Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

14) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

15) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

16) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

17) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

18) DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Paço do Lumiar, 05 de Junho de 2025

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311
Assinado de forma digital por RUANCHARLES CRUZ ARAUJO:02427535311

RUANCHARLES CRUZ ARAUJO
CPF: 024.275.353-11
Representante Legal.

PMLN
FL. Nº 385
RÚBRICA

DESPACHO

Encaminhe-se ao Setor de Engenharia, para conhecimento e análise técnica, a Proposta Adequada e os documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa **RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA**, vencedora da fase de lances da **Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – PMLN/MA**.

Caso entenda necessária a realização de diligência, solicitamos a indicação dos documentos ou esclarecimentos a serem requeridos, para fins de subsidiar a análise técnica.

Lajeado Novo/MA, 05 de junho de 2025.

Rosenir Oliveira Batista
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. 26/2025 – PMLN/MA

PMLN
FL(S)
Nº 336
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARECER TÉCNICO CONCORRÊNCIA 01-2025

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01.2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA RC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Planilha orçamentária apresentada encontra-se com os valores unitários dos itens 7.7 e 12.3 zerados. O valor total da planilha não ultrapassa o valor informado pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo. Todos os preços da planilha orçamentária foram demonstrados nas composições unitárias de custos, porém as composições dos itens 7.7 e 12.3 estão zeradas e constam também composições com itens zerados.
Cronograma fisico financeiro encontra-se com o seu preenchimento de acordo com o cronograma da planilha base, sendo o prazo para a execução de noventa dias.
Foi apresentado o quadro de composição para Encargos Sociais, consta na proposta de preço o quadro de composição do BDI.
Finalizada a análise, a proposta de preços da empresa não atendeu a todos os requisitos, isto posto somos desfavoráveis a participação da empresa no processo licitatório.

Lajeado Novo, 11 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 11/06/2025 16:10:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA MA 112067612-6

PMLN
FL (S) Nº 257
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARECER SOBRE ATESTADO DE CAPACIDADE E ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2025-CPL

1 ANÁLISE

Documentação de Habilitação (Atestados de Capacidade e Acervo Técnico) da empresa licitante da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-CPL.:
-RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.723.052/0001-26;

2 OBJETIVO DO PARECER

Atender ao solicitado pela CPL-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, item 8.4.4 do edital relativa à Qualificação Técnica.

3 DA ANÁLISE

Proceder análise das documentações de atestados e acervos técnicos apresentados para o presente certame licitatório.

4 PARECER

Na análise verificamos que a empresa RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou a CAO (Certidão de Acervo Operacional) solicitada no item 8.4.4.2.1.1 do edital, destacamos que este documento é importante para a comprovação da qualificação técnico-operacional e está prevista na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

Lajeado Novo/MA, 11 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 11/06/2025 16:10:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA 112067612-6

PMLN
FL.(S)
Nº 388
RÚBRICA:

Gmail

CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

Portal de Compras - Lajeado Novo - Por Item: 01/2025

1 mensagem

Portal de Compras <mensagempregao@gmcontato.com.br> 12 de junho de 2025 às 09:04
Para: lajeadonovo.cpl@gmail.com

Prezado Rosenir Oliveira Batista

Por Item: 01/2025

Foi enviado a seguinte mensagem para os participantes desse processo:

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica às empresas licitantes que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 será retomada no dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira), às 15h00min, por meio da plataforma eletrônica, para prosseguimento dos trabalhos.

PMLN
FL(S)
Nº 339
RUBRICA

YASMIN DE ARAUJO PO
AREA ADMINISTRATIVA

LAJEADO NOVO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Portal de Compras



PROCESSO Nº 01/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA P/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINIST...

Modalidade de Disputa: Concorrência (Lei 14.133/2021)
Abertura da Sessão: 05/06/2025 09:00
Você é: Pregoeiro
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Disputa: Menor Valor
Tipo de Lance: Valor Global
O processo está: Suspenso
Pessoas na sessão: 1

Horário de Brasília
09:06:37
12/06/2025

REL. POR VENCEDOR

Todos

MSGS

ITEM
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE...

CLASSIFICAR PROPOSTAS

ESTIMADO: R$ 206.007,05

Abertura: 05/06/2025 09:16

EM NEGOCIAÇÃO

HISTÓRICO DE LANCES | CLASSIFICAÇÃO | VER TODOS

[05/06 09:39] Fornecedor 4867 - R$ 150.030,00
[05/06 09:16] Fornecedor 5860 - R$ 150.049,02
[05/06 09:36] Fornecedor 7871 - R$ 184.000,00
[05/06 09:35] Fornecedor 4867 - R$ 185.000,00
[05/06 09:35] Fornecedor 7871 - R$ 187.000,00

MENSAGENS

FILTRAR POR LOTE/ITEM: TODOS

APENAS MENSAGENS RELATIVAS AO PROCESSO POIS ELAS CONSTARÃO EM ATA

VER TODAS MENSAGENS

[12/06/2025 09:05] *Sistema - Lote/Item: Todos* - A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Yasmin de Araujo Porto. Motivo: Data de retorno: 16 de junho de 2025 (segunda-feira), às 15h00min..

[12/06/2025 09:04] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, por intermédio da Comissão de Licitação, comun empresas licitantes que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 será retomada no dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira), às 15h00min, por meio da plataforma eletrônica, para prosseguimento d trabalhos.

[05/06/2025 11:57] *Sistema - Lote/Item: Todos* - A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Rosenir Oliveira Batista. Motivo: Visto que a empresa RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS anexou o documento solicitado, declaro suspensa a sessão para encaminhamento da proposta à análise e emissão de parecer técnico pelo setor competente. Após a devolutiva, será definida nova data para

PMLN
FL. (S)
Nº 390
RUBRICA

Morada Nova – CE, 05 de junho de 2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PMLN
OBJETO: Execução dos serviços de reforma do Prédio do Novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONETE
NOME DE FANTASIA: Lexon Serviços & Construtora
RAZÃO SOCIAL: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli
CNPJ: 07.191.77710001-20
INSC. EST.: isento
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM(X) NÃO( )
ENDEREÇO: Rua Venâncio Nogueira, nº 46
BAIRRO: Centro
CEP: 62.940-000
TELEFONE: (88) 9.9912-9974
CONTATO DA LICITANTE: Jorge Luiz Medeiro de Araújo
BANCO DA LICITANTE: Santander 033
Nº DA AGÊNCIA: 4410
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Luís Medeiros
RG: nº 2001031078817

CIDADE: Morada Nova - CE
E-MAIL: lexonn@outlook.com.
FAX:
TELEFONE: (88) 9.9912-9974
CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 13000197.0

CPF: nº 988.143.703-20

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital, pelo valor total de **R$ 150.049,02 (Cento e Cinquenta Mil Quarenta e Nove reais e Dois centavos),** conforme planilhas de custos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro em anexo.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.
Prazo de validade das propostas: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura.

eclaramos que caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Finalizando, declaramos que a licitante, atesta ter conhecimento dos projetos, especificações e que as mesmas são satisfatórias e corretas para serem executadas dentro do prazo previsto

Atenciosamente,

Morada Nova – CE, 05 de junho de 2025

Jorge Luís Medeiros de Araújo
CPF:988.143.703-20
Socio administrador

EWERTON COSME DE ALMEIDA
REG:211.616.400-1 | CREA:341148CE
Engenheiro

PMLN
Fl. 48
N° 39
RÚBRICA

1. PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R$ 8.763,72	R$ 10.669,83
1.1	COM-58319922	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	MES	3,00	R$ 2.921,24	R$ 3.556,61	R$ 8.763,72	R$ 10.669,83
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 850,68	R$ 1.035,69
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	3,00	R$ 283,56	R$ 345,23	R$ 850,68	R$ 1.035,69
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R$ 5.826,44	R$ 7.095,43
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	10,58	R$ 61,42	R$ 74,78	R$ 649,82	R$ 791,17
3.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	395,68	R$ 7,06	R$ 8,60	R$ 2.793,50	R$ 3.402,85
3.3	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	31,06	R$ 16,04	R$ 19,53	R$ 498,20	R$ 606,60
3.4	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	31,06	R$ 17,57	R$ 21,39	R$ 545,72	R$ 664,37
3.5	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	13,64	R$ 3,83	R$ 4,66	R$ 52,24	R$ 63,56
3.6	023725	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	SBC	M³	30,36	R$ 42,39	R$ 51,61	R$ 1.286,96	R$ 1.566,88
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA							R$ 3.819,64	R$ 4.650,41
4.1	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,35	R$ 542,41	R$ 660,38	R$ 189,84	R$ 231,13
4.2	COM-89304344	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	Composições Próprias	M³	1,94	R$ 1.871,03	R$ 2.277,98	R$ 3.629,80	R$ 4.419,28
5	IMPERMEABILIZAÇÃO							R$ 201,89	R$ 245,83
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	7,55	R$ 26,74	R$ 32,56	R$ 201,89	R$ 245,83
6	ALVENARIA							R$ 7.854,91	R$ 9.563,26
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	82,24	R$ 83,87	R$ 102,11	R$ 6.897,47	R$ 8.397,53
6.2	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	9,20	R$ 60,50	R$ 73,66	R$ 556,60	R$ 677,67
6.3	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	9,20	R$ 43,57	R$ 53,05	R$ 400,84	R$ 488,06
7	COBERTURA							R$ 15.359,99	R$ 18.703,92
7.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	4,36	R$ 57,34	R$ 69,81	R$ 250,00	R$ 304,37
7.2	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	4,36	R$ 34,25	R$ 41,70	R$ 149,33	R$ 181,81
7.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	27,46	R$ 29,95	R$ 36,46	R$ 822,43	R$ 1.001,19
7.4	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	27,46	R$ 47,25	R$ 57,53	R$ 1.297,49	R$ 1.579,77
7.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	21,55	R$ 95,06	R$ 115,74	R$ 2.048,54	R$ 2.494,20
7.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	R$ 30,06	R$ 36,60	R$ 300,60	R$ 366,00
7.7	090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0.20m	SBC	M	31,48	R$ 112,95	R$ 137,52	R$ 3.555,67	R$ 4.329,13
7.8	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	24,00	R$ 17,30	R$ 21,06	R$ 415,20	R$ 505,44
7.9	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 22,17	R$ 26,99	R$ 133,02	R$ 161,94
7.10	COM-02709471	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	Composições Próprias	M²	407,12	R$ 9,82	R$ 11,96	R$ 3.997,92	R$ 4.869,16
7.11	COMP-53421704	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Composições Próprias	M²	407,12	R$ 5,87	R$ 7,15	R$ 2.389,79	R$ 2.910,91
8	FORRO							R$ 6.978,97	R$ 8.496,26
8.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	140,62	R$ 49,63	R$ 60,42	R$ 6.978,97	R$ 8.496,26
9	ESQUADRIAS							R$ 16.459,83	R$ 20.039,94
9.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	8,80	R$ 219,73	R$ 267,52	R$ 1.933,62	R$ 2.354,18
9.2	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	R$ 272,48	R$ 331,74	R$ 3.269,76	R$ 3.980,88
9.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R$ 779,71	R$ 949,30	R$ 3.118,84	R$ 3.797,20

PMLN FL(S) Nº 392 RÚBRICA

9.4	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	R$ 246,70	R$ 300,36	R$ 1.973,60	R$ 2.402,88
9.5	S13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	ORSE	m2	5,25	R$ 695,38	R$ 846,63	R$ 3.650,75	R$ 4.444,81
9.6	S03958	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	m2	3,47	R$ 111,54	R$ 135,80	R$ 387,04	R$ 471,23
9.7	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,89	R$ 404,14	R$ 492,04	R$ 763,82	R$ 929,96
9.8	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	20,00	R$ 68,12	R$ 82,94	R$ 1.362,40	R$ 1.658,80
								R$ 21.187,95	**R$ 25.794,34**
10	**PISO**								
10.1	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	12,63	R$ 36,74	R$ 44,73	R$ 464,03	R$ 564,94
10.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	406,59	R$ 41,08	R$ 50,01	R$ 16.702,72	R$ 20.333,57
10.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	M	343,99	R$ 7,08	R$ 8,62	R$ 2.435,45	R$ 2.965,19
10.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	2,58	R$ 614,63	R$ 748,31	R$ 1.585,75	R$ 1.930,64
								R$ 7.950,23	**R$ 9.680,28**
11	**REVESTIMENTOS**								
11.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	164,48	R$ 4,58	R$ 5,58	R$ 753,32	R$ 917,80
11.2	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	82,24	R$ 26,20	R$ 31,90	R$ 2.154,69	R$ 2.623,46
11.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	90,72	R$ 55,58	R$ 67,67	R$ 5.042,22	R$ 6.139,02
								R$ 1.354,80	**R$ 1.649,55**
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**								
12.1	103786	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	8,00	R$ 18,60	R$ 22,65	R$ 148,80	R$ 181,20
12.2	00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	30,00	R$ 4,56	R$ 5,55	R$ 136,80	R$ 166,50
12.3	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024		UN	45,00	R$ 23,76	R$ 28,93	R$ 1.069,20	R$ 1.301,85
								R$ 2.719,44	**R$ 3.310,94**
13	**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**								
13.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 334,24	R$ 406,94	R$ 334,24	R$ 406,94
13.2	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 298,15	R$ 363,00	R$ 2.385,20	R$ 2.904,00
								R$ 23.054,01	**R$ 28.068,40**
14	**PINTURA**								
14.1	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	185,83	R$ 10,89	R$ 13,26	R$ 2.023,69	R$ 2.464,11
14.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	164,48	R$ 3,45	R$ 4,20	R$ 567,46	R$ 690,82
14.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.614,63	R$ 11,08	R$ 13,49	R$ 17.890,10	R$ 21.781,36
14.4	S09484	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	ORSE	m2	77,70	R$ 17,25	R$ 21,00	R$ 1.340,33	R$ 1.631,70
14.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	SINAPI	M2	25,76	R$ 30,61	R$ 37,27	R$ 788,51	R$ 960,08
14.6	S12777	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrilico, 02 demãos de massa acrilica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	ORSE	un	31,00	R$ 14,32	R$ 17,43	R$ 443,92	R$ 540,33
								R$ 857,90	**R$ 1.044,94**
15	**SERVIÇOS DIVERSOS**								
15.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	406,59	R$ 2,11	R$ 2,57	R$ 857,90	R$ 1.044,94
								VALOR BDI TOTAL:	**R$ 26.808,62**
								VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 123.240,40**
								VALOR TOTAL:	**R$ 150.049,02**

Cento e Cinquenta Mil Quarenta e Nove reais e Dois centavos

Jorge Luis Medeiros de Araújo
CPF:988.143.703-20
Socio administrador

EWERTON COSME DE ALMEIDA
REG:211.616.400-1 | CREA:341148CE
Engenheiro

PMLN
FL(S) Nº 393
RÚBRICA:

2. RESUMO DO ORÇAMENTO

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 10.669,83	7,11
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 1.035,69	0,69
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 7.095,43	4,73
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R$ 4.650,41	3,10
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 245,83	0,16
6	ALVENARIA	R$ 9.563,26	6,37
7	COBERTURA	R$ 18.703,92	12,47
8	FORRO	R$ 8.496,26	5,66
9	ESQUADRIAS	R$ 20.039,94	13,36
10	PISO	R$ 25.794,34	17,19
11	REVESTIMENTOS	R$ 9.680,28	6,45
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R$ 1.649,55	1,10
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	R$ 3.310,94	2,21
14	PINTURA	R$ 28.068,40	18,71
15	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 1.044,94	0,70
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 26.808,62	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 123.240,40	
	VALOR TOTAL:	R$ 150.049,02	

Cento e Cinquenta Mil Quarenta e Nove reais e Dois centavos

Jorge Luis Medeiros de Araújo
CPF:988.143.703-20
Socio administrador

EWERTON COSME DE ALMEIDA
REG:211.616.400-1 | CREA:341148CE
Engenheiro

PMLN
FL(S)
Nº 394
RÚBRICA

3. COMPOSIÇÕE DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. COM-58319922 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MES)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	R$ 31,47	R$ 1.888,20
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 129,13	R$ 1.033,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2.921,24
					VALOR:	R$ 2.921,24

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 226,20	R$ 226,20
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R$ 21,15	R$ 0,24
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R$ 11,33	R$ 0,15
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R$ 3,46	R$ 11,10
					TOTAL Material:	R$ 237,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R$ 28,47	R$ 10,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R$ 23,32	R$ 26,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 36,71
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 18,32	R$ 9,16
					TOTAL Serviço:	R$ 9,16
					VALOR:	R$ 283,56

3.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R$ 28,88	R$ 10,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R$ 23,32	R$ 51,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 61,43
					VALOR:	R$ 61,42

3.2. 97634 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,06030000	R$ 24,43	R$ 1,47
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,07880000	R$ 27,23	R$ 2,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,62
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03230000	R$ 28,75	R$ 0,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10850000	R$ 23,32	R$ 2,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,46
					VALOR:	R$ 7,06

3.3. 100330 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	R$ 23,76	R$ 0,24
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00740000	R$ 24,78	R$ 0,18
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,42
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	R$ 692,74	R$ 3,81
					TOTAL Material:	R$ 3,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28500000	R$ 23,32	R$ 6,65
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	R$ 28,21	R$ 5,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,81
					VALOR:	R$ 16,04

3.4. 100393 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00470000	R$ 23,76	R$ 0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00340000	R$ 24,78	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,19
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,46700000	R$ 7,35	R$ 3,43
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 11,11	R$ 0,56
					TOTAL Material:	R$ 3,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R$ 23,91	R$ 5,50

PMLN
FL(S)
Nº 295
RÚBRICA

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R$ 28,47	R$ 7,89
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 13,39
				VALOR:		R$ 17,57

3.5. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11530000	R$ 23,32	R$ 2,69
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04080000	R$ 28,21	R$ 1,15
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 3,84
				VALOR:		R$ 3,83

3.6. 023725 REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (M³)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
023725	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	SBC	M³	1,00000000	R$ 42,39	R$ 42,39
				TOTAL Não cadastrado:		R$ 42,39
				VALOR:		R$ 42,39

4.1. 101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	SINAPI	UN	122,27000000	R$ 1,23	R$ 150,39
				TOTAL Material:		R$ 150,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,34400000	R$ 28,88	R$ 240,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,17200000	R$ 23,32	R$ 97,29
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 338,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R$ 413,50	R$ 53,76
				TOTAL Serviço:		R$ 53,76
				VALOR:		R$ 542,41

4.2. COM-89304344 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. (M³)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,66370000	R$ 10,88	R$ 28,98
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,33240000	R$ 14,79	R$ 4,92
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,17530000	R$ 12,77	R$ 2,24
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,19270000	R$ 17,25	R$ 3,32
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,46060000	R$ 8,00	R$ 11,68
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31670000	R$ 9,37	R$ 124,78
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76650000	R$ 8,43	R$ 57,04
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	R$ 10,52	R$ 81,20
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	R$ 7,77	R$ 158,18
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	R$ 6,40	R$ 51,03
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	R$ 6,10	R$ 14,81
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,26440000	R$ 6,85	R$ 29,21
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69020000	R$ 9,96	R$ 26,79
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	R$ 8,94	R$ 8,74
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	R$ 11,17	R$ 30,92
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,04020000	R$ 472,70	R$ 19,00
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	R$ 436,97	R$ 53,97
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	R$ 437,35	R$ 365,76
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,63980000	R$ 89,12	R$ 57,02
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	R$ 52,53	R$ 243,61
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	R$ 120,59	R$ 93,37
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	R$ 156,66	R$ 404,46
				TOTAL Serviço:		R$ 1.871,03
				VALOR:		R$ 1.871,03

5.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 7,98	R$ 11,97
				TOTAL Material:		R$ 11,97

PMLN
Fl. (6)
Nº 396
RUBRICA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 24,21	R$ 2,35
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 28,88	R$ 12,42
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 14,77
					VALOR:	R$ 26,74

6.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,50	R$ 14,16
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 25,36	R$ 0,13
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 1,30	R$ 0,55
					TOTAL Material:	R$ 14,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R$ 28,88	R$ 46,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R$ 23,32	R$ 18,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 65,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 413,50	R$ 3,76
					TOTAL Serviço:	R$ 3,76
					VALOR:	R$ 83,87

6.2. 93187 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 4,53	R$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,12	R$ 0,72
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20300000	R$ 6,82	R$ 1,38
					TOTAL Material:	R$ 2,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61200000	R$ 28,88	R$ 17,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30600000	R$ 23,32	R$ 7,14
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 24,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04300000	R$ 354,29	R$ 15,23
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R$ 6,72	R$ 5,31
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,11400000	R$ 114,04	R$ 13,00
					TOTAL Serviço:	R$ 33,54
					VALOR:	R$ 60,50

6.3. 93197 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 4,53	R$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,12	R$ 0,72
					TOTAL Material:	R$ 0,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33500000	R$ 28,88	R$ 9,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16800000	R$ 23,32	R$ 3,92
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 13,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04300000	R$ 354,29	R$ 15,23
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R$ 6,72	R$ 5,31
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,07600000	R$ 114,04	R$ 8,67
					TOTAL Serviço:	R$ 29,21
					VALOR:	R$ 43,57

7.1. 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R$ 23,76	R$ 1,36
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	R$ 24,78	R$ 1,02
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R$ 7,35	R$ 17,17
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 12,31	R$ 0,86
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 11,11	R$ 0,56
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 11,20	R$ 0,34
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R$ 1,40	R$ 3,60
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R$ 15,55	R$ 11,43
					TOTAL Material:	R$ 33,96

PMLN
Fl. (49)
Nº 397
RÚBRICA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R$ 23,91	R$ 9,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 28,47	R$ 11,39
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 21,00
					VALOR:	R$ 57,34

7.2. 94445 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R$ 23,76	R$ 1,23
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R$ 24,78	R$ 0,92
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 2,15

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE '44 A 50' CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE '26' TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R$ 692,74	R$ 19,05
					TOTAL Material:	R$ 19,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	R$ 23,32	R$ 9,30
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	R$ 28,21	R$ 3,75
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 13,05
					VALOR:	R$ 34,25

7.3. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	R$ 23,76	R$ 0,22
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	R$ 24,78	R$ 0,17
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	R$ 116,28	R$ 0,81
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	4,33300000	R$ 4,90	R$ 21,23
					TOTAL Material:	R$ 22,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R$ 23,69	R$ 5,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	R$ 23,32	R$ 2,47
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 7,52
					VALOR:	R$ 29,95

7.4. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00730000	R$ 23,76	R$ 0,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	R$ 24,78	R$ 0,13
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	R$ 0,20	R$ 0,25
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	R$ 3,07	R$ 3,87
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	R$ 26,05	R$ 35,35
					TOTAL Material:	R$ 39,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R$ 23,32	R$ 3,87
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R$ 28,21	R$ 3,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 7,48
					VALOR:	R$ 47,25

7.5. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R$ 23,76	R$ 0,43
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 24,78	R$ 0,33
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 46,96	R$ 49,31
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 10,93	R$ 0,27
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3.2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R$ 41,88	R$ 0,21
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R$ 22,62	R$ 3,64
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R$ 60,54	R$ 10,90
					TOTAL Material:	R$ 64,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R$ 23,32	R$ 14,76
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R$ 28,21	R$ 15,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 29,97

PMLN
FL(S)
N° 378
RÚBRICA

VALOR:	R$ 95,06

7.6. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R$ 23,76	R$ 0,43
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 24,78	R$ 0,33
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R$ 10,93	R$ 0,07
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R$ 41,88	R$ 0,05
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 13,32	R$ 13,99
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R$ 22,62	R$ 4,48
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R$ 60,54	R$ 2,72
				TOTAL Material:		R$ 21,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R$ 23,32	R$ 4,83
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R$ 28,21	R$ 3,16
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 7,99
				VALOR:		R$ 30,06

7.7. 090685 PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m (M)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	M	1,00000000	R$ 112,95	R$ 112,95
				TOTAL Não cadastrado:		R$ 112,95
				VALOR:		R$ 112,95

7.8. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R$ 1,41	R$ 0,06
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R$ 12,87	R$ 13,32
				TOTAL Material:		R$ 13,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R$ 23,53	R$ 1,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R$ 28,17	R$ 2,14
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 3,92
				VALOR:		R$ 17,30

7.9. 89531 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,35	R$ 4,70
00020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,36	R$ 9,36
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R$ 12,57	R$ 1,45
				TOTAL Material:		R$ 15,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R$ 23,53	R$ 3,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R$ 28,17	R$ 3,63
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 6,66
				VALOR:		R$ 22,17

7.10. COM-02709471 REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS (M²)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 23,32	R$ 7,00
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R$ 28,21	R$ 2,82
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 9,82
				VALOR:		R$ 9,82

7.11. COMP-53421704 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	R$ 12,06	R$ 1,21
				TOTAL Material:		R$ 1,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 23,32	R$ 4,66
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 4,66
				VALOR:		R$ 5,87

8.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R$ 13,96	R$ 0,52
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R$ 15,17	R$ 15,72
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R$ 0,15	R$ 0,33
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R$ 17,13	R$ 0,21

PMLN
FL (S)
Nº 399
RUBRICA

00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R$ 29,37	R$ 0,99
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R$ 1,66	R$ 2,04
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R$ 4,40	R$ 15,61
					TOTAL Material:	R$ 35,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 23,69	R$ 14,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,21
					VALOR:	R$ 49,63

9.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R$ 235,27	R$ 196,05
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R$ 0,11	R$ 1,01
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R$ 14,95	R$ 9,98
					TOTAL Material:	R$ 207,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R$ 28,88	R$ 9,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R$ 23,32	R$ 3,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,69
					VALOR:	R$ 219,73

9.2. 90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 13,78	R$ 41,34
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	R$ 0,06	R$ 1,19
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 169,30	R$ 169,30
					TOTAL Material:	R$ 211,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R$ 27,57	R$ 42,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	R$ 23,32	R$ 18,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 60,65
					VALOR:	R$ 272,48

9.3. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 7,40	R$ 74,00
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 309,63	R$ 309,63
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 123,60	R$ 123,60
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 272,48	R$ 272,48
					TOTAL Serviço:	R$ 779,71
					VALOR:	R$ 779,71

9.4. 90820 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 13,78	R$ 41,34
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	R$ 0,06	R$ 1,19
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 153,88	R$ 153,88
					TOTAL Material:	R$ 196,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28200000	R$ 27,57	R$ 35,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	R$ 23,32	R$ 14,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 50,29
					VALOR:	R$ 246,70

9.5. S13096 Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021 (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13857	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	1,00000000	R$ 695,38	R$ 695,38
					TOTAL Serviço:	R$ 695,38
					VALOR:	R$ 695,38

9.6. S03958 Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,73	R$ 1,49

PMLN
FL
RÚBRICA

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,83	R$ 1,53
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 3,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03136	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	m2	1,00000000	R$ 95,44	R$ 95,44
					TOTAL Material:	R$ 95,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 18,21	R$ 7,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 13,65	R$ 5,46
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	R$ 336,08	R$ 0,34
					TOTAL Serviço:	R$ 0,34
					VALOR:	R$ 111,54

9.7. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 379,42	R$ 379,42
					TOTAL Material:	R$ 379,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	R$ 28,88	R$ 13,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	R$ 23,32	R$ 5,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	R$ 514,78	R$ 6,18
					TOTAL Serviço:	R$ 6,18
					VALOR:	R$ 404,14

9.8. 91307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	R$ 38,02	R$ 38,02
					TOTAL Material:	R$ 38,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	R$ 27,57	R$ 21,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	R$ 23,32	R$ 8,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,10
					VALOR:	R$ 68,12

10.1. 87640 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R$ 6,46	R$ 1,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R$ 0,51	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 1,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27100000	R$ 28,88	R$ 7,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	R$ 23,32	R$ 3,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	R$ 455,18	R$ 24,12
					TOTAL Serviço:	R$ 24,12
					VALOR:	R$ 36,74

10.2. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 0,59	R$ 5,39
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	R$ 23,30	R$ 24,70
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R$ 3,45	R$ 0,65
					TOTAL Material:	R$ 30,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R$ 28,75	R$ 7,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R$ 23,32	R$ 3,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,34
					VALOR:	R$ 41,08

10.3. 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R$ 0,59	R$ 0,38
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	R$ 23,30	R$ 3,50
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09000000	R$ 3,45	R$ 0,31
					TOTAL Material:	R$ 4,19

PMLN FL(S) Nº 40 RUBRICA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07640000	R$ 28,75	R$ 2,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02960000	R$ 23,32	R$ 0,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,89
					VALOR:	R$ 7,08

10.4. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R$ 4,53	R$ 0,10
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R$ 11,12	R$ 3,33
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R$ 3,46	R$ 10,81
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R$ 2,39	R$ 5,98
					TOTAL Material:	R$ 20,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R$ 28,47	R$ 46,31
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R$ 28,88	R$ 40,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R$ 23,32	R$ 70,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 158,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R$ 354,29	R$ 436,31
					TOTAL Serviço:	R$ 436,31
					VALOR:	R$ 614,63

1.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R$ 28,88	R$ 1,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R$ 23,32	R$ 0,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 545,23	R$ 2,02
					TOTAL Serviço:	R$ 2,02
					VALOR:	R$ 4,58

11.2. 87548 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	R$ 28,88	R$ 10,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	R$ 23,32	R$ 4,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R$ 558,73	R$ 10,84
					TOTAL Serviço:	R$ 10,84
					VALOR:	R$ 26,20

11.3. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

aterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R$ 0,59	R$ 4,04
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R$ 3,45	R$ 0,77
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07980000	R$ 21,68	R$ 23,41
					TOTAL Material:	R$ 28,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69700000	R$ 28,75	R$ 20,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31380000	R$ 23,32	R$ 7,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,36
					VALOR:	R$ 55,58

12. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00
					VALOR:	R$ 1.354,80

12.1. 103786 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044790	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA "17 X 17" CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 12 W, BIVOLT	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Geral:	R$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37943694	R$ 24,51	R$ 9,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31816629	R$ 29,23	R$ 9,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,60
					VALOR:	R$ 18,60

PMLN FL. Nº 209 RÚBRICA

12.2. 00007528 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,56	R$ 4,56
					TOTAL Material:	R$ 4,56
					VALOR:	R$ 4,56

12.3. 103788 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024		UN	1,00000000	R$ 23,76	R$ 23,76
					TOTAL Serviço:	R$ 23,76
					VALOR:	R$ 23,76

13. - INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00
					VALOR:	R$ 2.719,44

13.1. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,77	R$ 9,77
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 324,47	R$ 324,47
					TOTAL Serviço:	R$ 334,24
					VALOR:	R$ 334,24

13.2. 86939 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,89	R$ 8,89
86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 210,52	R$ 210,52
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,72	R$ 8,72
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 62,25	R$ 62,25
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,77	R$ 7,77
					TOTAL Serviço:	R$ 298,15
					VALOR:	R$ 298,15

14.1. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R$ 0,53	R$ 0,02
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R$ 1,58	R$ 1,15
					TOTAL Material:	R$ 1,17
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R$ 31,78	R$ 7,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	R$ 23,32	R$ 1,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,72
					VALOR:	R$ 10,89

14.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 4,86	R$ 0,81
					TOTAL Material:	R$ 0,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R$ 31,78	R$ 2,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R$ 23,32	R$ 0,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,64
					VALOR:	R$ 3,45

14.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 20,26	R$ 4,63
					TOTAL Material:	R$ 4,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 31,78	R$ 5,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 23,32	R$ 1,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,45
					VALOR:	R$ 11,08

14.4. S09484 Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar) (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,90	R$ 1,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,83	R$ 0,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,33

PMLN
FL(S)
RUBRICA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,48	R$ 0,19
I02698	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	ORSE	l	0,18000000	R$ 26,22	R$ 4,72
					TOTAL Material:	R$ 4,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 18,21	R$ 7,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 13,65	R$ 2,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,01
					VALOR:	R$ 17,25

14.5. 100754 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07920000	R$ 21,44	R$ 1,70
					TOTAL Material:	R$ 1,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90970000	R$ 31,78	R$ 28,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,91
					VALOR:	R$ 30,61

14.6. S12777 Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	R$ 3,90	R$ 1,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R$ 3,83	R$ 0,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	R$ 0,48	R$ 0,24
I01602	Massa acrílica	ORSE	l	0,30000000	R$ 3,80	R$ 1,14
I06085S	Selador acrílico opaco premium interior/exterior	ORSE	l	0,07000000	R$ 3,96	R$ 0,28
I35693S	Tinta latex acrilica economica, cor branca	ORSE	l	0,08000000	R$ 6,87	R$ 0,55
					TOTAL Material:	R$ 2,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12874S	Pintor de letreiros (horista)	ORSE	h	0,35000000	R$ 18,21	R$ 6,37
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R$ 13,65	R$ 3,41
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,78
					VALOR:	R$ 14,32

15.1. S02450 Limpeza geral (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,83	R$ 0,38
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R$ 5,88	R$ 0,03
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R$ 6,67	R$ 0,33
					TOTAL Material:	R$ 0,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 13,65	R$ 1,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,37
					VALOR:	R$ 2,11

Jorge Luis Medeiros de Araújo
CPF:988.143.703-20
Socio administrador

EWERTON COSME DE ALMEIDA
REG:211.616.400-1 | CREA:341148CE
Engenheiro

PMLN
FL. (8)
Nº 104
RÚBRICA

4. CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 10.669,83	33,33% R$ 3.556,25	33,33% R$ 3.556,25	33,34% R$ 3.557,33	100,00% R$ 10.669,83
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 1.035,69	100,00% R$ 1.035,69			100,00% R$ 1.035,69
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 7.095,43	100,00% R$ 7.095,43			100,00% R$ 7.095,43
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R$ 4.650,41	100,00% R$ 4.650,41			100,00% R$ 4.650,41
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 245,83	100,00% R$ 245,83			100,00% R$ 245,83
6	ALVENARIA	R$ 9.563,26	100,00% R$ 9.563,26			100,00% R$ 9.563,26
7	COBERTURA	R$ 18.703,92		100,00% R$ 18.703,92		100,00% R$ 18.703,92
8	FORRO	R$ 8.496,26			100,00% R$ 8.496,26	100,00% R$ 8.496,26
9	ESQUADRIAS	R$ 20.039,94			100,00% R$ 20.039,94	100,00% R$ 20.039,94
10	PISO	R$ 25.794,34		100,00% R$ 25.794,34		100,00% R$ 25.794,34
11	REVESTIMENTOS	R$ 9.680,28	100,00% R$ 9.680,28			100,00% R$ 9.680,28
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R$ 0,00			100,00%	100,00% R$ 0,00
13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	R$ 0,00			100,00%	100,00% R$ 0,00
14	PINTURA	R$ 28.068,40		20,00% R$ 5.613,68	80,00% R$ 22.454,72	100,00% R$ 28.068,40
15	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 1.044,94			100,00% R$ 1.044,94	100,00% R$ 1.044,94
		R$ 145.088,53	R$ 35.827,15 R$ 35.827,15	R$ 53.668,19 R$ 89.495,34	R$ 55.593,19 R$ 145.088,53	R$ 145.088,53

Jorge Luís Medeiros de Araújo
CPF:988.143.703-20
Socio administrador

EWERTON COSME DE ALMEIDA
REG:211.616.400-1 | CREA:341148CE
Engenheiro

PMLN
FL. 105
RUBRICA:

5. CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.614,63	R$ 13,49	R$ 21.781,36	14,52	14,52	A
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	406,59	R$ 50,01	R$ 20.333,57	13,55	28,07	A
COM-58319922	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	Serviço	MES	3,00	R$ 3.556,61	R$ 10.669,83	7,11	35,18	A
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	140,62	R$ 60,42	R$ 8.496,26	5,66	40,84	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	82,24	R$ 102,11	R$ 8.397,53	5,60	46,44	A
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	90,72	R$ 67,67	R$ 6.139,02	4,09	50,53	B
COM-02709471	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	Composições Próprias	Serviço	M²	407,12	R$ 11,96	R$ 4.869,16	3,25	53,77	B
S13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	ORSE	Serviço	m2	5,25	R$ 846,63	R$ 4.444,81	2,96	56,74	B
COM-89304344	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA.	Composições Próprias	Serviço	M³	1,94	R$ 2.277,98	R$ 4.419,28	2,95	59,68	B
090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0.20m	SBC	Não cadastrado	M	31,48	R$ 137,52	R$ 4.329,13	2,89	62,57	B
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 331,74	R$ 3.980,88	2,65	65,22	B
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 949,30	R$ 3.797,20	2,53	67,75	B
97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	395,68	R$ 8,60	R$ 3.402,85	2,27	70,02	B
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	Serviço	M	343,99	R$ 8,62	R$ 2.965,19	1,98	71,99	B
COMP-53421704	IMUNIZAÇAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Composições Próprias	Serviço	M²	407,12	R$ 7,15	R$ 2.910,91	1,94	73,93	B
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 363,00	R$ 2.904,00	1,94	75,87	B
87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	82,24	R$ 31,90	R$ 2.623,46	1,75	77,62	B
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	21,55	R$ 115,74	R$ 2.494,20	1,66	79,28	B
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	185,83	R$ 13,26	R$ 2.464,11	1,64	80,92	C
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 300,36	R$ 2.402,88	1,60	82,52	C
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO, ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	8,80	R$ 267,52	R$ 2.354,18	1,57	84,09	C
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	2,58	R$ 748,31	R$ 1.930,64	1,29	85,38	C
91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 82,94	R$ 1.658,80	1,11	86,48	C
S09484	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	ORSE	Serviço	m2	77,70	R$ 21,00	R$ 1.631,70	1,09	87,57	C
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	27,46	R$ 57,53	R$ 1.579,77	1,05	88,62	C
023725	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	SBC	Não cadastrado	M³	30,36	R$ 51,61	R$ 1.566,88	1,04	89,67	C
103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024		Serviço	UN	45,00	R$ 28,93	R$ 1.301,85	0,87	90,54	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	406,59	R$ 2,57	R$ 1.044,94	0,70	91,23	C
103669	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	3,00	R$ 345,23	R$ 1.035,69	0,69	91,92	C
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	27,46	R$ 36,46	R$ 1.001,19	0,67	92,59	C
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	SINAPI	Serviço	M2	25,76	R$ 37,27	R$ 960,08	0,64	93,23	C
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	1,89	R$ 492,04	R$ 929,96	0,62	93,85	C

PMLN
FL. 19
Nº 406
RÚBRICA

87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	164,48	R$ 5,58	R$ 917,80	0,61	94,46	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	10,58	R$ 74,78	R$ 791,17	0,53	94,99	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	164,48	R$ 4,20	R$ 690,82	0,46	95,45	C
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	9,20	R$ 73,66	R$ 677,67	0,45	95,90	C
100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	31,06	R$ 21,39	R$ 664,37	0,44	96,34	C
100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	31,06	R$ 19,53	R$ 606,60	0,40	96,75	C
87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	12,63	R$ 44,73	R$ 564,94	0,38	97,12	C
S12777	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrilico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	ORSE	Serviço	un	31,00	R$ 17,43	R$ 540,33	0,36	97,48	C
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	24,00	R$ 21,06	R$ 505,44	0,34	97,82	C
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	9,20	R$ 53,05	R$ 488,06	0,33	98,15	C
S03958	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	Serviço	m2	3,47	R$ 135,80	R$ 471,23	0,31	98,46	C
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 406,94	R$ 406,94	0,27	98,73	C
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	10,00	R$ 36,60	R$ 366,00	0,24	98,98	C
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	4,36	R$ 69,81	R$ 304,37	0,20	99,18	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	7,55	R$ 32,56	R$ 245,83	0,16	99,34	C
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	0,35	R$ 660,38	R$ 231,13	0,15	99,50	C
94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	4,36	R$ 41,70	R$ 181,81	0,12	99,62	C
103786	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 22,65	R$ 181,20	0,12	99,74	C
00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	Material	UN	30,00	R$ 5,55	R$ 166,50	0,11	99,85	C
89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 26,99	R$ 161,94	0,11	99,96	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	13,64	R$ 4,66	R$ 63,56	0,04	100,00	C
							Subtotal até 100,00%		R$ 150.049,02	
							Outros:		R$ 0,00	
							Valor total do Orçamento:		R$ 150.049,02	

Jorge Luís Medeiros de Araújo
CPF:988.143.703-20
Sócio administrador

Ewerton Cosme de Almeida Queiroz
EWERTON COSME DE ALMEIDA
REG:211.616.400-1 | CREA:341148CE
Engenheiro

PMLN
FL. Nº 407

6. CURVA ABC DE INSUMOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	482,58	R$ 23,30	R$ 11.244,20	9,12	7,49	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	704,91	R$ 14,67	R$ 10.340,96	8,39	17,51	A
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	1.836,51	R$ 4,23	R$ 7.768,46	6,30	23,82	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	368,94	R$ 20,26	R$ 7.474,78	6,07	29,88	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	349,19	R$ 21,23	R$ 7.413,27	6,02	35,90	A
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	183,82	R$ 28,01	R$ 5.148,69	4,18	40,08	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	211,99	R$ 20,03	R$ 4.246,14	3,45	43,52	A
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	208,48	R$ 20,03	R$ 4.175,80	3,39	46,91	A
I13857	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	ORSE	Serviço	m2	5,25	R$ 695,38	R$ 3.650,75	2,96	49,87	A
090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	Não cadastrado	M	31,48	R$ 112,95	R$ 3.555,67	2,89	52,76	B
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	24,35	R$ 125,00	R$ 3.044,28	2,47	55,23	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	2.040,51	R$ 1,43	R$ 2.917,94	2,37	57,60	B
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	16,00	R$ 169,30	R$ 2.708,80	2,20	59,79	B
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	4.554,49	R$ 0,59	R$ 2.687,15	2,18	61,97	B
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	145,72	R$ 15,17	R$ 2.210,64	1,79	63,77	B
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	Material	M	498,78	R$ 4,40	R$ 2.194,63	1,78	65,55	B
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	97,96	R$ 21,68	R$ 2.123,76	1,72	67,27	B
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	Material	UN	7,33	R$ 235,27	R$ 1.725,24	1,40	68,67	B
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	91,26	R$ 16,27	R$ 1.484,83	1,20	69,88	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	71,27	R$ 19,08	R$ 1.359,81	1,10	70,98	B
023725	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	SBC	Não cadastrado	M³	30,36	R$ 42,39	R$ 1.286,96	1,04	72,02	B
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	64,52	R$ 19,78	R$ 1.276,18	1,04	73,06	B
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 153,88	R$ 1.231,04	1,00	74,06	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	2.366,49	R$ 0,51	R$ 1.206,91	0,98	75,04	B
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	2.328,21	R$ 0,50	R$ 1.164,11	0,94	75,98	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	1.836,51	R$ 0,60	R$ 1.101,91	0,89	76,88	B
103788	LUMINARIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024		Serviço	UN	45,00	R$ 23,76	R$ 1.069,20	0,87	77,74	B
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	Material	M	22,63	R$ 46,96	R$ 1.062,59	0,86	78,61	B
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	72,00	R$ 13,78	R$ 992,16	0,81	79,41	B
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	Material	M2	37,26	R$ 26,05	R$ 970,71	0,79	80,20	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	691,00	R$ 1,39	R$ 960,49	0,78	80,98	C
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	65,35	R$ 13,65	R$ 892,04	0,72	81,70	C
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	55,50	R$ 15,91	R$ 882,95	0,72	82,42	C
00036794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 107,08	R$ 856,64	0,70	83,11	C
00003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	Material	CJ	20,00	R$ 38,02	R$ 760,40	0,62	83,73	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	37,92	R$ 20,03	R$ 759,49	0,62	84,35	C
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	2,05	R$ 355,89	R$ 730,93	0,59	84,94	C
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	Material	M2	1,89	R$ 379,42	R$ 717,10	0,58	85,52	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	344,11	R$ 2,05	R$ 705,42	0,57	86,09	C

PMLN
FL. (S)
Nº 408
RÚBRICA

00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	3,00	R$ 226,20	R$ 678,60	0,55	86,64	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	344,11	R$ 1,85	R$ 636,60	0,52	87,16	C
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	Material	KG	118,98	R$ 4,90	R$ 583,02	0,47	87,63	C
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	31,08	R$ 18,21	R$ 565,97	0,46	88,09	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	429,08	R$ 1,31	R$ 562,09	0,46	88,55	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	6,77	R$ 76,34	R$ 516,86	0,42	88,97	C
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	48,00	R$ 10,46	R$ 502,08	0,41	89,38	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	41,20	R$ 12,06	R$ 496,88	0,40	89,78	C
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 58,79	R$ 470,32	0,38	90,16	C
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	4,00	R$ 110,27	R$ 441,08	0,36	90,52	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	127,54	R$ 3,45	R$ 440,01	0,36	90,88	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	691,00	R$ 0,61	R$ 421,51	0,34	91,22	C
I02698	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	ORSE	Material	l	13,99	R$ 26,22	R$ 366,71	0,30	91,52	C
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	10,49	R$ 32,27	R$ 338,46	0,27	91,79	C
0003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	4,00	R$ 84,29	R$ 337,16	0,27	92,06	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	429,08	R$ 0,78	R$ 334,68	0,27	92,34	C
I03136	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	Material	m2	3,47	R$ 95,44	R$ 331,18	0,27	92,60	C
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	24,85	R$ 12,87	R$ 319,78	0,26	92,86	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	14,46	R$ 20,03	R$ 289,61	0,23	93,10	C
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	Material	UN	172,50	R$ 1,66	R$ 286,35	0,23	93,33	C
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	412,96	R$ 0,67	R$ 276,68	0,22	93,56	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	185,23	R$ 1,43	R$ 264,88	0,21	93,77	C
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	Material	KG	4,33	R$ 60,54	R$ 262,08	0,21	93,98	C
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	49,57	R$ 5,27	R$ 261,26	0,21	94,20	C
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 251,16	R$ 251,16	0,20	94,40	C
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	180,00	R$ 1,28	R$ 230,40	0,19	94,59	C
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,93	R$ 20,03	R$ 218,93	0,18	94,76	C
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	13,94	R$ 15,48	R$ 215,74	0,18	94,94	C
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	Material	KG	135,43	R$ 1,58	R$ 213,98	0,17	95,11	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	13,30	R$ 15,91	R$ 211,55	0,17	95,28	C
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	Material	MIL	0,29073	R$ 692,74	R$ 201,40	0,16	95,45	C
I12874S	Pintor de letreiros (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	10,85	R$ 18,21	R$ 197,58	0,16	95,61	C
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	33,92	R$ 5,56	R$ 188,58	0,15	95,76	C
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	46,52	R$ 4,01	R$ 186,55	0,15	95,91	C
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	33,19	R$ 5,59	R$ 185,52	0,15	96,06	C
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	27,02	R$ 6,82	R$ 184,29	0,15	96,21	C
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	24,69	R$ 7,35	R$ 181,47	0,15	96,36	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	2.040,51	R$ 0,08	R$ 163,24	0,13	96,49	C
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos Complementares	un	11,06	R$ 14,00	R$ 154,87	0,13	96,62	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	164,72	R$ 0,89	R$ 146,60	0,12	96,74	C
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	Material	M	10,50	R$ 13,32	R$ 139,86	0,11	96,85	C
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	Material	CENTO	4,72	R$ 29,37	R$ 138,77	0,11	96,96	C
00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	Material	UN	30,00	R$ 4,56	R$ 136,80	0,11	97,07	C
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	Material	un	20,33	R$ 6,67	R$ 135,60	0,11	97,18	C
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	Material	L	27,40	R$ 4,86	R$ 133,18	0,11	97,29	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	2,33	R$ 56,89	R$ 132,57	0,11	97,40	C
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	5,45	R$ 22,62	R$ 123,27	0,10	97,50	C
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	7,78	R$ 15,16	R$ 117,87	0,10	97,60	C

PMLN
FL. 409
RUBRICA

00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	25,55	R$ 4,56	R$ 116,49	0,09	97,69	C
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	22,17	R$ 4,99	R$ 110,62	0,09	97,78	C
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	Material	UN	34,60	R$ 3,07	R$ 106,22	0,09	97,87	C
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	43,82	R$ 2,39	R$ 104,73	0,08	97,95	C
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	Equipamento	UN	0,0068314468544	R$ 14.700,00	R$ 100,42	0,08	98,03	C
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	Material	KG	11,33	R$ 7,98	R$ 90,37	0,07	98,11	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	5,88	R$ 14,95	R$ 87,86	0,07	98,18	C
I10492	Cesta Básica	ORSE	Encargos Complementares	un	0,48900996	R$ 175,00	R$ 85,58	0,07	98,25	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	185,23	R$ 0,44	R$ 81,50	0,07	98,31	C
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M) OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	Material	KG	5,20	R$ 13,96	R$ 72,63	0,06	98,37	C
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	Material	M2	1,24	R$ 54,64	R$ 67,59	0,05	98,43	C
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,31	R$ 20,03	R$ 66,39	0,05	98,48	C
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	Equipamento	UNXMES	3,57	R$ 17,75	R$ 63,40	0,05	98,53	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,90	R$ 21,67	R$ 62,86	0,05	98,58	C
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	17,69	R$ 3,46	R$ 61,20	0,05	98,63	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	61,06	R$ 0,96	R$ 58,62	0,05	98,68	C
00020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 9,36	R$ 56,16	0,05	98,73	C
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos Complementares	un	11,06	R$ 5,00	R$ 55,31	0,04	98,77	C
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,46	R$ 15,91	R$ 55,01	0,04	98,81	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,64	R$ 20,03	R$ 52,89	0,04	98,86	C
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	SINAPI	Material	UN	42,79	R$ 1,23	R$ 52,64	0,04	98,90	C
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	0,7001	R$ 72,73	R$ 50,92	0,04	98,94	C
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	3,20	R$ 15,55	R$ 49,83	0,04	98,98	C
00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	9,43	R$ 5,26	R$ 49,61	0,04	99,02	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,15	R$ 15,48	R$ 48,74	0,04	99,06	C
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	Material	UN	311,25	R$ 0,15	R$ 46,69	0,04	99,10	C
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 5,64	R$ 45,12	0,04	99,14	C
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	Material	M	34,54	R$ 1,30	R$ 44,90	0,04	99,17	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,57206144	R$ 77,34	R$ 44,24	0,04	99,21	C
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	2,04	R$ 21,44	R$ 43,74	0,04	99,24	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	3,59	R$ 12,02	R$ 43,19	0,04	99,28	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,64	R$ 15,48	R$ 40,85	0,03	99,31	C
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos Complementares	un	8,98	R$ 4,50	R$ 40,42	0,03	99,35	C
I01602	Massa acrílica	ORSE	Material	I	9,30	R$ 3,80	R$ 35,34	0,03	99,37	C
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	0,09592524	R$ 366,84	R$ 35,19	0,03	99,40	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,01	R$ 15,48	R$ 31,18	0,03	99,43	C
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos Complementares	un	0,16300332	R$ 190,62	R$ 31,07	0,03	99,45	C
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	Material	CENTO	1,73	R$ 17,13	R$ 29,63	0,02	99,48	C
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	2,57	R$ 11,11	R$ 28,56	0,02	99,50	C
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	Material	UN	475,20	R$ 0,06	R$ 28,51	0,02	99,52	C
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 14,10	R$ 28,20	0,02	99,55	C
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 2,35	R$ 28,20	0,02	99,57	C
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	232,60	R$ 0,12	R$ 27,91	0,02	99,59	C
00006141	ENGATE RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 3,42	R$ 27,36	0,02	99,61	C
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 3,32	R$ 26,56	0,02	99,64	C
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	1,39	R$ 18,21	R$ 25,28	0,02	99,66	C
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	2,37	R$ 10,39	R$ 24,67	0,02	99,68	C

PMLN
FL
RUBRICA

00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	Material	M	0,3418765	R$ 71,28	R$ 24,37	0,02	99,70	C
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	Material	un	46,58	R$ 0,48	R$ 22,36	0,02	99,71	C
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	Material	CENTO	0,19222	R$ 116,28	R$ 22,35	0,02	99,73	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	1,77	R$ 11,12	R$ 19,66	0,02	99,75	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	16,80	R$ 1,13	R$ 18,98	0,02	99,76	C
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	24,00	R$ 0,77	R$ 18,48	0,01	99,78	C
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	2,65	R$ 6,46	R$ 17,13	0,01	99,79	C
I35693S	Tinta latex acrilica economica, cor branca	ORSE	Material	I	2,48	R$ 6,87	R$ 17,04	0,01	99,81	C
00004408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	11,22	R$ 1,40	R$ 15,71	0,01	99,82	C
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	180,00	R$ 0,08	R$ 14,40	0,01	99,83	C
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos Complementares	cj	0,043467552	R$ 300,00	R$ 13,04	0,01	99,84	C
I01997	Sabão em pó	ORSE	Material	kg	2,03	R$ 5,88	R$ 11,95	0,01	99,85	C
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,7400376063	R$ 15,69	R$ 11,61	0,01	99,86	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,4112	R$ 25,36	R$ 10,43	0,01	99,87	C
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	0,590341806	R$ 16,00	R$ 9,45	0,01	99,88	C
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	SINAPI	Material	UN	80,96	R$ 0,11	R$ 8,91	0,01	99,88	C
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	0,69	R$ 12,57	R$ 8,67	0,01	99,89	C
I06085S	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	ORSE	Material	I	2,17	R$ 3,96	R$ 8,59	0,01	99,90	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,0013798503043156	R$ 5.648,90	R$ 7,79	0,01	99,90	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	5,58	R$ 1,26	R$ 7,03	0,01	99,91	C
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	1,18	R$ 5,89	R$ 6,95	0,01	99,92	C
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	Material	CJ	34,60	R$ 0,20	R$ 6,92	0,01	99,92	C
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,59875	R$ 10,93	R$ 6,54	0,01	99,93	C
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA - VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 6,53	R$ 6,53	0,01	99,93	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,48900996	R$ 12,54	R$ 6,13	0,00	99,94	C
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos Complementares	par	0,086935104	R$ 65,04	R$ 5,65	0,00	99,94	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	16,80	R$ 0,31	R$ 5,21	0,00	99,95	C
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,188685	R$ 26,90	R$ 5,08	0,00	99,95	C
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	Material	KG	0,117595	R$ 41,88	R$ 4,92	0,00	99,95	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	5,58	R$ 0,86	R$ 4,80	0,00	99,96	C
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	0,294419832	R$ 15,31	R$ 4,51	0,00	99,96	C
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 4,30	R$ 4,30	0,00	99,96	C
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,292584786	R$ 13,72	R$ 4,01	0,00	99,97	C
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	7,45	R$ 0,53	R$ 3,95	0,00	99,97	C
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,316370908	R$ 12,31	R$ 3,89	0,00	99,97	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos Complementares	un	0,195603984	R$ 18,00	R$ 3,52	0,00	99,98	C
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	0,6684	R$ 5,08	R$ 3,40	0,00	99,98	C
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	ORSE	Encargos Complementares	par	0,249938424	R$ 12,19	R$ 3,05	0,00	99,98	C
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,24	R$ 12,50	R$ 3,00	0,00	99,98	C
I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 80 l, pneu com camara	ORSE	Encargos Complementares	un	0,013070176	R$ 184,50	R$ 2,41	0,00	99,99	C
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos Complementares	un	0,48900996	R$ 4,90	R$ 2,40	0,00	99,99	C
I10583	Trincha 3"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,188685	R$ 11,98	R$ 2,26	0,00	99,99	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,8882	R$ 2,38	R$ 2,11	0,00	99,99	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	0,4058834146	R$ 4,53	R$ 1,84	0,00	99,99	C
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,096439	R$ 17,50	R$ 1,69	0,00	99,99	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,0003536199076	R$ 4.674,80	R$ 1,65	0,00	100,00	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	164,72	R$ 0,01	R$ 1,65	0,00	100,00	C
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	Material	KG	0,1308	R$ 11,20	R$ 1,46	0,00	100,00	C
00036363	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	1,01	R$ 1,41	R$ 1,42	0,00	100,00	C
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	Encargos Complementares	un	0,004193	R$ 269,00	R$ 1,13	0,00	100,00	C
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,096	R$ 11,12	R$ 1,07	0,00	100,00	C

PMLN
FL. 491
RUBRICA

I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,065201328	R$ 13,55	R$ 0,88	0,00	100,00	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,0339	R$ 21,15	R$ 0,72	0,00	100,00	C
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	1,57	R$ 0,44	R$ 0,69	0,00	100,00	C
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,044	R$ 14,65	R$ 0,64	0,00	100,00	C
I01651	Oculos branco proteção	ORSE	Encargos Complementares	pr	0,086935104	R$ 6,35	R$ 0,55	0,00	100,00	C
I10788	Pa quadrada	ORSE	Encargos Complementares	un	0,013070176	R$ 36,90	R$ 0,48	0,00	100,00	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0396	R$ 11,33	R$ 0,45	0,00	100,01	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,021733776	R$ 17,61	R$ 0,38	0,00	100,01	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,019605264	R$ 18,58	R$ 0,36	0,00	100,01	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	################	R$ 1.294,06	R$ 0,36	0,00	100,01	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000971285038928	R$ 3.390,99	R$ 0,33	0,00	100,01	C
I04725	Espátula	ORSE	Encargos Complementares	un	0,016772	R$ 16,82	R$ 0,28	0,00	100,01	C
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	24,00	R$ 0,01	R$ 0,24	0,00	100,01	C
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos Complementares	un	0,021659	R$ 10,80	R$ 0,23	0,00	100,01	C
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	0,0037476	R$ 62,21	R$ 0,23	0,00	100,01	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,006535088	R$ 31,50	R$ 0,21	0,00	100,01	C
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,009929696	R$ 11,33	R$ 0,11	0,00	100,01	C
I11247	Serra mármore	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0001388	R$ 327,80	R$ 0,05	0,00	100,01	C
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0002776	R$ 40,80	R$ 0,01	0,00	100,01	C
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0009716	R$ 11,60	R$ 0,01	0,00	100,01	C
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0005552	R$ 18,80	R$ 0,01	0,00	100,01	C
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0005552	R$ 18,75	R$ 0,01	0,00	100,01	C
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Encargos Complementares	Un	0,0009716	R$ 10,22	R$ 0,01	0,00	100,01	C
I10789	Nivel de bolha de madeira	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0002776	R$ 15,40	R$ 0,00	0,00	100,01	C
I11243	Martelo sem unha	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0001388	R$ 28,00	R$ 0,00	0,00	100,01	C
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0002776	R$ 13,52	R$ 0,00	0,00	100,01	C
I10790	Prumo de face	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0001388	R$ 25,95	R$ 0,00	0,00	100,01	C
00044790	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA "17 X 17" CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 12 W, BIVOLT	SINAPI	Geral	UN	8,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	100,01	C
							Subtotal até 100,01%		R$ 123.249,70	
							Outros:		-R$ 9,30	
							Valor total do Orçamento:		R$ 123.240,40	

Jorge Luís Medeiros de Araújo
CPF:988.143.703-20
Socio administrador

EWERTON COSME DE ALMEIDA
REG:211.616.400-1 | CREA:341148CE
Engenheiro

PMLN
FL. (S)
N. 492
RUBRICA:

7. ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	11,16	8,48
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**47,31**	**18,17**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60	1,98
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**10,81**	**8,22**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,41	6,69
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
	TOTAL	**17,81**	**7,00**
	A + B + C + D =	**112,73**	**70,19**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		

PMLN
FL. 113
RÚBRICA

B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13° Salário	10,98	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,51	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,37	8,64
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**47,44**	**18,32**

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	2,35	1,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71	2,06
C5	Indenização Adicional	0,41	0,31
	TOTAL	**10,41**	**7,92**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46	6,74
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
	TOTAL	**17,89**	**7,07**

A + B + C + D = 112,54 70,11

Jorge Luis Medeiros de Araújo
CPF:988.143.703-20
Socio administrader

EWERTON COSME DE ALMEIDA
REG:211.616.400-1 | CREA:341148CE
Engenheiro

PMLN
FL. 69
Nº 414
RÚBRICA

8. BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,30
	TOTAL	**8,10**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
	TOTAL	**5,97**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	ISS	2,20
	PIS	0,65
	CPRB	0,00
	TOTAL	**5,85**

BDI = 21,75%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Jorge Luís Medeiros de Araújo
CPF:988.143.703-20
Socio administrador

EWERTON COSME DE ALMEIDA
REG:211.616.400-1 | CREA:341148CE
Engenheiro

PMLN
FL. 135
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

264922868O

1 e 2 NOME E SOBRENOME
JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/11/1983, MORADA NOVA, CE

4a DATA EMISSÃO
01/09/2023

4b VALIDADE
01/09/2033

4c
D

4d Nº
988.143.703-20

5 Nº REGISTRO
03684355280

9 CAT HAB
AB

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
2001031078817 SSPDS CE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO EDILARDO ARAUJO BARBOSA
MARIELDA BENICIO MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/09/2033	
A1			
B		01/09/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40597524064
CE19581857

LOCAL
FORTALEZA, CE

CEARÁ

264922868O

1 e 2 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 3 - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3a Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - 4c - 4c Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d CPF - 5 - Número de Registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 - Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Parents / Filiación - 12 - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036843552<804<<<<<<<<<<<<
8311117M3309014BRA<<<<<<<<<<<2
JORGE<<LUIS<MEDEIROS<DE<ARAUJO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

PMLN
FL. 9
N° 416
RÚBRICA

QR CODE



REGULAR

Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMLN FL. Nº 17 RÚBRICA:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600171000	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2500058289

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MORADA NOVA
Local

11 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7091890 em 12/02/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 25026029 - 05/02/2025. Autenticação: FCD6C872AD6EC8CA8991A0DAB8BA365DBB925BA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.029-8 e o código de segurança puOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMLN
FL. 38
RÚBRICA:

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.029-8	CEP2500058289	04/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO	11/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

PMLN
FL. 119
RUBRICA

LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 07.191.777/0001-20
NIRE 23600171000

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 11/11/1983, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 988.143.703-20, e da cédula de identidade nº 2001031078817 SSP/CE, com domicílio e residência na Rua Venâncio Nogueira, nº 46, Letra A, Bairro Centro, Morada Nova/CE, CEP 62.940-970.

Único e atual componente da sociedade empresarial limitada unipessoal denominada **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600171000, inscrita no CNPJ 07.191.777/0001-20, estabelecida na Rua Venâncio Nogueira, nº 46, Bairro Centro, Morada Nova/CE. CEP 62.940-970, resolve alterar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade resolve alterar a razão social para **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade resolve alterar o objeto social para as atividades de: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio atacadista de energia elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Recuperação de materiais plásticos, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Captação, tratamento e distribuição de água, Distribuição de água por caminhões, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Lídia Brígido, 66, Altos, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60.821-800 - Telefone: 3227-1917/ (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7091890 em 12/02/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250260298 - 05/02/2025. Autenticação: FCD6C872AD6EC8CA8991A0DAB8BA365DBB925BA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.029-8 e o código de segurança puOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PMLN
FL. (S)
Nº 220

construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de mudanças, Serviço de táxi, Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Serviços de reboque de veículos, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de sonorização e de iluminação, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Gestão de redes de esgoto, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Outras obras de acabamento da construção, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Obras de acabamento em gesso e estuque, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.

Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com a seguinte redação.

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Lídia Brígido, 66, Altos, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60.821-800 - Telefone: 3227-1917/ (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7091890 em 12/02/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250260298 - 05/02/2025. Autenticação: FCD6C872AD6EC8CA8991A0DAB8BA365DBB925BA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.029-8 e o código de segurança ouOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PMLN
FL. (8) 91
N°

LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 07.191.777/0001-20
NIRE 23600171000

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 11/11/1983, solteiro, Empresário, portador do CPF n° 988.143.703-20, e da cédula de identidade n° 2001031078817 SSP/CE, com domicílio e residência na Rua Venâncio Nogueira, n° 46, Letra A, Bairro Centro, Morada Nova/CE, CEP 62.940-000.

Único e atual componente da sociedade empresarial limitada unipessoal denominada **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600171000, inscrita no CNPJ 07.191.777/0001-20, estabelecida na Rua Venâncio Nogueira, n° 46, Bairro Centro, Morada Nova/CE, CEP 62.940-970, resolve consolidar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade limitada gira sob a denominação de **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** e usa como nome fantasia a expressão "**LEXON SERVICOS**".

Cláusula 2ª - A sociedade limitada tem sua sede estabelecida na Rua Venâncio Nogueira, n° 46, Bairro Centro, Morada Nova/CE, CEP 62.940-970, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objeto social as atividades de: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio atacadista de energia elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Recuperação de materiais plásticos, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Captação, tratamento e distribuição de água, Distribuição de água por caminhões, Atividades

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Lília Brígido, 66, Altos, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60.821-800 - Telefone: 3227-1917/ (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o n° 7091890 em 12/02/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 25026029 - 05/02/2025. Autenticação: FCD6C872AD6EC8CA8991A0DAB8BA365DBB925BA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe n° do protocolo 25/026.029-8 e o código de segurança ouOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
pág. 5/1

PMLN
FL/S
Nº 122
RUBRICA

relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de mudanças, Serviço de táxi, Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Serviços de reboque de veículos, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de sonorização e de iluminação, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Gestão de redes de esgoto, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Outras obras de acabamento da construção, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Obras de acabamento em gesso e estuque, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.

Cláusula 4ª – A sociedade limitada iniciou suas atividades em 25/01/2005 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Lídia Brígido, 66, Altos, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60.821-800 - Telefone: 3227-1917/ (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7091890 em 12/02/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 25026029 - 05/02/2025. Autenticação: FCD6C872AD6EC8CA8991A0DAB8BA365DBB925BA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.029-8 e o código de segurança cuOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
pág. 6/11

PMLN FL. 423

CAPITAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) divido em 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil) no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente e vigente no País.

Cláusula 6ª – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO**, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

§ Único – No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo sócio da sociedade limitada unipessoal.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros e as perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 11ª – O administrador **JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO** declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Lídia Brígido, 66, Altos, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60.821-800 - Telefone: 3227-1917/ (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7091890 em 12/02/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250260298 - 05/02/2025. Autenticação: FCD6C872AD6EC8CA8991A0DAB8BA365DBB925BA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.029-8 e o código de segurança ouOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PMLN
FL. (S) 494
RUBRICA

Cláusula 12ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a legislação vigente sob a matéria.

Cláusula 13ª – Fica eleito o Foro de Morada Nova//CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios assinam o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 06 de fevereiro 2025.

Jorge Luís Medeiros de Araújo
Sócio Administrador
Assinado por Certificado Digital

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Lídia Brígido, 66, Altos, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60.821-800 - Telefone: 3227-1917/ (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7091890 em 12/02/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250260298 - 05/02/2025. Autenticação: FCD6C872AD6EC8CA8991A0DAB8BA365DBB925BA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.029-8 e o código de segurança puOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PMLN
FL. 150
Nº 425
RÚBRICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.029-8	CEP2500058289	04/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO	11/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7091890 em 12/02/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250260298 - 05/02/2025. Autenticação: FCD6C872AD6EC8CA8991A0DAB8BA365DBB925BA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.029-8 e o código de segurança puOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PMLN
FL. 50
Nº 196
RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, de CNPJ 07.191.777/0001-20 e protocolado sob o número 25/026.029-8 em 05/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7091890, em 12/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/02/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 12/02/2025, às 07:30.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/026.029-8.

PMLN
FLS
Nº 127
RUBRICA

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7091890 em 12/02/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250260298 - 05/02/2025. Autenticação: FCD6C872AD6EC8CA8991A0DAB8BA365DBB925BA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/026.029-8 e o código de segurança ouOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PMLN
FL. (6)
Nº 128
RUBRICA

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360017100-0	07.191.777/0001-20	17/01/2005	25/01/2005

Endereço Completo:
RUA VENANCIO NOGUEIRA 46 - BAIRRO CENTRO CEP 62940-970 - MORADA NOVA/CE

Objeto Social:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS PARA AQUISICAO DE BENS E DIREITOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS, RECUPERACAO DE MATERIAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, SERVICO DE TAXI, LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, UTI MOVEL, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002019633 e visualize a certidão)

25/105.966-9

Junta Comercial do Estado do Ceará

PMLN
FL. (6)
Nº 129
RÚBRICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social: R$ 1.200.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.200.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO	xxxxxxx	R$ 1.200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/04/2025 — Número: 7150554

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	xxxxxxx	7091890	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	xxxxxxx	5948809	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI	xxxxxxx	5297862	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JORGE L M DE ARAUJO	2310250030-3	23600171000	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 01 de Junho de 2025 09:43

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002019633 e visualize a certidão)

25/105.966-9

Junta Comercial do Estado do Ceará

PMLN
FL. 130
RÚBRICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.191.777/0001-20 MATRIZ		17/01/2005

NOME EMPRESARIAL
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEXON SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO NOGUEIRA	46	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.940-000	CENTRO	MORADA NOVA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEXONN@OUTLOOK.COM	(88) 9912-9974

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **13:19:40** (data e hora de Brasília).

PMLN
FL. 131
RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.191.777/0001-20 MATRIZ		17/01/2005

NOME EMPRESARIAL
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO NOGUEIRA	46	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.940-000	CENTRO	MORADA NOVA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEXONN@OUTLOOK.COM	(88) 9912-9974

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **13:19:40** (data e hora de Brasília).

PMLN
FL(S)
N 432
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.191.777/0001-20 MATRIZ		17/01/2005

NOME EMPRESARIAL
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO NOGUEIRA	46	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.940-000	CENTRO	MORADA NOVA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEXONN@OUTLOOK.COM	(88) 9912-9974

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **13:19:40** (data e hora de Brasília).

PMLN
FL.(S) Nº 133
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.191.777/0001-20 MATRIZ		17/01/2005

NOME EMPRESARIAL
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
64.93-6-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO NOGUEIRA	46	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.940-000	CENTRO	MORADA NOVA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEXONN@OUTLOOK.COM	(88) 9912-9974

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **13:19:40** (data e hora de Brasília).

PMLN
FL. (12)
Nº 234
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.191.777/0001-20 MATRIZ		17/01/2005

NOME EMPRESARIAL
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.21-6-01 - UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO NOGUEIRA	46	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.940-000	CENTRO	MORADA NOVA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEXONN@OUTLOOK.COM	(88) 9912-9974

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **13:19:40** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PMLN
FL. (S)
Nº 435
RÚBRICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PMLN
FL. (S)
Nº 436
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.191.777/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:31 do dia 22/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2025.
Código de controle da certidão: **C9F8.E3EB.5593.6E76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL(S) Nº 137
RÚBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.191.777/0001-20
Razão Social: LEXON SERV E CONS EMPRE INCORP TRANS ASSE CON ADM LTDA
Endereço: RUA VENANCIO NOGUEIRA 46 / CENTRO / MORADA NOVA / CE / 62940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061105482319503030

Informação obtida em 13/06/2025 16:06:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMLN
FL.(S) 130
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.191.777/0001-20
Certidão nº: 25057270/2025
Expedição: 06/05/2025, às 16:24:13
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.191.777/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMLN
FL. (8)
Nº 139
RÚBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202507199924

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 07191777000120
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/06/2025 ÀS 08:37:07
VÁLIDA ATÉ 01/08/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PMLN
FL. (5)
Nº 440
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000210

Razão Social
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000006958	C.N.P.J.: 07191777000120	CENTRO	62940970

Localizado RUA VENANCIO NOGUEIRA, 46 - - MORADA NOVA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
30207 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA

Endereço
R VENANCIO NOGUEIRA, 46
CENTRO MORADA NOVA-CE CEP: 62940970

Documento
C.N.P.J.: 07.191.777/0001-20

No. Requerimento
0000000210/2025

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercicio fiscal, relativo á Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.
A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas. Este documento não faz prova de quitação dos outros tributos de competência municipal.
Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

MORADANOVA-CE, 02 DE MAIO DE 2025

Esta certidão é válida por 120 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 29/08/2025
COD. VALIDAÇÃO:**0003E126A00000030207**

PMLN
FL(S)
Nº 141
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000210

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.191.777/0001-20

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/08/25

MORADANOVA-CE, 02 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/05/25 às 10:20:04

Data da consulta: 06/06/2025 17:10:02

PMLN
FL.(S)
Nº 442
RÚBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.191.777/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PMLN
FL. 443
RÚBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2025 09:59:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**
CNPJ: **07.191.777/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMLN
FL. 2944
RÚBRICA:

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**
CPF/CNPJ: **07.191.777/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:53:53 do dia 01/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: BKSY010625095353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL(S)
Nº 445
RÚBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.191.777/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:55:38 do dia 01/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: QTRV010625095538

PMLN
FL. 1946
RÚBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

CNPJ: **07.191.777/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07.191.777/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h58min27 do dia 01/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: NZZB.W48U.45AE.45BQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMLN
FL. 947
RÚBRICA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.191.777/0001-20
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2025, às 10:02:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **F7BRQ954EQ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PMLN
FL. Nº 248
RÚBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.191.777/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:05:07 do dia 01/06/2025 , com validade até o dia 01/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Mu4XDY6mpJ3fjNyc78aI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL. Nº 449
RUBRICA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2025 às 10:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.191.777/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683C.5027.B29F.D143 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMLN
FL. 450
RÚBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 07.191.777/0001-20
CERTIDÃO EMITIDA em 04/06/2025, às 11:18:57

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *01/06/2025*, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **ilEEgeMjID8TVEC**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/06/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/06/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

PMLN
FL. Nº 151
RÚBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 07.191.777/0001-20
CERTIDÃO EMITIDA em 04/06/2025, às 11:11:29

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *01/06/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **u6F90N76kcptgsD**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/06/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/06/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMLN
FL. (S)
Nº 452
RÚBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2025 09:59:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**
CNPJ: **07.191.777/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMLN
FL. 453
RÚBRICA

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**
CPF/CNPJ: **07.191.777/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:53:53 do dia 01/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: BKSY010625095353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL(S) Nº 454
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.191.777/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:55:38 do dia 01/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: QTRV010625095538

PMLN
FL.(S)
Nº 455
RÚBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

CNPJ: **07.191.777/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07.191.777/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h58min27 do dia 01/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: NZZB.W48U.45AE.45BQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMLN
FL(S) Nº 456
RUBRICA:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.191.777/0001-20
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2025, às 10:02:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **F7BRQ954EQ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PMLN
FL. (6)
Nº 457
RUBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.191.777/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:05:07 do dia 01/06/2025 , com validade até o dia 01/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Mu4XDY6mpJ3fjNyc78aI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL. (5)
Nº 458
RÚBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2025 às 10:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.191.777/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683C.5027.B29F.D143 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMLN
FL.(S) Nº 159
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO
CPF: 988.143.703-20
Certidão nº: 30930705/2025
Expedição: 04/06/2025, às 11:09:29
Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **988.143.703-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMLN
Fls. 460

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.191.777/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:46:24 do dia 30/05/2025 , com validade até o dia 29/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ILx0HhETdc1xAp5SjB5w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL. 161
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 97/2024

O Instituto de Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Nº 1.892/2019, Art 2º, que dispõe sobre o licenciamento ambiental das intervenções de impacto local. Com base na Resolução COEMA Nº 02/2019, expede a presente **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, para a atividade de **CONSTRUÇÃO E OU REFORMA(ESCRITORIO)**, pois a mesma não consta nos anexos da Resolução COEMA Nº 02/2019 e não causa impacto ambiental significativo.

Nome / Razão Social: **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**
CPF / CNPJ:**07.191.777/0001-20**
Endereço: **VENÂNCIO NOGUEIRA , Nº46 - CENTRO**
Município: **MORADA NOVA/ CE**
Processo IMAMN: **233.2024-3.2/DEX-NL**

ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO E OU REFORMA(ESCRITORIO)**
ATIVIDADE LOCALIZADA: VENÂNCIO NOGUEIRA , Nº46 - CENTRO - MORADA NOVA

OBSERVAÇÃO:

A Isenção de Licenciamento não implica na autorização de gerar poluição dispor dos resíduos inadequadamente bem como comprometer a qualidade dos recursos hídricos.

- Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-a sua revisão e/ou revogação, caso haja mudanças nos procedimentos apresentados na atividade.
- A isenção de licenciamento ambiental não desobriga o responsável pela atividade do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município;
- Deverá ser mantida cópia autenticada ou original desta dispensa no local da atividade;
- Igualmente, informamos que a presente declaração não isenção nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.
- Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo interessado não correspondam a realidade.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo este legalmente pelas mesmas;

Para verificar o cumprimento das normas relativas à preservação do meio ambiente, o município, a qualquer tempo, poderá inspecionar o estabelecimento ou equipamentos.

Morada Nova, 10 de maio de 2024.

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente - IMAMN

SIDNEY WARNEY CHAVES OLIVEIRA
Diretor Executivo de Controle, Fiscalização e Licenciamento - IMAMN

PMLN
FL. Nº 162
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS 01/2025

Validade até 28/06/2025

Nome / Razão Social: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **07.191.777/0001-20**
Endereço Sede: **RUA VENÂNCIO NOGUEIRA, Nº 46, CENTRO, CEP: 62.940-970**
Município: **MORADA NOVA/CE**
Processo: **600.2024-3.2/DEX-NL**

O Instituto de Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN, no uso de suas atribuições, expede a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS** e atesta que **NÃO CONSTA**, em nome da requerente até a presente data, registro de infrações, pendências, sanções administrativas ou débitos de natureza ambiental junto a esta Autarquia, conforme a atividade a seguir, descrita no CNAE da empresa:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CÓDIGO 41.20-4-00) – PROCESSO IMAMN: 279.2025-3.2/DEX-NL, DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO Nº 097/2024;

A presente certidão é emitida exclusivamente para fins de comprovação de regularidade ambiental junto aos órgãos públicos e instituições que a exigirem, não substituindo licenças ambientais ou outros documentos obrigatórios, conforme a legislação vigente.

Morada Nova, quarta-feira, 28 de maio de 2025.

José Thiago C. Saldanha
JOSÉ THIAGO CHAGAS SALDANHA
Diretor Executivo de Controle, Fiscalização e Licenciamento
Portaria 1601-C/2025

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria Nº 0201-Q/2025

PMLN
FL. Nº 463
OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
17/01/2005	6959	07191777000120	0 / 23600171000

NOME EMPRESARIAL
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
LEXON SERVICOS	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.
2330301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3513100 COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA
3600601 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3822000 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3832700 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839499 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4110700 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

PMLN
FL. Nº 464

4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530703	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4921301	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4922102	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
4922103	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL
4923001	SERVIÇO DE TAXI
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929903	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6493000	ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7721400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

PMLN
166
RUBRICA

8621601 UTI MÓVEL

8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

9001905 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9609299 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

233030100 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda

351310001 - 10.02/10.02 5.0000% - Serviços de corretagem e agenciamento

360040100 - 14.01/14.01 3.0000% - Captação, tratamento e distribuição de água

370210000 - 7.12/ 7.12 3.0000% - Gestão de redes de esgoto

370210001 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Serviços de gestão de redes de esgoto

370290000 - 4.03/ 4.03 3.0000% - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

370290001 - 7.13/ 7.13 3.0000% - Serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas

370290002 - 7.10/ 7.10 3.0000% - Outros serviços relacionadas a limpeza urbana e esgoto não especificados anteriormente

381140000 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos

381220000 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Coleta de resíduos perigosos

381220001 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar

382220000 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

382200001 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Serviços de drenagem de águas servidas

382200002 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Serviços de retirada de lama ou bloco

382200003 - 17.11/17.10 3.0000% - Serviços de gestão de aterros sanitários

383070000 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Recuperação de materiais plásticos

383949900 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

383949901 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Reciclagem de resíduos de papéis e papelão

383949902 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Reciclagem de sucatas de vidro

383949903 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Reciclagem de sucatas não-metálicas não especificadas anteriormente

390050000 - 4.21/ 4.21 3.0000% - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

390050001 - 7.09/ 7.09 3.0000% - Serviços de tratamento e eliminação de resíduos tóxicos, compreendendo a limpeza do solo c

412040000 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de edifícios

412040005 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos

412040006 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma

412040007 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma

412040008 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma

421110100 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de rodovias e ferrovias

421110200 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

421200000 - 40.01/40.01 0.0000% - Construção de obras-de-arte especiais

421380000 - 7.11/ 7.11 3.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

422190100 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

422190200 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

422190300 - 14.01/14.01 3.0000% - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

422190400 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de estações e redes de telecomunicações

422190500 - 14.01/14.01 3.0000% - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

422270100 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e

422270400 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Obras de irrigação

422350000 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

429059900 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

431180100 - 7.04/ 7.04 2.0000% - Demolição de edifícios e outras estruturas

431180200 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

431260000 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Perfurações e sondagens

431340000 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Obras de terraplenagem

432150000 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Instalação e manutenção elétrica

432150001 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações

432150002 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações

432150003 - 14.01/14.01 3.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações

432230100 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

432230101 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

432230102 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de

432230103 - 14.01/14.01 3.0000% - Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p

432230200 - 14.01/14.01 3.0000% - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera

432230201 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigerac

432230202 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de

432230203 - 14.01/14.01 3.0000% - Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigérac

433040100 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Impermeabilização em obras de engenharia civil

433040200 - 7.06/ 7.06 5.0000% - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

433040201 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Serviços de instalação de escadas

433040202 - 7.06/ 7.06 5.0000% - Serviços de instalação de portas, janelas, tetos e armários embutidos de qualquer material

433040203 - 14.13/14.13 3.0000% - Serviços de carpintaria

PMLN
FL. 466

433040204	7.06/ 7.06	5.0000%	- Serviços de colocação e instalação de vidros, cristais e espelhos, persianas, toldos
433040205	7.06/ 7.06	5.0000%	- Serviços de colocação de pisos e revestimentos de parede, insulfilm em imóveis
433040206	7.07/ 7.07	5.0000%	- Serviços de recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
433040207	17.04/17.04	5.0000%	- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
433040300	7.06/ 7.06	5.0000%	- Obras de acabamento em gesso e estuque
433040400	7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de pintura de edifícios em geral
433040500	7.05/ 7.05	5.0000%	- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
433040502	7.08/ 7.08	5.0000%	- Serviços de calafetação.
433049900	7.05/ 7.05	5.0000%	- Outras obras de acabamento da construção
439160000	7.02/ 7.02	5.0000%	- Obras de fundações
439160001	7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de fundações destinados á construção civil
439160002	7.19/ 7.17	3.0000%	- Serviços de perfuração para exploração mineral
439910200	7.02/ 7.02	5.0000%	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
439910300	7.02/ 7.02	5.0000%	- Obras de alvenaria
439910400	3.05/ 3.04	3.0000%	- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e
439910500	7.02/ 7.02	5.0000%	- Perfuração e construção de poços de água
439910003	7.10/ 7.10	3.0000%	- Limpeza, manutenção e conservação
492139100	16.01/16.01	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
492139300	14.01/14.01	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
492300100	16.01/16.01	3.0000%	- Serviço de táxi
492300101	16.02/16.02	3.0000%	-
492300200	16.02/16.02	3.0000%	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492480000	16.01/16.01	3.0000%	- Transporte escolar
492480001	16.02/16.02	3.0000%	- TRANSPORTE ESCOLAR
492990100	16.01/16.01	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
492990101	16.02/16.02	3.0000%	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
492990200	16.01/16.01	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, i
492990300	9.02/ 9.02	5.0000%	- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
492990400	9.02/ 9.02	5.0000%	- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e
492999900	16.01/16.01	3.0000%	- Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
493020201	16.02/16.02	3.0000%	- Transporte rodoviário de carga
493020302	16.02/16.02	3.0000%	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
493020400	16.01/16.01	3.0000%	- Transporte rodoviário de mudanças
493020402	16.02/16.02	3.0000%	- Transporte rodoviário de mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
522900201	11.01/11.01	5.0000%	- Serviços de reboque de veículos
522900202	16.02/16.02	3.0000%	- SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
522900203	14.14/14.14	3.0000%	-
620280000	1.04/ 1.04	5.0000%	- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
620910000	1.03/ 1.03	5.0000%	- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
620910001	1.06/ 1.06	5.0000%	- Serviços de assessoria e consultoria em informática.
620910002	1.07/ 1.07	5.0000%	- Serviços de instalação de software (programas de informática), recuperação de panes inform
620910003	1.03/ 1.03	5.0000%	- Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
649300000	16.01/16.01	5.0000%	- Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
711110000	7.01/ 7.01	4.0000%	- Serviços de arquitetura
711110001	7.01/ 7.01	4.0000%	- Serviços de arquitetura
711110002	7.03/ 7.03	5.0000%	- Serviços de elaboracão de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionai
711110003	7.17/ 7.15	5.0000%	- Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de arquitetura
711200000	7.01/ 7.01	4.0000%	- Serviços de engenharia
711200002	7.02/ 7.02	5.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi
711200006	7.03/ 7.03	5.0000%	- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros
711200007	7.19/ 7.17	3.0000%	- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
711200008	17.09/17.08	3.0000%	- Perícias, laudos, exames técnicos e análises tecnicas.
711200009	28.01/28.01	4.0000%	-
749010400	10.02/10.02	5.0000%	- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobili
773909301	3.05/ 3.04	3.0000%	- INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
781099000	17.04/17.04	3.0000%	- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
811170000	7.10/ 7.10	3.0000%	- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
811180000	7.10/ 7.10	3.0000%	- Limpeza em prédios e em domicílios
812220000	7.13/ 7.13	3.0000%	- Imunização e controle de pragas urbanas
812220001	7.13/ 7.13	3.0000%	- DEDETIZAÇAO, DESINFECÇAO,DESINSETIZAÇAO, IMUNIZAÇAO, HIGIENIZAÇAO, DESRATIZAÇAO, PULVERIZA
812900001	7.10/ 7.10	3.0000%	- Serviços de limpeza de prédios, chaminés, piscinas e congêneres.
812900002	14.01/14.01	3.0000%	- Serviços de limpeza de incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar,
813030000	7.11/ 7.11	3.0000%	- Atividades paisagísticas
813030001	7.11/ 7.11	3.0000%	- Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado
813030002	7.10/ 7.10	3.0000%	- Serviços de manutenção de jardins
813030003	7.11/ 7.11	3.0000%	- Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado
821130001	17.01/17.01	5.0000%	- Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa

PMLN
FL 467

821130002 - 17.02/17.02 5.0000% - Serviços de secretaria
821130004 - 3.03/ 3.02 3.0000% -
821999900 - 17.02/17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
823000100 - 17.10/17.09 4.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101 - 17.10/17.09 4.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
823000102 - 17.10/17.09 4.0000% - Organização de festas
859960401 - 8.02/ 8.02 3.0000% - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
862160100 - 4.21/ 4.21 3.0000% - UTI móvel
862240000 - 4.21/ 4.21 3.0000% - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
900190600 - 12.14/12.14 3.0000% - Atividades de sonorização e de iluminação
900190601 - 17.11/17.10 3.0000% - Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriorment
960929900 - 6.01/ 6.01 3.0000% - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
960929901 - 6.02/ 6.02 3.0000% - Serviços de tatuagem
960929902 - 17.02/17.02 5.0000% - Serviços pessoais por telefone (disk sexo, amizade e similares)
960929903 - 17.11/17.10 3.0000% - Serviços de gestão de sanitários públicos

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
62940970	RUA VENANCIO NOGUEIRA	46

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	CENTRO	MORADA NOVA	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	NÃO	MATRIZ	02/05/2025

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	BAIXO RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	. . / -	16/05/2019

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

PMLN FL. Nº 468 ASSINATURA

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/105.967-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360017100-0, CNPJ 07.191.777/0001-20, ATIVA, com sede na RUA VENANCIO NOGUEIRA, 46, BAIRRO CENTRO, MORADA NOVA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C255002019642 e o código de segurança TNGX. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 01/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PMLN FL. 469 RUBRICA

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	17/01/2005	20050009370	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	17/01/2005	23102500303	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/06/2008	20080513590	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/12/2008	20081031181	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/08/2015	20150983484	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	28/10/2015	20152818898	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	08/05/2019	5265040	16/04/2019
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - TRANSFORMACAO	08/05/2019	23600171000	16/04/2019
BALANCO	17/06/2019	5281832	13/06/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	30/07/2019	5297862	26/07/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	23/01/2020	5380675	07/01/2020
BALANCO	16/03/2020	5403722	13/03/2020
BALANCO	13/04/2021	5559955	31/12/2020
BALANCO	04/05/2022	5793955	04/05/2022
BALANCO	21/07/2022	5841314	20/07/2022
BALANCO	10/02/2023	6036556	31/12/2022
BALANCO	08/03/2023	6062397	06/03/2023
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	27/11/2023	6418826	21/11/2023
BALANCO	04/06/2024	6844038	31/12/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	12/02/2025	7091890	06/02/2025
BALANCO	29/04/2025	7148630	24/04/2025

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C255002019642 e o código de segurança TNGX. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 01/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PMLN FL. 470 RUBRICA

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
BALANCO	30/04/2025	7150554	31/12/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 01 de Junho de 2025.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C255002019642 e o código de segurança TNGX. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 01/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Cadastro de Atividades Econômicas

PMLN
FL. 471

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Data de Validade
31/12/2025

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	INICIO DA ATIVIDADE
6958	07.191.777/0001-20	17/01/2005

NOME
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA	Numero da Vaga
LEXON SERVICOS	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA EM GERAL

CODIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE
4 PRESTACAO DE SERVICOS

ENDEREÇO
R VENANCIO NOGUEIRA, 46 - CENTRO
MORADA NOVA-CE - CEP:62940000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 6 de Janeiro de 2025

Este cartão devera ser apresentado para todos os atos juntos a SECRETARIA DE FINANCAS DO MUNICIPIO

AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Municipio e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inamdiplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão ;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Caracteristicas da Atividade

Adriana Kesia Girão Freire
Mat 1391401
DEP TRIB MUNICIPAL

Este Documento tem o mesmo valor probatório do documento original para todos os fins de direito, inclusive para atender ao poder fiscalizatório do Estado, nos termos do §2º do Art. 2º-A da Lei Nº 12.682/2012 e do inciso IV do Art. 12 da lei Nº 14.133/2021 no qual foi assinado por Neil Alessandro Medeiros Silveira, OAB/CE Nº 39.043, que declara autêntico, sob sua responsabilidade pessoal. O documento acima foi protocolado na plataforma Portal OAB. Para verificar a autenticidade clique no link https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E534-4FEB-693E-E497

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Este Documento tem o mesmo valor probatório do documento original para todos os fins de direito, inclusive para atender ao poder fiscalizatório do Estado, nos termos do §2° do Art. 2°-A da Lei N° 12.682/2012 e do inciso IV do Art. 12 da Lei N° 14.133/2021 no qual foi assinado por Neil Alessandro Medeiros Silveira, OAB/CE N° 39.043, que declara autêntico, sob sua responsabilidade pessoal. O documento acima foi protocolado na plataforma Portal OAB. Para verificar a autenticidade clique no link:https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E534-4FEB-893E-E497

Código para verificação: E534-4FEB-893E-E497

Hash do Documento

77EFC8D1CB5EF5DF8E92670DA37BF7B7B1632FFAC466CFC66215E75CE4380037

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2025 é(são) :

- Neil Alessandro Medeiros Silveira - 524.383.923-04 em 02/05/2025 20:56 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

PMLN
FL. 173

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2025	6958	6958/0000002	31/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CON
LEXON SERVICOS
DOCUMENTO C.N.P.J.: 07.191.777/0001-20

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA VENANCIO NOGUEIRA 46 Bairro: CENTRO - Cidade MORADA NOVA CEP 62940970	MICRO EMPRESA No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
11	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA EM GERAL

CNAE

4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	70,37
	15,00	

Reg. Sanitário	Processo Alvará
001/25	25.001.01

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINT NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

MORADANOVA, 06 de Janeiro de 2025 **CÓD. DE VALIDAÇÃO** 00002227A00000006958

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
http://servicos2.speedgov.com.br/moradanova

Emitido por CRISTIANO Meio de acesso Rede local Data Emissão 06/03/2025

PMLN
FL. 474

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2025	6958	6958/0000001	12/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CON
LEXON SERVICOS
DOCUMENTO C.N.P.J.: 07.191.777/0001-20

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA VENANCIO NOGUEIRA 46 Bairro: CENTRO - Cidade MORADA NOVA CEP 62940970	MICRO EMPRESA No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
11	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA EM GERAL

CNAE

4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	212,44
	88,20	

Reg. Sanitário	Processo Alvará

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

CERTIFICADO DOS BOMBEIROS N°363509 PROCESSO 1861347 VALIDO ATÉ 12/12/2025
VIGILANCIA SANITARIA N° 001/25 PROCESSO 25.001.01 VALIDO ATÉ 31/12/2025.
IMAMN - DILA N° 97/24, PROCESSO N° 233.2024-3.2/DEX-NL EM 10/05/24

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINT NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

MORADANOVA, 03 de Janeiro de 2025 **CÓD. DE VALIDAÇÃO** 01104053A00000006958

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
http://servicos2.speedgov.com.br/moradanova

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

PMLN
FL
Nº 176
RUBRICA

PMLN
FL. 177

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE MORADA NOVA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LEXON SERVICOS & CONSTRU, EMPREEND, INCORPO, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINIS LTDA - ME, CNPJ n° 07.191.777/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MORADA NOVA

Domingo, 1 de Junho de 2025 às 19:06:50

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **201123825**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=201123825/**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

478

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600171000	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2500162313

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MORADA NOVA
Local

29 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMLN Fl. 479

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/084.263-7	CEE2500162313	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO	29/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
057.718.013-48	THIAGO DE SOUSA BEZERRA	29/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PMMN
FL 480

Balanço Patrimonial

Empresa: LEXON SERVICOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20
Endereço: R VENANCIO NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 46, Bairro: CENTRO, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000, Nire 2360017100-0

Fortes Contabil

Conta	31/12/2024		31/12/2023	
*** Ativo ***	2.539.950,76	D	2.414.672,74	D
Ativo Circulante	2.507.860,73	D	2.381.492,66	D
Disponibilidades	390.047,50	D	823.958,59	D
Numerários em Espécie	79.332,23	D	660.536,23	D
Bancos	310.715,27	D	163.422,36	D
Clientes	1.031.318,38	D	628.202,13	D
Clientes Nacionais	1.031.318,38	D	628.202,13	D
Créditos	589.105,20	D	418.831,94	D
Créditos com Terceiros	589.105,20	D	418.831,94	D
Estoques	497.389,65	D	510.500,00	D
Construções em Andamento	497.389,65	D	510.500,00	D
Ativo não Circulante	32.090,03	D	33.180,08	D
Realizável a Longo Prazo	753,27	D	0,00	
Despesas do Exercício Seguinte	753,27	D	0,00	
Imobilizado	31.336,76	D	33.180,08	D
Bens em Operação	58.986,64	D	55.300,00	D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	27.649,88	C	22.119,92	C
*** Passivo ***	2.539.950,76	C	2.414.672,74	C
Passivo Circulante	139.508,38	C	108.275,24	C
Obrigações de Curto Prazo	139.508,38	C	108.275,24	C
Fornecedores	2.250,00	C	5.250,00	C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	131.186,12	C	96.952,98	C
Empréstimos e Financiamentos	6.072,26	C	6.072,26	C
Passivo não Circulante	195.211,76	C	120.123,89	C
Obrigações de Longo Prazo	195.211,76	C	120.123,89	C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	195.211,76	C	120.123,89	C
Patrimônio Líquido	2.205.230,62	C	2.186.273,61	C
Capital Realizado	1.200.000,00	C	1.200.000,00	C
Capital Social	1.200.000,00	C	1.200.000,00	C
Outras Contas	1.005.230,62	C	986.273,61	C
Outras Contas	1.005.230,62	C	986.273,61	C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.539.950,76 (Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Cinqüenta Reais e Setenta e Seis Centavos) .

Transcrito do Livro Diário nº 7 folha 344, total de 369 páginas, conforme autenticado sob o nº 20046415 em 25/04/2025, pela junta Comercial do Estado do Ceará.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2024

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LEXON SERVICOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20
Endereço: R VENANCIO NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 46,
Bairro: CENTRO, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000.
Nire - 2360017100-0

Conta	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	2.762.771,99	987.498,25
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.762.771,99	987.498,25
Vendas de Serviços	2.762.771,99	987.498,25
(-) Deduções da Receita	151.272,93	65.094,54
Impostos Faturados	151.272,93	65.094,54
ISS	54.403,98	29.050,87
COFINS	79.809,01	29.624,94
PIS	17.059,94	6.418,73
(=) Receita Líquida	2.611.499,06	922.403,71
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.607.538,78	467.445,80
Custo dos Serviços Prestados	1.607.538,78	467.445,80
(=) Lucro Bruto	1.003.960,28	454.957,91
(-) Despesas Operacionais	219.151,63	42.576,17
Despesas Administrativas	134.610,75	11.170,77
Despesas Tributárias	65.257,95	23.217,27
Resultado Financeiro	19.282,93	8.188,13
Despesas Financeiras	19.282,93	8.188,13
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	2.776,94	0,00
Outras Receitas	2.776,94	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	787.585,59	412.381,74
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	787.585,59	412.381,74
(=) Resultado Líquido do Exercício	787.585,59	412.381,74

Transcrito do Livro Diário nº 7 folha 348, total de 369 páginas, conforme autenticado sob o nº 20046415 em 25/04/2025, pela junta Comercial do Estado do Ceará.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2024

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Análise pelos Índices do Balanço

Fortes Contábil

Empresa: LEXON SERVICOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: R VENANCIO NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 46,
Bairro: CENTRO, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000, Nire 2360017100-0

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
1	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE 2.507.860,73 / 139.508,38 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.	c101/c201	17,98
2	LIQUIDEZ GERAL (2.507.860,73 + 0,00)/(139.508,38 + 195.211,76) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	(c101+c103)/(c201+c203)	7,49
3	ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 2.539.950,76 /(139.508,38 + 195.211,76) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	c1/(c201+c203)	7,59
4	ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL (139.508,38 + 195.211,76)/ 2.539.950,76 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/c1	0,13
5	ÍNDICE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (139.508,38 + 195.211,76)/ 2.205.230,62 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/c207	0,15

Transcrito do Livro Diário nº 7 folha 368, total de 369 páginas, conforme autenticado sob o nº 20046415 em 25/04/2025, pela junta Comercial do Estado do Ceará.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2024

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PMLN
483

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LEXON SERVICOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20
Fortes Contábil
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: R VENANCIO NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 46,
Bairro: CENTRO, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000, Nire 2360017100-0.

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
1	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE	c101/c201	
	2.381.492,66 / 108.275,24		21,99
	Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.		
2	LIQUIDEZ GERAL	(c101+c103)/(c201+c203)	
	(2.381.492,66 + 0.00)/(108.275,24 + 120.123,89)		10,43
	Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.		
3	ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL	c1/(c201+c203)	
	2.414.672,74 /(108.275,24 + 120.123,89)		10,57
	Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.		
4	ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL	(c201+c20301)/c1	
	(108.275,24 + 120.123,89)/ 2.414.672,74		0,09
	Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor.		
5	ÍNDICE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL	(c201+c20301)/c207	
	(108.275,24 + 120.123,89)/ 2.186.273,61		0,10
	Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor.		

Transcrito do Livro Diário nº 6, total de 51 páginas, conforme autenticado sob o nº 20040423 em 03/06/2024, pela junta Comercial do Estado do Ceará.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2023

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PMLN
2884

DMPL/DRA

Empresa: LEXON SERVICOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20
Fortes Contabil
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024
Endereço: R VENANCIO NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 46, Bairro: CENTRO,
Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000, Nire 2360017100-0

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participacao dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimonio Liquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**986.273,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.186.273,61**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquinda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(768.628,58)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(768.628,58)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Período	0,00	0,00	0,00	787.585,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.585,59
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.005.230,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.205.230,62**

Transcrito do Livro Diário nº 7 folha 349, total de 369 páginas, conforme autenticado sob o nº 20046415 em 25/04/2025, pela junta Comercial do Estado do Ceará.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2024

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DMPL/DRA

Empresa: LEXON SERVICOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Endereço: R VENANCIO NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 46,
Bairro: CENTRO, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000, Nire 2360017100-0

Fortes Contabil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participacao dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimonio Liquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**940.245,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.080.490,18**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(366.353,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(366.353,22)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	412.381,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.381,74
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**986.273,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.186.273,61**

Transcrito do Livro Diário nº 6, total de 51 páginas, conforme autenticado sob o nº 20040423 em 03/06/2024, pela junta Comercial do Estado do Ceará.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2023

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PMLN Fl. 486

LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.191.777/0001-20

Endereço: R VENANCIO NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 46, Bairro: CENTRO, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000. Nire 2360017100-0

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

	2024	2023
Saldo Inicial do Período	**986.273,61**	**940.245,09**
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Reversões de Reservas	-	-
Lucro Líquido do Exercício	787.585,59	412.381,74
Saldo Dísponivel	**1.773.859,20**	**1.352.626,83**
Proposta da Administração p/Destinação de Lucros		
Reserva Legal	-	-
Reserva Estatutária		
Reserva Para Contigência		
Reserva Orçamentária		
Reserva de Lucros a Realizar		
Dividendos	768.628,58	366.353,22
Saldo Final do Período	**1.005.230,62**	**986.273,61**

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2024

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAUJO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: LEXON SERVICOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20

Fortes Contábil

Endereço: R VENANCIO NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 46, Bairro: CENTRO, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000, Nire 2360017100-0.

	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	787.585,59	412.381,74
Aumento em Clientes Nacionais	(403.116,25)	(355.826,46)
Aumento em Créditos com Terceiros	(170.273,26)	(45.496,17)
Diminuição em Construções em Andamento	13.110,35	159.700,00
Aumento em Despesas do Exercício Seguinte	(753,27)	-
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(3.686,64)	-
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	5.529,96	5.530,00
Diminuição em Fornecedores	(3.000,00)	-
Aumento em Fornecedores	-	4.200,00
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	34.233,14	-
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	-	(74.129,23)
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	-	6.072,26
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	75.087,87	120.123,89
Outras Contas	(768.628,58)	(366.353,22)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(433.911,09)**	**(133.797,19)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**(433.911,09)**	**(133.797,19)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**823.958,59**	**957.755,78**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**390.047,50**	**823.958,59**

Transcrito do Livro Diário nº 7 folha 350, total de 369 páginas, conforme autenticado sob o nº 20046415 em 25/04/2025, pela junta Comercial do Estado do Ceará.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2024

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.191.777/0001-20

Endereço: R VENANCIO NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 46, Bairro: CENTRO, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000. Nire 2360017100-0

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	2024	2023
1 - Ingressos e Receitas	**2.762.771,99**	**987.498,25**
Receita da Prestação de Serviços	2.762.771,99	987.498,25
Outras		
2 - Insumos Adquiridos	**1.722.621,09**	**445.269,10**
Custos de Mercadorias e Serviços Prestados	1.587.076,72	439.667,33
Material, Energia e Serviços de Terceiros	132.767,43	5.601,77
Outras	2.776,94	-
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**1.040.150,90**	**542.229,15**
4 - Depreciação e Amortização	**1.843,32**	**5.530,00**
5 - Valor Adicionado Liquido (3-4)	**1.038.307,58**	**536.699,15**
6 - Valor Adicionado Transferido	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-
Receitas Financeiras		
7 - Valor Adicionado a Distribuir (5+6)	**1.038.307,58**	**536.699,15**
8 - Distribuição do Valor Adicionado		
8.1) Pessoal	**14.908,18**	**27.817,47**
Remuneração Direta	5.628,88	25.608,61
Benefícios	9.026,78	
FGTS/INSS	252,52	2.208,86
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	**216.530,88**	**88.311,81**
Federais	162.126,90	59.260,94
Estaduais		
Municipais	54.403,98	29.050,87
8.3) Remuneração do Capital de Terceiros	**19.282,93**	**8.188,13**
Encargos Financeiros	19.282,93	8.188,13
Aluguéis		
Outros		
8.4) Remuneração do Capital Próprio	**768.628,58**	**366.353,22**
Juros s/ o Capital Próprio	-	-
Dividendos	768.628,58	366.353,22
8.5) Lucros retidos/Prejuízo do Exercício	**18.957,01**	**46.028,52**

MORADA NOVA-CE, 31 de Dezembro de 2024

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.191.777/0001-20

Endereço: R VENANCIO NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 46, Bairro: CENTRO, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000. Nire 2360017100-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2024	2023
Resultado do Exercício	**787.585,59**	**412.381,74**
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis	-	-
Parcela de outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**787.585,59**	**412.381,74**

MORADA NOVA-CE, 31 de Dezembro de 2024

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF:988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PMLN
Fl. 490

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na Rua Venancio Nogueira, bairro Centro, na cidade de Morada Nova/CE, tendo como objeto social atividades de Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Captação, tratamento e distribuição de água, Distribuição de água por caminhões, Gestão de redes de esgoto, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Serviço de táxi, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de mudanças, Serviços de reboque de veículos, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de automóveis sem condutor, Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas,UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividades de sonorização e de iluminação, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.
A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2005.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Numerários em Espécie

Representa moeda em caixa de disponibilidade imediata.

Junta Comercial do Estado do Ceara
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

3.2) Bancos
Representa os depósitos à vista em conta bancária registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
3.3) Clientes Nacionais
As contas a receber de clientes correspondem aos valores nominais dos serviços prestados, acrescidos de atualizações monetárias e juros quando aplicáveis. Todas as receitas auferidas no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 foram devidamente recebidas, não havendo valores a receber no exercício seguinte.

3.4) Créditos com Terceiros
Representa o valor das retenções de Impostos e Contribuições sobre notas fiscais de serviço com fornecimento de mão-de-obra, registrados por competência e créditos com sócios pagos na competência.

3.5) Estoque em Estabelecimentos Próprios
Compreendem os matérias de construção adquiridos e obras em andamentos. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição ou desenvolvimento. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o Art. 106 da Lei nº 4.320/64.

3.6) Bens em Operação
Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, que representam aumento da vida útil, são capitalizados em consonância com o regime de competência. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as seguintes taxas anuais: Móveis, Utensílios e Instalações - 10%, em conformidade com os limites estabelecidos na (Resolução CFC No. 1.177/09, NBC – TG 27 e IN 1700).

3.7) Fornecedores
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente e observando o regime de competência.

3.8) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais
Registra as obrigações fiscais e trabalhistas, bem como os encargos sobre a folha de pagamento e as obrigações sociais a recolher. Inclui os parcelamentos de débitos diversos, como os previdenciários simplificados, do Simples Nacional e os realizados junto à PGFN, negociados por meio do Programa de Parcelamento previsto na Lei nº 13.988/2020 e na Portaria PGFN/ME nº 14.402/2020, com vencimento de curto prazo. A empresa está enquadrada no regime do Lucro Real e contabiliza os tributos pelo regime de competência, abrangendo tanto os tributos próprios quanto os retidos na fonte.

3.9) Empréstimos e Financiamentos
Registra os empréstimos e financiamentos contratados, compostos por valores obtidos junto ao Banco Santander. Esses passivos são apresentados pelo custo amortizado, ou seja, acrescidos dos encargos e juros proporcionais ao período decorrido, com base no critério pro rata temporis.

3.10) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Fiscais
Registra os parcelamentos de débitos diversos, como os previdenciários simplificados, do Simples Nacional e os realizados junto à PGFN, negociados por meio do Programa de Parcelamento previsto na Lei nº 13.988/2020 e na Portaria PGFN/ME nº 14.402/2020, a longo prazo.

3.11) Patrimônio Líquido
Compreende o Capital Social, acrescido da Reserva de Capital com adiantamento para futuro aumento de capital já integralizado e a Reserva de Lucros Acumulados.

3.12) Capital Social
O Capital é representado pelo valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos Mil Reais)

3.13) Receitas, Custos e Despesas
Estão contabilizados obedecendo ao regime de competência.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

3.14) Eventos Subsequentes
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2024

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 988.143.703-20

THIAGO DE SOUSA BEZERRA
CONTADOR: CRC/CE 027666/O-9
CPF: 057.718.013-48

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

493

Carta de Responsabilidade da Administração

Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025

À

SERVIÇOS CONTÁBEIS:

Contador: Thiago de Sousa Bezerra
CRC n.º: 027666/O-9
Endereço: Rua Lídia Brígido, nº 66, Bairro: Parque Manibura,
Cidade: Fortaleza, CE e CEP: 60821-800.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.191.777/0001-20, que as informações relativas ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF:988.143.703-20

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/084.263-7	CEE2500162313	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO	29/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
057.718.013-48	THIAGO DE SOUSA BEZERRA	29/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

PMLN
FL(S) 495

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, de CNPJ 07.191.777/0001-20 e protocolado sob o número 25/084.263-7 em 29/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7150554, em 30/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO	29/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
057.718.013-48	THIAGO DE SOUSA BEZERRA	29/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.718.013-48	THIAGO DE SOUSA BEZERRA	29/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO	29/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2025, às 17:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/084.263-7.

PMLN
FL. 496

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 30 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7150554 em 30/04/2025 da Empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 07191777000120 e protocolo 250842637 - 29/04/2025. Autenticação: 5CDD4F418789CADF1812758D9AAE5B522FC6EC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/084.263-7 e o código de segurança DMYC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA					
NIRE:	2360017100-0	CNPJ:	07.191.777/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA					
Município:	MORADA NOVA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		17/01/2005			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	369
Data	24/04/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO	Administrador	
057.718.013-48	THIAGO DE SOUSA BEZERRA	Contador	027666/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/080.840-4 no dia 24/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMLN
Fl. 198

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20046415 em 25/04/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/080.840-4	n5PA

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS,
Nire:	
CNPJ:	07.191.777/0001-20
Município:	MORADA NOVA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
057.718.013-48	027666/O-9	24/04/2025
Nome	THIAGO DE SOUSA BEZERRA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

988.143.703-20		24/04/2025
Nome	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2025, às 14:07.

Junta Comercial do Estado do Ceará

PMLN
FL. 499
RÚBRICA

junta comercial do estado do ceará

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/080.840-4.

PMLN FLS. Nº 500

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA					
NIRE:	2360017100-0	CNPJ:	07.191.777/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MORADA NOVA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		17/01/2005			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	24/04/2025
Quantidade de páginas:	369		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
988.143.703-20	JORGE LUIS MEDEIROS DE ARAÚJO	Administrador	
057.718.013-48	THIAGO DE SOUSA BEZERRA	Contador	027666/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/080.840-4 no dia 24/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.